

Pesquisas em Sociologia e Direito

SENTIDOS DE JUSTIÇA, TERRITÓRIO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA | MARIA JOSÉ ANDRADE DE SOUZA | JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS
ORGANIZADORES



Pesquisas em Sociologia e Direito

SENTIDOS DE JUSTIÇA, TERRITÓRIO
E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA | MARIA JOSÉ ANDRADE DE SOUZA | JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS

ORGANIZADORES

2024



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



CONSELHO EDITORIAL

BIANCA SALLES PIRES

BÁRBARA ROLIM

CAMILA FARIA PANÇARDES

CARLOS DOUGLAS MARTINS PINHEIRO FILHO

DANIELA MORENO AZEVEDO CABRAL

DANIEL LUIZ ARREBOLA

DANIEL MARIBONDO BARBOZA

FÁBIO BORGES

GUILHERME MARCONDES DOS SANTOS

HULLY GUEDES FALCÃO

LEILA MARIBONDO BARBOZA

LUCI FARIA PINHEIRO

MARIA THEREZA C. GOMES DE MENEZES

MÁRCIO MALTA (NICO)

RODRIGO LIMA

SABRINA PARRACHO SANTANA

Pesquisas em Sociologia e Direito

SENTIDOS DE JUSTIÇA, TERRITÓRIO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA | MARIA JOSÉ ANDRADE DE SOUZA | JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS

ORGANIZADORES

Aparecido de Jesus Silva	Ketyline Pimenta Genaro
Bianca Sampaio Corrêa	Luíza Antunes Dantas de Oliveira
Bianca Suzy dos Reis dos Santos	Maira de Souza Moreira
Eve Anne Bühler	Maria José Andrade de Souza (Org.)
Hugo Belarmino de Moraes	Paola Carneiro Pessoa
João do Vale (Org.)	Valter Lúcio de Oliveira (Org.)
	Zulene Muniz Barbosa

uff Universidade
Federal
Fluminense



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



1ª Edição, 2024

Editora Uaná

CNPJ: 47.351.194/0001-33

Produção Editorial | Projeto Gráfico

Leila Maribondo Barboza

Fotografia (Capa)

Valter Lúcio de Oliveira

Revisão Textual

MC&G Design Editorial.



Acesso livre, não-comercial e gratuito.

doi.org/10.36599/uana-978-65-982340-9-6

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pesquisas em sociologia e direito [livro eletrônico] : sentidos de justiça, território e conflitos socioambientais / orgs. Valter Lúcio de Oliveira, Maria José Andrade de Souza, João Paulo do Vale de Medeiros. -- Niterói, RJ : Editora Uaná, 2024.
PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-982340-9-6

1. Ciências sociais 2. Direito - Aspectos sociais
3. Direito ambiental 4. Justiça 5. Sociologia
6. Território I. Oliveira, Valter Lúcio de.
II. Souza, Maria José Andrade de. III. Medeiros,
João Paulo do Vale de.

24-222769

CDD-300

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências sociais 300

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Apresentação

A partir de diversas abordagens empíricas e teóricas, a obra *Pesquisas em Sociologia e Direto: sentidos de justiça, território e conflitos socioambientais* busca fazer uma incursão por algumas experiências de ações e resistências coletivas que emergem em contextos de conflitos por terra e território, pela definição das ações públicas no planejamento municipal, e por maior equilíbrio na relação sociedade e natureza devido aos enfrentamentos decorrentes dos efeitos socioambientais de grandes projetos de desenvolvimento. Os capítulos aqui reunidos colocam em evidência os sentidos sociojurídicos atribuídos pelos sujeitos e as diversas estratégias de ação que mobilizam para reagir e defender seus interesses comuns. Interesses que são constantemente ameaçados ou eliminados pelas expropriações territoriais e pressões fundiárias e mesmo pela usurpação dos espaços democráticos e de participação social.

Ainda que no geral os trabalhos aqui reunidos possuam diversos pontos de contato entre eles, seja em termos teóricos, temáticos, empíricos ou metodológicos, consideramos que em alguns casos determinadas afinidades justifica, em termos didáticos, o seu agrupamento em quatro blocos temáticos, quais sejam: i) Conflitos sociais e os sentidos de justiça, ii) Poder público e privado governando o território, iii) Apropriação privada de bens comuns: os conflitos pela água, iv) Mercados, modelos produtivos e estratégias

de reprodução social. Por meio dessas diversas abordagens se revela a centralidade das questões fundiária e ambiental no Brasil e o quanto tais questões emergem de forma imbricada. Neste país de dimensões continentais, a concentração fundiária (rural e urbana) persiste como o indicador mais expressivo das nossas desigualdades abissais, que se manifesta na forma de violência e na negação de direitos aos grupos sociais historicamente excluídos. Se manifesta também na destruição da natureza e na apropriação privada de bens comuns. Ainda que de forma desigualada, grupos e comunidades reagem de forma obstinada e, por meio de ações e estratégias coletivas de enfrentamento, buscam resistir aos projetos (públicos ou privados) que resultam ou podem resultar na supressão de seus territórios e nas suas condições de reprodução da existência e de participação e incidência política na definição dos rumos da própria história.

Dada a relevância das lutas por direitos, no primeiro bloco temático Conflitos sociais e os sentidos de justiça, os trabalhos se dedicam ao estudo de casos que atravessam as arenas jurídicas ou que dão destaque aos usos do direito como estratégia de luta e como parte de um repertório de ação coletiva, como sugerem os textos de Maria José Andrade de Souza e de Luiza Antunes Dantas de Oliveira. Em *pari passu*, o texto de Maíra de Souza Moreira sugere como determinados instrumentos jurídicos são acionados para a negação de direitos e de participação dos grupos que são atingidos pela instalação de empreendimentos que impactam diretamente as suas vidas. Por essa escolha teórico e metodológica, se somam às pesquisas que partem de uma compreensão sobre o direito, que ultrapassa a legalidade instituída, bem como àquelas que buscam “dimensões menos visíveis e espetaculares dos

conflitos, de modo a evidenciar seu lugar em disputas que, se nem sempre são objeto de preocupação pelos pesquisadores, nem por isso deixam de ser um componente central das lutas sociais” (MEDEIROS, 2018, p. 2).

O primeiro capítulo *Tribunais Populares nas Lutas Sociais no Campo: usos do Direito nas ações de protesto em tempos de legalidade autoritária e transição democrática (1985-1988)*, de Luiza Antunes Dantas de Oliveira, expõe experiências das organizações populares relacionadas ao inconformismo diante de situações experimentadas como injustiças, seja pela constatação da perpetuação da impunidade de mandantes e executores de crimes cometidos contra os trabalhadores rurais e que não foram devidamente julgados pelo Sistema de Justiça Criminal, seja pelo reconhecimento das falhas e omissões do Estado, que contribuíram para o aprofundamento dos conflitos e da violência no campo. A partir de um estudo minucioso de arquivos encontrados em diversos acervos de documentação, a autora descortina o ritual jurídico e político envolto na realização desses tribunais populares, a exemplo do “Tribunal da Terra e Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio”, e o modo como implicam politicamente o Direito e a Justiça no julgamento público, em alguns casos sendo posicionados no próprio Banco dos Réus. Com o aporte teórico e metodológico da Sociologia das Ações Coletivas e da Sociologia do Direito, a análise nos permite reconhecer, nesses rituais públicos de julgamento, estratégias e reivindicações contestatórias sob a “gramática dos direitos”, como possibilidade em aberto para refletir sobre os seus usos e sua função educativa nas ações coletivas, tensionando a permeabilidade da fronteira entre ação institucional e não institucional nas lutas da sociedade civil.

Nessa mesma direção, mas com o olhar voltado para o campo jurídico estruturado, capítulo três Assessoria Jurídica Popular em Conflitos Agroambientais: a atuação da Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais na Bahia (AATR/BA) e o caso das comunidades tradicionais geraizeiras de Formosa do Rio Preto (BA), de Maria José Andrade de Souza, propõe uma reflexão sobre os sentidos e potenciais da luta por direitos dos subalternizados dentro das arenas jurídicas a partir de um estudo de caso sobre um conflito agroambiental envolvendo as comunidades geraizeiras, de Formosa do Rio Preto, no Oeste Baiano, e o Condomínio Estrondo. Ao elucidar os argumentos e as estratégias jurídicas acionadas pelas partes conflitantes, nas instâncias judiciais, a autora sugere que a atuação da AATR, no processo judicial, resultou numa retomada mais equilibrada na democratização do acesso à justiça, ao mesmo tempo que nos informa sobre o direito que é produzido nas lutas sociais do campo, na realidade agrária baiana, a partir dos pressupostos da advocacia popular, considerando a maneira como essas lutas enunciam e disputam noções de legalidade, justiça e legitimidade em contraponto às estratégias jurídicas da “advocacia de clientela” — dos escritórios que prestam assessoria no mercado das profissões jurídicas, entendida como produção e reprodução da norma no sistema judiciário, majoritariamente estabelecido nos marcos do positivismo jurídico. Em torno dessa elaboração criativa e dinâmica do direito, com suas ambiguidades e contradições, emergem também os sujeitos coletivos de direitos, a exemplo dos grupos sociais reconhecidos como povos e comunidades tradicionais, uma categoria social, acadêmica e um “combustível para luta política”, na expressão da historiadora Márcia Motta (2006).

O capítulo dois, por sua vez, “A nossa comunidade não existe no EIA-RIMA”: relações sociais locais e conflitos socioambientais no Quilombo de Barrinha (RJ), escrito por Maíra de Souza Moreira, relata as dificuldades da Comunidade Quilombola de Barrinha, localizada no município de São Francisco do Itabapoana em ter direito pleno a seu território, seja pela ainda não titulação, seja pela poluição das águas que dificultam a prática tradicional da cata de mariscos pelas mulheres, seja pelo conflito latente com o projeto de instalação do Terminal Portuário Porto Norte Fluminense. A autora destaca a invisibilização da comunidade diante do projeto de desenvolvimento em curso, que se materializa, entre outras coisas, em uma série de contradições e omissões nos estudos de impacto ambiental. Tais omissões e contradições se configuram como mais uma estratégia de apagamento e violência contra povos e comunidades tradicionais, que não cabem na lógica de desenvolvimento defendida pelo Estado e pelas empresas.

No segundo bloco, agrupados sob a temática Poder público e privado governando o território, estão os três trabalhos que discutem o planejamento municipal e os efeitos de grandes empreendimentos sobre as dinâmicas territoriais. Seja nas audiências públicas ou nas tomadas de decisões negociadas e efetivadas a partir de gabinetes, as populações afetadas são ignoradas ou enfrentam sérias limitações (tempo, recursos, conhecimentos, etc.) para se fazerem ouvir. Quando não são surpreendidas pelas ações devastadoras e violentas das empresas privadas ou públicas, são as estruturas e as lógicas de funcionamento que bloqueiam, na forma de violências simbólicas, a participação popular.

Atenta às questões relacionadas aos limites da participação popular, no capítulo quatro, “Vamo que vamo... pelo menos incomodar” - estratégias de ação coletiva nas reuniões públicas online da revisão do Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, Ketyline Pimenta Genaro descortina o que acompanhou nas várias reuniões e plenárias que constituem etapas no processo de revisão do Plano Diretor do município do Rio de Janeiro. A autora descreve aspectos importantes que demonstram que a formalidade da participação não se traduz em influência substantiva nos rumos da revisão. Isso se dá tanto devido ao descaso dos operadores vinculados à prefeitura, que não estabelecem estratégias que façam com que a participação popular seja de fato possibilitada e valorizada; seja devido aos limites que a população enfrenta para se fazer presente e tomar a palavra nesses espaços. Um desses limites, considerando que estas reuniões eram virtuais, era o acesso a equipamentos e internet de qualidade. Mas mesmo quando se organizam coletivamente e atuam para tentar introduzir seus interesses no Plano Diretor, ainda assim, a única forma de serem notados é “atrapalhando”.

Já o capítulo cinco "O processo de implantação da refinaria Premium I em Bacabeira-MA: uma análise sob a ótica dos moradores", de autoria de Bianca Sampaio e Zulene Muniz Barbosa, traz um relato detalhado de como o projeto de instalação de uma refinaria operou uma violenta desorganização em territórios camponeses do município de Bacabeira, no Maranhão. Através de um estudo de caso da comunidade de Santa Quitéria, a autora mostra que as grandes obras de desenvolvimento, já em suas primeiras fases de implementação, provocam uma série de danos para as populações locais. A possibilidade de construção da refinaria Premium I — que

nunca chegou a ser instalada — gerou expulsões, especulação imobiliária, devastação da natureza e gasto de dinheiro público. A promessa de vida melhor para as comunidades não foi concretizada e hoje elas ainda suportam as consequências negativas ocasionadas pelas movimentações iniciais do projeto.

Também voltado para os efeitos de um grande empreendimento, o capítulo seis, intitulado Ressignificações do rural e do ambiental em tempos de grandes empreendimentos: reflexões a partir do Comperj em Itaboraí (RJ), de autoria de Valter Lúcio de Oliveira e Eve Anne Bühler, busca explicitar o quanto o poder público do município de Itaboraí (RJ) está submetido aos interesses do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (atualmente Gaslub). Isso se manifesta nas alterações feitas nas estruturas de funcionamento da prefeitura e no reordenamento do território. Se manifesta também nos sentidos e nas funções que são atribuídas ao rural e ao ambiental. O rural perde sua dimensão ambiental e se torna apenas reserva fundiária para a expansão das indústrias e do urbano. Já o ambiental fica restrito a pequenas reservas e áreas de proteção natural e o sentido principal que assume é o burocrático, como entrave a ser eliminados de forma eficaz para que empresas sejam rapidamente acolhidas e legalizadas.

No terceiro bloco, estão os três trabalhos dedicados ao tema Apropriação privada de bens comuns: os conflitos pela água, que, a partir do tema da água, colocam em evidência um processo mais amplo e intenso de mercantilização da natureza e da própria vida. É dizer que não há outra forma de valoração da natureza que não seja aquela definida pelo mercado e, portanto, pelo capital. O tema da água ganha relevo e novos contornos também pela sua centralidade numa agenda mundial que trata das demandas por alimentos,

agroenergias e matérias-primas (FLEXOR; LEITE, 2017, p. 20). Por essa razão, esses conflitos em torno da água, que se ampliam no Brasil e em outras partes do mundo, vão muito além da água em si. São conflitos que expõem, sobretudo, o avanço da lógica de privatização e mercantilização dos bens comuns ignorando ou destruindo toda forma de valorização de tais bens que não passa pela chancela do mercado. O capítulo oito *O Carcará nas Trilhas da Acumulação Primitiva: Reflexões sobre o Processo de “Cercamento das Águas”*, de Hugo Belarmino de Moraes, expressa esse contexto de disputas - que também se manifesta nos conceitos e nas ideias —, de expropriação e apropriação privada, como pode ser bem sintetizado na categoria “cercamento das águas” (MORAIS, 2021), que tem a capacidade de sintetizar o processo pelo qual se dá a conversão ou a redução dos bens comuns essenciais à vida a um equivalente monetário. Sob as lentes do materialismo histórico-dialético, para o autor, o processo de “cercamento das águas” é parte das estratégias da “assim chamada acumulação primitiva”, que se intensifica num contexto de capitalismo financeirizado e extrativista, condicionando a concepção e os usos de um bem natural e comum a uma feição colonialista e moderna, em outras palavras, a um recurso sujeito à exploração.

Nesses distintos contextos, em que emergem os conflitos em torno da água, também se elucida como determinadas concepções sobre a legitimidade do direito ao acesso à água ressignifica ações insurgentes e à margem da legalidade institucional, mas imbuídas de um forte senso de legitimação social. No capítulo sete *“Ninguém vai morrer de sede nas margens do rio Arrojado”*: o conflito pela água em Correntina (BA), de Bianca Suzy dos Reis, é possível reconhecermos como a percepção das

desigualdades e das injustiças pode provocar a justa revolta. Ao trazer a “noção legitimadora”, no sentido proposto pelo historiador Thompson (1998), a autora oferece uma leitura sobre o conflito em torno da água, em Correntina, Oeste Baiano, que considera a “lógica moral da multidão”, isto é, como o consenso em torno das desigualdades estabelecidas pela via institucional - através das outorgas para a extração e consumo da água pelo grupo Igarashi — solidificou uma base moral para justificar ações diretas e contundentes com o uso da própria força e sem a mediação estatal. A partir das suas análises e descrições, ficam explicitadas distintas lógicas e tensões em torno da água numa região fortemente dominada pelo agronegócio. A gravidade do caso analisado salta aos olhos ao se constatar que um único *agronegociante* consumia em um dia a mesma quantidade de água consumida por toda população do município ao longo de todo um mês. E essa população tem a capacidade de converter os pivôs centrais em *Pivô da Revolta* — fazendo coro ao título de um livro do geógrafo Carlos Walter Porto — ao dizer, em tom de luta e de irrisignação que: *Ninguém Vai Morrer de Sede nas Margens do Rio Arrojado*.

Na sequência, o capítulo nove, intitulado O encobrimento das águas ou a invasão ao coração do Sol, de autoria de João do Vale, reflete como a geopolítica colonial escolheu os territórios invadidos para serem fornecedores de natureza. Fazendo um recorte sobre o Sertão do Nordeste, o autor mostra que esse território é inserido na dinâmica colonial como colônia da colônia, é ocupado por uma necessidade da região canavieira de arrumar lugar para a criação de bois, essenciais a existência dos engenhos. Essa invasão ao coração do sol — ou invasão do sertão — configura-se, sobretudo, em um genocídio das populações indígenas, na

devastação da natureza e na privatização da terra e da água. Esse monopólio da terra e da água resulta no monopólio do poder, na abundância para alguns grupos — latifundiários e empresários — e na escassez pra outros - camponeses, quilombolas, populações indígenas. A seca é inventada, não como manifestação da natureza, mas como fenômeno político.

Por fim, os dois últimos capítulos estão relacionados ao tema do quarto bloco, denominado Mercados, modelos produtivos e estratégias de reprodução social. Promover o acesso a certas políticas públicas, como é o caso dos assentamentos de reforma agrária, pode significar uma importante medida nas vidas das famílias beneficiadas, mas diversos outros fatores podem competir para o sucesso a longo prazo de tal ação pública. Também ocorre de certas crises, como a da pandemia do coronavírus, ameaçar a manutenção das famílias agricultoras, exigindo destas a construção de alternativas. Nos estudos de caso dos capítulos dez e onze são desafios como estes que estão em jogo. No texto de Aparecido de Jesus Silva, Projeto de Irrigação Formoso: da permanência à sucessão hereditária entre famílias assentadas, a análise se volta para compreender os elementos que estão determinando a permanência ou o abandono do lote no assentamento. Uma das dimensões fundamentais está relacionada ao desejo dos filhos sucederem os pais no lote familiar. Partir ou ficar é um dilema no qual está envolvido diversos aspectos que vão do acesso à educação ao nível de remuneração que se pode alcançar a partir das atividades produtivas do lote.

No capítulo onze, A crise da pandemia do coronavírus e seus efeitos sobre os mercados de produtos orgânicos: experiências a partir do Brejal (RJ), de Paola Carneiro Pessoas e Valter Lúcio de

Oliveira, descreve as dificuldades vivenciadas pelos agricultores orgânicos, geradas pelas medidas de isolamento social imposta pela pandemia do coronavírus. Ao se verem privados de suas principais vias de escoamento da produção, os autores apontam que o mercado digital passou a constituir uma boa rota para acessar os consumidores, gerando efeitos que vão além do mercado específico de produtos orgânicos.

Queremos destacar, por fim, que a quase totalidade dos autores aqui reunidos participam ou já participaram do Grupo de Pesquisa *Fronteiras*, um espaço profícuo de discussão e aprofundamento de diversos temas que estão relacionados às fronteiras: da relação rural-urbano, sociedade e natureza, direito e justiça, conflito e cooperação, etc. Os autores e autoras aqui reunidos e os demais que compõem o *Fronteiras* também se caracterizam por não deixar que o rigor acadêmico que buscamos alcançar e a objetividade de nossas análises não signifique assumir uma postura descompromissada em relação aos atores sociais excluídos, que são ou não interlocutores de nossas pesquisas. Esperamos, com isso, que os textos aqui reunidos sejam recursos para se compreender a realidade e, ao mesmo tempo, para a sua transformação. Desejamos que o leitor tire proveitos dessas leituras também em sua atuação política.

Valter Lúcio de Oliveira
Maria José Andrade de Souza
João Paulo do Vale de Medeiros

Sumário

- 06 **Apresentação**
Valter Lúcio de Oliveira
Maria José Andrade de Souza
João Paulo do Vale de Medeiros
-
- 20 *Bloco 1*
CONFLITOS SOCIAIS E OS SENTIDOS DE JUSTIÇA
- 21 *Capítulo 1*
**TRIBUNAIS POPULARES NAS LUTAS SOCIAIS NO CAMPO:
usos do Direito nas ações de protesto em tempos de
legalidade autoritária e transição democrática (1985-1988)**
Luíza Antunes Dantas de Oliveira
- 62 *Capítulo 2*
**A NOSSA COMUNIDADE NÃO EXISTE NO EIA-RIMA”:
relações sociais locais e conflitos socioambientais no
Quilombo de Barrinha (RJ)**
Maira de Souza Moreira
- 91 *Capítulo 3*
**ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM
CONFLITOS AGROAMBIENTAIS: a atuação da Associação
de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais na
Bahia (AATR/BA) e o caso das comunidades tradicionais
geraizeiras de Formosa do Rio Preto (BA)**
Maria José Andrade de Souza

-
- 127 *Bloco 2*
PODER PÚBLICO E PRIVADO GOVERNANDO O TERRITÓRIO
- 128 *Capítulo 4*
**“VAMO QUE VAMO... PELO MENOS INCOMODAR” —
estratégias de ação coletiva nas reuniões públicas online
da revisão do Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro**
Ketyline Pimenta Genaro
- 159 *Capítulo 5*
**O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA
PREMIUM I EM BACABEIRA-MA: uma análise sob a ótica
dos moradores**
Bianca Sampaio Corrêa
Zulene Muniz Barbosa
- 177 *Capítulo 6*
**RESSIGNIFICAÇÕES DO RURAL E DO AMBIENTAL EM
TEMPOS DE GRANDES EMPREENDIMENTOS: reflexões a
partir do COMPERJ em Itaboraí (RJ)**
Valter Lúcio de Oliveira
Eve Anne Bühler
-
- 206 *Bloco 3*
**APROPRIAÇÃO PRIVADA DE BENS COMUNS: OS
CONFLITOS PELA ÁGUA**
- 207 *Capítulo 7*
**“NINGUÉM VAI MORRER DE SEDE NAS MARGENS
DO RIO ARROJADO”: o conflito pela água em Correntina
(BA)**
Bianca Suzy dos Reis dos Santos

- 233 *Capítulo 8*
**O CARCARÁ NAS TRILHAS DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA:
reflexões sobre o processo de “cercamento das águas”**
Hugo Belarmino de Moraes
- 267 *Capítulo 9*
**"O ENCOBRIMENTO DAS ÁGUAS OU A INVASÃO AO
CORAÇÃO DO SOL"**
João Paulo do Vale
-
- 299 *Bloco 4*
**MERCADOS, MODELOS PRODUTIVOS E
ESTRATÉGIAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL**
- 300 *Capítulo 10*
**PROJETO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO: da permanência à
sucessão hereditária entre famílias assentadas**
Aparecido de Jesus Silva
- 334 *Capítulo 11*
**CRISE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E SEUS EFEITOS
SOBRE OS MERCADOS DE PRODUTOS ORGÂNICOS:
experiências a partir do Brejal (RJ)**
Paola Carneiro Pessoa
Valter Lúcio de Oliveira
- 359 **Sobre os autores**



Bloco 1

CONFLITOS SOCIAIS E OS SENTIDOS DE JUSTIÇA

Capítulo 1

TRIBUNAIS POPULARES NAS LUTAS SOCIAIS NO CAMPO: usos do Direito nas ações de protesto em tempos de legalidade autoritária e transição democrática (1985-1988)

Luíza Antunes Dantas de Oliveira

1. Introdução

A reflexão proposta neste artigo é parte de um esforço de pesquisa histórica sobre os usos do Direito pelas redes de movimentos sociais do campo no Brasil, com ênfase nos chamados tribunais populares. São assim chamadas as experiências de julgamento não vinculados à jurisdição estatal — pelo que são adjetivados de “populares” realizados por movimentos sociais e outras organizações que se valem do ritual de julgamento para fazer denúncias, identificar responsáveis e exprimir reivindicações, anunciando publicamente suas posições a respeito de questões em disputa nos processos políticos. De forma geral, esses eventos são inspirados na forma ritual do chamado Tribunal do Júri, um dos mais cerimoniosos ritos do Judiciário. Nos tribunais populares, o “banco dos réus” é bastante diverso. Entre os acusados podem-se encontrar desde formas mais ou menos abstratas, como o “imperialismo”, o “Estado brasileiro”, “a

Justiça”, o “latifúndio”, passando por órgãos estatais e políticas públicas, empresas privadas e até mesmo pessoas físicas identificadas como sendo direta ou indiretamente responsáveis pelos conflitos que dão causa aos pleitos simbólicos.

O presente texto volta-se especialmente para os tribunais populares realizados pelos movimentos sociais do campo ao longo da transição democrática no Brasil (1985-1988), denominados de Tribunal da Terra ou Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio (TNCL). Neste período, em meio aos embates que marcaram o fim da Ditadura Civil-Militar (1964-1988),¹ foram realizados pelo menos quatorze tribunais em dez estados do país,² colocando em causa as responsabilidades em torno das violências deflagradas em conflitos fundiários.

A bibliografia sobre tribunais populares em geral remete a atividades realizadas por iniciativa de diferentes atores sociais, em torno de pautas diversas e desde uma cena internacional. O “Tribunal Internacional para os Crimes de Guerra”, realizado em 1967, em Estocolmo, em denúncia dos

¹ Lanço mão da terminologia Ditadura Civil-Militar tendo em vista o conjunto significativo de pesquisas que tem demonstrado o componente civil e empresarial do período autoritário, como participação fundamental para o êxito do golpe de 1964 e sustentação do regime militar. Neste sentido, destaco de antemão os esforços de pesquisa da Comissão Camponesa da Verdade (BRASIL, 2014).

² Cf.: NÚCLEO DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO (NMSPP-CPDA/UFRRJ). Disponível em: <https://nmspp.net.br/>; CENTRO DE REFERÊNCIA DAS LUTAS POLÍTICAS NO BRASIL — MEMÓRIAS REVELADAS. Disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>; CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL ARMAZÉM MEMÓRIA. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/>.

crimes cometidos pelos Estados Unidos na Guerra do Vietnã, é citado de forma recorrente como uma primeira experiência deste tipo (PAULOSE, 2020; BYRNES, SIMM, 2018). A atividade foi designada como Tribunal Russel (TR), em homenagem ao seu idealizador, Bertrand Russell. Inspirado no Tribunal Russel, o Tribunal Russel II (TRII) foi realizado entre 1974 e 1976, em Roma e Bruxelas, e dedicado ao julgamento das violações de direitos humanos na América Latina, quando das ditaduras então em curso em Brasil, Chile, Uruguai e Bolívia (FRAUDATARIO, 2014). A literatura sobre os TRI e TRII destaca a criação do Tribunal Permanente dos Povos (TPP) em 1979 por juristas, escritores e outros intelectuais envolvidos nos Tribunais Russel, e que desde então propõe ser um canal para construção de grandes sessões de tribunais populares em diversos países (FILIPPI, 2012). Em linhas gerais, as pesquisas em torno dos tribunais populares realizados desde a arena internacional demonstram os modos pelos quais tais experiências têm disputado e contribuído historicamente para o desenvolvimento do direito público internacional fundada no ideário dos direitos humanos (PAULOSE, 2020; BYRNES; SIMM, 2018).

Por sua vez, os Tribunais da Terra e TNCL são citados de forma breve na bibliografia sobre a formação do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), como Fernandes (2000), e a história da luta pela terra no Brasil, como Medeiros (1989). Ainda assim tais episódios não são aqui assumidos como uma lacuna nas narrativas históricas

sobre o período. Como ensina a história social, os fatos aparentemente desimportantes são potentes para se refletir sobre o contexto sociocultural e político (LEVI, 2000), revelando-se aqui como um plano privilegiado para apreender a tensão criativa e contingente que mora no cotidiano das ações coletivas. Assim, longe de ser um feito heroico injustiçado pela historiografia, os tribunais populares são assumidos como um ângulo, dentre outros possíveis, para refletir sobre os usos do Direito no repertório de ações coletivas das lutas sociais no campo.

A análise não perde de vista o conjunto das disputas em torno da democratização da sociedade naquele período, marcado pela mobilização e organização política de diferentes setores sociais, pautando-se pelas possibilidades de renovação da arena institucional. Em especial no que diz respeito aos processos sociais agrários, no contexto de realização dos tribunais de interesse da reflexão multiplicavam-se na cena pública as denúncias em torno das violências no campo e sua relação com o aumento da concentração fundiária. O clima de renovação da institucionalidade, evidenciado nos embates em torno do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), e na Assembleia Nacional Constituinte (ANC), foi acompanhado pela expressão em cena pública de novas experiências organizativas e identidades políticas gestadas no acirramento dos conflitos no campo (MEDEIROS, 1993).

As tensões e disputas em torno da questão agrária ao longo da Constituinte levaram à aprovação de um texto

ambíguo em relação ao campo. No entanto, para Duprat (2017) a nova Constituição também conferiu as bases para uma compreensão multifacetada da relação com a terra nas normas legais, conferindo respaldo político para os processos de autoreconhecimento de identidades territoriais, em especial as chamadas comunidades tradicionais. Ainda, os embates abriram caminho para um certo clima de renovação da arena do Judiciário, pelo qual o Supremo Tribunal Federal (STF) foi alçado à “guardião” da chamada “Constituição Cidadã”.

A força dos avanços do plano da normatividade estatal, representada pelo novo texto constitucional, repercutiu sobre a agenda de pesquisas dedicadas às interconexões entre Direito e política no país. Em grande medida, as discussões em torno da mobilização do Direito no Brasil são marcadas pelo pressuposto de expansão da arena decisória do Judiciário e suas interconexões com as instituições políticas, assim como pelo privilégio analítico do período pós-Constituição Federal de 1988. Como vemos em Fontainha, Oliveira e Veronese (2018), no que tange ao tema geral das interconexões entre Direito e política, a Sociologia do Direito brasileira tem privilegiado as análises interessadas na “judicialização da política,” que se debruça sobre as relações entre instituições jurídicas e instituições políticas.

Como destaca Israel (2009), os contextos marcados por regimes autoritários em geral são pouco privilegiados pelas análises da mobilização política do Direito. Para a autora, tais

limitações decorrem de análises não atentas aos sentidos do Direito que são exercitados e criados na experiência cotidiana e que existem mesmo em contextos muito restritos. Partindo desta discussão, a reflexão visa compreender o que os tribunais populares realizados naquele contexto revelam a respeito dos usos do Direito ao longo da ditadura pelos setores de oposição ao regime. A partir das interconexões entre a Sociologia Política e a Sociologia do Direito, o interesse sobre os tribunais populares é menos pelo que anunciam como renovação do lugar do Direito no repertório de ações coletivas, e mais acerca da forma como expressam sentidos sociais construídos ao longo de todo o período autoritário em torno das leis e de seus rituais, afastando da análise a existência de uma fronteira demarcada entre autoritarismo e democracia.

Assim, ganha relevo na proposta o especial apreço que o regime desencadeado pelo golpe de 1964 possuía com os ritos, vocabulários e práticas associadas ao Direito, procurando se valer em alguma medida de sua autoridade simbólica para exercer a dominação também através de mecanismos pretensamente dotados de autonomia, universalidade e neutralidade. Assim, o interesse pelos tribunais populares sugere sentidos em disputa acerca do Direito e que são agenciados como uma certa gramática comum entre Estado e sociedade, pela qual as demandas são formuladas valendo-se de termos caros à institucionalidade estatal.

Além das considerações acerca da metodologia e das fontes reunidas em pesquisa, o texto divide-se em duas seções

principais. A primeira é dedicada a um exercício de memória sobre os tribunais da terra e Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio, reunindo pistas oriundas de um conjunto heterogêneo de documentação. Propõe apresentar dados sobre os atores sociais envolvidos na realização dos tribunais, os casos em julgamento, locais e datas de realização de algumas sessões, bem como outros elementos que demonstram os sentidos em disputa em torno dos usos de protesto do Direito. Na segunda sessão, procuro refletir sobre o que pode ser apreendido no exercício de reconstrução destas atividades a partir de referencial teórico dedicado à mobilização política do Direito no estudo das ações coletivas, dialogando também com as pesquisas em torno dos efeitos da Ditadura sobre as formas de organização e resistência das populações camponesas.

2. Metodologia e fontes da pesquisa

A proposta metodológica acompanha os modos como as fontes documentais foram reunidas a partir de diferentes acervos de documentação, como o Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP), Centro de Documentação e Memória Sindical (CEDOC) da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Centro de Referência Virtual Armazém Memória, e o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional.

A maior parte do material foi obtida neste último acervo, no fundo que reúne documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão de vigilância do regime autoritário, levantando um total de 363 páginas dos chamados Arquivos Cronológicos de Entrada (ACE)³ que se referem aos episódios de interesse da pesquisa.

Também foram encontradas publicações da transcrição ou destaques de algumas sessões.⁴ Outras pistas esparsas sobre as atividades foram encontradas em páginas virtuais,⁵ reportagens veiculadas pela TVT⁶, na obra *Sem Terra em Cartaz* (2019), em notas breves de informes da Pastoral Operária, jornais do Cimi; atas de reuniões da Comissão Pastoral da Terra (CPT), cartas e registros de encontros da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), etc. Como vemos, os dados são bastante diversos em termos de suporte, origem e extensão. Fontes mais ou menos fragmentadas recolhidas em diferentes coleções digitais, somam-se com outros excertos encontrados para consulta em acervos físicos, bem como dados agregados a partir de conversas e outros acasos.

³ Tipo de documento reúne informações, encaminhamentos e apreciações sobre determinado assunto, pessoa, entidade ou fato (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012).

⁴ Cf.: FAJARDO, Elias, 1988; ANDRADE, 1998; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 1992.

⁵Cf.: ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR, s.d. Disponível em: <https://assessoriajuridicapopular.blogspot.com>. Acesso em:

⁶ Emissora da Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho. Disponível em: <https://www.tvt.org.br/>. Acesso em: .

Clemens e Hughes (2002) destacam que a pesquisa histórica sobre ações de protesto é, em grande medida, condicionada pelas formas seletivas através das quais as mesmas foram documentadas de acordo com as práticas, a ocasião e as finalidades perseguidas pelos diferentes atores sociais que registraram os eventos. A documentação reunida para a pesquisa dá pistas sobre o conjunto complexo das relações pelas quais os tribunais populares foram realizados. Um conjunto tão diverso de fontes requer cuidado especial para que a documentação não seja mobilizada tão somente a título ilustrativo ou, em certa medida, “comprobatório” das reflexões tecidas ao longo da pesquisa. As fontes documentais não são testemunhos inertes do período histórico no qual foram produzidas para seu uso primário, mas estão inscritas em relações de significados em disputa desde o momento primeiro em que são criadas, passando pelo modo como são ou não inseridas em determinados arranjos documentais nos acervos, até o instante em que são acessados e colocados em perspectiva para determinada pesquisa.

Ainda, uma última abordagem teórico-metodológica importante para a reflexão é a análise das redes de relações, da forma como proposto em Della Porta (2006) e que ajuda a afastar uma concepção estática das interações que moldam as ações coletivas, evidenciando as transformações discursivas nas lutas sociais. Assim, enxergar em perspectiva as múltiplas redes de interação a partir de onde são construídos, difundidos, ressignificados ou mesmo silenciados os termos da

disputa, parece-me importante para identificar os diversos sentidos do Direito que são exercitados nas ações coletivas.

3. “Sendo falso, sendo farsa, este é o tribunal da verdade”: os tribunais populares nas lutas sociais no campo

Do alto de um púlpito de madeira e, portanto, um patamar acima dos demais presentes no palco do Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, Fábio Comparato⁷ anuncia em tom cerimonioso:

Este tribunal, que representa simbolicamente o povo brasileiro, foi convocado pela Central Única de Trabalhadores para julgar os autores da violência e da injustiça no campo. Está composto o júri. As partes estão representadas. Coloque-se o banco dos réus, onde deveriam sentar-se: o latifúndio, os exploradores do trabalhador rural, os autores da miséria, da injustiça e da violência no campo. O banco está vazio, simbolizando o fato de que os réus temem o justo julgamento do povo brasileiro. Agora peço a todos que se levantem para que se tome o compromisso solene dos senhores jurados: em nome do povo brasileiro, de onde todo o poder emana, peço aos senhores jurados que prometam solenemente julgar a causa com coragem e lucidez e proferir sua decisão em defesa da suprema dignidade da pessoa humana. (TRIBUNAL DA TERRA, 1986, 02’16”-04’10”)⁸

⁷ Advogado e então professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) — onde lecionou entre 1976 e 2006.

⁸ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=f10LgxxDBx4&t=453s&ab_channel=VideotecaVirtualGreg%C3%B3rioBezerra . Acesso em: 04 dez. 2019.

No mesmo palco, em trajes formais assim como o orador que lhes dirige a palavra outras oito pessoas — seis jurados e dois advogados, de defesa e acusação — levantam-se e são aplaudidas pelo grande público presente no auditório. Cessada a ovação, o jurista então investido na função de juiz-presidente, reproduzindo o que há de mais cerimonioso dentre os ritos da jurisdição estatal, prossegue: “Peço que seja lido o libelo acusatório” (TRIBUNAL DA TERRA, 1986, 04’22”-04’27”).

A atividade “Tribunal da Terra: a tragédia e a farsa da violência no campo” fez parte da programação do II Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e foi realizada em 01.º de agosto de 1986. No dia seguinte, em telex identificado como “operação II ConCUT”, o episódio é reportado para a agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) do Rio de Janeiro em caráter “urgentíssimo”, descrito sucintamente em dois parágrafos e com a ordem expressa: “retransmitir aos Centros Militares” (SNI, s.d.).⁹ Ao que é possível supor pelas anotações manuscritas sobre o telex, já em 04 de agosto o conteúdo foi transmitido a outras agências do SNI, como assunto confidencial¹⁰ e na forma de texto

⁹ Disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>. Código: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_86058673_d0001de0001. Acesso em: 15 set. 2019.

¹⁰ Os assuntos sigilosos recebiam nas comunicações do SNI diferentes gradações de sigilo: Ultrassecreto, Secreto, Confidencial e Reservado. Todos os informes dedicados a reportar e processar os dados sobre os tribunais populares de interesse na pesquisa são considerados como Confidenciais. Qualquer oficial das Forças Armadas ou servidor civil do SNI era competente para atribuir este grau de sigilo aos documentos como, informes, relatórios, ofícios, apreciações, memorandos, etc.

destacando nomes de indivíduos presentes e certos aspectos do que nomeia como “pseudo Tribunal”.

Aproximadamente cinquenta dias após a atividade no Congresso da CUT, em 24 de setembro de 1986, o informe sobre o Tribunal ingressa na Subseção de Pesquisa e Arquivo do SNI, onde é codificado e mantido na qualidade de um Arquivo Cronológico de Entrada (ACE). As datas grafadas à mão na espécie de formulário que serve como capa do ACE sugerem que pelo menos até a data de 14 de outubro de 1986 o registro do julgamento simbólico esteve percorrendo corredores das repartições de informações sigilosas. Este também foi o destino de outras nove sessões de tribunais populares realizados por organizações camponesas e que, pelo que foi encontrado em pesquisa, contabilizam pelo menos catorze sessões. Dentre as catorze sessões apuradas em pesquisa, somente aquelas realizadas após a extinção do SNI não contam com o informe produzido pelo órgão¹¹.

Os tribunais da terra e o Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio (TNCL) foram realizados em ao menos dez cidades do país na década de 1980 e início dos anos 1990 em

São Confidenciais os “assuntos cujo conhecimento por pessoa não autorizada possa ser prejudicial aos interesses nacionais, a indivíduos ou entidades ou criar embaraços administrativos”. (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 67)

¹¹ Criado em junho de 1964, logo após o golpe, o SNI foi extinto em 1990. Não que as atividades de vigilância tenham deixado de ocorrer — agora sob o eufemismo de “inteligência”, mas sob outras siglas, menos associadas aos aparatos da Ditadura. Parte da documentação que em 2005 encontrava-se sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) foi recolhida para o Arquivo Nacional no ano de 2005, dando início ao processo de disponibilização pública dos registros produzidos e recebidos pelos órgãos do regime militar.

meio ao conjunto de embates da primeira década da Nova República. Ocorreram por iniciativa de organizações pastorais, entidades sindicais, movimentos sociais do campo bem como organizações de assessoria e apoio entre outros mediadores políticos e com diferentes escalas de atuação. Foram dedicados ao julgamento dos responsáveis por assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, agentes pastorais, lideranças sindicais e policiais militares deflagrados por conflitos fundiários envolvendo grandes proprietários, grileiros, organizações e comunidades camponesas e agentes do Estado. No entanto, os tribunais também se voltaram para apurar responsabilidades sobre outras formas de violência, como a condução ou ausência de políticas públicas, destacando-se as relacionadas à permanência ou acesso à terra, condições de trabalho e reprodução social no campo. Em todas as atividades contou-se com a participação de juristas e intelectuais renomados no corpo de jurados, também atuando como advogados de defesa e de acusação, ou relatores e presidentes das sessões. Em geral, durante os julgamentos foram realizados depoimentos de vítimas e familiares, oitiva de testemunhas de defesa e acusação, busca e apresentação de outras provas e produção de decisões respaldadas em legislação vigente.

Sob as duas designações, os Tribunais da Terra e TNCL foram realizadas atividades por atores e organizações que, em grande medida, interagem em redes de relações comuns entre si, sendo comuns também a outras experiências de tribunais

semelhantes não relacionadas diretamente aos conflitos sociais no campo. Neste sentido, destacamos algumas conexões entre os tribunais destacados e o TRII, realizado entre 1974 e 1976 e dedicado ao julgamento dos regimes autoritários na América Latina. Este tribunal popular foi promovido por parte das redes internacionais de solidariedade provocadas pelo agir político de exilados e exiladas em contexto marcado como o mais violento da repressão: os “anos de chumbo”. A sessão dedicada aos casos reportados desde o Brasil contou com representantes de organizações como Vanguarda Popular Revolucionária, o Comando de Libertação Nacional, o Partido Operário Revolucionário Trotskista, o Movimento Revolucionário 8 de Outubro, entre outros, reunidos em torno da ideia de criar “una tribuna para tejer solidariedad a nivel internacional [...], órgano de trabajo político y jurídico, de investigación y de denuncia, para comprender la complejidad de la violencia institucionalizada que se estaba extendiendo em todo el continente” (FRAUDATARIO, 2014, p. 310).

Sua realização sugere que um dos efeitos da intensificação da violência por parte do regime tenha alimentado a necessidade de inscrever a luta política em termos que pudessem ser explicitados em cena pública, em detrimento de conteúdo político partidário. A documentação que registra a organização do TRII sugere que a convergência dos diferentes setores não esteve isenta de dificuldades, como

confessado por Miguel Arraes¹² em correspondência de agosto de 1972 à Linda Bimbi,¹³ na qual destaca também a necessidade de se estudar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, “artigo por artigo”, demonstrando sua violação sistemática pelos militares no Brasil¹⁴.

Os esforços em torno da construção de uma gramática comum de denúncia e enfrentamento à ditadura por diferentes setores da oposição ao regime que construíram o TRII naquele momento histórico remete a um contraste que pode ser percebido através da ótica militar sobre os Tribunais da Terra e Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio (TNCL). No exame dos Arquivos Cronológicos de Entrada (ACE) do SNI, que reúnem os informes produzidos a partir dos tribunais dedicados às violências deflagradas no campo, vemos que os agentes da vigilância tinham especial interesse justamente em

¹² Era governador do estado de Pernambuco, eleito em 1962 pelo Partido Social Trabalhista (PST) com apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi deposto do cargo e preso, acusado na ocasião do golpe de 1964 acusado do crime político de subversão. Saiu da prisão em 1965, após concessão de *Habeas Corpus* pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e exilou-se na Argélia, de onde contribuiu na organização do TRII.

¹³ Freira italiana, pedagoga, que havia morado vários anos no Brasil em trabalho missionário junto à diferentes comunidades rurais nos estados de Minas Gerais e Amapá. Com o Ato Institucional n. 05, em 1969, retornou para a Itália, onde participou da construção do Tribunal Russel II e depois da fundação do Tribunal Permanente dos Povos (TPP).

¹⁴ FUNDO TRIBUNAL RUSSEL II -1972 a 1976. Série 1. Corrispondenza. 1972. Pastas 01. Arquivo Basso, Documentos Brasil Nunca Mais, Centro de Referência Virtual — Armazém Memória. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspxpasta=&pesq=&bib=ListaArmMemCRV_BNM&pesq=&pesquisa=Pesquisar. Na videoteca Gregório Bezerra, do Armazém Memória. Acesso em: 25/02/2020.

mapear os elos político partidários dos indivíduos e organizações presentes em cada sessão. Para o expediente da ditadura, por trás do uso ritual da gramática associada do Direito, largamente referida à legislação então em vigor, os tribunais populares inspiravam incitação subversiva, atendendo à interesses político-partidários não afirmados explicitamente nas sessões de julgamento.

Aos olhos do órgão de vigilância, as redes de interação que dão corpo às atividades de denúncia e julgamento simbólico de responsáveis pela violência no campo são traduzíveis em oito indicadores de “Ligações no Processo Subversivo”. Atentos às pistas de militantes ex-exilados e de organizações comunistas de outros países, os militares enxergam ali um conjunto de organizações “de fachada” de partidos e organizações que haviam sido lançados à clandestinidade com o golpe de 1964, bem como os partidos políticos de oposição legalizados desde as medidas de abertura política de 1979.

Rosa Marga Rothe¹⁵ ocorrido em abril de 1986, uma das juradas no Tribunal da Terra de Belém (PA), abril de 1986, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), que foi uma das organizadoras do tribunal (figura 1), foi também identificada no informe ao SNI como militante do Partido Revolucionário Comunista (PCR) (SNI,

¹⁵ Pastora luterana e antropóloga, foi naquele período uma das fundadoras da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH).

s.d.).¹⁶ Outros indivíduos presentes, alguns deles tendo atuado como testemunhas dos casos reportados no julgamento, também foram identificados como militantes do PRC. Entre outros casos, na sessão do TNCL em Brasília (DF), em maio de 1987, a Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE) foi identificada para o informe ao SNI como sendo uma organização “de frente” do PRC (SNI, s.d.)¹⁷.

De modo semelhante, também foram sugeridos pertencimentos de alguns juristas que atuaram nas sessões como jurados ou advogados de defesa ou acusação. Por exemplo, Ricardo Brandão, advogado e então presidente do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos “Marçal de Souza”, presidente do Tribunal da Terra de Campo Grande (MS), em julho de 1987, e Herman de Assis Baeta, um dos jurados da sessão do TNCL em Brasília (DF) e ex-presidente da OAB, foram identificados como sendo militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Também o advogado Paulo Torres, então presidente da Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR/BA) foi identificado pelo informe ao SNI sobre a sessão do TNCL de Salvador (BA) em novembro de

¹⁶Dados disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>. Código: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_KKK_86005793_d0001de0001. Acesso em: 15 set. 2019.

¹⁷Disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>. Códigos: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_87063788_d0001de0001 (TT em Campo Grande/MS) e BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_87062046_d0001de0001 (TNCL de Brasília (DF)). Acesso em: 15 set. 2019.

1987 como militante do Partido dos Trabalhadores (PT) e também do PRC.¹⁸

De acordo com a documentação reunida, o Tribunal da Terra de Belém/PA foi a primeira sessão de tribunal popular dedicado às violências no campo. Além do cartaz, seu único registro documental encontrado é o informe ao SNI. Ambos os materiais evidenciam a diversidade de organizadores: Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade (MMCC), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), Centro de Defesa do Negro no Pará (CEDENPA) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A sessão foi realizada no auditório do Palácio de Justiça em Belém, onde funcionava o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Foi presidida pelo padre Ricardo Resende, da CPT, e o corpo de jurados presidido pelo então presidente da CUT, Jair Meneguelli. O julgamento popular dedicou-se a assassinatos ocorridos em seis municípios do estado. Os réus — o Estado, o latifúndio e as multinacionais — foram defendidos por Américo Leal, que anos mais tarde viria a ser conhecido advogado de fazendeiros e latifundiários no estado¹⁹.

¹⁸ FUNDO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES — SNI. Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil “Memórias Reveladas”. Banco de Dados disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>. Código: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_PPP_87009688_d0001de0001

¹⁹ O jurista viria a se notabilizar nacionalmente nas décadas seguintes ao tribunal simbólico, na defesa do coronel da Polícia Militar Mário Pantoja, acusado pela

A segunda sessão foi o Tribunal da Terra de Guarulhos (SP) em julho de 1986. Conforme vemos no informe do SNI e no cartaz da atividade (figura 2), entre as organizações na atividade estavam a CUT, a OAB, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Padre João Bosco Burnier”, a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos Humanos de Países do Cone Sul (CLAMOR), o Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra “Paulo Canarin”, a CTP e o Centro Santos Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo. O banco dos réus reunia o “latifúndio”, o Governo Federal e o I PNRA. O rol de testemunhas de acusação também revela pontas da malha diversa por trás do episódio: um trabalhador “bóia-fria” (como são chamados os assalariados rurais temporários no estado de São Paulo) de Leme/SP, uma representante da CPT do Araguaia/Tocantins e o advogado dos padres franceses expulsos da região do Araguaia pela ditadura. O quadro geral da violência no campo foi reforçado em todas as falas, insistindo que a política agrícola da Nova República, o I PNRA, ao ser acossada por velhos interesses não reunia condições de enfrentar o problema, revelando-se também uma face da

morte de dezenove pessoas naquele que ficou conhecido como o massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996, e também na defesa de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da missionária Dorothy Stang, no município de Anapu em 2005. Quem me chamou atenção para este fato foi a pesquisadora Fernanda Ferreira, que pesquisa a atuação do Judiciário nos casos de massacres cometidos em contextos de conflitos agrário no estado do Pará.

violência contra os trabalhadores do campo, não alcançados pelo crescimento econômico do país (SNI, s.d.).²⁰

Nas três primeiras sessões de Tribunal da Terra, em Belém (PA), Guarulhos (SP) e no II ConCUT, chama a atenção a ausência da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que naquele momento era a principal organização sindical representativa do campo. Como será discutido mais adiante, o destaque para sua ausência nestas primeiras atividades, e a presença da CUT, junto com diferentes movimentos sociais e organizações de assessoria, remete às polarizações em torno do Estatuto da Terra (MEDEIROS, 2019), e que justificam o ingresso do I PNRA no banco dos réus. O quadro ilustra a disputa de outros sentidos e usos dos Direitos que acompanha a emergência de outras formas organizativas ao longo dos anos 1980 e as disputas em torno da representação de diferentes segmentos camponeses. A encenação dos ritos do Judiciário pelos tribunais populares, mobilizada como forma de protesto contra as leis vigentes, seria contrastiva dos usos da lei pela Contag.

No entanto, a Contag consta como uma das signatárias da Carta de Constituição do TNCL, lançado em agosto de 1986, quinze dias após o Tribunal da Terra realizado no II ConCUT. Diferente dos Tribunais da Terra realizados até então, e dos que seriam realizados sob esta primeira designação posteriormente em diversos locais do país, o TNCL foi um

²⁰ Disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>. Código: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_86018647_d0001de0001. Acesso em: 15 set. 2019.

esforço de constituição de uma instância de caráter nacional. Pelo apurado em todas as sessões deste tribunal, embora seja signatária da carta de lançamento do TNCL, entre as quatro sessões realizadas entre 1986 e 1992 a Contag só esteve presente na primeira, em Brasília (DF).

Conforme sua carta de lançamento (SNI, s.d.),²¹ o TNCL seria dedicado à apuração, análise e determinação dos níveis de responsabilidade “à luz das normas de justiça” sobre o que entendiam ser “casos exemplares” de homicídios perpetrados pelos latifundiários contra lavradores e seus aliados. Os “casos exemplares” julgados nas quatro sessões, ocorridas em Brasília (DF) (1987), Salvador (BA) (1987), São Paulo (SP) (1989) e Porto Alegre (RS) (1992), eram situações que contavam com algum encaminhamento nas instâncias oficiais, permitindo que advogados pudessem acessar inquéritos, registros de ocorrência e laudos periciais trazendo-os para o conjunto das provas das acusações contra os órgãos da Justiça.

Reproduzindo um extrato do Jornal do Brasil de maio de 1987 sobre o TNCL em Brasília, o boletim da Comissão Pastoral Operária (CPO), comunica: “[...] um julgamento que não vai levar ninguém para a cadeia, mas vai colocar em posição bastante incômoda a Justiça brasileira”. No mesmo boletim *CPO Informa* consta ainda que “os trabalhos [do TNCL] partem da coleta de 1.188 processos e inquéritos referentes a assassinatos no campo, de 1964 a 1986” sendo que “apenas

²¹ Disponível em: <http://memoriasreveladas.gov.br/>. Código: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_87063499_d0001de0001. Acesso em: 15 set. 2019

dois desses processos foram levados à julgamento desde então”.

Na Circular n.º 02 do TNCL,²² de janeiro de 1987, os organizadores expõem em detalhes os procedimentos da seleção de casos e do julgamento simbólico.²³ Como um código processual orientador das sessões, as instruções remetem aos termos procedimentais do vocabulário jurídico. Na “fase instrutória”, caberia aos organizadores proceder com as “apurações e instruções processuais” cabíveis para preparar os casos para julgamento. Em seguida, os “processos” seriam “distribuídos a uma Procuradoria” que deveria redigir parecer sobre o andamento dos casos, destacando o cumprimento dos prazos da legislação processual. A cada sessão onze jurados seriam sorteados dentre juristas de “renomado saber e notáveis por suas posições em defesa dos direitos humanos” para compor o Conselho de Sentença. Qualquer um dos jurados poderia “pedir vistas” dos processos, devendo “proferir voto” em todos os casos, baseando suas decisões em todo o “material probatório” e argumentar com base “na lei, na doutrina e na jurisprudência brasileira”. Afirma-se, ainda, que os resultados do julgamento serviriam de suporte para ações a serem providenciadas perante o Judiciário e, versando

²² NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E REFERÊNCIA SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO (NMSPP). Setor Documentação, Conjunto Associações, Organizações, Campanhas e Fóruns. Código: MSPP/asorg.CAMF.tncl.u.

²³ NÚCLEO DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO (NMSPP). Código: Asorg.CAMF.tncl.u.

sobre tratados internacionais, deveriam ser submetidos ao Tribunal Permanente dos Povos (TPP)²⁴.

Outros detalhes dos documentos produzidos na organização do TNCL também ilustram este esforço de mimese das formas pelas quais a jurisdição estatal se materializa através de certos ritos, rotinas e papéis. As atas das sessões são apresentadas na forma de petições, com identificação numérica, ementa do julgamento e resumo dos fatos em causa. Assim como nas sessões do TNCL, em alguns Tribunais da Terra também a Justiça — no sentido do conjunto das autoridades e instâncias que constituem o Poder Judiciário — figura no banco dos réus.

A única sessão que conta com registro audiovisual é aquela realizada no II ConCUT. Como vemos na gravação do “Tribunal da Terra: a tragédia e a farsa da violência no campo”, uma cadeira vazia posicionada no palco em frente ao púlpito do juiz-presidente corporifica o banco dos réus, em direção do qual apontam e vociferam aqueles que têm a palavra. Também os responsáveis pelas filmagens e edição do vídeo destacam a cadeira vaga realçando a condição de uma ausência evidenciada no palco. Algumas das falas tecem considerações sobre o vazio do banco dos réus, o ocultamento daqueles que deveriam ali sentar-se e as formas pelas quais se esquivam; noutras fica patente o esforço de enxergar ali rostos familiares, com nome, sobrenome e posição social. Algumas das

²⁴ Como será melhor discutido mais adiante, o TPP foi fundado em 1979 por parte das organizações e indivíduos que realizaram o Tribunal Russel, consolidando como que uma instância internacional de tribunal de opinião.

testemunhas chamadas a depor perante os jurados e a plateia não hesitam em nomear os réus, conferindo ao latifúndio e ao Estado faces tangíveis: fazendeiros e suas organizações, autoridades municipais, gerais e ministros de Estado.

Indagada solenemente pelo juiz-presidente da sessão, Maria de Fátima Martinelli, trabalhadora rural de Carmo do Rio Verde (GO) e viúva de Nativo Natividade,²⁵ confirma a promessa de dizer a verdade perante os jurados, alegando em seguida: “foi morto em frente ao sindicato, por dois pistoleiros a mando do prefeito Roberto Paschoal Liégio e do advogado Geraldo Reis” (TRIBUNAL DA TERRA, 1986, 16’09”-16’21”).²⁶ Álvaro Sampaio, liderança do povo Tukano e representante da União das Nações Indígenas (UNI), ao depor como testemunha das acusações contra o Estado brasileiro, também dá nome aos algozes que deveriam sentar-se no banco dos réus, finalizando seu depoimento:

Ultimamente o general Rubens Paiva Diniz quer colonizar a faixa de 150km e exige das populações indígenas que não podemos mais viver dentro das reservas indígenas. O general Paiva Diniz quer jogar índio contra a sociedade envolvente, quer defender os interesses das

²⁵ Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO) e dirigente da Central Única dos Trabalhadores, CUT, regional de Goiás. Assassinado no dia 23 de outubro de 1985, com cinco tiros à queima roupa na porta do sindicato.

²⁶ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=f10LgxxDBx4&t=453s&ab_channel=VideotecaVirtualGreg%C3%B3rioBezerra .Na videoteca Gregório Bezerra, do Armazém Memória. Acesso em: 04 dez. 2019.

multinacionais, os interesses dos estrangeiros. A União das Nações Indígenas exige uma reforma agrária. Exige uma constituinte livre e soberana, participando trabalhadores, índios, mulheres e toda a raça brasileira. (TRIBUNAL DA TERRA, 1986, 19'53"-20'19")

4. A gramática dos direitos no repertório das lutas sociais

A reflexão sobre os tribunais populares nas lutas sociais no campo se vale do diálogo entre a Sociologia das Ações Coletivas e a Sociologia do Direito, assim como propõe autores como Israel (2009), Agrikoliansky (2010) e Medeiros (2019). As contribuições apreendem o Direito como fenômeno social cuja expressão não se restringe às profissões e instituições judiciais, afastando-se de uma ótica centrada na provocação direta das instâncias do Judiciário e no binômio cumprimento *versus* descumprimento de leis e decisões judiciais. Portanto, abrem caminho para pensar sobre o aspecto multidimensional da mobilização política do Direito, compreendendo as práticas que produzem e disputam seus sentidos no cotidiano e considerando-o como dotado de significados que podem conferir subsídios à elaboração de percepções e expectativas em termos socialmente legítimos, bem como amparar dinâmicas sociais de dominação e hegemonia.

Israel (2009) identifica que os contextos marcados por regimes autoritários são pouco privilegiados pelas análises da mobilização política do Direito, dizendo respeito a

comportamentos que, por sua vez, a Sociologia das Ações Coletivas tende a compreender como dispersos, minoritários e que remetem a questões de escolha pessoal pouco acessíveis para a pesquisa científica. Sua crítica aponta tais limitações analíticas como não atentas aos sentidos do Direito que são exercitados e criados na experiência cotidiana e que existem mesmo em contextos muito restritos. Por sua vez, Agrikolianski (2010) destaca que o tema do Direito é pouco discutido nas análises sobre ações coletivas devido ao maior interesse em aspectos pretensamente “não-institucionais” da luta política. No Brasil, a agenda de pesquisas sobre movimentos sociais origina-se em período autoritário, o que em tese justifica o privilégio aos aspectos organizativos e contestatórios entendidos como “de costas para o Estado” (SILVA; OLIVEIRA, 2011). Talvez como um resquício deste cenário, as análises sobre os usos do Direito os inscrevem como ação inscrita em termos institucionais, como recurso estritamente alinhado com a existência de um Estado Democrático de Direito.

Uma possível alternativa para enfrentar as provocações colocadas por este conjunto de autoras/es é procurar pistas sobre os modos que os próprios regimes autoritários se valem das leis e suas instituições para exercer a dominação. Para o estudo dos tribunais destacados no presente texto, esta discussão ajuda afastar uma delimitação prévia entre o que é próprio ao Estado e o que é próprio à sociedade civil (SILVA; OLIVEIRA, 2011), tal qual uma fronteira a partir da qual as

ações coletivas seriam identificadas como exclusivamente não-institucionais.

A obra de Pereira (2010) é central neste ponto. Em trabalho comparativo sobre como diferentes ditaduras se valem do aparato legal, o autor destaca aspectos específicos do caso brasileiro como marcado por alto grau de judicialização e pouca ruptura com as formas jurídicas pré-golpe, sobretudo quanto à dimensão procedimental, preservando ritos e instituições próprias à democracia representativa, em contraste com o autoritarismo de seus conteúdos. Para o autor, “os processos por crimes políticos registram a luta do regime para manter o domínio nos níveis prático e simbólico, para expressar seus valores centrais e refutar as crenças dos oponentes (PEREIRA, 2010, p. 38). A dimensão da “legalidade autoritária” compreende o amparo legal da repressão, contemplando a utilização abusiva da legislação vigente por parte dos agentes da repressão, com toda sorte de manipulações e distorções.²⁷ O recurso aos procedimentos judiciais coerentes com um Estado de Direito “em aparência, mas não em substância” significava uma tática para perseguir objetivos políticos do regime, caros à doutrina

²⁷ A título de exemplo, sobre as diversas formas de distorção e manipulação do uso da lei de que se valia o regime militar nos processos judiciais, podemos citar promulgação de legislação vaga (conferindo margem ampla de discricionariedade para tipificar os crimes), aplicação retroativa de leis para criminalização de determinadas condutas, condenação mais de uma vez pela mesma conduta, condenação com base em confissões extraídas sob tortura como provas únicas do crime, etc. Cf.: PEREIRA, 2010, p. 54.

da segurança nacional. Assim, a judicialização da repressão voltava-se para o disciplinamento comportamental e o conformismo de opinião da população, valendo-se de expediente que individualiza questões coletivas, “transformando as grandes questões de moralidade política em casos aparentemente objetivos de culpa ou inocência” (PEREIRA, 2010, p. 54; 71)

Ainda, conforme supõe o autor, o recurso à judicialização da repressão pelos militares também inspira legitimidade internacional para o regime, já que:

[...] os processos por crimes políticos talvez consigam aplacar instituições multilaterais, organizações não governamentais, governos estrangeiros, investidores e cidadãos, assegurando que os direitos humanos dos adversários políticos são respeitados. [...] sendo úteis no jogo das relações públicas do qual todos os regimes participam. (PEREIRA, 2010, p. 71)

Algumas iniciativas da oposição à ditadura se valeram do grau de judicialização do regime.²⁸ Em correspondência

²⁸ Destaco aqui a iniciativa do Brasil Nunca Mais (BNM) desenvolvido pelo Conselho Mundial de Igrejas e pela Arquidiocese de São Paulo na década de 1980, com o apoio de advogados que atuavam na defesa dos presos políticos. A iniciativa se valeu dos documentos produzidos pelo Estado, no âmbito dos processos judiciais por crimes políticos, para denunciar o caráter sistemático da tortura enquanto expediente institucionalizado de investigação e repressão na Ditadura.

entre os organizadores do TRII²⁹ Linda Bimbi menciona que os poucos “registros” das violências cometidas pelos militares eram justamente os processos judiciais, uma vez que a imprensa esteve sob censura. Na sessão do TRII, em 1974, a ditadura brasileira é descrita como sendo marcada pelo “emprego de instrumentos legislativos em função puramente administrativa, como forma de responder a acontecimentos contingentes, que colocavam o governo em dificuldade” (TOSI; FERREIRA, 2014, p. 116).

O apreço do regime autoritário pela dimensão da legalidade está também no bojo da compreensão que ressalta o componente civil da ditadura militar. Para Pereira (2010, p. 46) estes traços da ditadura são reveladores do grau de consenso entre as elites civis e militares quanto à conveniência do golpe, de maneira que “embora tenha chegado ao poder por meio da força, seus esforços de legalizar e legitimar a repressão praticada foram importantes em termos de consolidação”. Não à toa é que a tradução produzida pelo expediente de vigilância sobre os tribunais populares, registrada nos informes produzidos ao SNI, destaca não as denúncias em torno de inquéritos e processos arquivados, de manobras processuais para garantir a impunidade de

²⁹ FUNDO TRIBUNAL RUSSEL II, 1972 a 1976. Série 1. Corrispondenza. 1972. Pastas 02. Arquivo Basso, Documentos Brasil Nunca Mais, Centro de Referência Virtual — Armazém Memória. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspxpasta=&pesq=&bib=ListaArmMemCRV_BNM&pesq=&pesquisa=Pesquisar. Acesso em: 25 de fevereiro de 2020.

executores e mandantes, ou os dispositivos da legislação violados, mas tão somente os elos político-partidários dos participantes das atividades. Procuravam mapear as redes de ex-exilados de organizações perseguidas na ditadura e de organizações comunistas de outros países, elencando indicadores de “perigo para segurança nacional” a serem aferidos como forma de deslegitimar os tribunais.

A ótica militar sobre as atividades não é totalmente descabida, uma vez que, em grande medida, o conjunto de novos atores na década de 1980 remete às redes de interações em que estiveram atuando o movimento sindical e as organizações das Igrejas progressistas durante os anos mais violentos da ditadura. Assim como os movimentos sociais que surgem neste período, também as organizações não governamentais (ONGs) surgidas neste contexto são constituídas em grande medida a partir de arranjos pré-existentes de relações entre indivíduos e organizações mobilizados de distintas maneiras em oposição à ditadura (LANDIM, 2002).

As décadas de 1960 e 1970 são atravessadas também pela discussão a respeito das potencialidades e limites dos direitos humanos. Se não se trata de uma linguagem neutra, isenta de limites, e tampouco um repositório estático de significados, pois que resultam de processos histórica e politicamente contingentes (SUÁREZ, 2013), episódios como o TRII, revelam que estes podem constituir um repositório importante de “símbolos e de uma linguagem própria” — uma

gramática, nos termos aqui eleitos — conferindo aos atores coletivos “visibilidade externa e identidade interna” (VIEIRA, 2009, p. 19). Como discutido em Cefai (2008), a elaboração das demandas coletivas, imputação de motivos, atribuição de responsabilidades e formulação de denúncias na arena pública devem estar inscritas num certo vocabulário comum para que sejam reconhecidos como problemas públicos. Este vocabulário comum é que rege a produção, interpretação, circulação e recepção de sentido na vida social, produzindo e reproduzindo continuamente uma “gramática da vida pública” (CEFAÏ, 2008, p. 28).

Como fica patente na reflexão de Pereira (2010), e no sentido também proposto por Agrikolianski (2010), o Estado, nas suas diferentes arenas e nas múltiplas interações com outros países, organismos multilaterais e organizações da sociedade civil, mesmo que de maneira desigual, pode tanto agir “em nome da lei”, como ser estrangido pela mesma, revelando um terreno fértil para disputas em torno da elaboração, conquista e efetivação de leis. Uma vez que esta é uma arena de contornos herméticos e dotada de assimetrias, a ideia de gramática, em Cefai (2008) e Agrikolianski (2010), abre caminho para identificar os usos do Direito voltados também para desafiar a ordem social.

No que tange aos conflitos no campo, Medeiros (2019) identifica o lugar dos usos do Direito pelas organizações camponesas desde as décadas de 1950 e 1960, sendo agenciados de distintas maneiras. Ora respaldando a

construção de determinadas categorias políticas e de sua face pública, ora no papel de conscientização sobre “ter direitos” e perseguir o enquadramento legal das suas organizações de representação como forma de também fomentar o engajamento político por parte de camponeses, e, finalmente, na criação de um certo consenso a respeito da necessidade de uma lei regulamentando o acesso à terra, e que não saiu de pauta mesmo com o golpe, sendo promulgada ainda em 1964. O Estatuto da Terra estabeleceu procedimento para desapropriação de latifúndios e diretrizes em vista da “empresa rural” como modelo ideal de apropriação e uso da terra, afastando a reforma agrária de suas origens sociais como bandeira do movimento camponês (BRUNO, 1995, p. 12).

A intensificação da repressão às lideranças e organizações camponesas pela ditadura foi acompanhada pelo aumento dos conflitos fundiários devido às investidas em torno do projeto econômico do regime autoritário para o campo. Neste período a mera existência de legislação voltada à reforma agrária (Estatuto da Terra) e às relações de trabalho no campo (Estatuto do Trabalhador Rural) conferiu margem de atuação para a principal entidade representativa de trabalhadores rurais, a Contag. O movimento sindical reunia condições tanto para ingressar com ações trabalhistas em face dos patrões como também denunciar situações envolvendo expulsão de posseiros aos canais institucionais, reivindicando

medidas de desapropriação dos latifúndios nas áreas de conflito em torno dos usos da terra (MEDEIROS, 2019).

A ausência da Contag em quase todos os episódios de tribunais populares dedicados à questão agrária (com exceção da primeira sessão do TNCL em maio de 1987) leva a pensar na polarização de posições em torno do Estatuto da Terra que veio à tona no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, em maio de 1985. O Congresso foi ocasião para o lançamento da proposta ao I PNRA, forjada nos termos da efetivação da lei vigente desde 1964. Um conjunto significativo de indivíduos, ligados à CUT ou ao recém criado Movimento Sem Terra (MST), se fez presente defendendo a criação de nova legislação de reforma agrária, anunciando “Não ao Estatuto da Terra” (MEDEIROS, 2019, p. 116-117), contrariando a posição da Contag. Além de remeter às disputas de representação, acentuadas no bojo dos processos que levaram à criação da CUT, procuravam inscrever a redistribuição de terras como face essencial à redemocratização da sociedade, exigindo desapropriação de todas propriedades maiores que quinhentos hectares, expropriação de terras das multinacionais, entre outras posições conexas à extinção do Estatuto da Terra e à criação de novas leis agrárias (MEDEIROS, 1989).

Assim, os tribunais tornam visíveis as redes das quais emergem um conjunto de novos atores coletivos, repercutindo sobre as formas de se valer do Direito. Neste sentido, por exemplo, o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) ilustra as

possibilidades que emergiram frente a intensificação do avanço da fronteira agrícola sobre a Amazônia opondo-se também ao modelo único de reforma agrária do então vigente Estatuto da Terra. Sua luta evidenciou a necessidade de um ideário de reforma agrária vinculado com a questão ambiental e que contemplasse as especificidades locais e a centralidade da atividade extrativa em áreas de uso comum, pautando-se também pela edição de nova lei (MEDEIROS, 1993). Ainda, a presença da entidade pastoral Conselho Indigenista Missionário (Cimi), já na primeira sessão do Tribunal da Terra e também em outras sete sessões de tribunais pesquisados, bem como da União das Nações Indígenas (UNI) na sessão do ConCUT também merece destaque. As organizações remetem ao curso de transformações na relação entre Estado e povos indígenas no Brasil ao longo deste período, e do processo de politização da identidade e emergência de um movimento indígena (OLIVEIRA, 1990). Uma pista destas transformações, e que interessa ao tema da pesquisa, pode ser apreendido a partir da participação de representantes da UNI e do CIMI no IV Tribunal Russel - “Sobre os direitos dos povos indígenas das Américas” (IVTR), realizado em 1980 em Rotterdam, Holanda (ISMAELILLO; WRIGHT, 1982).

Dentre as experiências de tribunais realizados desde uma cena internacional, o IVTR foi a primeira dedicada ao julgamento de violências associadas aos efeitos da ditadura sobre o campo. Como vemos na transcrição da sessão anterior, o TRII (TOSI; FERREIRA, 2014), as denúncias envolvendo as

violências contra camponeses e povos indígenas foram mencionadas neste tribunal de forma genérica, sugerindo enxergá-los como vítimas distantes, indiretamente afetadas pela Ditadura. O teor pelo qual foi tratada a violência no campo no TRII, em contraste com as denúncias do IVTR sobre a forma como a ditadura alçou indígenas e suas organizações à condição de “inimigos internos” (VALENTE, 2017), sugere algumas pistas sobre as dificuldades encontradas para explorar o caráter político daquilo que é coletivo, cotidiano e diverso, como as muitas atrocidades cometidas contra as formas de reprodução social das populações camponesas e suas organizações. Este caráter vem sendo reforçado por iniciativas de pesquisa como a Comissão Camponesa da Verdade (BRASIL, 2014), desnudando as formas de participação por omissão e por agência direta do Estado nas violências no campo durante a ditadura.

Estas dificuldades não estiveram ausentes dos tribunais dedicados às violências no campo. A seletividade indicada pelos “casos exemplares” em julgamento no TNCL revela-se como um mecanismo caro aos ritos da jurisdição estatal. Esta era justamente uma das faces da chamada “justiça política” (PEREIRA, 2010), hábil para descontextualizar situações de conflito e transformá-las em questões objetivas de “culpa” ou “inocência”. Por sua vez, a seleção de “casos exemplares” de assassinatos de lideranças sindicais, padres e advogados fora explorada nas sessões do TNCL no sentido de evidenciar os múltiplos mecanismos de impunidade, contrastando com a

compreensão de violência acionada e sustentada nos depoimentos realizados perante os jurados, e que estendiam os significados de violência para além de sua expressão física — como assassinatos, torturas, expulsões e ameaças. A construção das narrativas que deram ensejo à condenação simbólica revelam o modo como os atores presentes nos tribunais teciam relações entre perseguições e prisões políticas de lideranças com respaldo na Lei de Segurança Nacional, a omissão, conivência e/ou participação direta do Estado nos assassinatos cometidos em favor de grandes fazendeiros em conflitos fundiários, e a ausência de políticas públicas para o acesso à terra e condições de reprodução social no campo — perfazendo faces conexas da mesma ‘violência no campo’.

5. Considerações Finais

A ótica das interações constitutivas das ações coletivas ajuda a enxergar traços do contexto dos tribunais populares, iluminando algumas conexões entre diferentes redes de atores mobilizadas em denúncia das violências políticas de modo geral. Considerando que a origem da maioria da documentação sobre os Tribunais da Terra e TNCL encontrada até o momento é proveniente do SNI, tal aproximação é interessante para refletir sobre o lugar do Direito no repertório de ações coletivas daquele período histórico. O interesse em mapear as “ligações subversivas” nos julgamentos simbólicos

remete ao modo como os militares conduziram a abertura política, sem abrir mão do trato da questão agrária como tema de Segurança Nacional.

Pelas redes de relações entre aliados, oponentes e o Estado que constituem as ações coletivas, vemos que os tribunais populares realizados entre disputas pela democratização sugerem uma gama diversa de combinações entre os usos do Direito e outras ações reivindicatórias. Como indicado em Medeiros (2019), para além dos processos de elaboração e aplicação de regras formais, o lugar do Direito importa também como produtor de sentido, articulador de significados e valores, sujeito a outros discursos de significação que não só aqueles que dizem respeito às instâncias oficiais. Trata-se de atividades realizadas em meio a um repertório ampliado de ações coletivas, como expressão do que Agrikolianski (2010) aponta como um *continuum* entre usos de protesto do Direito e ações de confronto aberto. Os Tribunais da Terra e TNCL não só apontam as violações nos termos das leis vigentes, como também questionam quem diz o Direito e atribui os direitos, afirmando-se em cena pública como também legítimos a dizê-los e “performa-los”. Assim, mesmo encenando ritos próprios à jurisdição estatal, ilustram usos do Direito que se voltam sobretudo para confrontá-la.

Como vimos ao longo do texto, como parte de um repertório de ação os tribunais de opinião, da forma como os conhecemos a partir de experiências como o TRII, foram criados em contextos de autoritarismo, tirando daí o mote

para o exercício de uma jurisdição popular, *extraestatal*. No entanto, o tipo de evento se atualiza no contexto de transição e reestabelecimento formal do regime democrático, uma vez que ficam patentes os limites da arena do Judiciário para fazer valer questões caras à democratização da sociedade. Neste sentido, a discussão sobre os usos do Direito pelos militares ao longo da ditadura reforça a importância do elemento simbólico do poder, mesmo por parte de um regime autoritário, que ao seu modo também *encena* o Estado de Direito, performando certa normalidade institucional.

Por fim, discussão sobre as interações entre Direito e sociedade no período em estudo parece conferir subsídios importantes para problematizar uma possível qualificação do recurso às leis no repertório de ação coletiva no pós-1988. Assim, a expressão jurídica do pacto civil-militar que deu cabo à ditadura, se não impede de se pensar nos contornos de uma possível revitalização da arena do Judiciário como instância de luta política, tampouco deve ser ignorada no debate sobre a transição democrática.

Referências

- AGRIKOLANSKI, Eric. Les usages protestataires du droit. *In*: _____; FILLIEULE, Olivier; SOMMIER, Isabelle (orgs.). **Penser les mouvements sociaux**. Paris: LaDécouverte, 2010.
- BRASIL. Comissão Camponesa da Verdade. **Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade - Violações de direitos no campo (1946-1988)**. Brasília, 2014.
- BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 5, p. 5-31, nov. 1995.
- BYRNES, Andrew; SIMM, Gabrielle (eds.). *Peoples' Tribunals and International Law*. [S.l.]: Cambridge University, 2018a.
- CEFAÍ, Daniel. Los Marcos de la Acción Colectiva. Definiciones y Problemas. *In*: NATALUCI, A. (ed.). **Sujetos, movimientos y memorias. Sobre los relatos del pasado y los modos de confrontación contemporáneos**. La Plata: Al Margen, 2008. p. 49-79.
- CLEMENS, Elisabeth; HUGHES, Martin. Recovering Past Protest: Historical Research on Social Movements. *In*: KLANDERMANS, Bert; STAGGENBORG, Suzanne. **Methods of Social Movements Research**. Minneapolis: University of Minnesota, 2002. p. 201-230.
- DELLA PORTA, Donatella. Individual, Networks and Participation. *In*: _____; DIANI, Mario (orgs.). **Social movements. An introduction**. 2. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.
- DUPRAT, Deborah. Conflitos agrários e o judiciário. *In*: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia; ANDRADE, Thiago (orgs.). **Conflitos no Campo – 2017**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2017. p. 119-122.
- FERNANDES, Bernardo. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FILIPPI, Alberto. O legado de Lelio Basso na América do Sul e seus arquivos de Roma. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

FONTAINHA, Fernando; OLIVEIRA, Fabiana; VERONESE, Alexandre. Por uma Sociologia Política do Direito no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia**, [S.l.], v. 5, n. 11, p. 29-47, 2018.

FRAUDATARIO, Simona. Reconstruyendo la memoria de las victimas de las ditaduras en america latina: reflexiones y perspectivas en torno al Tribunal Russel II. *In*: TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia; TORELLY, Marcelo; ABRÃO, Paulo (eds.). **Justiça de Transição: direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: UFPB, 2014. p. 303-322.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Endrico; SOUSA, Teresa. **A escrita da repressão e da subversão**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ISMAELILLO; WRIGHT, Robin (eds.). **Native Peoples in Struggle. Cases from the Fourth Russell Tribunal and Other International Forums**. Bombay; Nova Iorque: E.R.I.N. Publications, 1982.

ISRAËL, Liora. Résister par le droit ? avocats et magistrats dans la résistance (1940-1944). **Annee Sociologique**, v. 59, n. 1, p. 149-175, 2009.

LANDIM, Leilah. Múltiplas identidades das ONGs. *In*: HADDAD, Sérgio (org.). **ONGs e Universidades desafios para a Cooperação na América Latina**. São Paulo: Abong, 2002. p. 17–50.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MEDEIROS, Leonilde. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MEDEIROS, Leonilde. Reforma Agrária: Concepções, Controvérsias e Questões. [S.l.: s.n.], 1993. 64 p.

MEDEIROS, Leonilde. Movimentos sociais, questões fundiárias e mediações jurídicas: apontamentos sobre as relações entre o Direito e os conflitos sociais. *In*: LEITE, Sérgio; BRUNO, Regina. **O rural brasileiro na perspectiva do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. p. 107-128.

OLIVEIRA, Roberto C. La politización de la identidad y el movimiento indígena. *In*: FRANCH, José Alcina. **Indianismo e indigenismo em America**. Madri: Alianza, 1990. p. 145-160

PAULOSE, Regina. Can you hear the people sing? Victim/Survivor rights in People's Tribunals. *In*: _____ (ed.). **People's Tribunals, Human Rights and The Law: searching for justice**. New York: Routledge, 2020. p. 2-21.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

SILVA, Marcelo Kunrah; OLIVEIRA, Gerson. A face oculta(da) dos movimentos sociais: trânsito institucional e intersecção Estado-Movimento. **Sociologias**, [S.l.], v. 13, n. 28, p. 86-124, 2011.

SUÁREZ, Sofia. The Human Rights Framework in Contemporary Agrarian Struggles. **The Journal of Peasant Studies**, [S.l.] n. 1, p. 239-290, 2013.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra (orgs.). **Brasil, Violação dos Direitos Humanos – Tribunal Russel II**. João Pessoa: UFPB, 2014.

VALENTE, Rubens. **Os Fuzis e as Flechas: história de sangue e resistência indígena na Ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIEIRA, Flávia Braga. Via Campesina e a “globalização da esperança”: estudo sobre lutas rurais na escala internacional. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2009. Caxambu (MG). **Anais...** Caxambu, MG: ANPOCS, 2009. p. 1-33.

Capítulo 2

A NOSSA COMUNIDADE NÃO EXISTE NO EIA-RIMA”: relações sociais locais e conflitos socioambientais no Quilombo de Barrinha (RJ)

Maira de Souza Moreira

1. Introdução

O presente estudo trata do conflito de interesses existente entre o Quilombo de Barrinha, localizado no município de São Francisco do Itabapoana e o projeto de instalação do Terminal Portuário Porto Norte Fluminense³⁰, em área que fica a cerca de um quilômetro de um dos núcleos residenciais da referida comunidade quilombola.³¹ Os desafios enfrentados pelo Quilombo de Barrinha se inserem no quadro de fragilidade da política pública constitucional quilombola no estado do Rio de Janeiro, bem como nos *desmantelamentos* por que passa a política pública em âmbito nacional, mas, ao mesmo tempo, apresenta complexidades e especificidades vinculadas às relações sociais locais que acabam por interditar

³⁰ Anteriormente denominado Terminal Portuário Offshore Canaã.

³¹ Uma primeira versão desse estudo foi apresentada em formato de “Relatório de Caso”, produzido pela autora no âmbito da pesquisa *Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil: volume 2*, organizada pela Coordenação de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) em parceria com a organização Terra de Direitos.

a possibilidade de vindicação territorial pela comunidade.³² É sobre as relações locais de vizinhança que se concentra o texto, em um esforço de descrição e análise de suas implicações sobre processos de afirmação de direitos pela comunidade em circunstância na qual um grande empreendimento procura se instalar na região.³³

Em termos metodológicos, este texto resulta de trabalho de campo realizado durante o período de agosto a dezembro de 2019 junto à comunidade de Barrinha, desde os documentos cedidos pela comunidade até a inserção local nos seus núcleos residenciais, que se localizam na chamada “área de influência direta do empreendimento”, segundo a linguagem da legislação referente aos licenciamentos ambientais. Foram consultados variados documentos, como: *i.* o processo de certificação junto a Fundação Cultural Palmares; *ii.* o procedimento de Identificação e Regularização do Território Quilombola instaurado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; *iii.* o Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública promovidos pelo Ministério Público Federal de Campos dos Goytacazes; *iv.* o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), ambos

³² Cf.: MOREIRA, M. S.; SOUZA, M. J. A.; OLIVEIRA, V. L. 2020, v. 1, p. 13-52, sobre a noção de *desmantelamento*; MOREIRA, M. S. 2021, v.1, p. 141-166, sobre os retrocessos impostos à política quilombola.

³³ Neste texto, o termo “relações sociais locais” não pretende opor um micro a um macro. Se relações sociais importantes para os processos políticos da comunidade quilombola podem se desdobrar em diferentes localidades, neste trabalho buscamos atentar para as relações de vizinhança desta.

disponíveis no procedimento de licenciamento ambiental em trâmite no Instituto Estadual de Meio Ambiente (Inea); e v. o Estudo de Componente Quilombola.³⁴

Na comunidade quilombola, os principais interlocutores e informantes participavam de *reuniões* da comunidade.³⁵ Além disso, procuramos realizar conversas informais e entrevistas semi-estruturadas com “pessoas antigas” da comunidade, assim reconhecidas internamente aquelas que possuem longa trajetória de pertencimento, o que se mostrou desafiador diante de uma recusa quase sempre presente dos nossos informantes em fazer referência a duas temáticas, “terra” e “porto”.³⁶ No entanto, no Inquérito Civil Público instaurado pelo Ministério Público Federal de Campos dos Goytacazes, encontramos manifestações escritas da comunidade que nos permitiram acessar seu *olhar*, *perspectivas* e *opiniões* sobre o empreendimento.

Na primeira parte do artigo, apresentamos o projeto

³⁴ As condições de inserção no campo decorrem de trajetória prévia da pesquisadora, que, tendo atuado junto ao Centro de Assessoria Popular Mariana Criola de 2014 a 2019, já realizava trabalhos de acompanhamento das demandas das comunidades quilombolas do estado do Rio de Janeiro.

³⁵ As reuniões ganham centralidade nos estudos de Comerford (1999) e L'Estoile (2015), tendo os trabalhos dos antropólogos inspirado nossa opção por dar relevância a estes momentos na descrição do campo.

³⁶ Os relatos das mulheres quilombolas estão inseridos no corpo do texto em letra tamanho 12, no sentido de expressar que eles constituem parte fundamental do texto, nos momentos em que foram transcritos. Optou-se ainda por mencionar apenas as iniciais dos nomes como forma de manutenção de sigilo sobre a identidade das pessoas que participaram de conversas informais ou entrevistas semi-estruturadas com a pesquisadora, cujos relatos são transcritos no trabalho.

do empreendimento Terminal Portuário, descrevendo sua proposta a partir dos documentos produzidos pelo próprio “empreendedor” como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), bem como elementos que consideramos (a partir dos diálogos com a comunidade), como possíveis impactos sobre ela, embora não estejam assim evidenciados nos referidos documentos.

Em seguida, fazemos um breve relato da formação e características da Comunidade Quilombola de Barrinha, buscando evidenciar sobretudo as suas formas de sociabilidade, e uso da terra, a partir de relatos que nos permitiram acessar a produção de uma interdição em torno de dois temas, “terra” e “porto”, já que os enfrentamentos necessários para afirmar sua territorialidade sempre impuseram risco a essa, que passou a buscar em relações de *vizinhança* e *compadrio* alguma garantia de segurança física, que implica, ao mesmo tempo, neste caso, em insegurança territorial.³⁷

Na terceira parte, apresentamos ainda o *olhar* da comunidade sobre o empreendimento, buscando compreender como processos sociais locais constituem condição de possibilidade para a afirmação desse na área, uma

³⁷ Quando Woortmann (1987) buscou interpretar o campesinato a partir de sua subjetividade, como ordem moral, como *compesinidade*, alertou que não se tratava de um modelo interpretativo estático, por isso, nos aproveitamos do diálogo com o autor para o nosso relato, tratando as relações sociais locais a partir da noção de *ordem moral*, aqui, percebida não apenas como um fator de proteção do grupo, mas também de subordinação deste.

vez que, concomitantemente ao reconhecimento de uma “herança cultural”, a *vizinhança* interdita a vindicação de direitos territoriais pela comunidade. Nas considerações finais, analisamos e sistematizamos alguns dos desafios enfrentados pelo Quilombo de Barrinha, diante da proposta de implantação de um grande empreendimento tão próximo ao seu território.

2. O Porto: sobre o Terminal Portuário Porto Norte Fluminense

O empreendimento consiste em terminal logístico de importação e exportação de produtos e serviços decorrentes da exploração e produção de petróleo e gás natural na Bacia de Campos, com possibilidade de alcançar também as Bacias do Espírito Santo e de Santos. Assim, o estimado para sua primeira fase de implantação é de dois milhões de reais (RIMA, 2013). Dentre seus objetivos específicos, verifica-se a proposta de instalação de Terminal Portuário de Uso Privado (TUP), de um terminal de passageiros, parque de tancagem, estaleiro de reparos e construção, heliponto, condomínio industrial e centro comercial. Da mesma forma que em outros casos, como o da instalação do Porto do Açu (São João da Barra – RJ), o empreendimento possui escopo para alterar profundamente os modos de existência locais e as condições de reprodução social, econômica, cultural, étnica e territorial da comunidade quilombola de Barrinha.

Analisou-se o EIA/RIMA, destinados à avaliação do empreendimento no que tange ao licenciamento da implantação do Condomínio Industrial, que inclui a instalação do sistema viário interno, a instalação da infraestrutura sistema de drenagem, de abastecimento de água de esgotamento sanitário e de limitação dos lotes que serão alugados a terceiros para serem implantadas, do Parque de Tancagem, do *Rodtruck* (posto de abastecimento), do Estaleiro de Reparos, do heliponto e do Terminal Marítimo e a retro — área de apoio do mesmo.

O empreendimento prevê grande fluxo de caminhões que ficarão responsáveis pelo transporte das cargas que serão movimentadas no terminal (RIMA, 2013). Assim, informa que será criado um *Rodtruck* (postos de abastecimento) para receber esses veículos e seus motoristas, que estará localizado junto à RJ-196. Além disso, um canteiro de obras, como local passível de ser ocupado por cerca de quinhentos funcionários (média), durante a fase inicial das obras de implantação.

Assim sendo, para as obras marítimas e terrestres, espera-se um movimento de, aproximadamente, 150 caminhões/dia, com máximo de 30 toneladas de carga útil, em uma proporção de 37 veículos por hora adentrando a área do Terminal, com pequena variação sazonal. Ademais, a duração prevista para as obras de instalação do porto é de 26 meses, mais 4 meses para desativação do canteiro de obras ou seja, um total de cerca de 2,5 anos. Em sua fase de operação, há

previsão de circulação de cerca de 3.843 pessoas por dia, em um município que possui apenas 41.354 habitantes conforme Censo IBGE (2010).

Em uma primeira fase, o empreendedor irá construir a avenida Canaã, o sistema de drenagem da avenida Canaã, a portaria sul, o posto de saúde, a central de segurança, a brigada de incêndio e o escritório administrativo (RIMA, 2013). As outras áreas do empreendimento serão alugadas e as empresas que forem se instalar ficarão responsáveis pelas obras e pelos licenciamentos necessários, incluindo o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação LI (RIMA, 2013). Em decorrência disso, o empreendimento tem todos os seus impactos analisados de forma fragmentada.

O empreendimento informa, ainda, a presença de três praias próximas a ele, bem como a escolha da Praia de Barrinha para sua instalação, sob a justificativa de que os locais seriam “desertos”, com boas condições de mar para a navegação e ausência de tabatingas e de locais de pesca, sendo elas: Santo Antônio, Barrinha e Samambaia (RIMA, 2013). Com isso, desconsidera a proximidade entre a praia de Barrinha e os núcleos residenciais da comunidade quilombola.

3. Sobre o quilombo de Barrinha: “terra e porto não se discutem”

O Quilombo de Barrinha, como costumam definir os próprios quilombolas, se localiza no município de São Francisco do Itabapoana, região norte fluminense. Lá encontramos cerca de setenta e nove³⁸ famílias quilombolas, tendo o quilombo sido certificado pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2012, com procedimento de identificação e regularização do território instaurado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no ano de 2006, com estudo antropológico iniciado pelo antropólogo João Siqueira no ano de 2009, dando origem a um primeiro relatório, porém, o Relatório Antropológico, peça fundamental prevista no Decreto n. 4.887/2003, não chegou a ser elaborado. Até o ano de 2021, o procedimento se encontrava suspenso, por requerimento da própria comunidade, entretanto, no processo de conflito com o empreendimento, a associação representativa da comunidade quilombola requereu

³⁸ São dados que variam, segundo documentos consultados e informações prestadas pela comunidade. Sendo assim, enquanto a comunidade quilombola afirma a existência de cerca de 79 famílias, relatório realizado pelo MPF apresenta a informação de que a comunidade seria constituída por 89 famílias. O estudo antropológico realizado pelo INCRA, que constatou a existência de 62 famílias, justificando a variação populacional em curtos prazos pelo trânsito dos moradores que se deslocam para outras localidades para fins variados, como, por exemplo, para trabalho, retornando em seguida sempre com certeza de pertencimento.

reabertura do procedimento de delimitação e titulação do território.

O quilombo de Barrinha é dividido pela rodovia RJ-196³⁹, uma parte mais distante do oceano e a outra ao lado dele. Verificou-se *in loco* que a área correspondente à Fazenda Canaã, na qual pretende-se instalar o empreendimento, é vizinha à comunidade quilombola. No momento de nosso trabalho de campo, a comunidade possuía cerca de 79 famílias, tendo como principal liderança Dona L., à época presidente da Associação de Moradores de Barrinha.

As praias próximas à comunidade são consideradas “local de cemitério e uso de atividade econômica principalmente pelas mulheres marisqueiras” (BULHÕES, 2018, p. 159). De acordo com estudos antropológicos feitos no âmbito do Inquérito Civil Público mencionado, principalmente as mulheres mais idosas se dedicam à atividade de mariscar conforme a maré. Durante o trabalho de campo, pudemos confirmar os relatos do

³⁹ O Relatório antropológico resultante do procedimento do INCRA informa acerca da existência de outros núcleos, apontando a localização da Comunidade da seguinte forma: “Barrinha situa-se ao norte de São Francisco de Itabapoana, aproximadamente dez quilômetros da sede do município, às margens da rodovia costeira RJ-224, que passa por dentro da comunidade. Ao sul, Barrinha tem como limites uma fazenda de grande porte, o antigo porto de Manguinhos e a vila de Guaxindiba; a leste, a comunidade limita-se com o mar; a oeste faz fronteira com a fazenda São Pedro; ao norte ficam as vilas de Buena e Coréia. A posição geográfica de Barrinha possibilita o acesso de seus moradores às várias comunidades, vilas e municípios existentes na região, favorecendo, sobretudo, a manutenção de uma ampla rede de relações sociais que se estende inclusive para além da fronteira com o estado do Espírito Santo.” (RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO, 2009, p. 20).

referido relatório antropológico, na medida em que Dona L. e M. nos explicam que a atividade da mariscada sempre foi realizada principalmente pelas mulheres da comunidade, inclusive com a existência de projetos como “as meninas marisqueiras” e “as mulheres marisqueiras”, que recolhem litros de ostras e comercializam por litro, “Vão lá em Manguinhos, a ostra vem na cabeça e depois chega em casa e vem uma a uma, ferve a ostra, ferve e vende de litro em litro, por 25,00. Depende do tamanho.” (Dona Lídia, 62 anos, 25 de agosto de 2019)

Como não há um único local para a mariscada, as mulheres se deslocam pelas praias da região, sendo a praia de Barrinha a mais próxima. Tal atividade, entretanto, vem sendo sucessivamente prejudicada, como já constatava Siqueira (2009). Em julho de 2009, na ocasião da última visita do antropólogo, este foi informado que as mulheres haviam parado temporariamente, com essa atividade, em razão das ostras terem praticamente acabado. Em entrevista com Dona Nevinha (68 anos), atualmente falecida, esta relatou ao antropólogo:

Hoje já deu vontade de ir lá na praia ver umas ostras, mas nem sei se vou encontrar. Não tem mais ostras nas pedras. Mas não foi o pessoal que acabou não. Sabe o que acabou as ostras? Química. Depois que instalou essa Petrobras aí, e de um certo tempo pra cá essa industria nuclear ali [apontando em direção à

comunidade Buena] acabou com tudo. Acabou mangueira, acabou ostra, acabou mangue, acabou com tudo. Essas químicas brabas que cai, você vê essa química que caiu lá na fábrica de papel, foi lá em Minas Gerais. E então aquele resíduo saiu veio tombando pelo rio caiu no mar; atingiu Espírito Santo e passou por aqui, passou aquele lodo que a água não batia; e as praias e os mariscos morreram tudo; quando a maré secou, que ela puxa aquele negócio, ela enterra na areia; ela não deixa voltar não aquele resíduo ela enterra na areia e aí acabou com uma porção de raça de peixe, porção de raça de marisco. [...] (Dona Nevinha, 68 anos).

O fato é explicado pela intensa poluição que teria afetado as praias de São Francisco de Itabapoana, resultante da instalação de empreendimentos na localidade sobretudo de indústrias que exploram minerais pesados e petróleo nas proximidades do litoral norte fluminense (SIQUEIRA, 2009), como a Unidade de Minerais Pesados de Buena, da Indústria Nuclear do Brasil (INB), encarregada da prospecção e pesquisa, lavra, industrialização e comercialização dos minerais pesados, conhecidos popularmente como "areias monazíticas". Tal exploração foi considerada, à época, pela Unidade de Minerais Pesados de Buena, "sem nenhum impacto ambiental significativo".

Dona L. destacou que enquanto os homens pescadores têm direito ao defeso, as mulheres marisqueiras

não possuem o mesmo benefício, embora sejam elas que trabalham quando os homens não podem pescar, realizando não apenas a mariscada, mas também outras atividades, como trabalho doméstico em casas de famílias da região e corte de cana. Essa última atividade também é realizada pelos homens em períodos específicos de 6 meses. Explica Dona L., perguntando a seu filho, L. C., que passava, envolvido com a organização da Cavalgada junto ao seu tio L., enquanto essa conversava conosco: “Sai quatro horas da manhã e volta sete horas da noite?”, quando falávamos sobre esses trabalhos sazonais nas usinas da região, a exemplo das usinas sucroalcooleiras Paineiras, Campos, Otero e Sapucaia. Segundo relatos obtidos durante o trabalho de campo, os homens da comunidade de Barrinha têm, em seu histórico, o trabalho como boias-frias no corte de cana-de-açúcar.⁴⁰

O tipo de regime de terras no quilombo de Barrinha é de herança. Trata-se de terras “herdadas de pai pra filho”, como nos informa Dona L., em uma das primeiras conversas que tivemos. De acordo com Bulhões (2018, p. 163) “são afrodescendentes que permaneceram morando nas terras das

⁴⁰ A região norte fluminense, na qual está inscrito o município e a área de impacto do empreendimento, é composta também pelos municípios de Campos dos Goytacazes; São João da Barra; Carapebus; Cardoso Moreira; Macaé; Conceição de Macabu; Quissamã e São Fidelis, possui um histórico de grande concentração fundiária, em grande medida decorrente não apenas da exploração agrícola por grandes proprietários, mas, sobretudo, a partir da década de 1970, pela instalação de inúmeras usinas sucroalcooleiras, com incentivos governamentais advindos do programa Pró-Alcool.

fazendas em regime de trabalho de colonato após a abolição, permanecendo até os dias atuais em posse pacífica”. Os mais velhos são compreendidos como aqueles que transmitem a história de Barrinha, das danças e rituais. Bulhões (2018, p. 165) os descreve como “griôs guardiões da memória”.

Dona Z., uma das “griôs” da comunidade, nos conta que sua avó e sua mãe foram descendentes de pessoas negras escravizadas. Tendo nascido na Fazenda São Pedro, a “avó” e a “bisa” eram chamadas de “negrinhas” pelas senhoras.⁴¹ “Isso era uma mata terrível, hoje é cidade. Essa árvore (aponta para a grande árvore à nossa frente chamada Pé de cachão) tem oitenta anos”. A área era constituída por trilhas em meio à mata. Relata que havia uma cancela em que os mais velhos falavam que não se podia bater, pois ela continha as almas dos negros, uma vez que era usada para prática de tortura de seus corpos, diz ela: “*Fazenda São Pedro: pra trás, pra trás, pra frente nunca mais*” (Dona Z., 25 de agosto de 2019).

Em seu estudo antropológico, João Siqueira (2009) menciona elementos da origem do Quilombo de Barrinha, informando que seu surgimento está relacionado a um provável desmembramento e venda da posse de terras que antes pertenciam à fazenda São Pedro. Assim, “seu surgimento parece remontar ao final do século XIX, e está umbilicalmente ligado à fazenda São Pedro, que à época pertencia ao traficante de escravos André Gonçalves da Graça” (SIQUEIRA,

⁴¹ O termo “griô” se refere a um guardião da memória da história oral de um povo ou comunidade.

2009, p. 16).⁴² Em princípio, as famílias das quais descendem os moradores de Barrinha ocupavam terras que faziam parte da Fazenda São Pedro, mas, após vários anos de trabalho na área da fazenda, essas famílias negras anteriormente escravizadas, entre elas as famílias Alves e Ferreira, conseguiram adquirir lotes que foram colocados à venda pelos novos proprietários da Fazenda São Pedro.

Até os dias atuais, entre os trabalhadores da Fazenda São Pedro, há um entendimento tácito de não reclamar direitos do dono da fazenda, mesmo vivendo nas casas construídas na área por muitos anos, o que estaria ligado principalmente “à forma ainda hoje empregada na contratação desses trabalhadores — trabalho em regime de semiescravidão — e às pressões e violências típicas do campo na área da Fazenda São Pedro” (SIQUEIRA, 2009, p. 22). Sobre esse ponto que envolve tipos de sociabilidade na área da Fazenda São Pedro, acrescentamos que se trata de um aspecto fundamental para a compreensão de certas posturas adotadas pela Comunidade Quilombola de Barrinha em situações determinadas, ainda que entre seus integrantes não haja quem trabalhe naquela fazenda.

De acordo com Siqueira (2009), nos momentos como as reuniões realizadas durante o trabalho de campo do antropólogo do INCRA e em outros relativos à luta por direitos ou destinados à organização interna da comunidade, verifica-

⁴² André Gonçalves da Graça é mencionado por Dona L. como “senhor de engenho”.

se dois elementos fundamentais — as pessoas que mais participam e organizam atividades com atores externos e também aquelas de caráter organizativo interno da comunidade são as mulheres, ao passo que, ao mesmo tempo, há uma certa “indiferença” geral sobre diversos tópicos.

Tal processo foi verificado no momento em que estivemos em campo, não apenas por nossas interlocutoras principais terem sido mulheres, mas porque verificamos que todas as atividades eram de fato protagonizadas por essas, desde o alimento que era preparado, até a recepção de atores externos, a assinatura de importantes documentos encaminhados pela comunidade em situações de garantia de seus direitos (como no Inquérito Civil Público ou mesmo o requerimento de abertura de procedimento de regularização de território no INCRA), a fala ao microfone nos eventos nos quais estivemos presentes, e, sobretudo na manutenção da prática tradicional da mariscada.

De fato, em campo, pudemos perceber o mesmo movimento nos moradores de Barrinha. Os homens seguiam suas dinâmicas de vida, com a realização de uma Cavalgada, e o trabalho na preparação de um churrasco, entre outros momentos importantes de seu cotidiano, tudo como se não estivéssemos ali, ou não tivéssemos avisado previamente sobre nossa presença no território. A aparente “indiferença” dos moradores (essa, característica comum a homens e mulheres) de Barrinha, em nossa análise, constitui uma estratégia de proteção da comunidade, que teme ser vista

pelos vizinhos como inimiga, preferindo não tratar de forma explícita do tema da “terra” e do “porto”.

3.1 Relato sobre uma festividade: a comunidade quilombola e a sua vizinhança

A nossa chegada em campo coincidiu com uma festividade na comunidade quilombola. Era um almoço em comemoração ao Dia Municipal Quilombola, no município de São Francisco do Itabapoana, em função do qual houve a cessão de equipamento de som e estrutura de lona à comunidade pela prefeitura para sua realização, por intermédio de uma das figuras políticas locais que possui relação direta com a comunidade, sendo considerado um “parente” por Dona L., ao nos apresentar. Um dos motivos de comemoração, o empréstimo em comodato de uma área de terras destinadas à concessão da sede da comunidade, tudo juridicamente organizado pelo filho da cedente, D. V., uma proprietária de terras da localidade, considerada por Dona L. como uma “amiga”, pessoas que são “baluartes” na comunidade.

É relevante registrar que não nos foi permitido consultar o documento de comodato para construção da sede por Dona L. Compreendemos que uma das estratégias de manutenção da comunidade na região é justamente o estabelecimento dos vínculos compadrio e amizade, marcados por uma perspectiva de reciprocidade em que se considera

mesmo aquele que é vizinho como um parente em potencial, uma comunidade regida por princípios de parentesco, podendo assim constituir um espaço de proteção (WOORTMANN, 1987). Tal relação parece ter se afirmado em Barrinha, constituindo importante estratégia de permanência desta e manutenção, ao menos aparente, de coesão na relação entre a comunidade quilombola e a *vizinhança*.

Se, por um lado, essas relações que definimos como de vizinhança e compadrio, podem ter constituído a principal forma de resistência da comunidade quilombola de Barrinha até o momento, não se pode, por outro lado, supor que tal prática garanta efetivamente direitos de longo prazo da comunidade sobre as áreas que ocupa, sobretudo porque um grande empreendimento e todos os interesses que esse passa a reunir, pode, efetivamente gerar uma quebra da *ordem moral* (WOORTMANN, 1987), processo atualmente em curso, uma vez que os mesmos atores que apoiam as manifestações culturais da comunidade não assumem protagonismo na proteção dessa frente ao empreendimento, visto como elemento positivo, signo da chegada do “desenvolvimento” à região. Além disso, verificamos que os proprietários locais, mantêm vigilância constante sobre as terras, de modo a não permitir a apropriação formal pelas famílias quilombolas que ali moram, produzem e reproduzem seus modos de vida.⁴³

⁴³ Nesse sentido, mesmo a comemorada concessão do comodato para instalação da sede da associação nos pareceu, ao fim e ao cabo, representar, do ponto de vista material, pouco protetiva dos recursos que serão dispendidos pela comunidade, uma vez que esta terá o ônus de

Ao mesmo tempo, percebemos um discurso da comunidade quilombola de Barrinha marcado pelo medo: “quando eu comecei a falar desse Porto não consegui mais dormir com tranquilidade”, informa uma das lideranças da comunidade. De acordo com Dona L., em 2015, tiveram um conflito, “conflito de pobre com o rico”, em que, de acordo com sua análise, “o pobre só vem a perder” e conclui: “Eu não quero mais falar desse Porto. Quem somos nós? O empreendimento será aqui ao lado”. Um raciocínio similar é aplicado ao tema da regularização fundiária quilombola: “Essa questão da terra é complicada” — coloca Dona L. E complementa: “Aqui não é titulado pelo INCRA, são lotes hereditários, cada um tem suas escrituras”. Nesse sentido, há uma interdição à afirmação de direitos territoriais pela comunidade relacionada ao modo de relação social local.

Cumprе mencionar que as informações sobre as terras são consideradas pelos moradores de Barrinha como assunto sobre o qual não se pode falar, sendo este um acordo tácito ou expresse (porém não dito aos de fora) entre os membros da comunidade. Reforça essa conclusão, o fato de que instada pelo Ministério Público Federal a se manifestar sobre a situação das terras que ocupa, com respectiva

construir a edificação destinada à sede, enquanto a proprietária fica responsável unicamente por permitir que tal construção e uso do imóvel ocorram, sendo o comodato uma forma de empréstimo por tempo indeterminado ou determinado, sem contrapartida, mas que também pode ser revogada unilateralmente a qualquer tempo pelo comodante. Cf.: artigos 579 a 585 do Código Civil de 2002.

apresentação de documentos, a comunidade de Barrinha limitou-se a responder que “os títulos da terra são de herança, herdeiros, território familiar” (ICP, p. 278).

Nessa perspectiva, parece haver um “acordo local” de inscrição da demanda quilombola apenas no que concerne à preservação de uma cultura negra, com as rodas de jongo, as festas, a música, inclusive com a inscrição municipal do dia quilombola, sem que tal identidade étnica autodeclarada tenha implicações territoriais. É possível encontrar referência, bem como relatos dos membros da comunidade, sobre esse processo de violência no estudo antropológico feito pelo Inbra. A comunidade quilombola de Barrinha possui um uso comum do território que ocupa, podendo cada espaço ser utilizado por mais de um núcleo familiar, sendo os direitos consuetudinários a essas terras compreendidos em decorrência da relação de parentesco associada às famílias originárias ou agregadas como se delas fossem, garantido o direito de saída e entrada aos seus membros em função desse pertencimento.

4. “A Nossa Comunidade não Existe no EIA/RIMA”: controvérsias entre a comunidade quilombola, o empreendimento, os órgãos ambientais e o sistema de justiça

Não obstante a Comunidade Quilombola de Barrinha preferir não falar de “terra” e de “porto”, isso não significa que

não tenha acionado outras formas de mobilizar atores do sistema de justiça para o monitoramento das violações percebidas, e, assim, também os órgãos ambientais responsáveis pelo procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento. Em 10 de outubro de 2013, a Associação Quilombola de Barrinha encaminhou representação ao Ministério Público Estadual sobre o fato de o empreendimento proposto ser vizinho ao território e não constar qualquer referência aos impactos gerados à comunidade no EIA-RIMA.⁴⁴ Em suas palavras:

[...] Tivemos conhecimento deste assunto recetemente quando a imprensa noticiou os fatos e o fazendeiro com um advogado que diz ser da empresa EAGLE em São Paulo agendaram uma reunião para falar de seus planos.

Dentro de nossas possibilidades fomos lendo o Relatório de Impacto Ambiental e foi possível identificar que nossa comunidade não existe no EIA/RIMA, que o projeto não cabe dentro da fazenda, que sofremos impactos sociais, culturais e ambientais significativos com a implantação de tal empreendimento colado, literalmente, em nosso território.

Senhor Promotor, diante da possibilidade de tal empreendimento se instalar em território Quilombola viemos por meio deste solicitar providências que protejam nossa comunidade de decretos de desapropriação ou outras

⁴⁴ Representação n.º 201301237944.

alternativas 'legais' que nos causem impactos sócio-culturais e ambientais destrutivos bem como investigar como anda o processo de licenciamento junto aos órgãos competentes. (INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, 2013, p. 2257).

De acordo com a comunidade, no território são produzidos cana, abacaxi, mandioca, milho, e feijão. Criam porcos, galinha, patos, pescam nos brejos e no mar de forma artesanal, extraem ostras, guaiás e caranguejos. Seus terrenos não têm cerca, dormem de janela aberta e festejam sua cultura com rodas de jongo e comidas típicas:

Nossa praia não é deserta como diz o relatório da empresa e muito menos um deserto. Ela é rica da biologia marinha, temos área de restinga, um pequeno riacho e um pequeno manguezal que resistem aos canais dragados por fazendeiros da região.

Especialmente no verão utilizamos a praia para lazer e durante o ano para mariscar e pescar. Nosso território faz divisa com o mar e está protegido por área de restinga. Ressaltamos que queremos a permanência de nossa comunidade onde sempre esteve durante séculos e a implantação de projetos, por exemplo, previstos pelo Programa Brasil Quilombola do Governo Federal e outros previstos no governo estadual, que incentivem ações de geração e de formação, trabalho e renda, buscando minimizar a dívida que o

Estado brasileiro tem para com a população negra. (INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, 2013, p. 2.257).

Assim, a comunidade solicitou a intervenção imediata dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de forma que a região seja protegida social, cultural e ambientalmente. Representação de igual teor a que foi encaminhada para o Ministério Público Estadual, também foi remetida, em outubro de 2013, ao Ministério Público Federal, havendo deslocamento de competência para o último em outubro de 2015.⁴⁵ De acordo com o Inquérito Civil n.º 255/2013, instaurado pelo MPE, após o INEA orientar a empresa a promover a elaboração do EIA e do RIMA, para análise da viabilidade ambiental da implantação do condomínio industrial, por duas vezes, essa solicitou a prorrogação do prazo para apresentação do EIA.⁴⁶ Em março de 2013, o Estudo de Impacto Ambiental foi protocolado no INEA, mas não foi aceito pela equipe técnica. Em julho de 2013 foi entregue ao Grupo de Apoio Técnico Especializado-GATE/MPRJ novos EIA/RIMA para avaliação, sendo apontadas pelo grupo diferentes inconsistências do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Inicialmente, o parecer do GATE colocou em pauta seis itens: objeto do licenciamento; fragmentação do processo de licenciamento; ausência de análise de impactos indiretos;

⁴⁵ Consoante artigo 20, IV e V da CRFB/1988, as praias marítimas e seus recursos naturais incluem-se dentre os bens da União.

⁴⁶ Processo Inea n. E-07/511525/11.

sinergia e cumulatividade; alternativa locacional; compatibilidade com planos e projetos governamentais. Nesta oportunidade, constatou a equipe étnica que há “incoerência entre as definições do objeto de licenciamento” (ICP, 2013, p. 2.227). Isso porque, “[...] ao longo do processo de licenciamento, observa-se que o objeto de licenciamento foi alterado, restando indefinido até o presente momento em base dos diversos documentos disponíveis” (ICP, 2013, p. 2.227).

Dentre as inconsistências, foi apontado que o processo de licenciamento fragmenta a previsão dos impactos.⁴⁷ Isso porque foram concebidas apenas a implantação de um loteamento e a instalação de uma marina, sendo fragmentada a previsão de todos os impactos da implantação de um Condomínio Industrial. Em escala local, o “processo de licenciamento privilegia a avaliação dos impactos da marina e do loteamento, sem, contudo, considerar os dois demais empreendimentos que estão previstos para uma segunda fase” (ICP, 2013, p. 2.232).⁴⁸

O documento informa que o empreendimento não realizou planejamento prévio como Avaliações Ambientais Estratégicas ou demais planos de macrozoneamento capazes de estipular a dimensão do seu impacto. Além disso, o EIA e o RIMA fazem referência à possibilidade de expansão futura,

⁴⁷ Com base no artigo 2.º, XIII da Resolução CONAMA n. 01 de 23 de janeiro de 1986.

⁴⁸ Item 3.4 e 4.4.3 da IT CEAM n. 05/2012 e artigo 6º, II da Resolução CONAMA n. 1 de 23 de janeiro de 1986.

sem, contudo, detalhá-la. Assim, concluiu o grupo de trabalho que a previsão dos impactos será fragmentada em função da avaliação individual e posterior de cada empreendimento que se instalará na área loteada e licenciada, o que gera imprevisibilidade do impacto.

A acelerada urbanização na área do empreendimento e sua ampliação não foram consideradas, conquanto representem uma alteração significativa. O próprio EIA reconhece que o empreendimento tem potencial para gerar valorização imobiliária na região, estendendo-se para as regiões mais próximas do município, mas, por outro lado, também deverá intensificar o processo de ocupação irregular do solo, o que pode gerar processos de reorganização da ocupação do solo na região que também podem impactar o Quilombo de Barrinha.

A equipe técnica do GATE, constituída por historiador, arquiteta e urbanista, químico-sanitarista, assistente social e bióloga, em outubro de 2014, concluiu que não foram previstos e avaliados, no EIA, os impactos que o empreendimento irá causar à comunidade quilombola, localizada nas proximidades do empreendimento, embora, esse mesmo estudo informe sobre a existência de duas comunidades quilombolas no município de São Francisco do Itabapoana: Barrinha e Deserto Feliz. Assim, também não previu medidas mitigadoras e compensatórias para gerir os impactos sobre a realidade desses grupos quilombolas, em

particular com a comunidade do Quilombo da Barrinha.⁴⁹

5. Considerações Finais

O grande obstáculo encontrado pelas comunidades quilombolas nos procedimentos de licenciamento ambiental é fazer visível o que é tornado invisível, quando observado a partir do interesse instrumental de instalação de um empreendimento, que, por sua vez, carrega em si um determinado modo de produzir, que encontra na diversidade de modos de existência um obstáculo. Há que se reconhecer, portanto, que os procedimentos de licenciamento ambiental não possuem um sentido único *a priori*, mas constituem um campo de disputa pelos atores. O risco que está colocado nesses procedimentos, é que sejam considerados por entes públicos e privados como mera etapa formal do processo de fabricação de novos grandes projetos.

Na contramão dessa proposta, as comunidades quilombolas se mobilizam para que se garanta a sua efetiva escuta e intervenção. O que se verifica na experiência do quilombo de Barrinha é a denúncia de que o empreendimento buscou fazer do procedimento de licenciamento ambiental

⁴⁹ Cf.: item 4.3.3 e 4.5 da IT CEAM n. 05/2012 e artigo 6.º, II da Resolução CONAMA n. 01 de 23 de janeiro de 1986. Em decorrência da ausência de Estudo de Componente Quilombola no processo de licenciamento ambiental e, em decorrência de anterior consulta prévia, livre e informada (Convenção 169 OIT), o Ministério Público Federal promoveu Ação Civil Pública para exigir que o empreendedor cumpra essas determinações em relação a Comunidade Quilombola de Barrinha.

mera etapa formal para a construção do empreendimento Terminal Portuário Porto Norte Fluminense.

“A nossa comunidade não existe no EIA-RIMA”, diz uma das mulheres da comunidade quilombola durante reunião. Um dos desafios mais fundamentais da política pública constitucional quilombola ainda é o projeto disputado como sendo do Estado, de universalização de um modo de vida, bem como tentativa de apagamento dos diversos — aqueles cuja existência desafia o estado de coisas que se pretende homogêneo e universalizável. Em outro lugar demonstrei que o "território tradicionalmente ocupado" (art. 68 do ADCT), na Superintendência Regional do Incri do estado do Rio de Janeiro, assumiu a forma do "território possível", como produção operada a partir de intensas negociações, tensões e disputas que marcam a política pública (MOREIRA, 2017).

No quilombo de Barrinha, há uma interdição ativamente produzida e, posteriormente, ensinada aos mais novos, sobre quais são seus limites naquele território, quais são os limites da vindicação territorial face aos seus *vizinhos* e *compadres*. Aquilo que, inicialmente, parece estar relacionado a uma *ordem moral* fundada em relações de amizade, se posto sob um *olhar denso* vê-se que está relacionado a uma história de violências físicas, medo, mortes e inimizade entre grupos locais hegemonicamente brancos com essa população negra

que não poderia ser incorporada, senão em relações fundiárias e laborais de subordinação.⁵⁰

A recusa quase sempre presente de tematizar “terra” e “porto” se deve ao temor cultivado no tempo de uma ruptura com a *ordem moral* que protege seus corpos do assassinio, mas não lhes permite vindicar um território para viver, fazer e criar. A mobilização a nível nacional em torno da consolidação da política quilombola, por outro lado, garantiu a aprendizagem das formas de manifestação silenciosa desses grupos por meio de documentos, acionados pela comunidade para resistir ao processo de invisibilização no procedimento de licenciamento ambiental e em conflitos como o ora estudado.

⁵⁰ Assim, o acordo local de inscrição da demanda quilombola apenas como herança cultural no município, a partir do jongo, sem implicações territoriais, garante a permanência da comunidade em situação colonial, posto que a terra (e o território em sentido mais amplo) segue cativa, com autorizações precárias de uso, sempre a depender de negociações que passam por uma afirmação permanente de uma ordem moral que informa a relação da comunidade quilombola com seus vizinhos.

Referências

ABREU, C. de C. R. de. **Identidade e território em perspectiva de classe:** cultura de resistência ou resistência da cultura? Um estudo inicial das comunidades quilombolas de Barrinha, Carombinho e Quilombo de Conselheiro Josino. Niterói: [s.n.], 2007.

AGUIAR. Tereza Coni. Uma visão integrada dos impactos ambientais no estado do Rio de Janeiro. *In*: MARAFON, Gláucio José; RIBEIRO, Miguel Ângelo (orgs.). **Revisitando o território fluminense**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017. v. 6, p. 65-83.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. A prece de Frantz Fanon: “Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!” **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.**, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 504-521, Sept. 2016 .

CARDOSO, A. R. **Construção da identidade e território:** o caso da comunidade quilombola de Barrinha em São Francisco de Itabapoana (RJ) (Monografia de Licenciatura em Geografia) – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense (IFECTF). Campos dos Goytacazes (RJ), 2009.

GONZALEZ, Lelia. A categoria político-cultural de americafricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

MARTINS, F. J. **História sobre a povoação e fundação de São João da Barra e Campos dos Goytacazes. Da antiga capitania da Paraíba do Sul.** São João da Barra: [s.n.], 1968.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

MOREIRA, Maira de Souza. **Do Direito à Política Pública:** a produção social da política quilombola no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Rio de Janeiro. 2017. 231 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. **Quilombola e intelectual**: possibilidade nos dias de destruição. Coletânea organizada e editada pela UCPA [União dos Coletivos Pan-Africanistas]. [S./l.]: Filhos da África, 2018.

PACHECO, Wedson Felipe Cabral. Porto do Açú, o "X" da questão: a implantação no município de São João da Barra (RJ). *In*: **Revisitando o território fluminense**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015. v. 6.

NAPOLEÃO, BASTOS Julia e Patrícia (org.). **O estado do Ambiente**: indicadores ambientais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEA/INEA, 2011.

SILVA, Juliana Barreto da. **O papel dos mediadores na (re)construção da identidade étnica de duas comunidades quilombolas do norte-fluminense; barrinha e machadinha**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Centro de Ciências do Homem. Universidade Estadual do Norte Fluminense – Darcy Ribeiro. Campos do Goytacazes, 2009.

WOORTMANN, Klaas. "Com parente não se neguceia": o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**. Brasília: Universidade de Brasília; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. v. 87.

Capítulo 3

ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM CONFLITOS AGROAMBIENTAIS: a atuação da Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais na Bahia (AATR/BA) e o caso das comunidades tradicionais geraizeiras de Formosa do Rio Preto (BA)

Maria José Andrade de Souza

1. Introdução

Procurava Justiça. Nada. Nenhum advogado conseguirá solucionar o seu caso. A Gleba irremediavelmente perdida. Sem remédio, sim. Quem poderia aguentar o poder do dinheiro? Ninguém, até quando? Solo esturricado mas disputado, palmo a palmo. Documento quem o tinha? Mas, e a posse? Mansa; tão mansa que lhe tinham tomado. Tomado e no “pau” sem resistência. A legalidade mascarava a descarada proteção do mais forte. Três eram os opositores: o grileiro, o defensor do grileiro e o juiz que antes de tudo os defendia. E um apenas que procurava Justiça: o posseiro.

(Eugênio Lyra — Denúncia).

O pensamento de Eugênio Lyra nos remete ao centro das reflexões sobre o papel da advocacia popular, a começar pela constatação inicial de que “nenhum advogado conseguirá solucionar o seu caso”, mas sem deixar de mencionar a incansável “procura pela Justiça” ou, como diria de la Torre Rangel (1990), um “ideal ético de justiça”, que revela, ao mesmo tempo, as injustiças produzidas pelas decisões institucionais, quando revestem de legalidade o arbítrio e a violência dos poderosos.

Nas suas distintas manifestações, a advocacia popular tem se colocado nessa tarefa de problematizar e propagar um ideal de justiça para além das formas jurídicas instituídas. Se assumindo como uma organização a serviço dos trabalhos e dos seus conflitos, a Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais (AATR)⁵¹ associa os objetivos do seu trabalho à permanência dos movimentos e comunidades assessoradas na terra independentemente da existência do título de propriedade e das conquistas ou derrotas jurídicas para tal finalidade. Entretanto, ainda que exista essa clareza

⁵¹ A AATR foi fundada em 1982 com o propósito inicial de defender e proteger assessores jurídicos que se encontravam vulneráveis às ações de violência por parte de latifundiários e grileiros de terras no campo agrário baiano. Posteriormente, a AATR passou de uma entidade de classe para uma associação de defesa dos trabalhadores rurais e permanece com esse compromisso até os dias atuais, tendo atravessado por diversas conjunturas sociais, jurídicas e políticas sem interrupções. A proposta deste artigo é fruto do trabalho de Tese *A atuação da AATR nos conflitos agrários na Bahia: uma análise nas fronteiras (im)precisas das lutas em torno da lei*, 2019, sob a orientação do professor Valter Lucio de Oliveira.

quanto ao seu projeto, não se pode perder de vista as implicações de uma atuação circunscrita no campo jurídico, espaço profissional que tem seus próprios ritos e regras — lugar para onde convergem os enfrentamentos políticos e jurídicos de distintos modelos de advocacia —, além de ser atravessada pelas condições conjunturais datadas.

Por essas considerações e tendo em vista a especificidade de ser a AATR uma organização social formada por advogados e advogadas que reivindica a defesa da classe trabalhadora nas situações de conflito a partir de um projeto emancipatório, é significativo o esforço de compreender a atuação desta entidade a partir da judicialização dos conflitos agroambientais, que emergem nos espaços institucionais pouco permeáveis às causas e reivindicações da classe trabalhadora. Com isso, não deixamos de observar que a via judicial nem sempre se apresenta como uma “opção”, uma estratégia, pois, na maioria dos casos assessorados pela AATR, os trabalhadores rurais já se encontram posicionados na condição de réus.

Para os objetivos deste trabalho, a partir do método estudo de caso, adentraremos no campo poroso dos conflitos agroambientais judicializados envolvendo povos e comunidades tradicionais, tendo como recorte a atuação da AATR no conflito envolvendo as comunidades tradicionais geraizeiras de Formosa do Rio Preto (BA) em confronto com Condomínio Estrondo — conglomerado de empresas vinte e quatro empresas do agronegócio, instaladas na região Oeste

da Bahia. A seleção de um único caso não compromete o esforço de generalização quando a pretensão é compreender “a multiplicidade de dimensões de um problema, por meio de “uma análise em profundidade dos processos e das relações entre eles” (VENTURA 2007, p. 386), posto que o estudo de caso vem a ser: “uma forma de investigação de um ‘fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real’” (YIN 2010, p. 32). Ademais, a seleção se justifica por ser um caso emblemático, segundo a própria entidade, além de ser exemplificativo sobre a sua centralidade na agenda da entidade devido ao grau e o tipo de investimento que se faz no assessoramento jurídico, posto que, em geral, transcorrem no judiciário por um prazo considerável, além de envolverem uma pluralidade de ações em âmbito institucional e junto aos grupos assessorados.

Por essa proposição, algumas dimensões irão reter a atenção no decorrer da análise, ainda que de maneira não exaustiva: i) a espacialidade e os motivos desse conflito no campo agrário baiano; ii) os caminhos jurídicos e políticos no atravessamento do conflito; iii) as concepções de direito que são enunciadas pelas partes conflitantes. Ao final, deslocaremos o caso analisado para o terreno poroso da luta pelo reconhecimento jurídico e político envolvendo povos e comunidades tradicionais pelo que significa para a questão agrária atual e pelo que informa sobre a atuação da AATR na atualidade.

2. A expansão da fronteira agrícola no Oeste Baiano e as ameaças às formas de vida e os territórios no Bioma Cerrado

As comunidades geraizeiras de Cachoeira, Marinheiro, Cacimbinha/Arroz, Gatos e Aldeia/Mutamba, localizadas à margem direita do Rio Preto, na zona rural do município de Formosa do Rio Preto (BA), vivem numa região que se tornou, a partir da década de 1970, uma zona prioritária de expansão territorial da fronteira agrícola no Brasil. Com a agricultura moderna altamente tecnificada foram introduzidas novas dinâmicas produtivas, socioespaciais e socioambientais no Oeste Baiano, que, por vezes, resultam em situações de pressões fundiárias sobre os territórios de uso comum de comunidades tradicionais ou mesmo em intensos conflitos coletivos (GREENPEACE BRASIL 2018). Em contraste com os grandes empreendimentos agropecuários, muitas populações rurais sobrevivem e têm uma relação intrínseca com a manutenção da integridade dos recursos naturais do bioma cerrado dos quais dependem para manter seus modos e meios de vida — geraizeiros, ribeirinhos, babaçueiras, fechos de pasto, vazanteiros, fecheiros e extrativistas, mas essa sociodiversidade se encontra sob ameaça de desaparecimento,⁵² como será elucidado a partir do caso

⁵² De acordo com a ActionAid, Organização internacional que atua na área de direitos humanos - justiça social, igualdade de gênero e pelo fim da pobreza, “a expansão da fronteira agrícola e pecuária no Cerrado brasileiro nas últimas quatro décadas, já levou à perda total ou à degradação de 52 % do bioma, colocando prementes ameaças para seu futuro e para as formas

envolvendo as comunidades geraizeiras em conflito com o Condomínio Estrondo.

Com a inserção das empresas agroexportadoras, no contexto da modernização conservadora do campo, o Cerrado se torna o bioma “mais ameaçado pelas frentes de agronegócios de larga escala em expansão no país - com destaque para os monocultivos de soja, cana-de-açúcar e eucalipto” (NOGUEIRA 2009, p. 14), e com impactos significativos na situação fundiária e no acesso à terra, como se verifica no Oeste Baiano, que se destaca como a região com maior concentração fundiária do estado da Bahia — muito alta ou absoluta — com municípios que atingem um índice de GINI acima de 0,934 (GEOGRAFAR 2021). Esses dados sugerem que as grandes propriedades seguem ocupando mais terras, enquanto os pequenos imóveis rurais passam por um processo de minifundização (AATR 2020), sendo este um indicador da acentuação da pobreza e das desigualdades socioeconômicas no campo.

Nos últimos anos, a região Oeste da Bahia vem passando por transformações profundas e por um processo de “regionalização forçada”, impulsionado a partir da promulgação do Decreto Presidencial n.º 8.447/2015, que instituiu o Plano de Desenvolvimento Agropecuário MATOPIBA (VICENTE; BONFIM; LOPES 2017). Em torno do agronegócio se estabelece a “*commodificação da natureza*” através de alta tecnificação, estruturada sobre a grande propriedade fundiária de vida tradicionais de seus habitantes” (2017, p. 4).

sob a expansão de uma fronteira *ad infinitum* (OLIVEIRA; BÜHLER 2016), associada aos processos de “estrangeirização das terras” (*land grabbing*),⁵³ na medida em que essas dinâmicas territoriais se inserem em cadeias e relações globais de financeirização e de produção dos sistemas agroalimentares (KATO; LEITE 2020).

Estudos acadêmicos, documentos institucionais e relatórios produzidos por organizações sociais nacionais e internacionais reforçam a tese de que nessa região persistem a grilagem⁵⁴ e a violência contra posseiros e comunidades tradicionais que fazem o uso comunal das terras, das águas e demais recursos naturais. De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sistematizados pela Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR), nos últimos vinte anos, ocorreram um total de 2.338 conflitos pela terra na região MATOPIBA (AATR 2020), somado ao crescente número de conflitos pela água, nos últimos dez anos, principalmente no Maranhão e no Oeste baiano, áreas de expansão da fronteira agrícola (KATO; LEITE

⁵³ Essa dinâmica, segundo Flexor e Leite, se insere numa agenda mundial em torno, principalmente, da terra e da água, direcionada para os países com disponibilidade desses recursos naturais, a exemplo do Brasil, a fim de atender a uma demanda internacional por alimentos, agroenergias e matérias-primas (2017,p. 20).

⁵⁴ No *Livro Branco da Grilagem*, produzido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), alguns imóveis rurais do Oeste Baiano apresentam números alarmantes na grilagem de terras (INCRA, 2014), que diz respeito à apropriação de terras por meio da falsificação documental.

2020). Na atual conjuntura, esses problemas agrários se ampliam com a digitalização e financeirização da terra, que tem favorecido uma maciça titulação individual da propriedade privada em terras públicas e devolutas em detrimento das demandas históricas de titulação coletiva dos povos e comunidades tradicionais e de reforma agrária (GRAIN 2020). Nesse sentido, ao associar o processo de expansão do capital ao problema de grilagem de terras e à intensificação dos conflitos possessórios naquela região, sobretudo, nas áreas abertas de uso comunitário, Oliveira (2014) destaca que:

O aparecimento do problema da grilagem nas terras ocupadas pelas comunidades objeto de estudo está inserido num contexto de significativas mudanças vivenciadas no oeste da Bahia a partir da década de 1970, impulsionadas pelos incentivos estatais para o desenvolvimento de projetos de modernização agrícola na região que alimentaram uma onda crescente de valorização das terras no oeste baiano e atraíram uma série de novos agentes (empresas capitalistas, fazendeiros de outros Estados, colonos irrigantes etc.) (OLIVEIRA 2014, p. 135).

Dessa maneira, seja com práticas que passam pelo assédio para aquisição de terras por meio da compra, seja pelos atos de violência e ameaça com o intuito de expulsar grupos e comunidades encarados como obstáculos ou mesmo por meio de mecanismos fraudulentos de titulação de terras, a

inserção do capital e dos projetos de desenvolvimento, no Oeste Baiano, implicou na imposição de uma lógica de uso e apropriação das terras que difere das práticas tradicionais e comunitárias. Uma expressão dessas transformações envolvendo a chegada do Condomínio Estrondo nas áreas pertencentes às comunidades geraizeiras pode ser sintetizada na seguinte constatação: “o espaço de livre convivência virou território autoritariamente controlado” (BARRERO; MAIANA; OLIVEIRA, et. al, 2011, p. 2).

A partir dessas considerações iniciais, é possível afirmar que o conflito envolvendo as comunidades geraizeiras de Cachoeira, Marinheiro, Cacimbinha/Arroz, Gatos e Aldeia/Mutamba e o Condomínio Estrondo remete ao final da década de 1970, quando tem início o processo de apropriação ilegal de terras na região pelo grupo Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário. De acordo com o Ofício encaminhado ao Governador do Estado, em outubro de 2016, pela Agência 10envolvimento, o referido grupo econômico teria se apoderado, ilegalmente, de aproximadamente 300.000 hectares entre os Rios Preto, Riachão e do Ouro (AGÊNCIA 10ENVOLVIMENTO, 2016, p. 2).

A presença do grupo Delfin Rio S/A Crédito imobiliário, no Oeste Baiano, deve ser analisada no conjunto dos investimentos privados nessa e em outras regiões da Bahia, no contexto da ditadura empresarial militar. No mesmo sentido, Torres (2017) destaca:

Mais especificamente em termos de Política Agrícola, o regime militar preparava uma verdadeira invasão às fronteiras agrícolas do Estado da Bahia, sobretudo a região Oeste, com facilitação ao acesso à terra, ao crédito e às políticas agrícolas. Assim, em 1972, o Ministério do Interior preparou um informativo incentivando a ida de empresários para aquela região, inclusive patrocinando viagens e informando as vantagens de nela investir (TORRES 2017: 56).

Ao desconsiderar “a existência de milhares de pequenos proprietários e posseiros e centenas de comunidades tradicionais” (TORRES 2017, p. 59), essa política agrícola foi propulsora do processo de desterritorialização⁵⁵ das comunidades tradicionais localizadas na região Oeste da Bahia, que passou a ser área de investimento da agricultura mecanizada do agronegócio. No primeiro momento, a partir do ano de 1975, “quando passaram a ser frequentemente assediadas por grileiros vindos de outras regiões, interessados em ‘adquirir’ a propriedade das terras, principalmente as terras planas dos chapadões do Espigão Mestre” (TJ/BA - Petição Inicial, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p.

⁵⁵ Trata-se de uma categoria da Geografia para definir o processo de “desenraizamento das pessoas em relação aos seus espaços imediatos de vida”. E complementa: “Mas o que se vê, na realidade, são relações muito complexas. [...] A desterritorialização que ocorre numa escala geográfica geralmente implica uma reterritorialização em outra” (HAESBAERT 2002, p. 132-133).

13). No contexto atual, a partir de ameaças e atos de violência contra a vida e o meio ambiente por meio de estratégias de cercamento e *despojo*.

A existência das comunidades geraizeiras na área do litígio é estimada entre 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) anos. A origem dessas comunidades está relacionada à ancestralidade vinculada aos povos indígenas e quilombolas que migraram de outras regiões do Nordeste brasileiro⁵⁶ em meados do século XIX e se estabeleceram naquelas áreas devido à abundância de água e ao isolamento geográfico, em condições tais que permitiram a reprodução da existência em torno da agricultura de subsistência e do extrativismo vegetal até o final da década de 1980 (BARRERO; MAIANA; OLIVEIRA, et. al, 2011, p. 1-2).

Ressalvadas as suas diferenças culturais - até mesmo em razão do isolamento geográfico —, com a manutenção de práticas herdadas dos ancestrais e da relação tradicional com o território, as comunidades de Cachoeira, Marinheiro, Cacimbinha/Arroz, Gatos e Aldeia/Mutamba, localizadas à margem direita do Rio Preto, comungam de muitas semelhanças, se autodefinem como geraizeiras e, nessa condição:

[...] fazem uso comum das pastagens naturais, brejos, veredas e chapadas (os “gerais”) que caracterizam o bioma Cerrado, seja para pecuária extensiva de baixo impacto,

⁵⁶ Em Dossiê, remetido para ONU, a Agência 10envolvimento registra também a migração de fugitivos da Guerra de Canudos (2016, p. 3)

agricultura de subsistência e comercialização de excedentes, seja no uso extrativista que fazem da área, a exemplo de plantas medicinais, do pequi, da mangaba, do capim dourado, dentre outros (TJ/BA - Petição Inicial, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 13)

Com características e práticas similares a outras comunidades tradicionais, os geraizeiros fazem uso comunal das terras tradicionais, com a criação de bovinos e equinos à solta, bem como através do extrativismo e da produção agrícola, sobretudo, com fins de autoconsumo, sendo as principais culturas agrícolas: milho, feijão, cana, mandioca, capim e algumas fruteiras, como manga, acerola, caju e limão. Em algumas comunidades, as mulheres também praticam o artesanato com o capim dourado e a palha do buriti (BARRERO; MAIANA; OLIVEIRA, et. al, 2011, p. 13).

Por suas especificidades e por aquilo que comungam com outros grupos sociais, as comunidades tradicionais geraizeiras foram reconhecidas pela Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal n.º 6.040/2007) e têm assento na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Com predominância no Norte e Noroeste de Minas Gerais e Oeste da Bahia, essas comunidades se caracterizam e marcam as suas diferenças frente aos demais a partir da relação que estabelece com o

bioma Cerrado. Segundo Nogueira (2009), é especial e politicamente relevante o modo como “se apropriaram (material e simbolicamente) dessa paisagem, tornando-a seu lugar” (NOGUEIRA, 2009, p. 21). Por essa especificidade:

O recorte por bioma é operado em muitos desses contextos e, por isso, oferece elementos elucidativos das dinâmicas específicas à situação/processo de re-elaboração identitária e reivindicação territorial dos Geraizeiros. Dito de outro modo, o Cerrado (ou os Gerais) é, especialmente nos últimos anos, elemento de marcação da diferença para os Geraizeiros e fonte de simbolizações importantes no processo de afirmação de sua identidade, como população tradicional (NOGUEIRA 2009, p. 23).

Por esse recorte, se concebemos os geraizeiros no processo de disputas de sentidos sobre o Cerrado — como espaço físico e de disputas políticas sobre os seus usos e destinação de seus recursos —, o reconhecimento de que a ação das empresas do agronegócio tem implicado na desterritorialização dessas populações tradicionais não pode, por outro lado, apagar as reações em torno das afirmações identitárias que tensionam um processo de contra-territorialização. “Território”, portanto, é encarado como um conceito em movimento, que ultrapassa a sua feição física por compreender, de uma maneira significativa, a dinâmica dos

sujeitos sociais, a agência humana sobre um mesmo espaço cartográfico onde se defrontam “as identidades instituintes” de distintas territorialidades, que se apresentam como “territórios” e “contra-territórios” em permanente construção, resultantes dos conflitos que emergem, em condições sociais e históricas datadas (RIBEIRO 2008, p. 88). Como nos recorda Ribeiro (2008):

Os territórios que vão assim se constituindo em sequência, entretanto, não excluem um processo intenso de criação e recriação de ações sociais e políticas antigas e novas que se fundem ou se repelem de modo complexo e que se estabelecem em permanente estado de conflitos iguais e entre desiguais (ricos e pobres). (RIBEIRO 2008, p. 88).

Deslocar esses enfrentamentos físicos e simbólicos para a arena do direito tem mobilizado uma série de argumentos e interpretações jurídicas favoráveis e contrárias, mas que, na atual conjuntura, já não podem simplesmente ignorar a existência desses direitos conferidos pela lei, como veremos adiante.

3. Comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto x Condomínio Estrondo: os embates jurídicos e políticos do processo judicial

O caso envolvendo as comunidades geraizeiras e o Condomínio Estrondo ganhou notoriedade após uma

sequência de ofícios com denúncias remetidas pela ONG Agência 10envolvimento ao Ministério Público Estadual, aos órgãos estaduais com competência nas questões ambientais e fundiárias e ao Governador do Estado da Bahia. Em 2012, o Ministério Público Estadual (MP/BA), por meio da Promotoria Regional do Meio Ambiente, sediada em Barreiras (BA), instaurou Inquérito Civil Público de n.º 593.0218865/2012 com a finalidade de apurar as violações ambientais e de direitos humanos que estariam sendo praticadas pelo Condomínio Estrondo (TJ/BA - Petição Inicial, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081).

A AATR passou a prestar assessoria jurídica às comunidades, em 2017, através da intermediação da Associação de Promoção e Desenvolvimento Solidário e Sustentável (ADES), conhecida como Agência 10envolvimento, vinculada à Pastoral Social da Diocese de Barreiras. Além da judicialização, a entidade passou a realizar atos jurídicos e administrativos junto à Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia (SEPROMI), ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), ao Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos (GEMACAU).

O processo judicial iniciou, em abril de 2017, na Vara Regional de Conflito Agrário e Meio Ambiente da Comarca de Barreiras (BA) quando as comunidades, através do assessoramento jurídico da AATR, ingressaram com uma Ação

de Manutenção de Posse com pedido liminar e indenização por perdas e danos (Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081). Nessa ação possessória, as comunidades acusam as empresas do Condomínio Estrondo de terem praticado crimes e atos infracionais, que vão desde turbação, esbulho, prática de grilagem, crimes ambientais, agressões físicas por parte de seguranças contratados à utilização de trabalho análogo à escravidão.

Para fundamentar a urgência da tutela pleiteada, a AATR apresenta uma série de argumentos subsidiada por documentação probatória, com pareceres técnicos, dados informacionais e documentos emitidos por órgãos públicos, tais como: boletins de ocorrência; registro de denúncia no IBAMA; termo de declarações junto ao MPE; mapa dos territórios com delimitação da área em litígio e a localização das turbações; ofícios, dossiê e relatórios formulados pela Agência 10envolvimento; atas de reunião no MPE relacionadas ao Inquérito Civil Público - ICP 593.0218865/2012; relatório da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia referente à Proteção das Águas nas Sub-bacias Hidrográficas do Rio Grande, Rio Correntes e Margem Esquerda do Rio Carinhonha-Bahia; Relatório de Inspeção Técnica; dentre outros.

Ainda na vigência da Vara Agrária e Ambiental, em maio de 2017, as comunidades obtiveram uma liminar de manutenção de posse. Com a extinção da Vara Agrária Regional de Conflito Agrário e Meio Ambiente da Comarca de

Barreiras-BA⁵⁷, o processo foi redistribuído para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca da Formosa do Rio Preto. A argumentação da Petição Inicial se alicerça em três questões principais: i) as violações ambientais e de direitos humanos que constam no bojo do Inquérito Civil Público - ICP 593.0218865/2012, instaurado pelo MP/BA; ii) o questionamento da legalidade dos títulos apresentados pelas empresas réis, relacionando o processo de apropriação das terras a um escandaloso caso de grilagem identificado e publicizado pelo INCRA no Livro Branco da Grilagem; por fim, iii) o caráter histórico e tradicional das comunidades geraizeiras e seus modos de fazer, criar e viver, que encontra amparo institucional na política de autodeterminação articulada aos pressupostos da identidade e do pluralismo jurídico.

⁵⁷ A Vara Agrária e Ambiental foi efetivamente instalada no município de Barreiras, em 2015, juntamente com a Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, com competência para apreciar e julgar os feitos originários e em grau de recurso oriundos das comarcas da região oeste. Em que pese o curto tempo de vigência, em 19 de julho de 2017, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia publicou a Resolução n.º 19, que autoriza a conversão da Vara de Conflito Agrário e Meio Ambiente da Comarca de Barreiras em 1.ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos, sob o argumento do quantitativo de processos. O TJ (BA) desconsiderou que os processos judiciais agrários e ambientais, por serem coletivos, acabam envolvendo, via de regra, um número muito expressivo de famílias. Ademais, sob o aspecto da natureza das questões, além de envolverem grandezas distintas, de difícil comparação, indica inobservância à complexidade dos conflitos agrários e coletivos e a magnitude de seus problemas sociais e ambientais.

Sob o ponto de vista da situação jurídica das áreas em litígio, a AATR chama a atenção para aquilo que denomina como “flagrante desobediência aos requisitos exigidos pela Lei de Registros Públicos” para referir-se aos casos graves de falsificação de registros públicos, que foram objeto de apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça — CNJ. Diante das irregularidades no registro, o CNJ sugeriu o bloqueio de todas as matrículas examinadas com determinação para que a Corregedoria das Comarcas do Interior (TJ/BA) expedisse mandados de averbação de bloqueio e proibição de novos desmembramentos de eventuais remanescentes das respectivas matrículas. Em resposta, a Corregedoria procedeu à investigação sobre a origem dos registros públicos apresentados e reconheceu a existência de vícios e de inobservância dos requisitos legais nos “desmembramentos, retificações de área e georreferenciamentos sem documentação válida e sem certificação do órgão competente, importando em inovação das medidas perimetrais dos imóveis” (TJ/BA - Petição Inicial, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 33).

Ao apresentar, de forma descritiva e circunstanciada, o processo histórico de grilagem pelo qual são vítimas as comunidades geraizeiras e o patrimônio público, a AATR evidencia a sequência dos atos que levam a crer que a presença do Condomínio Estrondo, em Formosa do Rio Preto, seja representativa de um caso típico de apropriação ilegal de terras públicas. Com isso, constata que, do ponto de vista

dominial, a área das terras dos chapadões, hoje ocupados pela Fazenda Estrondo, e as áreas do vale do Rio Preto, possam ser terras devolutas, que se forem confirmadas devem ser arrecadadas e, segundo a entidade, destinadas aos legítimos posseiros, conforme determina o artigo 188 da Constituição Federal, de 1988, no presente caso, às comunidades geraizeiras que delas fazem uso secular. Em outra direção, na hipótese de serem áreas particulares, argumenta que a irregularidade no uso da área pelas empresas Acionadas, quando do descumprimento dos requisitos constitucionais da função social da posse e da propriedade, poderia levar à desapropriação da propriedade para fins de reforma agrária. Nesse sentido, aponta os crimes ambientais que estariam sendo praticados pelo Condomínio Estrondo, e com isso, comprometendo, sobremaneira, o patrimônio ambiental do bioma cerrado e a vida das pessoas que dele dependem para sobrevivência.

Dentre os danos ambientais mais impactantes, é recorrente a menção aos problemas em torno da água a partir da contaminação de rios e aquíferos subterrâneos pelo uso de agrotóxicos, erosão e assoreamento no leito do Rio Preto, desequilíbrio hidrológico e desaparecimento de veredas e riachos (BARRERO; MAIANA; OLIVEIRA, et. al, 2011, p. 15-16). Por fim, argumenta no sentido de que o caso em análise se configura como um conflito agroambiental envolvendo comunidades tradicionais geraizeiras, que foram reconhecidas

pela Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, através do Decreto Federal n.º 6.040/2007.

Em resposta ao pleito apresentado pela AATR, a defesa jurídica das empresas ré apresentou uma Contestação com 130 páginas. Além de anexar documentação na tentativa de comprovar a legalidade dos seus títulos de propriedade (documentos como Regularização junto ao INCRA, Registro no Cartório de Registro de Imóveis em Formosa do Rio Preto), alegou que as construções realizadas pelo Condomínio Estrondo estão condizentes com a legislação ambiental no que diz respeito às áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente. Com esses e outros argumentos, procurou desconfigurar onexo causal entre as ações das empresas com os danos sociais e ambientais alegados, reduzindo a intenção das comunidades, por meio da ação judicial, à tentativa de construir “uma caricatura perversa das empresas” junto ao Poder Judiciário. Em que pese a documentação apresentada junto com a Inicial, na Contestação, as empresas alegam não ter sido apresentada qualquer prova sobre os crimes pelos quais estão sendo acusadas de terem cometido.

Nessa extensa Contestação, nos chama a atenção o tratamento atribuído às comunidades tradicionais geraizeiros e aos seus direitos. Ainda que seja de uma forma pouco convincente e um tanto quanto contraditória, existe uma reiteração em torno de alguns argumentos, que não passam pela anulação da existência das comunidades. As empresas, por seus advogados, se referem às comunidades geraizeiras

num tom positivo e sob um olhar de tutela, quando manifesta, por exemplo, a sua decepção diante da ação judicial em curso com a expressão “infeliz surpresa com a notícia de ajuizamento da ação possessória”.

Para falar sobre a sua relação com os geraizeiros, menciona o papel social das empresas quando disponibilizam vagas de trabalho para integrantes das “comunidades representadas” e mesmo quando supre a ausência dos serviços públicos essenciais. Com essa linha de argumentação, disputa um outro sentido sobre a história dos conflitos na região. Em outras palavras, procura evidenciar que o problema não foi ocasionado exatamente pelas partes envolvidas no processo judicial, ou seja, não diz respeito ao Condomínio Estrondo, nem mesmo à totalidade dos integrantes das comunidades geraizeiras, mas tem a ver com a ação de “novos grileiros em busca de aquisição ilegal de espaços de terra” (TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 69).

Nesse sentido, se insere na disputa interpretativa em torno da definição jurídica de comunidades tradicionais. Não ignora a validade jurídica dos dispositivos do Decreto n. 6.040/2007, tampouco da Convenção 169 da OIT, mas, tenta esvaziar a legitimidade do pleito dos geraizeiros — com base nessa categoria jurídica e social — devido à ausência de reconhecimento prévio por parte do Estado. Afirma que o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) é o

reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais como condição para “acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos” (TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 23). Com isso, reitera:

Observa-se, ainda, que a regra atinente à necessidade de prévia identificação/demarcação para produção de efeitos gerais é confirmada pelos procedimentos específicos direcionados às questões indígena e quilombola (que receberam maior atenção do Poder Público nos últimos anos). (TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 42).

As empresas rés, seja por convicção, seja por estratégia jurídica, não concebem a possibilidade de que as comunidades tradicionais possam acionar distintas identidades étnicas em referência às suas próprias origens e formação sociocultural, ao dizer, por exemplo:

Registre-se que a petição inicial não está revestida da esperada clareza acerca da “qualidade” da comunidade tradicional defendida pelos Autores (visto que faz referência concomitante a povos indígenas, quilombolas, “remanescentes que escaparam da Guerra de Canudos” e “geraizeiros”), mas todos os exemplos de normativos citados acima não deixam a menor dúvida de que os efeitos de uma ocupação tradicional

dependem de seu anterior reconhecimento.
(TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 42).

Em síntese, na referida Contestação, as empresas rés esvaziam o sentido jurídico da categoria povos e comunidades tradicionais através da restauração de noções autoritárias, próprias do monismo jurídico, que partem do primado da atestação estatal para que a diversidade e os diferentes modos de vida se possam fazer reconhecer. Expõem, nesse sentido, o viés positivista sobre o direito, numa interpretação literal da lei, que opera pela simplificação dos conflitos e dos embates humanos, reduzidos à moldura dos códigos e documentos formais.

No que diz respeito à questão fundiária, embora haja uma reiteração quanto à legalidade dos títulos das empresas, a Contestação traz um tópico específico com o intuito de impugnar os pedidos de citação da CDA e do INCRA sob o argumento de que, diante da ausência de reconhecimento estatal daquelas comunidades tradicionais geraizeiras, não haveria interesse jurídico para que esses órgãos se manifestassem no feito (TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 129).

Um outro aspecto ressaltado pelas empresas rés diz respeito à tentativa de se desvincular dos atos de violência e atentatórios à dignidade humana praticados por seus funcionários. Ao reiterar o quanto afirmado em as atas de reunião promovidas pelo MP/BA, afirmam que a Estrondo “[...]”

nunca pactuou com eventuais excessos de seus funcionários, sempre incentivou que eventuais abusos sejam comunicados ao empreendimento, para afastamento do responsável” (TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 116). Nessa e em outras passagens, evidencia-se uma “preocupação” com a “imagem” das empresas do agronegócio frente ao Judiciário e à sociedade, que acompanha um tendência atual da publicidade desse setor da economia na sua tentativa de transmitir uma mensagem associada ao produtivismo, à geração de empregos, à sustentabilidade ambiental, que é exatamente o inverso das denúncias apresentadas pelas comunidades geraizeiras, e por tantos outros grupos sociais em situações de conflito com o agronegócio, quando o associam ao trabalho escravo, à grilagem de terras, ao assassinato e perseguição de trabalhadores rurais e de defensores de direitos humanos, à insustentabilidade ambiental.

A partir da leitura dos argumentos da AATR, representando juridicamente as comunidades geraizeiras, e dos advogados das empresas réis, evidencia-se as distintas concepções de direito para incidir e tratar das nuances e dimensões em torno do conflito. Quando as empresas réis menosprezam o conjunto probatório que subsidia o quanto se afirma na Inicial, dizendo que “a suposta prova da posse dos Autores [...] se vincula a duas declarações de ITR e a cinco contas de luz (sem qualquer indicativo de autenticação por cartório competente)” ou ainda “[...] constam algumas

fotografias esparsas, sem indicativos de data ou de posição geográfica (característica imprescindível para a demanda, que diz respeito a módulos em área rural)” (TJ/BA - Contestação, Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081, p. 35); reiteram as regras de funcionamento do campo jurídico a partir do acionamento dos códigos formais, validados e autenticados pelo Estado para que seja conferida a veracidade das provas. Códigos que são, de um modo geral, desconhecidos/distantes da vida das comunidades geraizeiras, em particular, e dos trabalhadores rurais em seu conjunto, visto que a reprodução da vida desses sujeitos passa ao largo das vias institucionais que possam dar os sinais políticos de sua existência para o Estado.

No caso das comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto, as barreiras de acesso às instituições do Estado se revelam até mesmo nos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte e vias terrestres, quando os serviços, além de precarizados, são ofertados sob a lógica do favor e do assistencialismo, levando a crer que “a política municipal visa à evasão das comunidades para poupar-se dos gastos” (BARRERO; MAIANA; OLIVEIRA, et. al, 2011, p. 3).

Em vista disso, considerando a especificidade da assessoria jurídica promovida pela AATR, a maneira como traduz a legitimidade dos direitos reivindicados pelos grupos para linguagem estatal/legal perpassa também pela reflexão sobre o lugar da ação política no universo das soluções jurídicas, considerando que o trabalhador rural (os

subalternizados) acessa ao judiciário numa posição extremamente desigualada, tanto por suas condições materiais quanto pelo seu distanciamento/desconhecimento das regras de funcionamento do campo jurídico.

Em que pese essas desigualdades estruturais para incidir no campo jurídico, a atuação da AATR no conflito de Formosa do Rio Preto é, ao mesmo tempo, reveladora dos embates que, no Brasil contemporâneo, opõem concepções, interesses, lógicas e formas distintas de apropriação da terra e dos bens comuns dentro das arenas jurídicas. Nesse passo, o caso analisado ultrapassa as suas próprias fronteiras para ser deslocado para o terreno dos conflitos que envolvem as comunidades tradicionais do Brasil, uma categoria acadêmica e um “combustível para luta política”, na expressão da historiadora Márcia Motta (2006).

4. Povos e comunidades tradicionais: um modo de vida, um território e uma categoria jurídica e política

A emergência de novos atores, no contexto brasileiro das lutas identitárias e de reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais, não tem como ponto de partida e chegada os direitos inscritos em lei, nem mesmo representa uma simples passagem de uma condição de invisibilidade para o território de sujeitos e lutas que passam a ocupar o centro da questão agrária atual. O reconhecimento político e jurídico dos povos e comunidades tradicionais recorda-nos a própria

dinamicidade da relação do direito com as lutas sociais e, de maneira, específica, do caráter aberto, plural e mutante do direito de propriedade, embora o paradigma jurídico dominante insista em esvaziar o sentido histórico e político que lhes constitui.

Nesse sentido, a atuação da AATR se insere no terreno poroso das “emergências” identitárias no marco do constitucionalismo brasileiro, mas, de um modo mais operante, a partir dos anos 2000, no processo contraditório da política de reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais, sem perder de vista aquilo que as lutas pelo reconhecimento da identidade, nos marcos legais, podem revelar se encaradas em termos relacionais, e não sob uma lógica dual, que incorre numa concepção estanque da legalidade e da própria cultura. Dito desta maneira, concebê-los em relação pode sugerir a importância de reconstituição de um campo de disputas, uma arena de embates entre lógicas e reivindicações conflitantes, capaz de superar a visão essencialista da cultura e do direito para apreendê-los em interação, na perspectiva do poder e da mudança (SIERRA 2014, p. 25).

Passados quase três décadas de vigência da Constituição Federal de 1988, não é pacífico o entendimento sobre o que representa esse marco para a política de reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais, mas não há dúvidas de que o texto aprovado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 “contraditório, ambíguo e

com lacunas” (QUINTANS, 2011, p. 459). Sem discutir o sentido e a efetividade de certos direitos, o fato é que a “Constituição Cidadã”, que trata do direito dos povos indígenas a seus territórios no artigo 231, da garantia do território dos remanescentes de quilombolas no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e dos artigos 215 e 216 referente à proteção estatal aos modos de *fazer, criar e viver* dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira,⁵⁸ não deixa de conferir à propriedade privada o *status* de direito fundamental. Ainda no âmbito dessa política de reconhecimento, o Estado brasileiro ratifica a Convenção 169 da OIT referente aos direitos dos povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, em 2003, promulga o Decreto Federal n.º 4887/2003⁵⁹ referente às

⁵⁸ Esse reconhecimento se deu a partir de muitas lutas e das tensões ocorridas durante a Assembleia Nacional Constituinte, uma vez que dividia posições dos grupos de interesses no Congresso Nacional, “[...] sobretudo porque rompem com a invisibilidade social, que historicamente caracterizou estas formas de apropriação dos recursos baseadas principalmente no uso comum e em fatores culturais intrínsecos, e impelem a transformações na estrutura agrária. Em decorrência, têm-se efeitos diretos sobre a reestruturação formal do mercado de terras, bem como pressões para que sejam revistas as categorias que compõem os cadastros rurais dos órgãos fundiários oficiais e os recenseamentos agropecuários” (ALMEIDA 2006, p. 26).

⁵⁹ Este Decreto foi objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn), ajuizada pelo Partido Democratas (DEM) que tramitou por muitos anos no Supremo Tribunal Federal. Em fevereiro de 2018, o STF, por maioria de votos, declarou a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003. Essa decisão representa uma grande conquista jurídica para as comunidades quilombolas e para o conjunto das populações tradicionais pelas teses jurídicas que foram enunciadas no julgamento, a exemplo do

comunidades quilombolas e institui a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, através do Decreto Federal n.º 6.040/2007.

Esses direitos conferidos pela lei provocaram a reação de grupos conservadores em diversas frentes: i) por meio da violência privada e institucional quando nos últimos anos a esmagadora maioria dos que sofrem com as ações de violência são povos e comunidades tradicionais, como vem sendo reiterado, a cada ano, nos relatórios da CPT; ii) pelas interpretações jurídicas a respeito desses direitos, iii) pelos projetos de lei que obstaculizam a efetivação desses direitos (MOREIRA; SOUZA; OLIVEIRA 2020: 62-63) em situações que revelam a ingerência e o poder de certos grupos nas definições de interesse público.

Dito isto, a política dos povos e comunidades tradicionais não pode ser encarada como um avanço em si mesmo, pois significaria encastelar as possibilidades da lei naquilo que ela enuncia, sem problematizá-la nos seus diferentes usos e apropriações, sobretudo em se tratando das práticas institucionais que podem tornar esses direitos inoperantes ou de somenos importância. Uma evidência da fragilidade e, ao mesmo tempo, da potência política desse marco legal, são os embates envolvendo as comunidades tradicionais geraizeiras de Formosa do Rio Preto (BA). Enquanto a AATR tenta afirmar esses direitos no âmbito judicial, considerando a maneira como as comunidades se afastamento da tese do marco temporal.

relacionam com o bioma Cerrado e a partir dele reproduzem a sua existência; a advocacia de clientela, por sua vez, condiciona o reconhecimento desses direitos a uma interpretação formalista e positivista, que decorre na negação dos direitos. E ainda, a perspectiva apontada pela AATR quando desafia o “consenso” em torno dos projetos de desenvolvimento — “naturalizados” sob o primado da produtividade econômica acima de qualquer outro bem e valor — e, com isso, justifica o direito à vida e às diferenças a partir das necessidades apresentadas pelos grupos que assessora ou quando expõe um outro modelo de propriedade, constituída em torno das formas de uso comum⁶⁰ da terra (MOREIRA; SOUZA; OLIVEIRA 2020: 64-65). Essas tensões são permanentes na medida em que a própria política de reconhecimento pressupõe uma afirmação identitária dinâmica e mutante, que não comporta nas visões reificadoras e estanques a seu respeito.

A partir do estudo de caso, foi possível reconhecer que a judicialização do conflito agroambiental ultrapassa o âmbito judicial, não somente no sentido institucional ao envolver diferentes atores e propostas oficiais de resolução, mas também no sentido mais amplo sobre a tradução das situações, das tramas — para recordar a relação entre os projetos dos grupos empresariais e o financiamento público — e dos dramas cotidianos. O caso das comunidades tradicionais geraizeiras de Formosa do Rio Preto coloca uma questão de

⁶⁰ Cf.: AGUILAR, 2015.

fundo no centro dos debates sobre os *despojos* e as *desterritorializações*. O modo de vida dessas comunidades e a relação que estabelecem com o Cerrado revelam um saber singular na reprodução da vida material e imaterial num bioma considerado adverso à humanidade. Por isso, os seus enfrentamentos com o capital, representado pelas empresas agroexportadoras, e sua lógica de apropriação da natureza pode resultar não apenas o *despojo* daqueles sujeitos em particular, mas, sob um certo sentido, na negação do acesso ao bioma para o conjunto da sociedade, se levado à extinção e ao esgotamento de seus bens naturais.

Outrossim, adentrar nesse terreno poroso que são as lutas das comunidades tradicionais para permanecerem nos seus territórios com enfrentamentos físicos e simbólicos diante de processos de grilagem e do capital econômico, indica, em outra direção, a diversidade do campesinato brasileiro. Pela trajetória de atuação da AATR essa diversidade se evidencia no momento em que a generalização da categoria “posseiros” e “trabalhadores rurais” passa a ser adjetivada com a inscrição da diversidade humana e social que está em conflito no campo agrário baiano. Quando as comunidades tradicionais passam a estar no centro da questão agrária, a luta pela terra se reconfigura para abranger as categorias “cultura”, “tradição”, “territorialização”, “modo de vida”, que passam a ser tão importantes quanto “terra” e “trabalho”, outrora categorias-chave para compreensão dos mais distintos conflitos agrários.

Essa reconfiguração se reflete na atuação das assessorias jurídicas populares, como é perceptível na dinâmica de reestruturações de programas e eixos de atuação da AATR, quando se volta, prevalentemente, para o assessoramento de disputas por direitos territoriais, a exemplo do assessoramento jurídico às comunidade geraizeiras de Formosa do Rio Preto (BA). No âmbito dessa atuação, circunscrita à diversidade e complexidade atuais do que se define como campesinato, trabalhador rural, posseiro, comunidades tradicionais, etc., emergem sujeitos coletivos com diferentes trajetórias e situações de conflitos, assim como são distintos os projetos de defesa jurídica para esses grupos, que atendem pelo nome de advocacia popular — uma multiplicidade de práticas na definição de uma categoria jurídica e política *em movimento*.

Referências

ACTIONAID. **Impactos da expansão do agronegócio no MATOPIBA:** comunidades e meio ambiente. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: http://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1505227050ACTIONAID_MATOPIBA_PORT_WEB_05SET.pdf. Acesso em: 15 nov. 2021.

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS (AATR). **Legalizando o ilegal:** legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA. Salvador (BA), 2020. 93p.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL (AGÊNCIA 10ENVOLVIMENTO). **Dossiê ONU** - Relatório Global sobre a situação quilombola no Brasil - sociedade civil - RPU Brasil 3°. ciclo. Barreiras, out. 2016. Assunto: A violência do mega-latifúndio "Condomínio Estrondo" contra as comunidades geraiseiras no Alto do Rio Preto, Oeste Baiano, Brasil. 6 p.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL (AGÊNCIA 10ENVOLVIMENTO). **Ofício ao Governador do Estado da Bahia.** Barreiras, 25 out. 2016. Assunto: Massacre contra comunidades tradicionais na Fazenda "Estrondo" - Município de Formosa do Rio Preto, 7 p.

AGUILAR, Raquel Gutierrez. **Horizonte comunitario-popular.** Puebla (México): Benemérita Universidad Autónoma de Puebla; Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades Alfonso Vélaz Pliego, 2015.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto.** Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006. Disponível em: novacartografiasocial.com/?wpdmact=process&did. Acesso em: 30 nov. 2021.

BAHIA. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Ação de Manutenção de Posse** (Processo n.º 8000289-34.2017.8.05.0081), da Vara Regional de

Conflito Agrário e Meio Ambiente da Comarca de Barreiras-BA. Partes Litigantes: Adão Batista Gomes e outros (autores) x CIA Melhoramentos do Oeste da Bahia (CMOB) e outros (réus). Data de instauração do processo: 14 ago. 2017.

BARRERO, Flávio Marques C.; MAIANA, Carla; OLIVEIRA, Gustavo Bediaga de e outros. **Relatório de Inspeção Técnica**: comunidades atingidas pelo Empreendimento Condomínio Cachoeira do Estrondo”. Ministério Público do Estado da Bahia. Barreira, 24 set. 2011, 22 p.

BONFIM, Joice Silva; VICENTE, Jessica Siviero; LOPES, Vanessa Ferreira. “O Cerrado tá queimano”: expansão da fronteira e conflitos no MATOPIBA. *In*: Simpósio Internacional de Geografia Agrária (SINGA), 8., 2017, Curitiba **Anais...**

BRASIL. **Livro Branco da Grilagem de Terras**. Brasília (DF): INCRA, 2014.

FLEXOR, Georges; LEITE, Sergio. Mercado de terra, commodities boom e land grabbing no Brasil. **Questões agrárias, agrícolas e rurais**, Belém-PA, v. 22.640, p. 20, ago. 2017.

GEOGRAFAR/UFBA. **Estrutura Fundiária**. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria>. Acesso em: 21 nov. 2021.

GRAIN. **Cercas digitais**: cercamento financeiro das terras agrícolas na América do Sul, 22 setembro de 2020. *In*: <https://grain.org/pt/article/6531-cercas-digitais-cercamento-financeiro-das-terras-agricolas-na-america-do-sul>. Acesso em: 21 nov. 2021.

GREENPEACE BRASIL. **Segure a Linha**: a expansão do agronegócio e a disputa pelo Cerrado. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/publicacoes/relatorio-segure-a-linha/>. Acesso em: 22 nov. 2021.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

KATO, Karina Yoshie Martins; LEITE, Sergio Pereira. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil (Kato, Leite). **Revista da ANPEGE**, Recife-PE, v. 16. nº. 29, p. 458 - 489, 2020.

MOREIRA, Maira de Souza; SOUZA, Maria José Andrade de; OLIVEIRA, Valter Lucio de. O agronegócio, a contrarreforma agrária e a luta por direitos no campo. In: Oliveira, Valter Lucio de; Ribeiro, Ana Maria Motta; Lobão, Ronaldo (orgs.). **O Brasil que arde e a boiada que passa: instituições, conflitos e relações de poder**. 1 ed., v. 1, Rio de Janeiro: Autografia, 2020, p. 19-72.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Brecha negra em livro branco: Artigo 68, remanescentes de quilombos e grilagens no Brasil. In: MENDONÇA, Sônia Regina de (org.). **Estado e historiografia no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2006. p. 231-255.

NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo. **Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais**. 2009. Tese de Doutorado em Antropologia Social — Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

OLIVEIRA, Mirna Silva. **Na Trincheira dos direitos: A luta das comunidades de Fecho e Fundo de Pasto de Salobro e Jacurutu pela defesa de seus modos de vida frente à grilagem de terras devolutas no oeste da Bahia**. 2014. Dissertação (Mestrado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) — Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA, Valter Lúcio de; BÜHLER, Ève Anne. Técnica e Natureza no desenvolvimento do “Agronegócio”. **Caderno CRH**, Salvador-BA, v. 29, n. 77, p. 261–280, ago. 2016.

QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. Constituição Cidadã! Direito à terra e conflito nas leituras da carta-magna. In: MOTTA, M; SECRETO, M.V (orgs.). **O Direito às Avessas: por uma história social da propriedade**. Guarapava: Unicentro, 2011, Niterói: EdUFF, 2011, pp. 457-479.

RANGEL, Jesús Antonio de la Torre. Los pobres y el uso del derecho. **Revista El Otro Derecho**, Bogotá-Colombia, n. 6, p. 29-35, 1990.

REIMBERG, Maurício. Fazenda Estrondo coleciona crimes trabalhistas e ambientais. **Repórter Brasil**, 26 nov. 2009. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2009/11/fazenda-estrondo-coleciona-crimes-trabalhistas-e-ambientais/>. Acesso em: 04 mar. 2019.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. **O polo sindical do submédio São Francisco**: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Rio de Janeiro. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/handle/tede/1040>. Acesso em: 18 jan. 2019.

SIERRA, María Teresa. Antropología Jurídica em Mexico y América Latina. Balance, perspectivas contemporâneas y retos para la investigación. *In*: SOUZA FILHO, C. F. M.; FERREIRA, H. S., H.; NOGUEIRA, C. (org.). **Direito socioambiental**: uma questão para América Latina. Curitiba: Letra da Lei, 2014. p. 15-29.

SOUZA, Maria José Andrade de. **A atuação da AATR nos conflitos agrários na Bahia**: uma análise nas fronteiras (im)precisas das lutas em torno da lei. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais). Niterói-RJ, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2019.

TORRES, Paulo Rosa. Eugênio Lyra: o direito que liberta e um crime político. *In*: FAVERO, Celso Antonio; FREITAS, Carlos Eduardo Soares de; SANTANA, Gilsely Barbara Barreto (org.). **Direito e insurgência**: experiência da turma Eugênio Lyra. Salvador: EdUFBA: EdUNEB, 2017. p. 53-70.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista da SOCERJ**, Rio de Janeiro, pp. 383-386, set.-out. 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

BLOCO 2

PODER PÚBLICO E PRIVADO GOVERNANDO O TERRITÓRIO

Capítulo 4

“VAMO QUE VAMO... PELO MENOS INCOMODAR” — estratégias de ação coletiva nas reuniões públicas *online* da revisão do Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro

Ketyline Pimenta Genaro

1. Introdução

Neste capítulo analisa-se as estratégias de ação coletiva que vêm sendo adotadas pela sociedade civil organizada por meio do Fórum Popular do Plano Diretor (FPPD), durante sua participação nas reuniões de revisão do Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, ocorridas em ambiente *on-line* ao longo do ano de 2021. Tais análises tomam por base toda a dinâmica proposta para a atualização do plano, os atores envolvidos e algumas situações presenciadas. Observou-se claramente uma tensão entre os participantes que, a grosso modo, eram divididos em duas partes: representantes da prefeitura e técnicos contratados pela mesma, e, diversos setores da sociedade civil.

O trabalho parte de uma visão clássica das reuniões como um espaço onde delinea-se uma situação social (GLUCKMAN, 1987) e interações sociais que podem ser

reveladoras dos conflitos, das relações de poder e de coalizões. Assim, as reuniões são, para além de instrumentais, espaços de construção de um universo social, sociabilidades, formação de redes e estabelecimento de parâmetros e mecanismos (COMERFORD, 1999). Além da reflexão sobre as reuniões, pensa-se sobre as estratégias e ações executadas pelo grupo do Fórum, como exemplos de ações coletivas. Respaldamo-nos teoricamente por autores como Trere (2015), Trere e Gerbaudo (2015) e, Bennett e Segerberg (2012), também a partir destes, reflete-se sobre as possibilidades de criação de uma identidade coletiva do grupo analisado.

Compreendeu-se durante as reuniões que um dos principais mecanismos de formação da identidade coletiva (TRERE, 2015), é a tentativa de definir a fronteira entre o “nós” e o “eles”, ou, a conformação de uma da identidade coletiva minimamente compartilhada, neste caso, pelos integrantes do FPPD que buscavam, ao mesmo tempo, estabelecer os elementos que demarcavam o grupo ao qual se opunham. A partir dessa perspectiva, o conflito é o cerne do processo de identificação. As reuniões eram justamente o espaço onde os conflitos eram explicitados e observava-se um jogo de tensões entre diferentes atores. O Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro (PDRJ) pode ser visto como alvo de disputas e são elas é que geram o conflito que, em última instância, demarca o “nós” e “eles” que culminou com a centralização das demandas de grande parte da sociedade civil organizada, no Fórum Popular do Plano Diretor.

O acompanhamento das reuniões de revisão do PDRJ é parte do trabalho de campo de uma pesquisa motivada pelo interesse em analisar a participação de agricultores no processo citado. Tal motivação surge do conhecimento de que a cidade do Rio de Janeiro, até a última versão do PDRJ, não assumia a existência de áreas rurais no perímetro urbano, fato que não as fez deixar de existir, já que é possível encontrar locais descritos por seus moradores, como rurais e agrícolas.

Algumas das áreas onde há agricultura, chegaram a ser registradas na última versão do PDRJ como Áreas de Interesse Agrícola (AIA), caminhando no sentido de entendê-las como uma agricultura urbana e reafirmando uma conformação puramente urbana da cidade em questão. Apesar do registro oficial, em algumas oportunidades, já pudemos colher falas de pessoas que reiteram as feições rurais desses espaços e o descontentamento com a invisibilização a qual estão submetidos nos documentos oficiais. O fato de não haver reconhecimento de áreas rurais acarreta em consequências práticas na vida desses agricultores, como por exemplo, o pagamento de impostos urbanos, e não rurais.

Por tal gama de conflitos e pelo interesse em compreender tudo aquilo que influencia a dinâmica dos agricultores cariocas, buscou-se acompanhar as reuniões com foco na participação dos mesmos e seus representantes, para que análises do processo pudessem ser feitas. O texto que segue é parte das reflexões acerca da temática exposta.

2. Plano diretor e o processo de revisão

O Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro (PDRJ) foi um dos primeiros a serem escritos no País. Ele foi aprovado em 1992, período de redemocratização, quando as pautas relacionadas à política urbana estavam em destaque. Como consta no site da Secretaria Municipal de Urbanismo:

O Plano Diretor é um instrumento previsto no artigo 185 da Constituição Federal, instituído por lei, que propõe a política de desenvolvimento urbano e orienta o processo de planejamento do Município. Esta política tem por objetivo ordenar o desenvolvimento da cidade, garantir seu pleno funcionamento e o bem-estar de seus habitantes. (RIO DE JANEIRO, 1992)⁶¹

O PDRJ passou por uma revisão no ano de 2011, completando, portanto, dez anos em 2021, intervalo de tempo a partir do qual é recomendado pelo Estatuto da Cidade que todo município revise o seu PD, de modo a lançar uma versão atualizada. O processo de revisão está em curso desde 2019, e é este processo que constitui o campo deste trabalho.

Uma das primeiras reuniões acompanhadas foi ao final do ano de 2019, quando foi promovido um encontro entre a

⁶¹ Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/web/transparencia/planos-municipais> Acesso em: 8 mar. 2022.

Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor⁶² e pessoas da sociedade civil ligadas às agriculturas produzidas na cidade carioca. O grupo foi convidado a expor suas reivindicações e contribuir para as reflexões que viriam a seguir, na agenda de revisão do PDRJ. Como consta no site oficial do Plano Diretor:

A partir de outubro de 2019, a Secretaria Municipal de Urbanismo da Cidade do Rio de Janeiro iniciou a interlocução com os diversos segmentos da sociedade civil, através da formação de um Grupo de Interlocutores para a Revisão do Plano Diretor, que reúne associações de moradores e movimentos sociais, universidades, setores empresariais e produtivos, organizações não governamentais, entidades de classe e setores governamentais das três instâncias de governo, incluindo os membros do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) e do Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor. (PDRJ, s.d.)⁶³

A partir de então, uma programação prevendo a realização de várias plenárias, fora efetivada ao longo do ano 2020 como parte das atividades estipuladas para que a revisão

⁶² Comissão formada por técnicos escolhidos pela prefeitura da cidade e que são de diversas áreas como: arquitetura, engenharias, direito, entre outros.

⁶³ Disponível em: <https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/pages/revisao-atual>. Acesso em: 06. Mar. 2022.

acontecisse. No entanto, nesse mesmo ano a pandemia do novo coronavírus foi instaurada, gerando uma série de restrições em escala mundial na tentativa de conter o vírus que estava circulando e vitimando fatalmente milhares de pessoas. Como consequência, depois de um período de total paralisação de alguns setores e também da revisão do plano, as atividades que antes eram presenciais passaram a acontecer *on-line*. Mesmo com as adaptações que tiveram de ser feitas, a dinâmica proposta para revisão do PDRJ carregava em si a intenção de seus gestores em construir um processo que fosse participativo e envolvesse diversos setores da sociedade civil.

3. A dinâmica de revisão do plano e a criação do Fórum Popular do Plano Diretor: as primeiras estratégias de ações coletivas

As reuniões, plenárias, consultas públicas e audiências públicas, passaram a acontecer em ambiente *on-line* em plataformas como Zoom, Youtube e Google Meet. No final de 2020, mais precisamente em 12 de dezembro, o trabalho de campo no qual este trabalho está baseado se inicia objetivamente em uma reunião feita via *zoom*, convocada pela prefeitura e coordenada pela então presidente do processo de revisão do plano. Na ocasião, estavam presentes cerca de 114 pessoas, dentre elas, técnicos e pessoas de vários setores da sociedade civil. Foi apresentado, pela então presidente, um

grande relatório técnico que ocupou a maior parte do tempo da reunião, que tinha duração estipulada de duas horas. Ao final, alguns poucos que se inscreveram para falar, tiveram os vinte minutos restantes do tempo total para consolidar sua participação. Cada inscrito tinha no máximo dois minutos de fala, a maioria nem chegou a se inscrever por conta da escassez de tempo, afirma-se isto baseado em comentários feitos no bate-papo da sala de reunião, onde algumas pessoas manifestaram o descontentamento pelo tempo direcionado às falas e, por tal motivo, não se inscreveriam.

O acompanhamento das reuniões apresentava-se como um espaço rico à observação. Pode-se entender a importância das mesmas tendo por base os estudos de situação social (GLUCKMAN, 1987) em que a análise das pessoas em ação e interação, podem ser reveladoras dos conflitos, das relações de poder e de coalizões. Segundo Gluckman (1987, p. 238), qualquer evento que afete ou envolva o indivíduo é um evento social, “Se as cerimônias mortuárias são executadas para um indivíduo, esse indivíduo está socialmente morto.”.

Se há um encontro de indivíduos para a discussão de algo, ele torna-se um evento social. As reuniões em si são compostas de uma sequência de comportamentos pensados previamente para ser executada naquela ocasião, então mais do que um evento social, as reuniões são uma situação social. Também por ser uma situação de interesse sociológico, como colocou Gluckman (1987), convém chamá-la dessa forma. A situação social é, para o autor, uma sucessão de

comportamentos em ocasiões específicas, analisados e comparados com seu comportamento em outras ocasiões. Assim, o comportamento das pessoas em uma reunião pode ser comparado ao comportamento delas em outras situações e assim, podemos enxergar pontos de ruptura e continuidade de tais. Para Gluckman (1987), a análise de uma situação social é representativa de todo um sistema de relações que são subjacentes e se encontram entre a estrutura social da comunidade, as partes da estrutura social, o ambiente físico e a fisiologia dos membros de uma comunidade.

Dentre as informações passadas na reunião e que também são encontradas no sítio virtual,⁶⁴ constava que a comissão já havia feito oito reuniões plenárias até março de 2020, após esse período os encontros foram paralisados por conta da pandemia e seriam retomados de forma *on-line*. Algumas pessoas comentaram no chat da reunião que não ficaram sequer sabendo dessas oito reuniões, além de várias reclamações sobre como a reunião foi conduzida. Segundo os participantes, o relatório exposto circulou entre os participantes de uma lista de correio eletrônico apenas um dia antes de ser apresentado na plenária, fazendo com que as pessoas não tivessem tempo hábil para lê-lo, além de várias outras pessoas que não constavam nessa lista de contatos e nem ao menos receberam o tal relatório.

Como mostra Comerford (1999) as reuniões são muito estimadas e há uma expectativa de que organizações,

⁶⁴ Disponível em: Planodiretor.org. Acesso em: 06. Mar. 2022

sindicatos e associações as promovam com frequência. Como consta, mesmo que, em certos casos, o excesso delas possa causar crítica, ainda assim é melhor que elas existam, pois a não realização pode parecer problemática. Alinhando-se com a situação observada, percebeu-se, logo de início, o quanto a possível ausência de reuniões, a execução das mesmas sem publicidade suficiente para que mais pessoas pudessem saber e participar, ou mesmo a existência de reuniões em que algumas partes se sentissem com menos acesso a informações que outras, pode revelar um primeiro ponto de coalizão entre as partes interessadas no assunto e mesmo uma frustração de expectativas. O primeiro dos estranhamentos tratava-se justamente em repugnar o fato de que um processo que se prestava a ser participativo não abrisse espaço suficiente para a participação e não compartilhasse com todos as informações condensadas no relatório. Há que se ponderar, no entanto, que, após as reclamações apresentadas pela sociedade civil, os interessados tiveram a oportunidade de ter seu endereço de correio eletrônico adicionado à lista que servia de base para o compartilhamento de documentos que, por vezes eram usados como base para as reuniões, além da existência de um site oficial que condensava as informações referentes ao processo de revisão do PDRJ. Ainda assim, não se pode considerar que, em uma sociedade desigual, todos tivessem acesso ao que seria compartilhado por vias digitais. O imbróglio acompanhou toda a dinâmica, visto que, em

diversas situações, reclamava-se da impossibilidade de participação de pessoas que não tinham acesso à internet.

Com a entrada do novo ano, 2021, e com a cidade passando por uma renovação no quadro de funcionários por conta das eleições que elegeram o novo prefeito e vereadores, a Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor também foi alterada, inclusive sua presidência que passou a ser ocupada pelo atual Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Cidade do Rio de Janeiro. Em 24 de fevereiro de 2021, foi realizada a primeira reunião do ano entre a nova comissão técnica e sociedade civil. Cerca de 98 pessoas participaram do encontro, na pauta estava a apresentação de um cronograma de atividades que seriam desenvolvidas para que a atualização de fato acontecesse. Essa primeira conversa pós-retomada, de certa forma, deu o tom de como seria todo o processo, segundo os próprios participantes.

O cronograma contava com uma primeira etapa onde aconteceria uma série de audiências, reuniões e plenárias até maio de 2021, para isso seriam criados grupos de trabalho (GT) definidos por tema, onde representantes de instituições, associações, movimentos sociais, dentre outros, teriam o direito de participar com até dois representantes e, quem aprovaria essa participação, era a Comissão. Os participantes da sociedade civil não estavam satisfeitos com a dinâmica proposta e nem com o tempo estipulado, acreditavam que da forma como estava posto, a participação popular seria

prejudicada. Dessa insatisfação surgem as primeiras estratégias por parte da sociedade civil organizada.

Ainda nesta reunião, um primeiro comentário feito via bate-papo, por um representante do mandato do vereador Tarcísio Motta, dizia: “GT não é participação popular”, se referindo de forma insatisfeita à criação dos GTs temáticos. Em seguida, uma professora presente, disse: “Sobre o cronograma: como não somos funcionários quarenta horas; como poderemos colaborar efetivamente com cronograma tão apertado??? Como levar para a sociedade civil??”, na continuação, uma pessoa do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), constatava: “Me parece que a questão central está na falta de diálogo com a população. Temos que garantir as audiências em todas as áreas da cidade”, e seguida por um representante da Rede de Educação Ambiental e Políticas Públicas (REAPOP), dizia: “Uma questão importante esta que vários participantes estão a comentar: a necessidade de prever maior participação popular. Um dos percursos com certeza são as necessárias Consultas Públicas por Áreas de Planejamento e as Audiências Públicas. E à Sociedade Civil aqui presente: temos de nos organizarmos [*sic*] e construirmos espaços de "escutas" com os territórios, mas precisamos de mais tempo, pois está muito apertado”.

Da situação já surgia a primeira reivindicação, feita pelo representante do mandato do vereador Tarcísio Motta: “Caro presidente, mas se o Grupo de Interlocutores escolhido pela prefeitura está apontando problemas no processo que ocorreu

até aqui e pedindo mudanças no cronograma proposto é importante que a secretaria retorne para o prefeito pedindo as mudanças aqui apontadas para garantir a participação popular necessária.” e fora respondido por uma representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU): “Vou proceder assim: peço a compreensão para a oportunidade de inaugurarmos um novo ciclo e de fazermos um processo mais inovador e colaborativo”.

Como resposta ao que estava dado, no dia 18 de março, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAURJ) puxou a primeira reunião do que foi chamado de “Fórum Popular do Plano Diretor”, formado apenas por interlocutores da sociedade civil organizada, sem a presença dos membros da comissão formada pela prefeitura. A reunião aconteceu na plataforma Google Meet, onde as pessoas que acessaram receberam o convite que foi veiculado em diversos grupos de WhatsApp, dois dos quais eu fazia parte, um do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), outro da Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU). O grupo formado visava a articular pautas que seriam levadas para os encontros virtuais dos grupos temáticos e também pensava em algumas formas de pressionar a comissão para o aumento do tempo proposto para a primeira etapa da revisão, dentre os argumentos estava a ideia de que era impossível garantir a participação popular no meio de uma pandemia em que vários, além de não ter acesso à internet, ainda estavam passando por períodos de prioridades que envolviam a própria

sobrevivência, já que havia um contingente de pessoas sem ter sequer o que comer.

Curiosamente, essa reunião foi invadida logo em seu início. Um grupo de *hackers* entrou na sala virtual, do Google Meet, e com seus microfones abertos e pelo *chat* fizeram uma intensa interferência. Além de uma música altíssima, no bate-papo enviavam mensagens como: “△ ?????? ?? ?????? △ VAI LIGAR PRA POLICIA? KKKKK FODASE KKKKK ANTI-COMUNISMO NUM ADIANTA REMOVER”, seguido por mensagens que continham diversos números de Cadastro de Pessoa Física (CPFs) e de cartões bancários. Rapidamente foi criada uma nova sala do Google Meet cujo *link* foi compartilhado da mesma forma, nos grupos de WhatsApp. Para que não houvesse nova invasão o criador da sala teve de aceitar participante por participante com ajuda de cada um que entrava, ele lia o nome e quem já estava presente dizia se conhecia e aí a entrada era liberada. As reuniões são, para além de instrumentais, espaços de construção de um universo social, sociabilidade, formação de redes, estabelecimento de parâmetros e mecanismos (COMERFORD, 1999), assim, mesmo que haja dificuldade em executá-las, tanto de forma presencial, quanto *on-line*, as reuniões se fazem necessárias por constituírem esse espaço onde as discussões são possíveis. Percebe-se assim, essa insistência para que todos que assim desejam, possam, de fato, estar presentes e participativos.

Mesmo com diferentes pontos de vista, que uns concordem mais ou menos, essas inter-relações podem

desvendar conflitos e pontos de cooperação através de comportamentos que são socialmente definidos. Essas coalizões são representativas das interações sociais que aparecem em uma situação social e é um elemento que solidifica a estrutura e a instituição (GLUCKMAN, 1987).

Como Comerford (1999) mostra, baseado nas reuniões que acompanhou:

As reuniões aqui abordadas são muitas vezes pensadas explicitamente, sobretudo por assessores e dirigentes (que as promovem), como um momento fundamental de participação, de democracia e de organização, uma oportunidade para que todos falem abertamente o que pensam, um espaço para tomar decisões coletivamente, pelo consenso ou pelo voto, um espaço para tornar públicos os problemas e dilemas da organização ou de seus membros, e ainda um espaço para aprendizado e para conscientização através da discussão participativa, reflexiva e livre (COMERFORD, 1999, p. 48).

Compreende-se assim que, primeiramente, pareceu ser inegociável que as reuniões aconteçam; secundamente, que elas sejam de fácil acesso àqueles que desejam ali estar, portanto, mesmo que com contratempos, não se abre mão desse espaço. Além disso, constata-se que, a sociedade civil, ao perceber que teriam de enfrentar um ambiente hostil à participação popular, tratou de pontuar a insatisfação, propor

mudanças, ou mesmo a suspensão da agenda e, por fim, se organizaram para o que viria.

Paralelamente à dinâmica proposta pela prefeitura, o FPPD começou a se reunir semanalmente, nessas reuniões, pessoas que participavam de diferentes grupos temáticos expunham o que havia sido discutido na reunião do seu grupo. Um ponto comum entre os participantes é que todos concordavam que o tempo estabelecido pela prefeitura era insuficiente. Com isso, a primeira ação conjunta concretizada foi a escrita de uma carta coletiva publicizada nas redes sociais e enviada à Comissão no dia 25 de março de 2021. Nesta carta, intitulada “Carta aberta sobre a Revisão Participativa do Plano Diretor”, a palavra “participativa” aparecia em destaque. A carta trazia como conclusão o seguinte:

Todo o processo de revisão do PD e seus GTs deve ser suspenso até uma nova pactuação de metodologia e cronograma com a sociedade civil, considerando o cenário de pandemia e inclusive seus impactos sobre a defasagem de dados censitários. A criação e funcionamento de qualquer GT deve ser compreendida apenas como uma etapa preliminar de elaboração de um documento base do PD, visando à preparação para um processo posterior de participação social territorializada e presencial. Como estamos em plena pandemia, com a própria Prefeitura restringindo reuniões, comércio, atividades conjuntas, entre outros, o processo de participação social amplo e

irrestrito fica sacrificado, para não dizer impossível, especialmente para as camadas trabalhadoras e mais populares de cidadãos da Cidade. **Somente após a superação da crise sanitária, com a vacinação generalizada e com a garantia de um mínimo existencial, é que poderemos atender à exigência legal e insubstituível de ampla e direta participação da sociedade civil no processo de elaboração do novo Plano Diretor, antes de seu envio à Câmara Municipal.** (CARTA DO FÓRUM POPULAR DO PLANO DIRETOR, 25 mar. 2021. Grifo nosso.)

Com as atividades do cronograma da prefeitura acontecendo, o grupo percebeu que pouco ou nada de suas falas estavam sendo acatadas e definiu como outra estratégia, além do envio e divulgação daquela carta, era estar presente em todas as atividades possíveis e reafirmar o descontentamento com o processo em toda oportunidade que tivessem. A ação já seria colocada em prática em uma plenária organizada pela prefeitura no mesmo dia 25, pouco antes, o FPPD decidira que todos os presentes na plenária participariam ativamente do bate-papo do Youtube. Um dos membros fez uma fala dizendo: “Olha, temos que pressionar muito no *chat*, eles veem isso”. Assim seria feito.

Seguindo a estratégia, a Plenária da Câmara dos Vereadores, que tinha como assunto o Plano Diretor, seria transmitida pelo Youtube, e os membros do Fórum se

organizaram para acompanhar e participar, como já dito. Logo ao início, a audiência foi interrompida para que acontecesse uma solenidade, em que a Câmara Municipal de Vereadores repassou um cheque de trinta milhões de reais ao prefeito Eduardo Paes. O evento, que durou mais de uma hora, causou revolta aos que acompanhavam a transmissão. No bate-papo as pessoas diziam: “E a reunião do plano diretor? Várias pessoas se organizaram para acompanhar. E vem discurso do prefeito?”; “Pegadinha”; “Teremos ou não a sessão sobre o plano Diretor?”; “Parece que a diretoria das comissões já informou que continuará. O povo não veio assistir o prefeito.”; “Que isso, gente! As pessoas trabalham, se organizam pro que precisam acompanhar.”; “Com todo o respeito, foi um golpe de mídia. Isso não era prioridade. Recentemente a Câmara repassou cinquenta milhões e não houve essa pantomina.”. “Em meio à pandemia fica muito difícil fazer esse debate, e piora ainda mais se houver essas quebras do programado”, dentre outras diversas falas que atestavam inconformidade tanto com o cronograma, quanto com a pausa da plenária para a solenidade. Embora antes da pausa tenha sido comunicado que a plenária iniciaria após a solenidade, com o avanço do tempo ela acabou por ser suspensa e reprogramada para uma data que ainda seria divulgada.

Todas as plenárias previstas no cronograma tem acontecido de forma bastante tensa, nas reuniões mais recentes do FPPD, o descontentamento com a forma com que o processo tem sido conduzido é sempre pauta. Por

consequência, outra ação definida pelo FPPD é que em toda e qualquer oportunidade que tenham de falar nas reuniões amplas com a Comissão, alguém ou mais pessoas faça uma fala que lembre de como não estão de acordo com o processo. Como exemplo, em uma plenária realizada no dia 9 de junho, uma das mulheres, membro do Fórum dizia ao presidente da Comissão:

A questão é que não há escuta, quando o único objetivo é responder para legitimar o processo que está em curso, não dá pra dizer que é a real participação. Para mim é muito nítido, se a gente for ver quantas pessoas não brancas estão nessa sala a gente percebe o quanto esse processo é antidemocrático por fundamento, e até a ausência de outras pessoas de outras regiões da cidade é muito sintomático de como esse processo está sendo conduzido. (Membro do FPPD, 2021)

Tal fala se referia, a princípio, a um diagnóstico feito pelo FPPD que percebeu que as audiências públicas obedecem a uma dinâmica de perguntas e respostas, em que a sociedade civil pergunta, o presidente e demais membros da Comissão respondem, e pouca coisa ou nada é acatada, além disso, o membro denunciava a baixa participação da população por conta dos impasses da dinâmica *on-line*, como constatado na reuniões do Fórum acompanhadas durante esta pesquisa.

O Fórum Popular do Plano Diretor, que estava presente no Facebook, também pensou e desenvolveu uma atividade

de formação em sua página. Durante três semanas, três temas diferentes foram discutidos por pessoas de diversos setores da sociedade civil organizada, com o objetivo de levar informação para fora, além das reuniões e das plataformas usadas e, possivelmente, mobilizar mais pessoas. Como colocado por um membro, em concordância com a estratégia adotada, “a lei mais potente não se sustenta se não tivermos mobilização”. Em um desses momentos uma agricultora e membro da Rede Carioca de Agricultura Urbana, questionava: “O lugar que eu tô, eu tô mais ou menos na cota 100.⁶⁵ Então é complicado. A questão do sinal é complicada. Vocês imaginam, a gente tem agricultores que estão na cota 600... sequer têm luz. Então como que se dá a participação dessas pessoas?”.

Outra estratégia adotada pelo Fórum foi a criação de uma identidade visual para todos os membros: “Avaliamos que seria importante que os participantes do Fórum Popular que vão participar das próximas audiências públicas estejam com a mesma imagem para consolidar uma imagem visual forte e crítica ao processo”, disse um membro do Fórum, e seguiu: “Vamo que vamo... Pelo menos incomodar”, a imagem contém a logomarca do Fórum, circundada pela seguinte frase: “O Rio é nosso. Deixa eu falar”.

⁶⁵ “Cota 100” se refere a altitude onde as pessoas moram, nesse caso em específico, trata-se das pessoas que moram dentro do Maciço da Pedra Branca, floresta urbana que ocupa toda a Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro.

4. Ação e identidade coletiva no caso observado

O caso analisado se enquadra em uma pesquisa cujo campo vem sendo feito na internet, a partir do acompanhamento de uma extensa dinâmica que se iniciou fora da internet e migrou para ela por conta da pandemia. Embora esse movimento sugira certo sentido de continuidade, também existem as rupturas percebidas nas falas que explicitam a dificuldade de acesso à internet. As dificuldades, porém, não impediram a continuidade do processo e, por isso, as estratégias de ação coletiva foram adotadas para serem ouvidos, para estar presente, ou para “pelo menos incomodar”, como vimos na fala citada anteriormente e que é parte do título deste texto.

Trere (2015) nos instrumentaliza a pensar no caso analisado, o autor fez uma etnografia do movimento mexicano #YoSoy132, em que compreendeu que o conceito de identidade coletiva pode fornecer percepções relevantes para o estudo dos movimentos sociais na atualidade, sobretudo no que diz respeito ao uso das plataformas digitais. Embora o FPPD não se defina como um movimento social, o trabalho de Trere (2015) nos auxilia nas reflexões de ações coletivas e a legitimidade de suas demandas por uma participação popular efetiva.

Os grupos de WhatsApp tiveram função importante na formação do FPPD, como descrito anteriormente e, além disso, o próprio FPPD se apropriou dessa ferramenta na

medida em que criou um grupo próprio para centralizar as pautas e reunir os interessados. As discussões prévias das reuniões sempre passam pelo grupo e prepara o que será levado ou para uma reunião interna ou para as audiências ampliadas, Trere (2015), chamou essas ações de *práticas de bastidores das redes sociais*, e isso caracteriza não só essas conversas de WhatsApp como também as conversas de bate-papo, mostradas ao longo do texto. Para o autor essa é uma dinâmica que possibilita a redescoberta entre a identidade coletiva e a dinâmica comunicativa interna, ele compreende que as mídias sociais são, além de a espinha dorsal organizacional dos movimentos sociais, ambientes de complexidade onde emerge uma nova gramática comunicativa, tal qual vimos com a estratégia de estar sempre presente nos bate-papos ou mesmo com a ideia de utilizar a mesma imagem nos perfis dos membros do FPPD.

Como coloca Snow (2001) e é reafirmado por Trere (2015), embora a noção de identidade coletiva estivesse sempre no bojo da crítica acadêmica, ela revela um espaço compartilhado do “nós” e de “ação coletiva”. A partir disso, Trere (2015) esboça três mecanismos principais sobre o tema, em primeiro lugar ele coloca que ocorre uma identificação do “outro” pelo grupo, sempre em posição de oposição, assim existe um “nós” e um inimigo, ou, para trazer um exemplo dos termos deste texto, existe o Fórum Popular do Plano Diretor, como um coletivo, um “nós”, *versus* a Comissão Técnica de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, no lado oposto,

o “eles”. Em segundo lugar, o autor fala que a identidade coletiva é capaz de conectar e atribuir significado comum às experiências, ligando lutas passadas que se inscrevem em uma luta permanente. De certo modo, o FPPD como centralizador, cumpre esse papel de reunir diversos setores e pautas pelas quais se luta, se observarmos a carta escrita pelo FPPD, veremos que ela é assinada por cerca de trinta e seis organizações que se encontram e se reúnem no FPPD. Isso leva à terceira formulação de Trere (2015), quando diz que a produção de identidades é acompanhada pelo surgimento de redes de relações de confiança entre os atores, que formam a base para o desenvolvimento de outras redes informais de comunicação, interação e suporte entre os ativistas, no nosso caso, entre os membros do FPPD.

Trere (2015) reflete que a mídia digital carrega uma questão controversa no que diz respeito à construção e manutenção de identidade, isto pois alguns autores discutem o quanto a comunicação tecnológica impacta significativamente na formação da identidade, a discussão gira em torno de apontamentos de benefícios e preocupações descritas por diversos autores. Ao aplicar no caso observado, percebe-se que há a possibilidade de algum grau de esvaziamento do FPPD por conta da dinâmica *on-line*, mas ao mesmo tempo, por ser um espaço criado por necessidade urgente, a mobilização dos membros é significativa, e isso se constata a partir da intensa interação entre eles, seja nas reuniões, pelo fluxo de mensagens trocadas no grupo de

WhatsApp ou pela colaboração e participação no ciclo de reuniões de formação realizado no Facebook, as práticas mostram certa unidade e empenho nas ações pensadas e executadas pelo coletivo.

O autor (2015) fala dos estudos de mídias sociais 1.0, aqueles que se dedicam, por exemplo, ao acompanhamento de fóruns e e-mails de mala direta, e os estudos de mídias 2.0, que seriam aqueles que voltam seu olhar para as plataformas como *facebook* e *twitter*, onde, para Trere (2015) há certo desinteresse para a coletividade da identidade e privilegiam o olhar para o *frontstage* digital, como: *streams* do Twitter, postagens do Facebook, vídeos do YouTube, dentre outros, mas negligenciam as interações de *backstage*, como as discussões em grupos fechados. No caso analisado, é impossível não pensar nas duas formas de ação, pois, tudo que vai ao *frontstage* foi pensado, discutido e elaborado no *backstage*, há uma dinâmica de interação e continuidade entre os dois ambientes, como, por exemplo, as falas combinadas para serem expostas no bate-papo ou nas falas vocacionadas nas reuniões ampliadas, plenárias, audiências, entre outras.

Em outro trabalho, Trere e Gerbaudo (2015) falam sobre essa busca do “nós” do ativismo nas redes sociais, logo no início eles citam uma série de formas de manifestações de identidade coletiva nas redes e, assim como mostrou Melucci (1996), afirmam que essas manifestações são ações pelas quais os movimentos definem sua identidade coletiva, quem são e quem os representam. Os autores dizem que as

plataformas de mídia social contemporâneas são centrais na construção da identidade pois, nelas é que os nomes, ícones e *slogans* coletivos foram lançados, tal qual ações do FPPD que já vimos aqui. Interessante notar que a princípio, antes da formação do FPPD, as pessoas que se manifestavam nas audiências públicas diziam seu nome e a organização a qual pertenciam, depois da criação do FPPD, as mesmas pessoas passam a se apresentar com os mesmos dizeres somados a identidade do FPPD, por exemplo: fulana, da Associação de Moradores de Vargem Grande, signatária do Fórum Popular do Plano Diretor. De fato, pensando como Trere (2015) já havia constatado em sua etnografia, há uma reunião de lutas e também pautas, origens, identidades, que se encontram e formam uma identidade coletiva, via FPPD, que se manifesta nas redes sociais do mesmo, assim, tanto o *facebook*, quanto o *instagram* do FPPD, tornaram-se instrumentos de comunicação dessa identidade coletiva formada por diversos recortes e lutas específicas que se encontram nesse espaço.

Trere e Gerbaudo (2015) dizem que a construção de identidade coletiva nas mídias sociais foi altamente negligenciada por parte das pesquisas, para eles, embora exista uma parte da literatura sobre o tema que examinou consequências organizacionais e estratégicas do uso de mídias sociais para fins de protesto, poucas pesquisas se preocuparam com as questões de identidade coletiva e as formas de comunicação conectadas. Para os autores, essa negligência gera um desrespeito à identidade coletiva e aos

processos de comunicação e coloca um obstáculo à compreensão desses movimentos. Concorde-se com os autores principalmente pela compreensão de que as dinâmicas tanto de *backstage* quanto de *frontstage* são ações coletivas que materializam uma identidade coletiva que só pode surgir pela reunião de pessoas em um espaço político. Antes do FPPD, o que existia era a expressão de representantes de setores menores tentando se fazer ouvir, ainda que eles também partissem de um lugar de construção coletiva, o FPPD, as estratégias de ações coletivas, centralizam e criam uma nova identidade coletiva que divide o processo de revisão do PDRJ em dois lados.

Um pouco antes de Trere (2015) e Trere e Gerbaudo (2015), Bennett e Segerberg (2012) mostram que, desde a primavera árabe os protestos têm se apropriado e utilizado as mídias sociais como meio de ação. As autoras também comentam sobre o misto de preocupações que envolvem o estudo desse tipo de ação coletiva, mas, para elas, o que importa é entender o trabalho da ação coletiva, como elas são organizadas, o quê e quando são politicamente eficazes. Essa ideia se assemelha à noção de *práticas de bastidores* do Trere (2015), na medida em que se interessa pela organização da ação, mas também ultrapassa essa delimitação na medida em que também permite refletir sobre as consequências a partir do olhar para o resultado da ação, se são eficazes. O caso analisado pode ser compreendido a partir dessa mesma ótica, pois, há o acesso às informações de bastidores, no nível de

planejamento, e há também a possibilidade de análise da eficácia das estratégias e ações adotadas, algo que poderá ser pensado em outro momento.

Apesar de certa aproximação entre as autoras Bennett e Segerberg (2012) e o trabalho de Trere (2015), elas ressaltam que existem escalas e formas particulares da ação coletiva, que não só por meio da identidade, as redes de ação coletiva podem variar em termos de estabilidade, escala e coerência, mas são sempre organizadas por princípios diferentes. Elas ressaltam que as redes de ação coletiva são conjuntos de processos individualizados que são organizados tecnologicamente e podem não ter a exigência ao enquadramento identitário. No caso do FPPD, percebe-se dois momentos: o primeiro quando, de fato, se reúne um conjunto de individualidades em um grupo racionalmente formado para que suas demandas e convicções próprias sejam expostas; no segundo momento, ao decorrer da dinâmica, percebe-se uma virada para a criação de uma identidade coletiva, não algo que existia *a priori*, mas uma que foi desenvolvida como estratégia de unificação. Além disso, outros aspectos, encontrados nas formulações de Trere (2015) e Trere e Gerbaudo (2015) permitem identificar o caráter identitário que foi se criando conforme a interação entre o grupo do FPPD e a Comissão.

Por fim, entende-se que definir a fronteira entre o “nós” e o “eles”, ou, a definição de identidade coletiva e oposição, é um dos principais mecanismos de formação da identidade coletiva (TRERE, 2015), em que o conflito é o cerne

do processo de identificação, como coloca o autor. O Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro pode ser visto como alvo de disputas, e são elas que geram o conflito que, em última instância, demarca o “nós” e “eles” que culminou com a centralização das demandas no Fórum Popular do Plano Diretor. Estima-se que, o possível surgimento da identidade coletiva, tenha vindo da necessidade em aparentar uma força coesa, coletiva e que, portanto, gere uma mobilização uníssona e amplificada que pode contribuir positivamente para o impacto que se pretende causar no processo de revisão do PDRJ.

5. Considerações Finais

Compreendeu-se que as estratégias adotadas para “incomodar” a prefeitura durante o processo de revisão do PDRJ trouxe uma outra questão, ainda a ser investigada. Na medida em que as ações eram executadas percebia-se o descontentamento por parte da sociedade civil organizada, que repetia o quanto estavam sendo pouco ouvidos e quando ouvidos, ignorados. Já por parte da prefeitura e todos os componentes da comissão de revisão do PDRJ, ouviam-se falas onde era reafirmado o princípio participativo do processo e o quanto estavam se empenhando para ouvir a todos sem que o tempo previsto para o cumprimento do cronograma fosse extrapolado. Por tal dinâmica, o processo todo suscita a

reflexão para os próprios limites da participação social neste tipo de situação.

Se quanto mais tentavam participar mais eram ignorados, ficava nítido o quanto a dinâmica se dava de forma teatral e com pouco ou nenhum efeito prático, que ficaria ainda mais visível quando a versão final do novo PDRJ fosse publicada. Por outro lado, o convite à sociedade civil e a presença digital nos eventos de todo o processo, seriam um modo de atestar a participação, de forma que o documento final registraria essa presença. Não obstante, há que se considerar que, da mesma forma que o documento final registraria a tão falada participação, o FPPD construiu suas próprias formas de articulação e registro que produziram marcas em todo processo.

Para quem observa, a dinâmica é permeada por uma série de apontamentos por parte dos membros do FPPD, seguidos de respostas que pareciam já estar prontas e sem dar margem para manipulação. Assim, pode-se pensar que, a participação, ainda que insatisfatória, acontecera em alguma medida, mas, a influência das reivindicações ainda caminhava a passos lentos, e, por consequência as reações da prefeitura se faziam cada vez mais apáticas para não fomentar o aumento da exposição da insatisfação com o processo.

Há que se considerar por fim que, as estratégias de ação coletiva impuseram um ritmo conflituoso ao processo, de modo que quanto mais reivindicavam e menos eram ouvidos, mais crescia a revolta pela falta de escuta. Ainda que pouco ou

nada fossem considerados, os membros do FPPD através das ações adotadas não deixaram que aqueles que conduziam a revisão do PDRJ caminhassem livremente, fazendo com que tivessem de lidar, a cada reunião, com falas-denúncia que, por vezes, colocavam as pessoas que estavam conduzindo o processo, em uma situação desconfortável. O sentido de incomodar fez crescer a impressão de uma dinâmica participativa questionável, que mais se aproximava de um cumprimento de obrigações do que uma tentativa de acatar ou ao menos refletir sobre as reivindicações. Quanto mais a prefeitura se fazia gélida frente aos apontamentos do FPPD mais colocava-se em dúvida o caráter participativo do processo, e tal apatia vinha sendo registrada a cada fala no *chat*, na carta, nas postagens de redes sociais. Ainda que as estratégias não tenham causado grandes interferências na dinâmica de revisão do PDRJ, como era pretendido, ao menos tem criado uma marca em todo processo, registrado o descontentamento da sociedade civil organizada e, por inúmeras vezes, tem questionado a própria validade social de um plano em que os principais interessados não foram ouvidos como desejavam.

Referências

BENNETT, W. Lance; SEGERBERG, Alexandra. The logic of connective action: digital media and the personalization of contentious politics. **Information, communication & society**, v. 15, n. 5, p. 739-768, 2012.

FÓRUM POPULAR DO PLANO DIRETOR. Disponível em: <https://www.facebook.com/forum.pdrj/>. Acesso em: 6 mar. 2022.

COMERFORD, John Cunha. **Fazendo a luta**: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

GERBAUDO, Paolo; TRERÉ, Emiliano. **In search of the 'we' of social media activism**: introduction to the special issue on social media and protest identities. 2015.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. *In*: BIANCO, Bela Feldman (org.). **A Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Global, 1987.

MELUCCI, A. **Challenging Codes**: collective action in the information age. Cambridge: Cambridge University, 1996

RIO DE JANEIRO (estado). Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Fórum Popular divulga carta com contribuições para processo de revisão do Plano Diretor do Rio. Rio de Janeiro, 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.caurj.gov.br/forum-popular-divulga-carta-com-contribucoes-para-processo-de-revisao-do-plano-diretor-do-rio/>. Acesso em: 2 mar. 2022.

RIO DE JANEIRO (cidade). Prefeitura. Planos Municipais. Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/web/transparencia/planos-municipais>. Acesso em: 06 mar. 2022.

RIO DE JANEIRO (cidade). Prefeitura. Secretaria Municipal de Urbanismo. Revisão do Plano Diretor. Rio de Janeiro, s.d. Disponível em:

<https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/pages/revisao-atual>. Acesso em: 2 mar. 2022.

TRERÉ, Emiliano. Reclaiming, proclaiming, and maintaining collective identity in the# YoSoy132 movement in Mexico: an examination of digital frontstage and backstage activism through social media and instant messaging platforms. **Information, Communication & Society**, v. 18, n. 8, p. 901-915, 2015.

SNOW, D. Collective Identity and Expressive Forms. *In*: SMELSER, N. J.; BALTES P. B. (eds.). **International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences**. London: Elsevier Science, 2001.

Capítulo 5

O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA PREMIUM I EM BACABEIRA- MA: uma análise sob a ótica dos moradores

**Bianca Sampaio Corrêa
Zulene Muniz Barbosa**

1.Introdução

Neste artigo expõem-se alguns resultados da análise do processo de implantação da Refinaria Premium I no município de Bacabeira, região metropolitana de São Luís, sob a ótica, dos moradores e gestores locais do referido empreendimento, entre os anos 2010 e 2015⁶⁶ e que por várias razões não se efetivou. No caso específico da comunidade de Santa Quitéria lógicas diferenciadas de ocupação e de uso de território entraram em confronto: 1) a do empreendimento que tornou invisíveis os grupos sociais locais percebendo o território como espaço vazio e disponível; 2) e a dos grupos locais que concebem o território como fonte de sobrevivência e espaço de vida. Entretanto, prevaleceu a lógica desenvolvimentista, própria dos enclaves econômicos

⁶⁶ Este artigo é parte da pesquisa de monografia realizada entre 2011 e 2013, defendida em 2015, no curso de Ciências Sociais da UEMA, sob orientação da professora Zulene Muniz Barbosa.

que ao avançar sobre territórios rurais, inevitavelmente, estabelece lógica da ocupação.

Nessa disputa entre duas lógicas, o processo de resistência se estabeleceu organizado pela Associação de Moradores de Santa Quitéria. A área do povoado estava “sub judici” no processo da 1ª Vara Cível da Comarca de Rosário -MA, que tratou de determinar a Ação de reintegração de Posse em favor de Bacabeira Empreendimentos Ltda, o suposto dono da área em litígio. Conseqüentemente, tal condição limitava os trabalhadores de realizar qualquer atividade produtiva na área de suas moradias, como plantar, criar animais, incluindo quaisquer alterações na estrutura produtiva. Neste quesito, a comunidade de Santa Quitéria, desde o início do processo de implantação da refinaria Premium I em 2010, os moradores passaram a conviver com o litígio de suas terras, inclusive sendo alijados do direito de acessar fontes mantenedoras da vida produtiva. Isso transformou a luta dos moradores da comunidade, porque passam a fazer a disputa real para permanecerem nos seus territórios, obviamente que com avanços e recuos.

2. O contexto de implantação do empreendimento

Em janeiro de 2010, o governo do estado do Maranhão anunciava a implantação de uma refinaria de petróleo, a Premium I, como investimento da Petrobrás no município de Bacabeira, localizado na região norte do estado. A referida

refinaria, segundo discurso oficial, deveria processar o equivalente a 600 mil barris de petróleo ao dia, cerca de 1/3 da capacidade atual de refino de combustíveis do país e exportar a metade da produção sob a forma de diesel Premium para o mercado europeu.

O município de Bacabeira possuía uma população de aproximadamente 15 mil habitantes, e ocupava a 13ª posição no ranking entre os municípios do Maranhão, conforme Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) de 0,474 (IMESC, 2010). Conforme dados do IBGE (2010), cerca de 70 % do território de Bacabeira, corresponde ao Campo de Periz, área caracterizada por um solo sem suporte e resistência para construção, não sendo propício ao processo de ocupação humana e o deslocamento de fluxo de mercadoria para a circulação de capital.

Em 2012, o governo inicia a duplicação da BR-135, dotando essa região, incluindo especificamente Bacabeira, das condições que a tornava um dos municípios mais promissores para polos de investimento, negócios e oportunidades, no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). No entanto a escolha do local para a implantação da Refinaria Premium I da Petrobras, contrastava com o perfil socioeconômico da região, com carências infra estruturais (instituições de educação, hospitais, transporte, acesso à comunicação, e outras demandas) típicas de municípios pequenos.

A perspectiva anunciada pelo governo do estado provocou euforia dos moradores da cidade, mas também, de pequenos investidores no estado e de fora com pequenos e médios empreendimentos como hotéis, pousadas, restaurantes e oficinas para máquinas pesadas que se disseminaram nas áreas próximas à localização da futura refinaria. A expectativa era de que estes investimentos tivessem um efeito multiplicador e propulsor de uma dinâmica socioeconômica no entorno do município. Essa visão foi propagada também pelos gestores do empreendimento em seus sítios eletrônicos.

No que se refere aos aspectos demográficos, segundo dados censitários no ano de 2010, publicado no Diário oficial da União, a população de Bacabeira estava estimada em 14.965, sendo composta de 7.542 do sexo masculino e 7.423 feminina, concentrando -se majoritariamente na área rural, totalizando 11.641 de habitantes. As atividades produtivas desenvolvidas são oriundas do setor primário, principalmente, agricultura, pesca, (roçado no quintal) criação de pequenos animais (porco, galinha) e em pequena proporção o gado.

Cabe sublinhar que os agricultores familiares de modo geral são detentores de poucos meios de produção, basicamente a terra, sendo a partir dela que participam do PIB local (tabela 1), portanto, um consumo muitas vezes limitado pelas próprias condições de acessibilidade de meios de produção que os possibilitem ampliar sua produção. Vale destacar que não há uma atenção do poder público municipal voltados para eles.

Tabela 1. PIB do município de Bacabeira, 2010

Valor adicionado bruto	Em mil reais	Participação PIB
Agropecuária	10.998	9,34%
Indústria	41.396	35,15%
Serviços	50.559	42,94%
Impostos s/produtos	14.804	12,57%
PIB a preços correntes	117.757	100%

Fonte: IBGE, 2010.

O que se constatou é que, desde o início, os agricultores estavam à mercê das externalidades negativas que poderiam ser geradas pela instalação da Refinaria, cabendo a eles suportar os impactos socioambientais. O governo municipal e estadual não acionaram quaisquer medidas que visasse a mitigação desses impactos tendo em vista protegê-los.

A promessa de investimento da Petrobras que provocou a euforia em Bacabeira e no seu entorno estava documentada no sítio da estatal (planejamento estratégico, Plano de Negócios 2009-2013) na época, chancelada pelos governos estadual e federal. Diniz (2015) ressalta que quanto a

este aspecto, a classe política maranhense anunciou que a refinaria de Petróleo Premium I seria construída em Bacabeira, com previsão de terminar as obras até o final de 2014, gerando 600 mil barris por dia e empregando 25 mil pessoas direta e indiretamente. O anúncio causou grande expectativa na população local porque sinalizava para geração de empregos e investimentos, sendo esse o fator de atração de pequenos e médios negócios, prestadores de serviços e empresas do setor imobiliário.

A página eletrônica da Petrobras informava que a refinaria Premium I teria seu primeiro trem de processamento concluído até o segundo semestre de 2013, com a capacidade de processamento inicial de trezentos mil barris diários, alcançando sua produção integral de seiscentos mil barris até 2015. Entretanto, o Plano de Negócios 2011-2015, que integrava o planejamento estratégico da Companhia, postergou a maturação do projeto, determinando um retorno para a fase I, da etapa “em avaliação”, o que abriu um novo prazo para início das operações de processamento de óleo e, ao mesmo tempo, fixando, a produção integral para 2019.

Em decorrência disso, inúmeras consequências sobrevieram, pois a grande área nativa já havia sido desapropriada para a instalação da refinaria, pelo menos quatro comunidades de agricultores familiares foram deslocadas para outras áreas ficando impossibilitados de continuarem com suas atividades produtivas que compunham o seu modo de vida e trabalho. Em virtude do novo espaço

territorial para o qual foram deslocados, tiveram que lidar com um tipo de solo não mais arenoso e, portanto, não apto para plantio. Em 2013, ocorria a desmobilização total dos canteiros de obras e no seu lugar ficava somente o vazio causado pela terraplanagem com prejuízo para a população local e para os pequenos investidores que haviam se instalados no período da euforia. De um momento para outro, a certeza propagada pelos órgãos governamentais tornava-se incerteza.

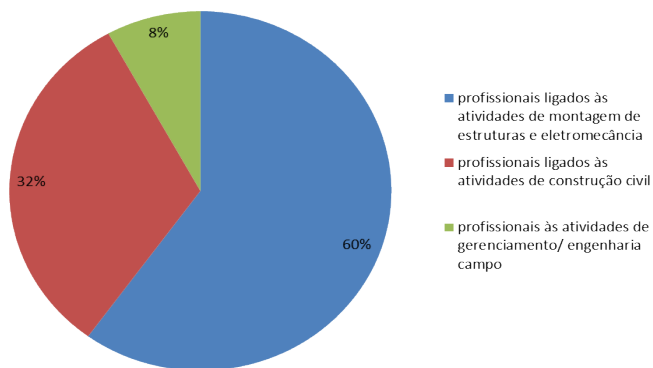
Nesse contexto, ficava visível os sinais de descontinuidades dos investimentos propagados no âmbito do município, a desconstrução das expectativas de hotéis construídos, prédios para instalações de lojas e outras instalações comerciais, agora, desocupados, sem qualquer destinação econômica. O mais trágico, foram as terras antes utilizadas na produção agrícola sendo loteadas e vendidas apenas para a expansão urbana da cidade. Mas por outro lado, isso deve ser sublinhado, as mesmas empresas reprojeteram os espaços públicos e privados do município de Bacabeira, estabelecendo novas áreas para fins comerciais e de moradia. A expansão da cidade passa a ser incorporada pelo setor imobiliário sob a égide de um plano diretor que passa a anunciar um novo tipo de planejamento e de reordenamento espacial. Esse processo de territorialização da cidade pode ser denominado de desequilíbrio entre a ocupação dos espaços e a utilização destes.

A chefe de divisão de obras da prefeitura de Bacabeira relatou que

O projeto da Refinaria ficou no meio de três municípios: Rosário, Bacabeira e Santa Rita. Esses municípios são afetados direta e indiretamente com a Refinaria, mas hoje a gente vê mais como indireto, porque foi um desmatamento brusco, com impacto muito grande pro meio ambiente e também mexeu com a estrutura dos três municípios, por exemplo, Bacabeira tá beneficiado com os impostos, porque o escritório tá dentro de Bacabeira e Bacabeira ficou com os impostos, porque todas as certidões têm que ser tiradas aqui, o alvará tem que ser tirado aqui tem esse pra administração municipal, mas pro povo, pro social. Ela tem contribuído, porque tem alguns projetos que tá de parceria com a Refinaria tudo isso em benefício da administração municipal. Para a população foi um impacto muito negativo, porque as pessoas, os jovens, esperavam uma coisa e na verdade foi outra, porque mão-de-obra, já aconteceu na Refinaria eles trouxeram de fora, os jovens de Bacabeira, de Rosário de Santa Rita ficaram todos de fora. E teve um impacto que foi imobiliário, o imobiliário foi lá pra cima, os preços foram lá pra cima, tanto imobiliário, quanto o custo de vida dos três municípios ficou muito alto (CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, CORRÊA, 2015).

Por conseguinte, como fora dito no relato acima, a estimativa de inserção dos trabalhadores locais na fase de terraplanagem da refinaria não se efetivou. Havia uma previsão de que o empreendimento gerasse cerca de 130 mil empregos diretos e indiretos, e no pico da sua execução estimava-se a concentração nos canteiros de obras de um contingente de cerca de 30 mil trabalhadores. Na fase de operação estavam estimados cerca de 3 mil empregos diretos, divididos em 1,5 mil empregos próprios e 1,5 contratados permanentes. Dentre as categorias de ocupação mais demandadas durante a referida fase de instalação, destacou-se os profissionais ligados às atividades de montagem de estruturas e eletromecânica; construção civil e gerenciamento /engenharia de campo, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Demanda durante a fase de instalação da Refinaria Premium I.



Fonte: PETROBRÁS 2009 *apud* SILVA, 2013.

Os dados apresentados mostram que as demandas geradas pelo empreendimento se concentraram nas áreas de montagem e da construção civil, de acordo com o planejamento do empreendimento para cada etapa (terraplanagem, construção civil e operação do refino) seriam exigidos mão-de-obra técnica e especializada (área de atuação).

O então presidente da Petrobras destacava a grande expectativa na geração de emprego:

[...] nós já identificamos a necessidade de treinamento de 22.600 pessoas no Maranhão — dos quais 11.100 para a construção civil, e 11.500 para a construção e montagem. Isso é de imediato [...]. Essa é uma obra num primeiro momento desestruturante e num segundo momento estruturante (GABRIELLI, 2009).

É importante registrar como bem destacam Leda e Santos (2015) que o Consórcio GSF-Galvão Serveng Fidens ,na primeira fase das operações, abriu seleção de mão-de-obra, o que possibilitou a contratação de profissionais para executar os serviços de terraplanagem, drenagem e obras de acesso ao empreendimento, no total 57 vagas na fase inicial, dentre as quais as de eletricista, operador de máquinas, mestre de obras, encarregado de laboratório e topógrafo .O projeto da Premium I, da fase de terraplanagem, teve uma estimativa de

contratação de 3.903 trabalhadores, dos quais 1.170, eram moradores de Bacabeira e proximidades, no entanto, cabe sublinhar que os cargos de gerência ou de mais alto nível hierárquico foram ocupados por profissionais de outros estados, restando apenas o trabalho operacional ou mesmo braçal para os nascidos em Bacabeira e adjacências.

O engenheiro civil que trabalhou na empresa Galvão Serveng Fidens (GSF) relatou que na fase de terraplanagem cerca de 3.700 trabalhadores contratados pela Petrobras era constituída de mão-de-obra oriunda dos estados de São Paulo, Minas Gerais e ocuparam os cargos administrativos. Tal situação foi justificada devido à baixa escolaridade e pouca qualificação dos trabalhadores da região. De acordo com Silva (2013), dos entrevistados no povoado 40 % possuíam, apenas, o ensino fundamental incompleto, seguido de 20 % com ensino fundamental completo, 14 % alfabetizados, 14 % com ensino médio completo, 10 % não alfabetizados e 2 % com o ensino médio incompleto. Foi possível percebermos que os trabalhadores de Santa Quitéria tinham a consciência de que a educação tem preponderância no mercado de trabalho ressaltando que a educação profissionalizante devolve ao mercado, de maneira mais rápida, o trabalhador “capacitado” para o exercício técnico profissional como no caso da refinaria Premium I em Bacabeira.

3. O projeto sob a ótica da comunidade de Santa Quitéria

A principal consequência vivenciada pela comunidade de Santa Quitéria foi a desapropriação de suas terras. O processo de implantação do empreendimento em 2010, foi, também, o de retomada por parte da entidade da resistência dos moradores organizados na Associação de Moradores que lutavam pelo direito de permanecer nas suas terras e garantir a reprodução de suas famílias a partir dela.

Medidas judiciais para a desapropriação geraram a organização da comunidade, já bem antes, em agosto de 1998. O presidente da Associação de moradores nos relatou que o litígio se efetivou com o pedido de reintegração de posse, por parte de um suposto dono das terras, que alegava ser o legítimo proprietário do povoado. A este respeito, o presidente da Associação de Moradores de Santa Quitéria, afirmou:

De lá pra cá a gente vive dias de agonia mesmo, de horrores, o pessoal querendo tirar a todo custo as pessoas, já derrubaram as casas, tocaram fogo em várias casas, então a luta é grande, e mediante essas questões já fizemos muitas manifestações pra chamar a atenção das autoridades, fizemos uma em 2012 e no ano passado. (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CORRÊA, 2015)

Segundo o Presidente da Associação, o que estava em jogo não era só o território em si, como espaço físico apropriado ou pretendido, mas a territorialidade como exercício de um domínio que se realiza ou se projeta pelas relações sociais historicizadas.

Os agricultores familiares da comunidade de Santa Quitéria passaram, a partir dessa primeira etapa do processo de implantação, a conviver com a repressão policial, brigas cartoriais e na justiça. Na luta pela reintegração de posse os moradores estavam constantemente ameaçados pelo suposto “dono” da terra, representado pelo encarregado, o senhor Ernesto. Este devido o litígio, fixou-se na área com residência e o trator na porta para a derrubada das casas dos trabalhadores rurais que “queiram” ser indenizados. Essa conduta é uma herança colonial e não podem ser qualificadas como intransigência das comunidades ao deflagrarem suas lutas, em ou mesmo de um movimento contrário ao “progresso” como normalmente são difundidas por empresas e setores do governo. Sobre este assunto (de forte ideologização) não são poucos os estudos no âmbito das ciências sociais.

Deve ser registrado que em face dos atos expropriatórios, cerca de 80 % da área plantada foi destruída em Santa Quitéria. Os moradores em grande parte permaneceram em locais menores se comparado com a área destruída; outros ficaram sem suas atividades, como, por

exemplo, o cultivo da agricultura familiar. O presidente da Associação relatou, ainda, que alguns moradores se aposentaram, outros aderiram à questão da pesca e muitos “sobrevivem com o bolsa família”.

A respeito do entendimento do que seja trabalho, o presidente da associação de moradores foi enfático:

O trabalho para mim é tudo. Pois é através do trabalho que o indivíduo consegue o seu bem-estar financeiro para o seu sustento e para o de seus familiares. Somente com muito trabalho é que o cidadão pode conseguir bens materiais. É o trabalho que move o homem. (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CORRÊA, 2015)

Observamos, a partir do relato do presidente da Associação de Moradores que o trabalho em qualquer condição, é essencial para a vida humana, seja como sobrevivência ou realização como ato de criação. Por outro lado, a terra se configura como condição de subsistência e de moradia, imprescindíveis para a existência das comunidades rurais.

Vale fazer outro registro, que após várias roças terem sido queimadas a mando do suposto dono houve uma diminuição do número de moradores da comunidade de Santa Quitéria trabalhando na lavoura e piscicultura. Pode-se afirmar que a entrada do grande capital numa determinada

comunidade altera, substancialmente, (quando não destrói) as condições de trabalho destes sujeitos sociais, ou seja, a própria condição de existência dos que ali moram e trabalham. Muitos ficaram sem ter como exercer uma das suas principais atividades.

Cabe reforçar, que o vínculo do trabalhador do campo com o capital não é estabelecido através da venda de seu trabalho ao capitalista, pois o que o trabalhador vende não é a força de trabalho e sim fruto de seu trabalho. Já o vínculo do operário com o capital e o capitalista é estabelecido quando aquele vende a esta sua força de trabalho, sendo que o fruto de seu trabalho já nasce como propriedade do capitalista.

4. Considerações Finais

Isso posto, pode-se afirmar que o capitalismo não se reproduz sem o Estado capitalista, pois é este que, permanentemente, cria e recria, as condições favoráveis à reprodução do capital em montante cada vez mais concentrado pela ação das grandes empresas no grande sistema globalizado. Os enclaves representam o aparelhamento capitalista, particularmente, em países de capitalismo dependente. Nesses países ocorrem uma pilhagem consentida para maior concentração e centralização de capital.

Logo, a paralisação da Refinaria Premium I em 2015 além dos impactos já mencionados trouxe, sobretudo, o sentimento de frustração para os habitantes da cidade de

Bacabeira. Muitos afirmaram que se este grande empreendimento que se tivesse sido implantado as condições de vida melhoraria, porque o sentimento era o de geração de mais emprego e renda, sobretudo para os mais jovens.

O cenário operacional-financeiro em que esteve plantado o projeto da refinaria Premium I conforme explicitado nunca foi além de um projeto em estudo de viabilidade (DINIZ, 2015). Assim, em meio a complicações político-administrativas e econômica o endividamento já exposto e as recorrentes reduções no preço do barril de petróleo no mercado internacional chegou a custar US\$ 112,00 em meados de 2014, cotado em menos de US\$ 50,00. Neste contexto, a Petróleo Brasileiro S.A. resolveu retirar o projeto da refinaria Premium I de seu portfólio de investimentos, baixando os gastos já realizados como perdas para o exercício de 2014.

Segundo Diniz (2015) a realidade que se desenhava desde 2010 sobre o investimento da Petrobras em Bacabeira, no estado do Maranhão se revelou: conforme as circunstâncias que se apresentaram. De acordo com o autor, a refinaria Premium I nunca passou de um projeto em avaliação, por isso não foi implementada.

O processo de implantação gerou por si só, externalidades negativas (impactos ambientais, desapropriações, custos sociais etc) e o que se pode concluir é que esses empreendimentos tendem a ser performados como enclaves com todos os seus agravantes. Em razão do caráter

contraditório do desenvolvimento do capitalista no campo, o que se verifica é sempre o acirramento dos históricos problemas agrários do país. Por outro lado, o Estado ao exercer a sua dominação como poder político contribui para o aprofundamento da lógica da modernização conservadora.

Referências

CORRÊA, Bianca Sampaio. O **processo de implantação da Refinaria Premium em Bacabeira**: caso da Comunidade Rural de Santa Quitéria. São Luís. Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Maranhão, 2015.

DINIZ, Péricles Carvalho. **A Refinaria Premium I no município de Bacabeira**: perspectivas e impactos socioeconômicos de um projeto de enclave no Maranhão a partir de 2010. São Luís: [s.n.], 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. Disponível em:< <http://www.ibge.gov.br/> >. Acesso em: 10 fev. 2015.

GABRIELLI. S. “**Painel Empresarial 2009**”. [Data de divulgação da reportagem: 17/10/ 2009]. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=3X-b18_EfRM>Acesso em 5 maio. 2024.

LEDA, Denise Bessa; SANTOS, Margareth de Jesus Costa. **REFINARIA PREMIUM I**: sonhos de inclusão no mercado de trabalho. 2015. Disponível em:<<https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2>>. Acesso em 5 maio. 2024.

SILVA, Karênina Fonsêca. **Desenvolvimento do Maranhão e a refinaria premium I**: análise do processo de implantação do empreendimento e suas implicações no modo de vida e trabalho dos trabalhadores rurais de Bacabeira. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) – Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2013.

Capítulo 6

RESSIGNIFICAÇÕES DO RURAL E DO AMBIENTAL EM TEMPOS DE GRANDES EMPREENDIMENTOS: reflexões a partir do COMPERJ em Itaboraí (RJ)⁶⁷

Valter Lúcio de Oliveira
Eve Anne Bühler

1. Introdução

O Brasil experimentou no início do ano 2000 uma expressiva promoção de grandes empreendimentos públicos e privados (hidrelétricas, grandes indústrias, megaeventos), parte dos quais enfrentou, na década seguinte, situações de crise. O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) se insere nesse contexto. Maior empreendimento da Petrobras, localizado no município de Itaboraí (RJ) (ver Anexo, Mapa 1), o COMPERJ produziu no município e na região do entorno efeitos que foram da euforia com o início de suas obras à depressão quando estas foram interrompidas. A contratação massiva, que no seu auge empregou quase trinta

⁶⁷ Contou com o apoio da FAPERJ via bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e via Projeto de Apóio aos Grupos Emergentes “Reestruturação espacial no Estado do Rio de Janeiro” (processo E-26/2011.188/2019), e o e com o apóio do CNPq via o Universal MCTI/CNPq n.º 28/2018.

mil trabalhadores, o superaquecimento do comércio, a especulação imobiliária, a sobrecarga dos serviços públicos, são alguns dos efeitos iniciais mais visíveis.

Tais mudanças começaram a ser manifestar em 2007, já no segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando foi lançado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Este, segundo o discurso governamental, visava agilizar os processos de planejamento e execução de projetos de infraestrutura vinculados às políticas de assistência social e desenvolvimento em áreas como transportes, energia, saneamento e saúde. A concretização de tais projetos impôs a necessidade de uma articulação entre os poderes federal, estaduais e municipais sendo, no âmbito desse projeto, de responsabilidade da Petrobras estabelecer a articulação entre as diferentes esferas do poder público e levar a cabo a obra do COMPERJ.

Apesar de muitas variações e controvérsias, os números difundidos pelos diferentes veículos de comunicação antes de sua profunda crise dão uma dimensão da magnitude deste empreendimento. Seu projeto previa a construção de duas refinarias que processariam o petróleo explorado na bacia de Campos, proveniente do Campo de Marlin. O petróleo seria refinado visando à produção de matéria prima para produtos plásticos (polietileno, polipropileno e PET), óleo diesel, nafta, querosene de aviação, GLP e óleo combustível. A área total diretamente ocupada pelo COMPERJ atingiu “45 milhões de metros quadrados, o equivalente aproximado a

mais de seis mil campos de futebol” (COMPERJ, s.d.),⁶⁸ correspondente a aproximadamente 10 % da área total do município de Itaboraí. O valor do investimento projetado inicialmente foi orçado em US\$ 6,5 bilhões, mas a ampliação do projeto inicial, assim como falhas no planejamento e a crise econômica do início da década de 2021 elevaram este valor para algo ao redor de US\$ 47,7 bilhões.⁶⁹

A previsão de conclusão da primeira refinaria havia sido definida para 2011, logo adiada para 2016 e, posteriormente, suspensas *sine die* com o interrompimento das obras em 2015, depois que a Operação Lava a Jato revelou uma série de casos de corrupção envolvendo a Petrobras e o COMPERJ. A interrupção das obras interveio como parte delas estava em vias de finalização e provocou a sua rápida deterioração. Diante das dificuldades financeiras e da reestruturação da Petrobras, o projeto inicial foi profundamente remanejado. O projeto de refinaria e do polo petroquímico foi abandonado, mantendo apenas a Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) chamada de Polo Gaslub, que deveria entrar em operação em 2023.

Como o raio de influência direta do projeto do Comperj ia muito além do município de Itaboraí, uma “nova região” foi planejada para fomentar o diálogo e as ações conjuntas dos territórios envolvidos. As forças políticas e econômicas locais

⁶⁸ Disponível em: <http://www.comperj.com.br/Localizacao.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2011.

⁶⁹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/comperj-dara-prejuizo-de-45-bilhoes-petrobras-15799133>. Acesso em: 18 out. 2018.

definiram que quinze municípios seriam diretamente afetados pelo empreendimento e constituíram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense (CONLEST), visando coordenarem entre si, junto ao poder público estadual e federal e com a Petrobras, os efeitos do empreendimento e se organizarem em torno do uso dos *royalties*.

De posse dessas informações e baseado em uma pesquisa empírica que vem sendo efetuada desde 2012,⁷⁰ analisaremos, neste capítulo, em que medida o projeto do COMPERJ afetou os sentidos e as funções atribuídas ao rural e ao ambiental no município de Itaboraí (e região), e como os interesses econômicos participaram da construção desses significados. Abordaremos, num primeiro momento, como o empreendimento suscitou uma série de reconfigurações administrativas e de planejamento territorial que buscaram provocar uma marginalização das características rurais ainda bem presentes no município, apoiando-se em uma certa “tecnocratização” das ações administrativas. Em seguida, veremos como a resignificação do rural legitimou ações do poder público que foram prejudiciais aos habitantes e atividades rurais, a despeito de uma abordagem mais complexa e compartilhada de um rural plural que abrange, entre outros, o ambiental.

⁷⁰ Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro — FAPERJ

2. Representações e lutas simbólicas

O rural ou o urbano remetem, no cotidiano da vida social, a uma determinada representação que é compartilhada por um conjunto de agentes. Na construção social destes “espaços” se mobiliza uma *imagem* dotada de *símbolos* e *sinais* (MARTIN SANCHES, 2001) que são partes do processo sua essencialização. É a partir dessa concepção essencializada que tais espaços são apropriados e se tornam alvos das ações de determinados atores. Representação, portanto, remete a uma dimensão subjetiva, aquela que é ao mesmo tempo incorporada na forma de um *habitus* e que constitui a base para a interpretação da realidade, e a uma dimensão objetiva, que aponta para a materialidade em relação à qual a vida social se efetiva. Essas dimensões se interpenetram, constituindo uma representação acerca de um objeto, essa podendo variar conforme os diferentes agentes e as suas trajetórias. A partir de tal referência e inspirado em Bourdieu (2008), pode-se identificar a construção de representações dominantes e analisar o seu peso na formação da imagem e na construção da identidade dos habitantes rurais (JEAN, 2004) sendo possível, inclusive, apreendermos a própria existência substantiva desse meio.

2.1. A profissionalização do campo político e a imbricação do público e do privado

O campo político, conforme analisado em Bourdieu (2002) se constitui a partir de uma dinâmica relativamente autônoma em relação aos demais campos e requer daqueles que integram-no, um conjunto de adesões para serem reconhecidos como pares. Mesmo entre os que compõem espectros ideológicos antagônicos, há um compartilhamento de certos códigos e princípios que pertencem à estrutura do campo político. Assim, mesmo quem vise romper com tais regras e subverter seu funcionamento vê seu êxito atrelado à incorporação e ao uso das suas regras, bem como à sua aceitação pelos demais como membro legítimo do campo para, apenas assim, aceder ao núcleo de sua estrutura. Os cargos comissionados (cargos de confiança), em geral, são considerados cargos políticos que atendem à composição partidária que chegou ao poder. São cargos nos quais a imbricação entre a dimensão política e o merecimento meritocrático costumam estar em evidência e ser fontes de questionamentos. Como salientado, em geral, os diversos campos se estruturam de forma relativamente autônoma, mas é possível verificar intersecções entre eles, especialmente com o campo econômico. Muitos dos cargos políticos são ocupados visando à conversão do capital político em capital econômico ou, mais propriamente, a manutenção e ampliação do capital econômico a partir do fortalecimento do capital político.

Tais questões evidenciam o entrelaçamento entre os interesses do setor privado àqueles do setor público, conforme notado por Brons (2010), Santos (2010) ou Bezerra (2014).

Nessa perspectiva, o setor público cria as condições para atrair capitais e empresas, oferecendo uma série de facilidades e passando a se pensar, a organizar a sua dinâmica territorial, a partir da presença de tal empreendimento e de suas consequências.

Em Itaboraí essa imbricação entre os interesses políticos e econômicos fica evidente já na escolha da cidade que iria receber o COMPERJ, após intensas negociações que envolveram diversos atores e grupos políticos, como descrito em Jardim (2013). Tal imbricação também se manifestou em diversos outros momentos e eventos, como na reestruturação das secretarias do governo municipal. A primeira reestruturação foi o desmembramento, já na gestão 2009-2012, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente em duas secretarias: a da Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEMAG) e a Secretaria do Meio Ambiente, rebatizada com o nome de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMA).⁷¹ A Secretaria do Meio Ambiente nessa nova formação, se volta para as atividades industriais e urbanas e, sobretudo, para acelerar os trâmites municipais relativos à instalação do COMPERJ. Dessa forma, essa Secretaria ganha maior importância, mas apenas por se vincular mais diretamente aos interesses daqueles dotados de maior poder econômico. Por outro lado, a Secretaria da Agricultura se enfraquece, tanto pela sua dimensão administrativa quanto pelas mudanças que o município está experimentando, em que fica evidente a negligência do espaço

⁷¹ Desmembramento também notado por Santos, 2010, p. 12.

e das dinâmicas sociais do mundo rural. Esta separação explícita e, possivelmente, antecipa “no papel” o que certos eventos iam confirmando na prática: uma representação do ambiental contra ou acima do rural.

Na gestão seguinte (2013-2016), quatro novas secretarias foram criadas: Desenvolvimento Econômico e Integração com o COMPERJ, Segurança e Defesa Civil (SMSDC), Habitação e Políticas Sociais (SEMHPs) e Serviços Públicos (SEMSP). Ocorreu ainda mudanças na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo que deu lugar à secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (SCTIDS). Percebe-se que a recomposição das secretarias municipais reflete claramente a centralidade do COMPERJ e de seus efeitos sobre a dinâmica do município, que também está refletido no plano regional ampliado, expresso, por exemplo, na inclusão dos municípios de Rio Bonito e Cachoeira de Macacu, na Região Metropolitana, do Rio de Janeiro, a partir de 2013 (Lei complementar n.º 158/2013).

Nesse sentido, naquela conjuntura produziu-se, com maior força discursiva, uma aliança entre a técnica e o político. Portanto, a luta pela legitimidade e as disputas por poder dentro do campo político passam também pela valorização do capital cultural representado pelo grau de formação adequada ao cargo que ocupa. A capacidade técnica é, nesse contexto, sempre colocada à frente da indicação política. Esse foi o discurso adotado pelo secretário municipal do meio ambiente

e urbanismo (que tinha formação em engenharia civil), entrevistado durante a pesquisa de campo:

[...] perceberam que Itaboraí não dá mais pra continuar assim, porque tá chegando próximo do caos, então por conta disso o secretariado é praticamente inteiro técnico. Ok, tem indicação política? Como é que você veio parar aqui, eu tinha relacionamento, lógico, todo mundo tem que ter algum tipo. Quem hoje tá no secretariado tem algum tipo de relacionamento, os caras conhecem você, mas me conheciam da iniciativa privada, eu nunca trabalhei na esfera pública, as pessoas só conheciam meu nome dentro da esfera privada, dos trabalhos que eu tinha feito na área privada.

E qual que era a sua área de atuação?

A de imobiliária em São Paulo. Então foi por conta disso, o mundo político, teve uma luz, graças a Deus, viu a necessidade de trazer um corpo técnico, e eu, como sou técnico, trouxe a minha equipe técnica também. O André, que é o subsecretario meio ambiente, que tá trabalhando na área de recuperação, de degradação ambiental, já fez vários trabalhos via ministério público, no grupo de apoio técnico do ministério público, então ele tem o foco bem dentro do que a gente precisa mesmo, e o Adolfo trabalhou na prefeitura de São Paulo, ficou três anos lá em subprefeitura de São Paulo, numa área de baixa renda, que é

o que acontece aqui em Itaboraí, então ele tá levantando diversos planos de urbanização nessas áreas de baixa renda. A Monique é uma advogada especializada na área de meio ambiente, ela é assessora jurídica da secretaria. A gente tá montando, as cabeças principais tá, todas técnicas.

A separação entre a Secretaria de Agricultura e a de Meio Ambiente que incorpora a dimensão do Urbanismo demonstra claramente que a concepção que passa a vigorar nas orientações das políticas públicas tem um viés voltado para os interesses das indústrias e do urbano que contrasta com a visão que informava a concepção de funcionamento das gestões anteriores. Para a equipe de operadores de políticas públicas que existia anteriormente à chegada do COMPERJ, uma secretaria que associasse as ações voltadas para a agricultura (pesca e abastecimento) com as ações relacionadas ao meio ambiente fazia sentido. O meio ambiente, nesse caso, remete à uma concepção da relação sociedade e natureza diferente daquela que passou a vigorar com a implementação do COMPERJ. Pode-se deduzir que o lugar do ambiental, no primeiro caso, é onde a natureza aparece menos antropomorfizada (VEIGA, 2002), em associação com um sentido voltado para a preservação da natureza e para a garantia das amenidades diretamente associadas ao mundo rural, em parte idealizadas pela população urbana. Essas eram as principais características que fizeram de Itaboraí uma

cidade atraente àqueles que buscavam um local de moradia (principal ou secundária) que oferecesse maior qualidade de vida, mesmo que mantivessem seu posto de trabalho em cidades próximas, especialmente Niterói ou Rio de Janeiro.

A forte incidência do poder empresarial sobre a dinâmica local é outro aspecto comumente observado em configurações semelhantes, que ganha um peso e uma amplitude particulares se tratando quando se trata de empreendimentos com dimensões bastante superiores àqueles desenvolvidos pelos poderes locais (públicos ou privados). Tal desproporção impõe um conjunto de inovações e ajustes às condições existentes, pelos quais os agentes locais tentam produzir um ambiente institucional que atenda às demandas das empresas e que coloquem formalmente o território em conformidade com os padrões estabelecidos do planejamento. Um exemplo, foi a (re)elaboração do Plano Diretor de Itaboraí em 2006 e em 2018 que, em várias de suas resoluções, evidenciou um esforço do poder público para adaptá-lo às necessidades do COMPERJ. A revisão de 2006, conforme também notado por Bronz (2010)⁷² altera substancialmente o zoneamento municipal: “No distrito de localização do empreendimento, uma grande área, anteriormente classificada como “zona rural”, passou a “zona industrial” (BRONZ, 2010, p. 179-178). Na revisão de 2018, em contrapartida, nota-se o reflexo da crise da Petrobras e a

⁷² RAULILO, 2009, p. 138, também verificou tal alteração em Duque de Caxias.

necessidade repensar um território dominado agora pelo fantasma de um megaempreendimento e pelos escombros que estavam aparentes por todo o município.

Na Constituição de 1988 definem-se como obrigatórios os Planos Diretores para cidades com população acima de 20.000 habitantes. Seu objetivo é:

[...] ser um instrumento para a definição de uma estratégia para a intervenção imediata, estabelecendo poucos e claros princípios de ação para o conjunto dos agentes envolvidos na construção da cidade, servindo também de base para a gestão pactuada da cidade. Desta forma, é definida uma concepção de intervenção no território que se afasta da ficção tecnocrática dos velhos Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado, que tudo prometiam (e nenhum instrumento possuíam para induzir a implementação do modelo idealizado proposto!). De acordo com as diretrizes expressas no Estatuto, os Planos Diretores devem contar necessariamente com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos econômicos e sociais, não apenas durante o processo de elaboração e votação, mas, sobretudo, na implementação e gestão das decisões do Plano. (BRASIL, 2002, p. 40).

Mas, conforme informações coletadas, a construção do Plano Diretor de Itaboraí em 2006 não seguiu em nada tais

recomendações, tendo sido feito de forma apressada e sem a participação dos interessados. O processo de revisão do PD foi confiado a uma empresa de consultoria, a BIORIO, que esteve envolvida nos escândalos denunciados pela operação Lava a Jato e que costumava atuar nos projetos ligados às Petrobras e a grandes projetos no Rio de Janeiro. Um alto funcionário de carreira da prefeitura de Itaboraí descreveu dessa forma o processo de revisão do Plano Diretor:

[...] em 2005 o Plano Diretor já estava praticamente pronto e quando o COMPERJ chegou aqui, em março para abril de 2006, nós tivemos que mudar em 45 dias todo o Plano Diretor. Nós tivemos que mudar toda aquela área da fazenda Macacu de rural para ser desapropriada para industrial. Ali sim nós tivemos que mudar todo o caráter do rural, que era também de produção agrícola.

Ao analisar este *Plano Diretor*, verificou-se que todo o perímetro do município foi classificado como urbano e o rural desaparece como expressão substantiva.⁷³ Apenas a título de ilustração, ao longo das 120 páginas do Plano Diretor de Itaboraí a palavra “rural” aparece apenas cinco vezes, enquanto “urbano(a)” aparece mais de 280, sem contar as palavras derivadas “urbanização” e “urbanístico”. As raras alusões feitas ao rural aparecem adjetivando ações e

⁷³ Cf.: Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itaboraí (CADERNOS, 2006).

propostas que perdem seu sentido por não encontrar vínculo a um plano de referência consistente em termos de dimensão mais ampla e integrada a um todo municipal. O “Diagnóstico Rural/Agrícola dos municípios diretamente influenciados pelo COMPERJ”, coordenado pelo professor John Wilkinson, também identificou tal configuração:

[...] o Plano Diretor é quase contrário ao mesmo, quando deixa de considerar a Zona Rural do município. O desenvolvimento rural não está inserido como estratégia de desenvolvimento econômico, com exceção do fortalecimento do turismo rural. O Plano Diretor estabelece todos os espaços do município como urbanos, todavia reconhece atividades agrícolas e se propõe a fomentá-las. (WILKINSON *et al.* 2011)

O invisível tende a significar aquilo que é insignificante conforme analisado por Tomas (2008), mas o rural não é colocado em situação de invisibilidade, juntamente com os agentes que vivem e dependem de tal meio, sem que para isso seja promovido um conjunto de ações. Ser invisível na prática passa primeiro por ser invisível no papel. Nesse sentido, a construção de um plano diretor que invisibilize o rural é uma ação fundamental para que isso se realize concretamente. Neste caso específico, significou destinar grande parte da área rural ao “interesse público”. A partir desse documento, não apenas o COMPERJ pôde ser legalmente instalado onde foi,

mas também abriu a possibilidade de se estabelecer uma outra forma de governo sobre o território (BEZERRA, 2014; FOUCAULT, 2003), no qual a sua população e os símbolos desse meio deveriam ser aos poucos apagados. Esse movimento de apagamento passa a integrar, cotidianamente, o processo de construção da representação de tal meio por parte da população em geral.

Apesar desse novo lugar do rural, captado pela pesquisa realizada, os temas relativos à questão ambiental ganharam maior centralidade. Tais dimensões ficam evidentes na própria delimitação do zoneamento proposto para Itaboraí a partir do seu Plano Diretor produzido em 2006. Das várias divisões⁷⁴ efetivadas para definir o zoneamento ambiental⁷⁵ do município todas estão, a princípio, dedicadas ao urbano e ao industrial, até provar um uso diferenciado.⁷⁶ Nesse caso, ganha destaque as Zonas Especiais de Produção Agrícola, de Preservação Ambiental e de Preservação Permanente. O rural, da forma como está sendo representado socialmente, se

⁷⁴ “O ato da magia de tentar dar existência à coisa nomeada será bem sucedido quando aquele que o efetua for capaz de fazer reconhecer por sua palavra o poder de impor uma nova visão e uma nova divisão do mundo social”. (BOURDIEU, 2008, p. 107).

⁷⁵ É a partir desse *zoneamento* que se regula legalmente os critérios para a utilização e ocupação do solo urbano e rural.

⁷⁶ “Zonas Especiais de Produção Agrícola (ZEPAG), não serão enquadrados como urbanos enquanto forem utilizados para fins de produção agrícola, desde que comprovados por órgão competente.” Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itaboraí (2006).

dissocia do ambiental e do agrícola ou, como parece o mais provável, se reduz a esta última dimensão.

3. A relação do rural com o ambiental frente às transformações de Itaboraí

Ao definir o que vem a ser o rural a lógica presente no senso comum o associa diretamente ao agrícola e a um espaço objetivo normalmente caracterizado por sua baixa densidade. Sem negar completamente essa definição, as ciências sócias vêm demonstrando, conforme discutido anteriormente, que há atualmente uma grande heterogeneidade social e de ocupações profissionais ligadas ao meio rural (JEAN, 2004). Nesse sentido, José Eli da Veiga (2002) aponta que, frente à dinâmica que se estabeleceu com o processo de globalização, o rural não iria ocupar um lugar de destaque neste cenário se buscar se inserir apenas pela via da economia agrícola. Apostar na produção agrícola como a principal fonte de reconhecimento social e político do rural não lhe parece ser a melhor via, especialmente em espaços sujeitos a uma forte diversificação socioeconômica e à pressão urbana. Do ponto de vista analítico e das práticas de planejamento, o agrícola deveria estar inserido numa perspectiva que remeta a outras dimensões especialmente voltadas para a oferta de bens e serviços diversificados, com destaque para aqueles relacionados com o ambiental. Essa representação social de rural associado ao ambiental está no foco de muitas análises

que buscam compreender a ruralidade contemporânea e chamam atenção para a necessidade de se ir além do agrícola para compreender e gerir esses espaços (ver, por exemplo, VEIGA, 2002; GRAZIANO DA SILVA, 1999; ABRAMOVAY, 2003; SYLVESTRE, 2002; FERREIRA, BRANDENBURG, CORONA, 2012). A pesquisa de campo demonstrou que essa concepção de rural é compartilhada por parte da população, influenciando escolhas residenciais, práticas de lazer ou aspirações em termos de escolhas de vida. No contexto do Leste Fluminense, essa associação do rural com a natureza nas representações sociais motivou famílias a mudarem-se de municípios densamente urbanizados para outros mais periféricos em décadas passadas, tais como Itaboraí. Um, dentre outros exemplos verificados em campo, diz respeito a um casal entrevistado em que a esposa descreveu da seguinte forma o rural:

O rural é tudo aquilo que está longe da cidade grande, não é? E mais perto da terra, mas perto da natureza, mais perto de tudo aquilo que a natureza pode te dar, que é uma água limpa, você tem uma nascente, são várias árvores, árvores frutíferas. E tudo aquilo que você pode manipular com a mão na terra, então você é um rural, você trabalha nesta terra, você vive dessa terra, você gosta dessa terra, então você tá ali manipulando e cuidando daquela natureza em volta de vocês, entendeu? Porque aqui a gente tenta cuidar ao

máximo possível, tenta proteger cada cantinho, cada pedacinho, então esse pra mim é a expressão rural, você viver da natureza, com a natureza, e para a natureza. Isso aí é rural pra mim.

Este casal morava no Rio de Janeiro e, tanto a esposa quanto o marido, estavam profissionalmente bem estabelecidos. Ele era engenheiro e ela pedagoga e eram proprietários de uma indústria. Após o marido sofrer um enfarte, decidiram morar definitivamente na propriedade que já possuíam em Itaboraí, mas que frequentavam apenas esporadicamente. Passaram a desenvolver diversas atividades e a se enquadrar no que foi conceitualmente definido de “neorurais” (GIULIANI, 1990), ou seja, um perfil de produtor que introduz no rural a mesma lógica a partir da qual pensa as relações sociais e de trabalho do urbano, mas visa aos benefícios de uma vida construída por outras relações sociais e em contato direto com a natureza, conforme bem demonstrado na definição de rural apresentada pela esposa. O casal também passou a explorar um conjunto de atividades próprias do que Graziano da Silva (1999) denominou de “novo rural”: galinhas ornamentais importadas, artesanato, hortaliças orgânicas, cavalos, gado leiteiro, laticínios etc. Os dois chegaram a ser o segundo maior produtor estadual de pitanga, só que visando um mercado alternativo com perspectiva de geração de maior valor agregado: a produção de óleo essencial para indústria de cosméticos. A área que

possuíam, ao redor de cinco alqueires (aproximadamente treze hectares), localizava-se integralmente dentro do perímetro de interesse do COMPERJ. O processo de desapropriação que enfrentaram em decorrência do empreendimento foi, portanto, bastante impactante econômica e emocionalmente, conforme relatado a seguir:

Aí um belo dia a gente acorda com a Petrobras dentro da nossa área, né?

Como foi esse processo?

Nós fomos convocados, todos os moradores daquela área, todo mundo se conhecia, é óbvio né, todo mundo se ajudava ali, era uma confraternização só. Era um fim de mundo né, então a gente se ajudava, não tinha ônibus, não tinha nada, e um dia chega uma carta convocando a gente pra uma reunião pra falar a respeito de Petrobras e COMPERJ, ninguém entendeu nada, [nesse dia] o maridão [não estava em casa] tinha ido participar de um evento rural. E nessa reunião eles avisaram que toda aquela área não era mais nossa, era do governo federal, especificamente Petrobras, área de utilidade pública, não tinha como recorrer, não tinha como esperar e nem um prego mais na parede a gente poderia colocar. Você imagina você falando isso pra pessoa que morava lá, que nasceu naquela área, que só tinha aquele pedacinho de terra? Pra gente foi uma opção, mas e o pessoal que vivia dali, entendeu? Eu tinha acabado de entrar num

projeto da EMATER, onde eu tinha encomendado 1.500 pés de cítricos pra vir de São Paulo, já tinha pago, eu levantei meu dedinho e perguntei: mas o que que eu faço com minhas mudas? Guarde a nota que talvez a Petrobras te pague isso. Cheguei em casa e aí, como é que eu falo isso pro marido? Chamei o Maurício, era o diretor da EMATER na área, antes de chegar em casa, liguei pra ele e falei: Maurício tá acontecendo isso, vai lá pra casa. Chamei o secretário de agricultura que era nosso amigo também — vai lá pra casa que o bicho vai ficar feio, aconteceu isso, isso e isso. Aí eles foram pra lá e me ajudaram a comentar para *meu marido*. Ele passou mal, foi parar no hospital de novo. Aí veio um grupo da Petrobras, e eu rejeitei a entrada deles, aí eles trouxeram uma foto de satélite que tinha até a placa do nosso carro, eu comecei a dizer: não, isso aí não é a minha área, vocês estão enganados, deve ser lá na frente, não é a minha área. Daí eles disseram: “Essa placa de carro aqui é da senhora?”⁷⁷

⁷⁷ O grau de controle demonstrado nessa fala se constituiu numa estratégia que acompanha todo processo de indenização, negociação com os vizinhos ao empreendimento e posterior implementação da obra. Esse processo vem sendo minuciosamente analisado por Bezerra (2014). A crítica ao modo autoritário e desrespeitoso em relação à história e à situação das famílias que moravam na área desapropriada também foi captada pela pesquisa desenvolvida por Santos (2010, p. 45-46).

Frente à impossibilidade de resistir, este casal decidiu, com a indenização que receberam, comprar outra propriedade rural em Itaboraí localizada à margem da principal estrada que liga Itaboraí a Maricá. Considerando tal localização, decidiram investir na abertura de um restaurante ao qual deram o sugestivo nome de “Gourmet Rural” que já utilizavam como marca dos produtos que produziam antes da desapropriação. A partir dessa nova atividade passaram a atender, além do público em geral, também os operários do COMPERJ.

Tais situações demonstram que as atividades rurais não eram significativas frente à dimensão que alcançou o COMPERJ. Tanto na perspectiva privada quanto do poder público, o rural não merecia maior atenção por parte dos agentes economicamente e politicamente mais poderosos no município. No entanto, é importante, nesse sentido, acentuar alguns elementos empíricos acerca da relevância do rural que até então podia ser notado e que foi, ao longo desse processo, desprezado. A partir de alguns elementos empíricos, observa-se mesmo que as políticas que foram adotadas e suas diferentes formas de administração visava produzir o efeito performático de completa eliminação do rural. Ou seja, o que a princípio estava contido nas diferentes formas discursivas, passa a se efetivar nas relações sociais e na estruturação do próprio espaço. Mesmo assim, deve ser considerado que em relação a Itaboraí a prefeitura mantém em seu sítio virtual⁷⁸ as

⁷⁸ Disponível em: <https://www.itaborai.rj.gov.br/conheca-nossa-cidade/>. Acesso em: 20 out. 2018.

seguintes informações: “A economia do município gira em torno da manufatura cerâmica (decorativa e utilitária), fruticultura, apicultura, pecuária extensiva, comércio e serviços”.⁷⁹ Como está evidente, as atividades relacionadas mais diretamente ao rural eram, até então, reconhecidamente predominantes. Além disso, é possível encontrar certas descrições deste município que o consideram, mesmo após o início das obras do COMPERJ, um município rural: “Apesar do início da construção do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), Itaboraí ainda é um município rural, possuindo grande parte de seu território ocupado por propriedades rurais.”.⁸⁰ Outras evidências empíricas também apontam para tal característica, como a existência de uma Secretaria da Agricultura, a presença de um escritório da Empresa de Assistência e Extensão Rural (EMATER), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ou de um escritório do Incra. Somam-se a estes aspectos, alguns eventos anuais diretamente relacionados a tal meio, como o Itaflores, exposição de flores ornamentais, e a Feira Agroecológica. Estes indícios empíricos aqui pontuados podem até não ter maior significância na dinâmica social e econômica de um município com as características de Itaboraí, mas, de qualquer forma, dá destaque a uma dimensão da realidade municipal e regional. Acima de tudo, esses exemplos explicitam contradições entre a

⁷⁹ Até o ano de 2003, Itaboraí detinha o segundo maior efetivo de rebanho bovino do estado do Rio de Janeiro, conforme identificado pelo Zoneamento Agroecológico do Rio de Janeiro (2003).

⁸⁰ Cf.: A TRIBUNA, 22 maio 2013, p. 07.

forma de representar o rural na dinâmica cotidiana do município e as ações decorrentes da instalação do COMPERJ que buscam afirmar a sua aniquilação, em prol de atividades e “funções” discursivamente associadas ao progresso e ao desenvolvimento do município.

Todo esse processo analisado até aqui foi produzido a partir de um fato consumado representado pela implantação de um grande empreendimento naquele território. Porém, o fato consumado acabou não se consumando totalmente e frustrando, com isso, inúmeras expectativas e causando importantes prejuízos ao setor público e privado e à população em geral. Diante da crise do COMPERJ, foi o rural, que não tinha valor, que passará ser valorizado novamente depois da crise da Petrobras. Isso se expressa na nova discussão que acompanhou de revisão do Plano Diretor a partir de 2017, que defende a reintrodução de uma macro zona rural no município.

4. Conclusão: o público e o privado na produção e classificação da realidade

O efeito performático do discurso que se produziu com o anúncio da construção do COMPERJ, que projetava um renascimento do município e a multiplicação por três de sua população, induziu à transformação ou ao apagamento de certas dimensões que lhe eram características. A análise dos dados obtidos com a pesquisa aponta que o lugar de destaque

até então dedicado ao rural de Itaboraí se reduziu acentuadamente, chegando a buscar e provocar um processo de invisibilização social desse meio. O novo rumo que a região tomou no fim da primeira década dos anos 2.000 fez com que emergissem novas classificações para atender aos interesses em jogo. A subsequente crise, no entanto, mostrou que essas classificações não resistiram à perda de confiança nos agentes associados ao COMPERJ e ao seu desengajamento do território, produzindo mais uma reorientação dos rumos e sentidos para voltar às classificações socialmente mais consolidadas no município. É dizer, conforme apontado por Bourdieu (2008, p. 107), que *“as classificações práticas estão sempre subordinadas a funções práticas e orientadas para a produção de efeitos sociais”*.

Por consequente, se as expectativas ligadas à chegada do COMPERJ e ao início de suas obras produziram alterações significativas na dinâmica territorial do município e da região, a paralisação das obras fez com que diferentes grupos sociais sofressem novos efeitos, agora não mais pela hipertrofia do município mas pelo que já havíamos apontado como sendo o “mito COMPERJ” (JARDIM, 2013). Nesse sentido, a tentativa de recolocar o rural no centro dos interesses do poder público se expressa por um movimento iniciado em 2017, efetuado por agentes da prefeitura municipal de Itaboraí, visando a revisar o seu Plano Diretor de modo a corrigir uma série de problemas e distorções decorrente do Plano Diretor vigente que havia sido formulado a “toque de caixas” para “ajustar” o município às

transformações provenientes do COMPERJ. Nota-se que o movimento atual é contrário ao produzido anteriormente, já que o projeto de revisão de 2017 pretende revalorizar o rural e visa incentivar a recuperação de atividades agrícolas e não agrícolas, bem como a promoção de novos sentidos relacionados ao rural.

Esse processo de reconfiguração do território produz tensões e conflitos nas dinâmicas sociais que estão relacionadas à relação rural-urbano. Por um lado, a tentativa prática de eliminação do rural remete a certas análises que sustentam a ocorrência de um processo de completa urbanização do espaço e das relações sociais (LEFEBVRE, 1970; LEVY, 2013). Uma lógica urbano-centrada (RAMBAUD, 1969) se expressaria na forma de controlar o espaço e na forma de se pensar as relações sociais. Por outro lado, como apontamos, certas perspectivas teóricas, nas quais nos apoiamos, analisam o rural como um “produto” das diferentes representações e ações do conjunto da sociedade. Seu valor não é absoluto, não está na sua essência, pois depende da forma como é percebido, fruto de representações socialmente construídas (PERRIER-CORNET; HERVIEU, 2002; CARNEIRO, 2008). Observamos que, diante do intenso processo de urbanização que certos municípios têm experimentado, o rural passa a ser representado de outra forma e ganha em importância em termos materiais e imateriais ao estar associado à representação de um espaço dotado de uma melhor qualidade de vida e a ser reconhecido também como

espaço de lazer, de moradia, de turismo etc. Em diversas configurações territoriais, o rural remete mais a um espaço de vida e menos a um espaço agrícola (WANDERLEY, 2009) e a preocupação contemporânea com a questão ambiental ganha relevância na própria definição de rural (MATHIEU; JOLLIVET, 1989).

Contrariando as tentativas dos gestores públicos em meio à febre da instalação do COMPERJ, o rural não desaparece, mas passa a ser representado de outra forma. Ele foi manipulado como uma zona de reserva de espaço físico de expansão urbana e industrial e como reserva de força de trabalho para as obras. No auge da sua construção, um dos seus efeitos se manifestou entre aqueles que empregavam trabalhadores em atividades rurais, ou mesmo pequenos proprietários que optaram pelo emprego formal nas obras do COMPERJ. Muitos trabalhadores e agricultores, ainda que habitando o rural, optaram pelo assalariamento. Porém, em eco ao movimento observado junto às pessoas que tomaram a frente da revisão do Plano Diretor em 2017, a crise que se abateu sobre o COMPERJ provocou o retorno ao campo como alternativa ao desemprego, reabilitando também, de baixo para cima, essa categoria abolida por um tempo.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

BANOS, V.; SABATIER, B. Les espaces périurbains non bâtis en France: entre publicisation “urbaine” et privatisation “rurale”? **Journal of Urbain Research**, hors-série thématique “Revisiting Urbanity and Rurality”, Cairo, n. 3, p. , 2010.

BEZERRA, M. O. Grandes empreendimentos, pertencimento local e gestão de acesso ao trabalho. **Revista Pós-Ciências Sociais**, Brasília, v. 12, p. 211-228, 2015.

BOURDIEU, P. A força da representação. *In*: _____ (org.). **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: EdUSP, 2008.

BOURDIEU, P. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. *In*: _____ (org.). **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. cap. 5.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. (Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos). Brasília (DF): Câmara dos Deputados; Coordenação de Publicações, 2002.

BRONS, D. **Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental**, Brasil, século XXI. Tese (Doutorado em Antropologia Social.) – Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2010.

BUHLER, E.; OLIVEIRA, V. A. Brésil, au cœur de l’innovation sociale. **Cuisine Collective**. Paris: [s.n.], 2013. p. 38-45.

CADERNOS Itadados. Itaboraí: PMI, 2006. Disponível em:
http://www.legislaitaborai.com.br/leis/cadernos_itadados.pdf. Acesso em:
12 dez. 2012.

CARNEIRO, M. J. “Rural” como categoria de pensamento. **Ruris**, Campinas-SP, v. 2, n. 1, p. 9-38, 2008.

FERREIRA, A. D. D.; BRANDENBURG, A.; CORONA, H. M. P. **Do rural invisível ao rural que se reconhece: dilemas socioambientais na agricultura familiar**. Curitiba: UFPR, 2012.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

GIULIANI, G. **Neo-ruralismo: o novo estilo dos velhos modelos**, 1990.
Disponível em:
http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_14/rbcs14_05.htm.
Acesso em: 25 jun. 2014.

GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Unicamp, 1999.

JARDIM, L. **O “Mito COMPERJ” e as Transformações no Mercado Imobiliário de Itaboraí**. Relatório de Iniciação Científica, FAPERJ. Rio de Janeiro: [s.n.], 2013.

JEAN, B. La question rurale: la place de la ruralité dans la modernité avancée et la recomposition des systèmes ruraux au Québec. **Les Carnets de l'Observatoire rural/urbain**, Quebec, n. 2, jan. 2004.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

LEVY, J. La France est fâchée avec le pays réel. **Liberation**, Paris, 28 jun. 2013.

MARTIN-SANCHES, M. O. **De l'assistance à la reconnaissance de la personne vieillissante**. Université PARIS XII Val de Marne, Maîtrise en Sciences de l'Éducation, 2001. Disponível em:

http://www.serpsy.org/formation_debat/intro_mariodile.html. Acesso em: 20 ago. 2014.

MATHIEU, N.; JOLLIVET, M. (orgs.). **Du rural à l'environnement**: la question de la nature aujourd'hui. Paris: L'Harmattan /A.R.F., 1989.

PERRIER-CORNET, Ph.; HERVIEU, B. Les transformations des campagnes françaises: une vue d'ensemble. *In*: PERRIER-CORNET, Ph. (dir.). **Repenser les campagnes**. Paris: L'Aube, 2002. p. 9-31.

RAMBAUD, P. **Société rurale et urbanisation**. Paris: Editions du Seuil, 1969.

SANTOS, P. **Do encanto ao desencanto**: mudanças na percepção do projeto do COMPERJ pela vizinhança do empreendimento. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

SYLVESTRE, J. P. **Agriculteurs, ruraux et citadins**: les mutations des campagnes françaises. Dijon: CRDP de Bourgogne/Educagri, 2002.

VEIGA, J. E. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. São Paulo: Autores Associados, 2002.

WANDERLEY, M. N. B. O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

WILKINSON, J. *et al.* **Perfil Rural/Agrícola de Municípios Diretamente Influenciados pelo COMPERJ**. Rio de Janeiro: Redes, 2011. Disponível em: <http://www.fbb.org.br/bndes-fbb/regiao-do-comperj.htm>. Acesso em: 05 nov. 2011.

BLOCO 3

APROPRIAÇÃO PRIVADA DE BENS COMUNS:
OS CONFLITOS PELA ÁGUA

Capítulo 7

“NINGUÉM VAI MORRER DE SEDE NAS MARGENS DO RIO ARROJADO”: o conflito pela água em Correntina (BA)

Bianca Suzy dos Reis dos Santos⁸¹

1. Introdução

O município de Correntina, local onde foi realizada a pesquisa,⁸² está localizado na região oeste da Bahia, distante a mais de novecentos quilômetros de Salvador. Essa mesorregião engloba vinte e quatro municípios e está localizada na margem esquerda do Rio São Francisco, na qual estão situadas as bacias do Rio Grande, Rio Corrente e Rio Carinhonha, importantes para o abastecimento e manutenção das vazões do Rio São Francisco. Com o predomínio do bioma Cerrado, o oeste da Bahia possui chapadas e chapadões que funcionam como áreas de recargas e descargas hídricas, com alta permeabilidade do solo. Como nos aponta Gaspar (2016), através de estudos realizados pela Agência Nacional de Águas

⁸¹ Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense.

⁸² O presente artigo é fruto da dissertação de mestrado, defendida em julho de 2020. A metodologia adotada foi o trabalho de campo *in loco*, executado entre julho e agosto de 2019, tendo como instrumento a realização de entrevistas com os atores sociais implicados no conflito.

(ANA), o Sistema do Aquífero Urucuia (presente no oeste da Bahia) possui uma área equivalente a 67 % de recarga e de 33 % de descarga, sendo o maior responsável pela manutenção das vazões do Rio São Francisco, principalmente em períodos de estiagem, que ocorrem nos meses de agosto a outubro (GASPAR, 2016).

As décadas de 1970 e 1980 promoveram transformações bastante significativas para essa região, que se deparou com a “migração” sulista e com o desenvolvimento de atividades agrícolas em larga escala, sendo as produções de soja e milho expoentes desse processo. Os grandes projetos de integração, colonização e desenvolvimento do Cerrado, contribuíram para que a produção de soja fosse a principal cultura agrícola a ser produzida, o que resultou em deslocamentos de agricultores de outros estados para as regiões do Cerrado a fim de desenvolvê-las economicamente. Desse modo, o oeste da Bahia se tornou uma grande região produtora de *commodities*, voltada para o mercado agroexportador.

Paralelo ao desenvolvimento agrícola, esse período foi marcado pelas intensas disputas de terras na região e denúncias por parte de camponeses a respeito da grilagem de terras e a apropriação da água por parte de fazendeiros, estes, por sua vez, dispunham do apoio e da ação violenta de pistoleiros contra aqueles que resistiam a esse processo.

Quando, a partir dos processos modernos de desenvolvimento, as relações tradicionais baseadas numa

moral camponesa e fundadas na economia familiar, que concebem a terra e todo o seu sistema a partir de uma visão não mercadológica — mas carregada de valor social e simbólico — são violadas ou ameaçadas, são radicalmente alteradas as relações sociais no espaço, o que gera conflitos sociais que podem envolver as mais variadas formas de ação e violência. No caso dos conflitos ocorridos na Bacia do Rio Corrente, especificamente em Correntina, o entendimento acerca das disputas sociais colocadas a partir das alterações ocorridas nos rios da região — como destaca as comunidades rurais — não podem ser compreendidas quando se entende o conflito somente sob à ótica da água, visto que o próprio uso da terra incide, necessariamente, sobre o uso da água e vice-versa. Esses dois elementos como parte de um sistema metabólico são indissociáveis para a compreensão dos conflitos que, aparentemente, dizem respeito apenas ao recurso hídrico, assim, constituem-se como um problema que extrapola o uso e acesso aos rios (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2018).

2. O histórico de conflitos fundiários em Correntina (BA)

Historicamente, o campesinato do oeste da Bahia se instala na região a partir da ocupação dos vales, onde as famílias realizam a prática da agricultura. Já as terras que se localizam em áreas mais elevadas, chamadas de chapadas e

chapadões, eram utilizadas por essas comunidades para a prática do extrativismo e da pecuária (solta do gado).

Já havia no ano de 1985 matérias nos jornais locais a respeito da ameaça de secamento dos rios de Correntina. O jornal *A Foice* publicou uma matéria de título “Rio Correntina pode desaparecer” (VALNIR, 1985, p. 10), com algumas hipóteses do estudo realizado na época, de nome “estudos do projeto Serra Geral”, realizado pelo Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia, da Universidade Católica de Goiás. A matéria apresentava alguns problemas decorrentes da atividade de reflorestamento nas áreas de campinas, que não só desmatara como introduzira árvores não-nativas que demandavam água, como o eucalipto e o *pinnus*.

Tais transformações e mudanças desembocaram em conflitos mais acentuados no município, a exemplo do caso do desvio do rio Arrojado por um canal ilegal de mais de nove quilômetros de extensão e dez metros de largura, feito no ano de 2000 por dois fazendeiros sem a consulta de nenhum órgão ambiental.⁸³

Naquela ocasião, já haviam diversos alertas feitos para que o governo realizasse maior fiscalização por meio de órgãos ambientais na região, principalmente nas nascentes dos rios que já apresentavam assoreamento e considerável degradação, como mostrado na reportagem realizada no município. Apesar das denúncias e dos alertas, o cenário de

⁸³Cf.: GLOBO RURAL, 2000.” Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VtVOfbCU-i0>. Acesso em: .

disputa de água em Correntina tornou-se mais intenso. A abertura do canal feita pelos dois fazendeiros, que iria desviar praticamente a metade do Rio Arrojado, causou grande indignação e revolta da população, sobretudo das comunidades que se localizavam nas margens do rio. Assim, no ano 2000, ocorre uma ação política direta realizada por comunidades que dependiam diretamente do rio para sua subsistência e cultivo dos sítios. Desse modo, a partir da mobilização acerca do problema em questão, camponeses e ribeirinhos realizaram a tapagem da boca do canal como um ato político e simbólico.

Já nos anos de 2009 e 2015, houve duas importantes mobilizações que marcaram a história recente do município. A primeira delas foi a respeito de um projeto de desmatamento solicitado ao INEMA, pelo agronegociante Paulo Mizote, que demandou uma área de trinta mil hectares entre os interflúvios dos rios Santo Antônio e do Meio. Já no ano de 2015, a população soube da instalação de piscinões na fazenda Sudotex, que eclodiu em uma ação no centro da cidade. Assim, de 2009 a 2014 foram convocadas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos audiências públicas para a discussão da licença prévia do empreendimento agrícola Barra Velha Agropecuária, de responsabilidade do agronegociante Paulo Mizote. Diversas dessas audiências foram inviabilizadas por pessoas que se colocaram contra o empreendimento. A inviabilização de audiências públicas é uma das formas que movimentos sociais e grupos organizados lançam mão como

estratégia política a fim de que o empreendimento não seja construído em localidades em que julguem inadequadas.

Já no ano de 2015, a população da cidade saiu às ruas para protestar contra a captação de água realizada pela fazenda Sudotex. A fazenda, localizada no distrito de Rosário, obteve outorgas d'água para exploração das águas subterrâneas, *i.e.*, a autorização de perfuração de poços de alta vazão para a retirada da água do aquífero Urucuia para fins de irrigação. Ao todo, foi concedido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos quinze poços de alta vazão, para que a fazenda pudesse explorar as águas subterrâneas. Em 2016, a Associação Ambientalista Corrente Verde, entrou com uma ação civil pública solicitando a suspensão das outorgas de água concedidas para a fazenda Sudotex.⁸⁴

3. O “levante” camponês e ribeirinho: a narrativa hegemônica

Todos esses episódios — precedentes à ação do dia 02 de novembro na Fazenda Rio Claro — provocaram um acúmulo de tensões que propiciaram condições favoráveis para a eclosão e intensificação dos conflitos no vale do

⁸⁴ No ano de 2015, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Corrente, deliberou e recomendou ao Estado da Bahia a suspensão das outorgas de águas concedidas e que se revisasse as que ainda estavam vigentes. Essa decisão ocorreu justamente devido aos atos ocorridos no mesmo ano na cidade contra as grandes captações realizadas pela fazenda Sudotex. Para consulta: INEMA (Bahia). Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, n. 01/2015. Deliberação CBHRC de 11 de dezembro, 2015.

arrojado. O histórico de grilagens de terras e a diminuição constante dos rios fizeram acumular descontentamentos, revolta e indignação diante do acesso desigual dos recursos, sentimentos que desde a década de 1970 já estavam presentes na população rural, composta por geraizeiros, camponeses, ribeirinhos, brejeiros, etc., que há muito viam seu ambiente, seus rios e terras sendo apropriados de forma ilegal pelos processos capitalistas que estavam se realizando no oeste da Bahia. Zimerman (2008, p. 43) resgata que o modelo de “panela de pressão”, no qual a opressão sistemática da elite e do governo geram nas massas uma reação violenta, insere-se na explicação que se refere ao sentimento de justiça a decisão de se rebelar.

No dia 02 de novembro de 2017, centenas de pessoas ocuparam a fazenda do grupo Igarashi, quebraram e incendiaram maquinário, rede elétrica e bombas de água que realizavam a captação do Rio Arrojado, além de outras benfeitorias pertencentes à fazenda. A Lavoura E Pecuária Igarashi,⁸⁵ é responsável pelas Fazendas Rio Claro e São João Vianez, cujo endereço localiza-se na BR-349, no quilômetro 256 da zona rural do município de Correntina. Além das fazendas no município, o grupo, como está descrito no site da empresa, detêm outras três fazendas no estado da Bahia, nos municípios de Palmeira, Nova Redenção e Ibicoara, além de deter outras fazendas nos estados de Goiás e Santa Catarina.

⁸⁵ As fazendas pertencentes ao Grupo Igarashi são produtoras de cebola, tomate, cenoura e batata.

A ação — que segundo os meios de comunicação e os próprios depoimentos colhidos em campo teria contado com uma quantidade que varia de quinhentas a mil pessoas — foi feita com o suporte de transportes que pudessem levar tal quantidade de pessoas ao local do protesto; além dos recursos humanos houve, também, os recursos materiais, a exemplo do uso de automóveis. Segundo McAdam, Tarrow e Tilly (2009, p. 12), o confronto político depende da “mobilização, da criação de meios e de capacidades para a interação coletiva”. A ação na fazenda Rio Claro, que mobilizou considerável número de pessoas de uma cidade com cerca de 32.137 habitantes,⁸⁶ despertou a atenção da mídia e das autoridades municipais e estaduais, que reagiram majoritariamente de forma negativa à ação. É importante destacar a forma como as autoridades e entidades se referiram não apenas à ação, considerada por eles como “vandalismo”, mas também às pessoas que ocuparam a fazenda, classificando-as de “bando”, “vândalos” e “criminosos”. Em 06 de novembro, quatro dias depois da ação na fazenda Rio Claro, entidades patronais do oeste da Bahia foram até a capital de Salvador para se reunirem com o governador do estado Rui Costa (PT) e cobrar investigações, como especificado na matéria escrita pela ABAPA em que se resume algumas das resoluções da reunião:

O governador Rui Costa determinou que a Secretaria da Segurança Pública (SSP) apure

⁸⁶ População estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2019.

rigorosamente as invasões de terras ocorridas no oeste da Bahia e reforce o policiamento na região. A decisão foi tomada após reunião com representantes de associações e sindicatos locais nesta segunda-feira (6), na Governadoria, em Salvador (ABAPA, 2017).

Talvez seja possível dizer que uma das primeiras ações do governo tenha sido a referida reunião, realizada quatro dias depois da ação na Fazenda Rio Claro. A reunião contou com as seguintes representações: os secretários da Agricultura e da Segurança Pública, ASSOCAFÉ, ABAPA, AIBA, Associação dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja), Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras, Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães, Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia, além do secretário de Meio Ambiente e da diretora geral do INEMA. A mesma matéria aborda, ainda, trecho do depoimento do então secretário da segurança pública do estado, o qual pontua que “a polícia militar se fez presente desde o primeiro momento” e será feito o “envio de tropas especializadas”, além do reforço da polícia civil enviada para atuar nas investigações no município.

Assim, o tom da reunião das entidades junto ao governador e demais secretários de governo, foi, no primeiro momento, não só o de acionar um instrumento específico do estado, “o uso legítimo da violência” nas figuras da polícia militar, polícia civil e tropas especializadas, mas também o de acolher as preocupações e o posicionamento do setor

agronegociante da região, que encarou a invasão à fazenda Rio Claro não só como um ato de vandalismo, mas como uma possível ameaça ao setor, que temia que esse tipo de ação pudesse ocorrer em demais propriedades da região do oeste da Bahia.

Diante da ação do dia 02, as principais entidades do agronegócio manifestaram-se através de notas oficiais. A Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia classificou a ação como “extremista e sem embasamento técnico científico”; na nota, conclui apontando que “produtores rurais da Bahia são os que mais preservam os recursos hídricos”, contestando o discurso dos camponeses e ribeirinhos do Vale do Arrojado, que consideram justamente as atividades do setor como as responsáveis pela alteração hidrológica da região. Assim como a AIBA, a Associação Baiana dos Produtores de Algodão classificou a ação como um “ato de destruição e vandalismo”, e ainda coloca que:

A entidade acredita que muito dos manifestantes podem estar sendo incentivados, de forma inconsequente, por lideranças que se recusam a dialogar ou se inteirar dos fatos científicos e das leis que autorizam os mais diversos usos das águas (MATOPIBA AGRO, 03 nov. 2017).⁸⁷

⁸⁷ Disponível em: <https://matopibaagro.com.br/2017/11/03/aiba-emite-nota-de-esclarecimento-sobre-invasao-de-fazenda-em-correntina-ba-abapa-repudia-atos-de-vandalismo/>. Acesso em: .

Após a ação, a Igarashi entrou com um pedido de recuperação judicial alegando perdas que ultrapassavam mais de dez milhões de reais, cujo deferimento foi dado em 31 de janeiro de 2019.⁸⁸ A empresa também publicou uma nota de esclarecimento a respeito do dia, na qual classifica a ação em sua fazenda como criminosa:

[...] instalações no município de Correntina, Estado da Bahia, foram ilegal e arbitrariamente invadidas por indivíduos que, arrebatando cercas, ateando fogo nas instalações, destruindo maquinários, todo sistema de energia, tratores, ameaçando seus colaboradores, promoveram um ato de vandalismo injustificável e criminoso, ferindo, inclusive, um de seus colaboradores. (REVISTA CAFEICULTURA, 04 nov. 2017)⁸⁹

A Confederação Nacional da Agricultura também se manifestou sobre a ação na Fazenda Rio Claro, além de classificar a ação como um “ato criminoso”, a CNA cobrou das esferas estadual e federal ações para investigar a ação e identificar os “responsáveis”:

A Diretoria da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), estarrecida e

⁸⁸ Número do processo referente à recuperação judicial: 0000200-52.2019.8.16.0185.

⁸⁹ Disponível em: <https://revistacafeicultura.com.br/?mat=65375>. Acesso em: .

indignada com os atos criminosos perpetrados na última quinta-feira (2/11) contra propriedades rurais localizadas no município de Correntina (BA), vem a público exigir dos órgãos estatais de segurança pública a adoção das mais enérgicas medidas de investigação, de modo a identificar os responsáveis. Ações coordenadas de depredação e vandalismo, como as verificadas na Fazenda Igarashi, demandam elevado grau de planejamento, típico de organizações criminosas dotadas de comando centralizado e apoio logístico, cujos movimentos não podem passar despercebidos pelas forças de segurança e pelas agências de inteligência do Estado brasileiro. (CNA BRASIL, 06 nov. 2017)⁹⁰

Todas essas declarações convergem com os encaminhamentos da reunião do dia 06 que ocorreu na governadoria, em Salvador, que deliberou o envio de tropas especializadas para Correntina e maior investigação para identificar possíveis lideranças. Não pode passar despercebido o fato de a reunião não ter tido nenhuma presença de entidades e órgãos públicos da cidade de Correntina, haja vista que o encontro tinha como pauta exclusiva a ação do dia 02 e quais as medidas seriam tomadas para amenizar o conflito. Assim, *a priori*, o governo do estado da Bahia junto às

⁹⁰ Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/notas-oficiais/cna-lamentacao-c3a7c3b5es-de-vandalismo-ocorridas-em-propriedade-rural-de-correntina-ba>. Acesso em: .

entidades patronais decide medidas para a resolução do conflito sem a presença de qualquer representatividade do município, deixando de ouvir, mais uma vez, a população que há décadas solicita maior presença e diálogo com o estado para a resolução dos problemas que acometem a região.⁹¹

Além das entidades patronais e da Igarashi terem se posicionado, o governador do estado da Bahia, Rui Costa (PT), durante entrevista no programa local “Linha de frente”, denominou as centenas de pessoas presente na ação como um “bando” por não terem se intitulado como um movimento social. De modo rígido, o governador afirmou ter enviado tropas da polícia para o município e destacou que, mesmo havendo dispersão, pretende identificar “quem financiou, quem está por trás disso e quem patrocinou esse tipo de destruição” (REIS, 2017).⁹²

Com relação à visão que se tem das revoltas populares, bem como de seus agentes, Thompson (1998) oferece uma perspectiva de análise que contribui para entendermos conflitos dessa natureza. Ao analisar a revolta dos “motins da

⁹¹ Na década de 1980, um grupo de treze fecheiros acompanhados do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntina, foram até a capital de Salvador denunciar a grilagem de terras e solicitar a intervenção do governo. Como relata o jornal “A foice”, o governador não recebeu os fecheiros, que tiveram que ser atendidos pelo chefe da casa civil do estado. Vê-se, assim, algumas posturas adotadas pelo governo que se assemelham às posturas atuais para lidar com os conflitos dessa natureza. Para mais informações ver: Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro.

⁹² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VpgXPmDN6Ok>. Acesso em: .

fome” na Inglaterra do século XVIII, Thompson (1998), que rejeita a visão “espasmódica” da história popular, isto é, uma visão que considera motins como sendo isentos de racionalidade e por não enxergar as pessoas como agentes históricos, descreve várias situações nas quais os fazendeiros e negociantes eram ameaçados pelos “motins” por elevarem o preço dos cereais e do trigo, o que era considerado uma afronta e violação à economia moral “dos pobres”, que possuía completa legitimidade na multidão. Até mesmo a ameaça do motim fazia com que negociantes, padeiros, fazendeiros e moleiros voltassem atrás e se adequassem para não sofrerem sanções, muitas vezes, marcadas por violência (THOMPSON, 1998, p. 150). No nosso caso, muito se assemelha ao tratamento dado às pessoas, vistas como incapazes de reagir e agir racionalmente, atendendo, como coloca o autor, a uma visão que considera esses atores sociais como aqueles que são isentos de racionalidade e passivos diante de situações assimétricas e interpretadas como injustas.

Bourdieu (1989) considera que os mais diversos discursos fazem parte das lutas simbólicas que são travadas nos diferentes campos pelos atores sociais, que, por sua vez, disputam o poder simbólico a fim de “confirmar ou transformar a visão de mundo”, e também o de “fazer ver e fazer crer” para conservar ou transformar sistemas simbólicos (BOURDIEU, 1989, p. 14). No que tange ao campo político, os atores sociais que estão inseridos nas lutas simbólicas produzem discursos não apenas para suprir “demandas

internas”, mas também para atender às demandas que se encontram fora do campo — e que dele se utiliza as visões de mundo —, produzidas pelos atores sociais que mais se destacam nas disputas colocadas. As visões de mundo ou as ideologias produzidas pelos atores sociais fazem parte das lutas simbólicas que buscam o “monopólio da expressão legítima da verdade do mundo social”.⁹³ Ademais, para Bourdieu (1989, p. 177), os discursos políticos que são produzidos por profissionais são duplamente determinados, primeiro por haver dois campos de referências, e segundo por ter a “necessidade de servir ao mesmo tempo os fins esotéricos das lutas internas e os fins exotéricos das lutas externas”. Assim, os atores sociais pertencentes ao campo político buscam, igualmente, atender as necessidades e aspirações daqueles que são exteriores ao campo, mas que reproduzem o discurso político que se projeta como uma leitura legítima do mundo social.

Nesse sentido, o próprio discurso veiculado pelas entidades patronais faz parte das lutas simbólicas, havendo atores sociais “responsáveis” — pela produção de saberes — que lutam para que seus discursos tornem-se verdade acerca do mundo social, o que corrobora para a modificação do *habitus* de indivíduos que consomem os bens simbólicos produzidos pelo campo. As classificações direcionadas às pessoas que participaram do ato do dia 02, não só as desqualificam e inferiorizam, mas, principalmente, a atribuição

⁹³ Cf.: BOURDIEU, 1989.

dada a elas da falta de “entendimento” da situação dos rios da região, rebaixa e deslegitima suas vivências nesse espaço físico/social.

Ao analisar os efeitos da barragem de Sobradinho (BA), Ligia Sigaud (1989) expõe a visão pela qual a população camponesa era vista por técnicos do estado, como aqueles que eram “condicionados pelo rio”, “analfabetos” e “sem qualificação profissional”, percepção essa que condicionava escolhas e tomadas de decisão pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco e pelas empresas que faziam parte do projeto (SIGAUD, 1986). Essa ideologia produzida por atores sociais do âmbito político a respeito da população local — como pessoas “ignorantes” — acabava por se contrapor à imagem do homem citadino e moderno.

Como demonstrado por Porto Gonçalves e Samuel Chagas (2018), existe uma tensão entre as visões de mundo e os modos de conhecimento acerca da natureza e das práticas culturais adotadas. Partes dessas tensões estão postas em padrões de acordo com o mercado e com o tecnicismo e, outra, centrada em populações que possuem o conhecimento acumulado da vivência em seus territórios, sendo a primeira, marcada fortemente por uma matriz eurocêntrica (PORTO-GONÇALVES, CHAGAS, 2018; HAESBAERT, 1995).

Mesmo o modo através do qual agronegociantes pertencente às entidades do agronegócio enxergou a ação, mais uma vez, reforça a ideia de um povo “sem entendimento”, inocente, manipulado e sem conhecimento

das condições nas quais estão os seus territórios. Como colocado anteriormente, Thompson (1998) critica determinados historiadores que tratavam os motins apenas como “espasmos” da história, o que contribuía para impedir uma análise mais profunda das motivações e do sentido dos motins em si, considerados por ele como atos imbuídos de complexidade, disciplina e organização. A contribuição de Thompson (1998), dessa maneira, lança uma luz crítica à visão superficial que considera que a ação tenha sido algo espontânea e isolada, encerrando qualquer meio de explicação e de entendimento das motivações ali colocadas.

Assim, a percepção que demonstraram ter acerca dos atores sociais que participaram da ação do dia 02 legitima as decisões tomadas com base na ideologia sustentada pelo campo político hegemônico; significa dizer que a percepção mesma desses grupos participantes condicionou decisões como a busca por possíveis lideranças e punição dos que participaram da ação.

4. As motivações em jogo e a narrativa em disputa

A partir das entrevistas que foram realizadas com camponeses e ribeirinhos, foi possível, dessa maneira, traçar uma linha de compreensão sobre a ação ocorrida no dia 02, bem como identificar as motivações que levaram pessoas comuns a praticarem atos tidos como violentos por

autoridades públicas e também pelo conjunto do setor agronegociante da região.

O primeiro ponto, portanto, é destacar que oficialmente nenhum movimento social reivindicou a autoria da ação. Entretanto, isso não exclui o fato de que não há atuação de movimentos sociais na região, a exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que possui militantes no município de Correntina, e também de outros movimentos ou entidades que prestam apoio às manifestações populares, como o Coletivo de Fundo e Fecho de Pasto, Comissão Pastoral da Terra e Associação Ambientalista Corrente Verde, todos atuantes no município de Correntina e que atuam junto às comunidades rurais do município.

O segundo ponto diz respeito à motivação presente no momento de decisão de se ir à fazenda, que foi interpretada pelas mídias e entidades patronais, desde o primeiro momento, como uma ida violenta *a priori*. O que foi possível detectar durante as entrevistas foi justamente o fato de que a violência que caracterizou a ação em sua totalidade não estava presente no momento da decisão que as pessoas tomaram de ir até a Fazenda Rio Claro:

Santos: Qual era a pretensão inicial do ato?

Ribeirinha: Ó, a pretensão inicial era ir lá e conversar com o responsável né do que tava fazendo, retirando a nossa água [...] quando a

gente chegou lá que viu aquela atrocidade aí o povo se rebelou!

Dessa maneira, o que podemos compreender é justamente que essa “virada” violenta tenha ocorrido apenas após a presença dessas pessoas na Fazenda Rio Claro, havendo assim um elemento presente naquele momento que possa ter despertado práticas e ações antes não previstas. Uma das motivações iniciais era a do diálogo e do questionamento ao responsável da fazenda acerca da diminuição da vazão do rio arrojado, que há muito vinha causando preocupação a todos que dependem diretamente dos regos⁹⁴ para o cultivo de alimentos. A “atrocidade”, apontada por Francisca, diz respeito às bombas de captação de água que estavam instaladas no rio arrojado. Apesar de muitos saberem do uso das bombas, pode-se dizer que ao entrever aquilo que, na visão de camponeses e ribeirinhos, era o causador da diminuição da vazão do rio, o sentimento de injustiça e revolta se fez presente nas pessoas, que já possuíam o acúmulo de situações anteriores relacionadas à perda de terras e ao secamento de córregos e riachos.

⁹⁴ Sistema de irrigação tradicional utilizado por camponeses da região.

Figura 1 - Bombas de captação no Rio Arrojado destruídas.



Fonte: JORNAL MAIS OESTE, s.d.

Foi justamente no momento de verem as bombas no rio que, segundo os depoimentos, as pessoas se revoltaram e deram início à “quebradeira” de máquinas e das bombas de captação, além de derrubarem a rede elétrica. As bombas de captação eram naquele momento a materialização de tudo que representava uma situação desigual, o que foi classificado por camponeses e ribeirinhos como algo “imoral”.⁹⁵

Ao contrário das narrativas veiculadas pela mídia e pelas entidades que se referiram às pessoas como “criminosas” e “vândalos”, os dados colhidos em campo demonstram que os participantes da ação nada mais eram do

⁹⁵ Quando os regos atingem um baixo nível de vazão, ocorre um racionamento entre camponeses e ribeirinhos para que todos possam usufruir do recurso, diferentemente de fazendas, que não se encaixam nesse padrão.

que pessoas que usavam diretamente a água do rio para manter sua produção e demais atividades domésticas, ou seja, pessoas que não possuíam qualquer histórico reconhecido de uso de violência. Vale ressaltar aqui que o rio para essas comunidades possui um valor que extrapola a lógica de produção capitalista, como apontado anteriormente. Após ser questionado sobre a pretensão da ida até a fazenda, Carlos, que é fecheiro e morador de uma das comunidades do vale do arrojado, afirma que a pretensão inicial não era a de “destruição”, mas que ao ver as bombas no rio a reação “da massa” foi incontrolável, tomando repercussão que nem eles mesmos imaginavam.

A partir destes relatos podemos considerar, então, alguns fatores que podem ter contribuído para que pessoas sem histórico de violência protagonizassem uma ação extrema. A primeira e a mais visível é o próprio sentimento de insatisfação em relação às posturas adotadas pelo estado da Bahia, visto pelos camponeses e ribeirinhos como aquele que aprova outorgas sem ao menos ouvir seus alertas a respeito das mudanças na dinâmica hidrológica da região, e o próprio papel desempenhado por órgãos competentes, considerados “negligentes” e “ausentes” nas situações de conflitos que já ocorreram. O outro fator é a própria perda ou diminuição do nível de água dos regos de irrigação e a ameaça concreta à produção. E, por último, o acesso desigual aos recursos, entendido por camponeses e ribeirinhos a partir da oposição entre aqueles que demandam grande volume de água,

enquanto centenas de pessoas estavam enfrentando problemas com a diminuição considerável dos seus canais de irrigação. Esses fatores, junto à materialidade daquilo considerado como “abuso” (bombas), podem ter sido elementos que contribuíram para que a ação tomasse contornos de violência. De acordo com McAdam, Tarrow e Tilly (2009), que se debruçam acerca da teoria dos movimentos sociais e das ações coletivas, um confronto político se inicia quando pessoas se unem coletivamente para fazerem reivindicações a grupos que teriam seus próprios interesses atingidos caso aquelas reivindicações fossem atendidas (McADAM; TARROW; TILLY, 2009, p. 11).

Quando há momentos de “escassez” de água, de drástica diminuição de seu volume, a comunidade decide qual melhor forma de divisão deve ser adotada para que todos tenham acesso e possam irrigar, mesmo que de forma limitada, sua lavoura. Cabe, pois, destacar aqui a chamada “economia moral” presente nas comunidades que fazem o uso dos regos para irrigação, que são utilizados tradicionalmente desde as antigas gerações.

Entretanto, a fazenda Rio Claro possui pelas vias institucionais outorgas autorizadas para captação de água, ou seja, um modelo que foge dos padrões tradicionais locais adotados e que, portanto, não se enquadra na divisão realizada por camponeses e ribeirinhos. Nesse sentido, podemos afirmar que um dos princípios da economia moral das comunidades rurais do vale do arrojado foi violado. Assim,

o modelo que está amparado pelas vias legais e burocráticas do estado acaba por entrar em choque com a “economia moral” das comunidades, que operam através de valores morais fundamentados em costumes comuns que fogem da lógica de produção capitalista.

5. Considerações Finais

O trabalho buscou apresentar uma parte da análise acerca da ação ocorrida na Fazenda Rio Claro em novembro de 2017 no vale do arrojado, quando um número expressivo de pessoas ocupou e destruiu equipamentos da fazenda, incluindo bombas de captação de água.

Desse modo, foram apresentadas algumas narrativas que se tornaram expoentes do conflito na mídia, a exemplo das principais entidades do setor agronegociante e do próprio estado da Bahia, que condenaram a ação. No entanto, entendemos que tais narrativas não explicam por si só os fatos, tendo sido necessária uma profunda investigação a fim de que as motivações presentes nesse conflito fossem transparecidas e compreendidas. Para esse fim, realizou-se o resgate do histórico fundiário da região, a fim de que as situações de conflito do presente pudessem ser interpretadas como uma sucessão de disputas territoriais, e não como um caso isolado. Destarte, verificou-se o acúmulo de tensões e situações de violência que envolveu camponeses, grileiros e fazendeiros desde a década de 1970, em Correntina,

perdurando até os dias de hoje. Foi, igualmente, demonstrado como a narrativa assumida pelo estado da Bahia agravou, ainda mais, a situação do conflito, que na figura do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos não atendeu a deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente (n.º 1/2015).

Além disso, houve a convocação de uma audiência pública pelo Ministério Público do Estado da Bahia para o dia 01.º de dezembro (um mês depois da ação), no ginásio de esportes da cidade. A audiência foi convocada em caráter de urgência e contou com grande mobilização popular, com cerca de três mil participantes. Apesar da convocação do ministério público, não houve a participação de demais órgãos do estado e nem representantes do setor agronegociante. Esse, portanto, foi um fato que marcou a audiência, considerada naquele momento como uma conquista para a população rural que há muito solicita maior diálogo e espaços para resolução de conflitos, mas também como um momento de frustração pela ausência de partes importantes que apontariam possíveis mediações e soluções para o conflito.

Por fim, a partir dos depoimentos colhidos em campo, identificamos que as categorias utilizadas para se referir às pessoas que participaram da ação não correspondiam aos fatos, visto que se tratava de pessoas que dependiam diretamente do rio arrojado para manterem seus cultivos, e que se sentiram lesadas, em algum grau, por um modelo moderno de base capitalista que foge dos padrões tradicionais de seus territórios.

Referências

- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA (Brasil). **Levantamento da agricultura irrigada por pivôs centrais no Brasil. Embrapa milho e Sorgo**. 2. ed. Brasília: ANA, 2019.
- ALIER, J. M. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- ALVES, V. E. L. (org.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- GASPAR, M. T. P. Estudos de casos dos sistemas aquíferos Urucuia e Cárstico. Oficina de capacitação do progestão: águas subterrâneas. Brasília: ANA, 2016. Disponível em: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/destaque-superior/eventos/oficinas-de-intercambio-1/aguas-subterraneas-1/apresentacoes-ana/ana-4-hidrogeologia-estudos-urucuia-e-carstico-marcia-gaspar.pdf>. Acesso em: 05/05/2022.
- HAESBAERT, R. **Des-Territorialização e Identidade: a Rede Gaúcha no Nordeste**. Niterói: EdUFF, 1997.
- INEMA (BA). Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente. Deliberação n. 01/2015, de 11 de dezembro. [S.l.: s.n.], 2015.
- MARTINS, J. de S. **Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1975.
- MCADAM, D. TARROW, S. TILLY, C. **Para mapear o confronto político**. São Paulo: Lua Nova, 2009. p. 11-48.
- PORTO GONÇALVES, C. W; CHAGAS, S. B. das. **Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina (BA)**. [S.l.: s.n.], 2018.

SANTOS, B. S. R. **O conflito pela água em Correntina (BA):** narrativas e disputas no vale do arrojado. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFF), 2020.

SIGAUD, L. **Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos:** as barragens de Sobradinho e Machadinho. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (UFRJ), 1986.

OBRINHO, J. de S. **O camponês geraizeiro no Oeste Baiano:** as terras de uso comum e propriedade capitalista da terra. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ZIMERMAN, A. **Peguem a foice e vamos à luta:** determinantes agrários da guerra civil. São Paulo: Humanitas, 2008.

Capítulo 8

O CARCARÁ NAS TRILHAS DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA: reflexões sobre o processo de “cercamento das águas”

Hugo Belarmino de Moraes

1. Introdução

O objetivo deste capítulo é construir um enquadramento teórico sobre a questão dos cercamentos e da “assim chamada acumulação primitiva”, como processo e mecanismo permanente do capitalismo para se reproduzir de forma ampliada, buscando estabelecer uma conexão destas temáticas com a questão hídrica⁹⁶.

O capítulo é, portanto, dividido em duas partes, a primeira voltada para a revisão do debate sobre os cercamentos e a “assim chamada acumulação primitiva”, talvez um dos temas mais controversos e ricos na literatura

⁹⁶ Este texto apresenta uma versão resumida das reflexões presentes na tese de doutorado intitulada *Dos cantos de Acauã à dialética da Asa Branca e do Assum-Preto: cercamentos, conflitos e resistências no novo caminho das águas* — Paraíba, Brasil, defendida em 2021 pelo autor, sob orientação da Prof.^a D.^{ra} Ana Maria Motta Ribeiro e Coorientação do Prof. D.^r Carlos Walter Porto-Gonçalves no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.

marxista e que assume uma grande atualidade diante dos processos de neoextrativismo e de crises estruturais em curso.

Logo depois buscaremos apontar como a questão dos cercamentos pode ser pensada também para o tema das águas, avançando um pouco na literatura da ecologia política, em especial se percebermos como a forma da água assume, no sistema mundo moderno-colonial-capitalista, um caráter de “coisa” e de “recurso”, simplificando a própria natureza dialética das águas. Estas reflexões serão objeto da segunda seção deste capítulo, sobre o conceito de água moderna.

Ao final, conectamos a construção teórica, a título de síntese, com o voo do carcará nas trilhas da acumulação primitiva, propondo uma reflexão sobre o tema do cercamento das águas a partir da realidade nordestina, que assumem uma centralidade importante, quer seja pelo processo de “corrida por terras e águas” em nível internacional, quer seja pela própria ampliação dos mecanismos de controle sobre os corpos hídricos a pretexto de tornar mais “eficiente” a gestão dos recursos hídricos por parte do Estado em função dos interesses cada vez mais transparentes do capital.

2. Novos e Velhos Cercamentos: Uma Revisão Teórico-Crítica

Falar de cercamentos é falar, na história do marxismo, sobre a “assim chamada acumulação primitiva”. E seguramente a discussão sobre *o que é e qual o caráter* da “Assim chamada acumulação primitiva” é dos temas mais

controversos. Buscaremos nesta seção explicar um pouco sobre o que entendemos deste processo e nos posicionar dentro do debate — ainda em aberto — sobre sua natureza e importância para pensar os desafios contemporâneos. Iniciemos, pois, pelo próprio Marx, que dá a esse debate os contornos iniciais mais importantes.

Primeiramente é importante “dar um passo atrás”, no nosso caso, um capítulo atrás, da obra *O Capital*, para compreender a partir de quais elementos Marx está se referindo à “Assim chamada acumulação primitiva”. Na realidade o que Marx formula é exatamente a relação dialética e necessária entre a “multiplicação da classe” necessária à reprodução do capital e a “superpopulação relativa”, conhecida como “exército industrial de reserva”, que serve tanto de “repositório permanente” da força de trabalho quanto de regulador universal para o rebaixamento dos salários. O autor apresenta, então, uma “Lei geral” — que, afinal, sempre é histórica — apontando para a marcha inexorável do capitalismo, que ao mesmo tempo produz a riqueza do capitalista e a pobreza da classe que produz essa mesma riqueza em forma de capital. Em que consiste essa “lei geral” e como ela se desenvolve? Marx explica:

A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto

maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa de superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. **Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.** Como todas as outras leis, ele é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias, cuja análise não cabe realizar aqui. (2011, p. 719-720. Grifos do autor)

[...] todos os métodos de produção de mais-valor são, ao mesmo tempo, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação se torna, em contrapartida, um meio para o desenvolvimento desses métodos. Segue-se, portanto, que à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar. **Por último, a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital.** Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, suplício do trabalho, escravidão, a ignorância, a

brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (2011, p. 721. Grifos nossos)

Esta é a *base material e objetiva* sobre a qual Marx iniciará uma profícua análise concreta da própria situação na Inglaterra e na Irlanda, no final do capítulo XXIII, que depois se desdobra no famoso capítulo XXIV da acumulação primitiva.

É, portanto, após um longo percurso que o autor conclui que a acumulação de capital “prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo”. Como foi possível chegar nessa “prisão”? Ou, formulando de uma outra maneira: quais as condições e mecanismos que tornaram — e ainda tornam — possível um processo de subordinação tão intenso e degradante para as classes trabalhadoras, que, afinal, servem de motor para a continuação da exploração capitalista em escala ampliada? Acreditamos que uma apreensão sobre a “Assim chamada acumulação primitiva”⁹⁷ necessita constantemente refazer, contextualizada e historicamente, essas perguntas.

⁹⁷ Seguindo as orientações de Virgínia Fontes em *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história* (FONTES, 2010), acreditamos que é importante colocar essas “aspas” no termo que nomeia o capítulo, porque do contrário pode parecer que ele foi utilizado originalmente por Marx, quando na verdade ele já era parte integrante do léxico da “economia nacional” burguesa, que Marx se dedicou a **criticar** e não a **reafirmar**.

Sigamos na exposição a partir do próprio Marx para posteriormente aprofundarmos com outras autoras. Pois bem, a primeira questão importante diz respeito ao *caráter burguês* desta categoria, antes de Marx. O que o autor faz desde o início do capítulo supracitado é exatamente problematizar, criticar e reposicionar a visão hegemônica dessa teorização, ou seja, ele busca realizar uma apreciação ao mesmo tempo histórica e conceitual desse processo. Isto porque para a economia política burguesa a “acumulação primitiva” ocorreu de forma quase espontânea ou natural, idílica, como um indicador de progresso civilizatório. Marx compara esta avaliação a um “pecado original econômico” e ironiza:

Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar [...] Direito e “trabalho” foram, desde tempos imemoriais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, “este ano”. (MARX, 2011, p. 785)

Retirando seu caráter idílico e idealista, Marx nos apresenta uma história violenta e sangrenta dos fatores

sociais, econômicos, políticos e jurídicos que permitiram — ou determinaram — a origem do modo capitalista de produção no contexto europeu. Para garantir esse processo, Marx explica que é preciso ter duas espécies de possuidores de mercadorias diferentes (um detentor dos meios de produção e meios de subsistência e um vendedor “livre”, liberado dos meios de produção e não tendo nenhum poder sobre eles) (MARX, 2011, p. 786). E continua:

Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. **Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados.** (2011, p. 786-787. Grifos nossos).

Desta forma, a “assim chamada acumulação primitiva” traduz, na verdade, um conjunto de mecanismos

que foram levados a cabo para garantir a emergência do capitalismo. A preocupação do pensador residia, portanto, numa demonstração crítica e absolutamente fundamental: o processo de rompimento dos camponeses com laços feudais ou corporativos não ocorreu como “libertação”, mas como roubo e expropriação das condições anteriores, fato histórico importantíssimo e que era escamoteado pela economia política clássica. Estava procurando demonstrar que a própria história da “exploração econômica” tem uma pré-história “marcada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2011, p. 787) por processos de despojo e violência. Em especial a expropriação da terra dos camponeses e populações rurais:

[...] Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. (MARX, 2011, p. 787)

Separação, despojo, violência, expropriação da terra. Estas palavras são fundamentais para compreender a base da

sua argumentação e que incorporamos para discutir os “novos e velhos” cercamentos. Guardadas estas palavras-chave, restam algumas questões sobre o caráter “datado” ou “permanente” desse processo, ou seja, se o conjunto de processos expropriatórios supracitados ocorreu como uma “etapa anterior” à acumulação capitalista ou se tais processos perduram até hoje.

Exemplificativamente, pode-se observar que na citação acima, Marx nos fala que o processo de separação deve ocorrer e se ampliar “em escala cada vez maior”. Neste sentido, *separar e manter esta separação* é um processo contínuo e não “datado”. Mas por outro lado o autor afirma que a acumulação primitiva “aparece como ‘primitiva’ porque constitui a *pré-história do capital* e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 2011, p. 786. Grifos nossos), sobressaindo neste trecho este caráter “datado” para o surgimento do capitalismo, no qual a violência direta se torna “residual” em relação à coerção propriamente econômica (que ele chama de “coerção muda”),⁹⁸ daí derivando um caráter excepcional dessa violência “extraeconômica” após a generalização do processo de produção capitalista.

Nesta leitura “cronológica” ou “etapista”, o termo “acumulação primitiva” deve ser compreendido rigorosamente como o violento processo pelo qual o capitalismo surgiu, e que

⁹⁸ “A coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A violência extraeconômica, direta, contínua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente” (MARX, 2011, p. 808-809).

conteria, em si, uma espécie de “tendência histórica geral” a ser seguida por todos os países e povos. Todos e todas deveriam seguir as trilhas da “acumulação primitiva”. Já há uma longa história sobre esses equívocos de interpretação que não cabem no presente trabalho.

Embora esta discussão possa parecer relativamente óbvia na atual conjuntura, o fato é que este caráter e natureza da “acumulação primitiva” rendeu muitas avaliações diferenciadas durante o século XX e início do nosso século XXI.⁹⁹ Mas ainda sim é importante perceber que o processo de expropriação já está submetido a outras lógicas, decorrentes de uma maior “integração” — ou subordinação — do corpo social ao modo capitalista de produção.

O que queremos reafirmar, para as finalidades deste trabalho, é o seguinte: ainda que debate sobre o caráter da “acumulação primitiva” possa render divergências, e que o próprio Marx forneça indicadores tanto de sua avaliação como um processo “datado” quanto de um processo permanente,

⁹⁹ O debate e a importância da caracterização da “acumulação primitiva” encontra ressonância na discussão, por exemplo, sobre o caráter inexorável e revolucionário do “desenvolvimento das forças produtivas” no capitalismo como “condição indispensável” para uma transformação radical da sociedade, reproduzida durante algumas dezenas de anos como “etapa necessária” para implantação do socialismo e/ou do comunismo. A discussão também alimentou durante anos as controvérsias sobre o caráter revolucionário ou conservador das classes camponesas “pré-capitalistas”, as alianças possíveis entre burguesia nacional e classe trabalhadora, entre outros.

temos várias razões para nos posicionamos em favor dessa segunda perspectiva.

Se não há dúvidas de que este processo é uma premissa histórica, nossa questão, portanto, é afirmar que os cercamentos são também uma premissa lógico-estrutural de todo o sistema¹⁰⁰. Para as finalidades deste trabalho, gostaríamos de pensar neste processo *permanente* interligando-o com o termo cercamentos, para além da sua caracterização histórica, em quatro diferentes perspectivas, mas interligadas.

Primeiramente, porque a expressão “acumulação primitiva” nos recorda de um *ato material de cercar*, verdadeiro ato histórico (jurídico e/ou político) de privatizar ou privar alguém de algo, quer seja com fundamento na propriedade privada ou pública. Tais atos não só se comprovam empiricamente como são centrais para compreensão dos processos contemporâneos.

Em segundo lugar o termo permite compreender o processo de dissociação dos camponeses dos seus meios de existência *em larga escala* e as consequências desse processo nas relações de produção e na também divisão do trabalho, mesmo que estes trabalhadores não sejam “integrados” como

¹⁰⁰ Agradecemos ao Prof. Carlos Walter Porto-Gonçalves que nos explicou que a própria estrutura d’*O Capital* indica este sentido permanente, já que o capítulo seguinte do livro trata exatamente da “teoria moderna da colonização”, ou seja, como o processo de “acumulação primitiva” se desenvolverá mundialmente como processo histórico continuado, base de toda a reflexão sobre o imperialismo.

mão de obra, nem como trabalhadores assalariados, informais ou precarizado. A história dos cercamentos, pois, é uma história não só da separação, mas da *continuação permanente deste processo de separação*. Pois, do contrário, se o ciclos produtivos fossem “refeitos” sem esta separação, o capitalismo simplesmente implodiria. Este, para nós, é um dos conteúdos mais transformadores e críticos dos cercamentos, pois sem que as cercas — materiais e imateriais — existam e se ampliem, o capitalismo não tem condições de se reproduzir.

Em terceiro lugar porque o controle do processo produtivo nas mãos dos capitalistas traz consequências ainda mais graves num contexto neoliberal para as periferias do sistema-mundo. Isto porque a pilhagem, o roubo e a expropriação obedecem aos imperativos da *lei geral de acumulação*, visando a garantir altas taxas de lucratividade com grandes impactos socioambientais e consequências sobre a própria possibilidade de garantia da reprodução material e simbólica da vida. Desta forma, bens naturais e/ou bens comuns têm sido constantemente transformados em mercadoria, e com isso a mercantilização vai avançando sobre territórios e territorialidades não plenamente subsumidas ao Capital, afetando as vidas humanas e não-humanas.

Por fim, e como decorrência dos momentos anteriores, é possível perceber o caráter também *imaterial e simbólico* dos cercamentos. Por um lado, após a consolidação e generalização da forma-mercadoria, os cercamentos avançam sobre esferas da vida humana e não-humana que

não tem existência material, como por exemplo sobre os conhecimentos e saberes tradicionais que vão sendo apropriados e expropriados. Assim como terras e águas são cercadas e apropriadas, também os saberes e os conhecimentos vêm sendo cercados. Por outro lado, produz-se também simbolicamente mais e mais *efeitos de cercamentos*, num processo de subjetivação e internalização das “cercas” como se fossem um produto natural e supra-histórico. E esses diversos *efeitos de cercamento* assumem uma importância muito grande.

Esta última característica poderia ser considerada como o principal papel ideológico dos cercamentos no capitalismo contemporâneo. Mina Navarro Trujillo constrói, para nós, uma boa síntese sobre este debate, quando aponta que:

Se trata de pensar la acumulación originaria más allá de su origen histórico — sin dejar de reconocer su particularidad fundante —, pero tratando de rastrear y reconocer las actualizadas tramas constitutivas y persistentes del capital hasta nuestros días y especialmente bajo el actual régimen de acumulación neoliberal. Desde nuestro punto de vista, este debate resulta fundamental para el reconocimiento de las formas del despojo inherentes al capital — como las que actualmente intervienen en América latina —, a contracorriente de la versión fetichizada que

supone que después de su génesis, el capital ya no requiere de los métodos violentos y sanguinarios propios de la acumulación originaria (TRUJILLO, 2018, p. 4-5).

Por todo o exposto, gostaríamos de avançar nossa argumentação, a partir das chaves da ecologia política, relacionando os cercamentos com o conceito de “água moderna”, desenvolvido por Jamie Linton (2010), para posteriormente pensarmos em algumas sínteses a partir da ideia do Carcará nas trilhas da acumulação primitiva.

3. O Conceito de Água Moderna: sem colonialidade não há modernidade

Reunindo aqui o raciocínio produto da revisão teórica que fizemos, é importante conectar a própria gênese da ecologia política latino-americana com a crítica da modernidade/colonialidade, como matriz e proposta teórica que compreenda as consequências dos regimes coloniais.

Nessa perspectiva, não é possível entender realmente a “acumulação primitiva” (nem em seu sentido histórico nem em seu sentido permanente), sem visibilizar a radical destruição da natureza produzida nas colônias junto com o processo de escravização negra e indígena. E como estes processos se relacionam com a própria matriz de racionalidade hegemônica e suas práticas associadas.

Esta racionalidade do pensamento moderno-colonial capitalista europeu reproduziu em larga escala uma concepção instrumental e reificadora da natureza, uma espécie de colonialidade tanto ideal/conceitual quanto material/empírica, sempre entendida como um objeto a ser dominado e explorado.

Estas críticas e concepções são complementares às reflexões que trouxemos no início deste capítulo, porque demonstram que todos os mecanismos de *despojo* tiveram sua expressão concreta nos territórios colonizados, intensificando a lógica instrumental e capitalista de apropriação da natureza em todo mundo, e em especial na América Latina.

E na construção das concepções políticas, econômicas e também jurídicas sobre a água estas contradições também estão muito presentes. No caso da água, uma das características mais evidentes é exatamente a sua simplificação e “fixação”, conforme aponta Linton (2010), que formula um interessante conceito de “água moderna”.

O objetivo do livro de Linton é resgatar histórica e filosoficamente como a água foi se transformando em uma “coisa fixa” a fim de corresponder às expectativas e demandas da sociedade moderna capitalista. Neste sentido, o autor nos convida a realizar uma reflexão sobre água como um “processo”, indicando que a linguagem fixa sobre a questão das águas é hegemônica no pensamento ocidental e precisa ser repensada:

Vamos considerar a água principalmente como um processo e não como uma coisa. O "processo da água" é aquele do qual cada instância específica da água é extraída, incluindo representações científicas como a H₂O. Nesta perspectiva, coisas como H₂O não constituem a realidade fundamental da água, mas sim fixações que ocorrem no nexo entre o processo da água e o processo social de produção e representação do conhecimento científico. A estabilidade de tais representações da água, além disso, é dependente destes processos sociais. Cada instância de água que podemos pensar ocorre como um produto do processo da água e de vários tipos de processos e práticas sociais. [...] Este livro é sobre [...] a ideia de água no pensamento ocidental [...] e sobre as implicações e consequências desta ideia (LINTON, 2010, p. 4-5).

O autor destaca uma mudança substancial no que concebemos por água atualmente, com mais elementos de complexidade e contradição não incorporados pelo pensamento ocidental, que a mantém como uma abstração: "A água é agora mais complicada do que parecia em meados do século XX. Nos tempos modernos, a água tem sido mais comumente pensada como um recurso que poderia ser considerado e gerido abstraindo o(s) contexto(s) ambiental, social e cultural mais vasto(s) em que ela aparece" (LINTON, 2010, p. 7).

E é exatamente neste contexto de complexificação sobre a própria caracterização da água num mundo repleto de contradições e contextos que outras dimensões, como as questões ecológica, cultural e política se apresentam. Não porque estas dimensões não estivessem presentes antes, mas porque a “forma abstrata” se impôs. E esta forma hegemônica e abstrata é hoje posta em cheque. Este contexto de questionamentos sobre a insuficiência do conceito de água moderna pode nos servir de reflexão sobre os reducionismos que são apresentados, por exemplo, sobre a insígnia da “crise global da água”:

Não há dúvida de que as pessoas em diferentes partes do mundo enfrentam enormes e urgentes problemas associados à água. É um fato flagrante, por exemplo, que mais de um bilhão de pessoas não têm acesso a fontes seguras de água potável e mais de dois bilhões de pessoas não dispõem de serviços de saneamento adequados. Mas reunir estas questões sob a rubrica "crise global da água" desvia a atenção das circunstâncias políticas e sociais que produzem tais problemas e enquadra a sua solução em termos predominantemente técnicos e hidrológicos. (2010, p. 7)¹⁰¹

¹⁰¹ Como todos os trechos destacados nesta seção se referem ao mesmo livro de Linton, decidimos omitir seu sobrenome nas referências. Ademais, todos os trechos foram traduzidos diretamente do inglês, de forma livre, por nós.

Estamos de acordo e incorporamos esta crítica à simplificação da água. Esta concepção continua tratando a água como uma “coisa” — que se entende, ao traduzir para a nossa realidade brasileira e latinoamericana, como um “recurso” ou como uma “mercadoria”. Deste processo se observa a construção de uma dimensão de universalidade falsa, a partir de critérios técnicos e hidrológicos. E Linton nos pergunta: “Como é que conseguimos fixar a água como uma “coisa” (por exemplo, um composto de hidrogênio e oxigênio denotado pela fórmula química "H₂O") apesar da sua natureza processual bastante óbvia?” (2010, p. 7-8).

Talvez não exista um “meio de existência” mais óbvio e mais fundamental a ser pensado dialeticamente do que a água. Por isso acreditamos que podemos pensar complementarmente na categoria do cercamento das águas a partir da nossa crítica da economia e da ecologia política, partindo da separação entre seres humanos e não-humanos e seus meios de existência, como apresentamos anteriormente neste capítulo.

A água, como esta “entidade fixa” e dissociada dos seus diversos contextos políticos, sociais e culturais é, pois, uma “invenção” da modernidade ocidental, uma forma de viver e de produzir em sociedade que está baseada tanto na colonialidade da apreensão e da apropriação da natureza quanto na produção, circulação e consumo generalizado das mercadorias:

[A água moderna] pode ser definida como a forma dominante, ou natural, de conhecer e relacionar-se com a água, originária da Europa Ocidental e da América do Norte, e operando à escala global na parte final do século XX. [...] [Neste conceito] quero destacar a forma particular de saber e de compreender o que é a água que domina e impregna o discurso moderno. Na essência, a água moderna é a presunção de que toda e qualquer água pode e deve ser considerada para além das suas relações sociais e ecológicas e reduzida a uma quantidade abstrata. (2010, p. 14)

Nesta concepção não seria possível reconhecer valores e apreensões locais sobre a água — exatamente em virtude da sua universalidade abstrata — e com isso as obras hídricas e suas metodologias e técnicas poderiam também ser universalizadas como formas que ao mesmo tempo materializam a dominação sobre a natureza e sinalizam também a forma como as águas são apreendidas conceitualmente:

Nelas não haveria lugar para o conhecimento “local” e a hidráulica dos canais de irrigação e a mecânica da construção de barragens poderia ser feita do mesmo modo em todo o mundo [...] Através deste discurso, toda a água é conhecida como uma quantidade abstrata, isomórfica e mensurável que pode ser reduzida à sua unidade fundamental — uma molécula

de H₂O — e representada como a substância que flui no ciclo hidrológico. (2010, p. 14)

Esta concepção tem várias “vantagens competitivas” em relação a uma visão mais ampla e relacional da água, fato que ajuda a explicar a sua rápida disseminação. Ele aponta que existem três “virtudes” que poderiam se associar a esta concepção (da água moderna): o seu “isolamento hidrológico”, a sua universalidade e a naturalização (ideológica) desta essência reducionista da água:

[...] Uma virtude da água moderna é que ela **não é perturbada por fatores ecológicos, culturais ou sociais**. Isto tornou a água relativamente fácil de gerir. Outra virtude da água moderna é a **sua universalidade** — todas as águas, em quaisquer circunstâncias que possam ocorrer, são redutíveis a esta captação. Uma terceira virtude é **a sua naturalidade** — não só todas as águas podem ser reduzidas a H₂O, mas o produto desta redução é entendido como constituindo a essência da água, a sua natureza básica (2010, p. 8. Grifos nossos).

O autor, pois, realiza um trabalho notável de reconstrução da história da água moderna, pensando o conceito de Modernidade como “período histórico” mas também a partir de sua dimensão filosófica e conceitual. A partir desta caracterização Linton aponta como esta concepção se materializa ou *se fixa* em determinadas obras de

engenharia e infraestruturas, que traduzem exatamente esta forma hegemônica:

Com os usos a que a água é destinada, as pessoas a quem é conferida autoridade para o seu controle, e a distribuição dos benefícios que advêm da sua atribuição são centrais para qualquer ordem social, pode-se dizer que tal ordem é mantida através de discursos, leis e regras tácitas e formais que reforçam certas ideias e significados da água em qualquer sociedade. Estas ideias e significados, além disso, **fixam-se num sentido material, como nas obras de engenharia e infraestruturas que materializam as relações hidrossociais em diferentes lugares e épocas** (2010, p. 9. Grifo nosso).

A concepção hegemônica da água é, na verdade, o resultado de um conjunto múltiplo de “coisas que se juntam” — ideias, sentidos, leis, técnicas, obras, etc. — garantindo tanto o aspecto ideológico quanto material a fim de *naturalizar* estas dimensões.

Como exemplo, o autor inclusive cita o caso das barragens como uma dessas principais “realizações humanas” que colaboram para consolidar este significado *fixo* da água, junto com outras tecnologias e obras, em geral ligadas a sentimentos nacionalistas que reafirmam a capacidade de controle sobre a natureza.

Não se pode negar que o progresso tecnológico e as várias tecnologias para produzir energia e também para armazenar água tem implicações sociometabólicas muito importantes, não somente para as classes e grupos dominantes. Mas nossa chave de compreensão retirada destas análises de Linton é que a água moderna é uma *forma hegemônica moderna e colonial que produz e reproduz as separações capitalistas*. Esta discussão é particularmente interessante e potente para pensar o Nordeste e o semiárido em suas diversas contradições.

É preciso, pois, superar e problematizar — em vez de simplesmente aceitar e naturalizar — tais formas. Fixar e simplificar a água está no cerne das nossas discussões sobre o cercamento das águas, para colaborar nesta construção que põe em cheque este “paradigma modernizador” que produz e reproduz desigualdades, a partir da caracterização da água no seu sentido econômico — como mercadoria — ou no seu sentido estadocêntrico — como recurso hídrico. É preciso, pois buscar uma superação sobre estes tipos de perspectivas hegemônicas, o que implica buscar uma compreensão o mais ampliada possível. Nas palavras de Linton necessitamos buscar urgentemente:

[...] mudanças na forma como pensamos sobre a água, bem como na forma como a representamos, gerimos, distribuimos, valorizamos e utilizamos, pois todas estas questões estão intimamente relacionadas. [...]

Tratar a água como um recurso econômico permite a algumas pessoas utilizá-la como um meio para quaisquer fins que possam ter a capacidade econômica e tecnológica. Assim, os significados alternativos e potenciais e as relações com a água podem ser ignorados ou afastados, juntamente com as pessoas para quem tais significados e relações são constitutivos da vida e da subsistência. [...] Poder-se-ia perguntar: A água nem sempre foi H₂O, mesmo antes de ser reconhecida como tal? É claro que a resposta a tal pergunta deve ser sim. No entanto, o ponto significativo aqui é que fazer esta mesma pergunta — ou fazer a afirmação de que a água foi sempre H₂O — é característico, mesmo definitivo, da água moderna. Ainda que ela [a água] flua constantemente através dos nossos corpos e das nossas psiques, no cosmos moderno a água foi banida para o reino cartesiano de substância alargada. A sociedade e a água moderna estão relacionadas externamente como duas categorias independentes e intransigentes; a água pode ser entendida como afetando a sociedade, e a sociedade pode ser entendida como afetando a água, mas nenhuma delas pode ser entendida como sendo fundamentalmente (internamente) alterada em resultado destas trocas (2010, p. 31-36).

Associamos, pois, estas compreensões ao que já discutimos em termos de separações e distintas formas de *despojo* derivados do modo capitalista de produção, mas também problematizamos um conjunto de pressupostos filosóficos sobre a noção moderna de água, que é separada dos seres humanos e garante a expropriação *também política* das comunidades, grupos e classes sobre suas condições de existência, conforme ensina Trujillo (2015; 2019).

E as grandes obras hídricas são uma das manifestações mais nítidas destes processos de separação da vida manifestada implícita ou explicitamente nas águas. Sugestivamente o autor recupera uma reflexão destas separações e suas consequências a partir do exemplo da construção de um canal hídrico nos Estados Unidos, o Canal Friant-Kern.¹⁰² Finalizamos, pois, esta seção com suas avaliações sobre “o que é um canal” a partir de uma mirada crítica ligada ao conceito de água moderna, que nos parecem férteis para pensar no nosso estudo específico:

¹⁰² Em nossa tese de doutorado, realizamos uma pesquisa empírica acerca de duas grandes obras de infraestrutura hídrica, a Barragem de Acauã e o Canal Acauã-Araçagi, no Estado da Paraíba. As reflexões sobre o conceito moderno e fixo de água, associada à caracterização dos novos cercamentos como expressão permanente da acumulação de capital, pois, são analisadas na tese partindo da compreensão dos conflitos e também das resistências a partir de um estudo de caso concreto, mas que não serão trabalhadas neste artigo por questões de espaço. Para mais, indicamos artigo de nossa autoria que sintetiza parte da pesquisa de campo empreendida e suas sínteses (MORAIS; RIBEIRO, 2020).

[O canal], ao contrário de um rio, não é um ecossistema. É simplificado, abstraído. A água, rigidamente separada da terra e firmemente orientada para produzir “alimentos”, encher canos e ganhar dinheiro. Ao longo do Canal de Friant-Kern, como muitos outros como ele, correm de ambos os lados cercas altas ligadas em cadeia, fechando a vala de cães vadios, crianças, pescadores (de qualquer forma não há peixe), pensadores solitários, amantes, nadadores, coiotes esfomeados, tartarugas migratórias... De fato [separado] de toda a natureza e da vida humana, exceto o pessoal administrativo oficial do Bureau Federal de Reclamação. Por onde o Canal passa [...] são afixados sinais grandes e ameaçadores: “Mantenha-se vivo, fique fora”. A intenção dos sinais, é claro, é promover a segurança pública avisando os inocentes dos perigos de se afogarem, de serem sugados para sifões pela corrente rápida. No entanto, **o seu efeito mais sombrio é sugerir que o mundo artificial do canal de irrigação não é um lugar onde os seres vivos, incluindo os humanos, são bem-vindos.** [...] Esta passagem ilustra como as características da água moderna — a sua apreensão intelectual, especificação científica, contenção material, e alienação da sociedade e do resto da natureza não-humana — se unem: **a ideia moderna da água como uma entidade objetiva, homogênea e a-histórica desprovida de conteúdo cultural é complementada pela sua contenção física e isolamento das**

pessoas, e reforçada por técnicas modernas de gestão que permitiram a muitos de nós sobreviver sem ter de pensar muito sobre ela.

Defendo que a água moderna entrou numa fase crítica em que cada uma destas características é reconhecida como insustentável e que esta crise nos obriga a pensar, e a envolvermo-nos com a água de formas a que estamos pouco habituados (2010, p. 37. Grifos nossos).

A título de síntese, reunimos aqui as inquietações e críticas de Linton com as reflexões já realizadas sobre os velhos e novos cercamentos no capitalismo com o objetivo de enquadrar os temas que estão relacionados com o que chamamos de “cercamento das águas”, direta ou indiretamente interligados:

1) a relação entre a exigência crescente de água e a produção de *commodities* agrícolas;

2) a necessária concentração e intensificação de capital em infraestruturas interligadas à construção de qualquer grande projeto, como barragens, canais, portos, perímetros irrigados, etc;

3) a defesa — expressa ou tácita — da prevalência do valor de troca em relação ao valor de uso das águas, ou seja, a tendência de privatização, mercantilização e financeirização das águas;

4) a problemática da gestão dos recursos hídricos reproduzindo uma lógica economicista e gerencialista, expropriando também a capacidade política dos povos/comunidades e centralizando a tomada de decisões;

5) os impactos ambientais resultantes dessas intervenções sobre os próprios corpos hídricos — rios, lagos, mananciais, fontes minerais, etc. — em nome do “desenvolvimento” ou do “interesse público”;

6) em nível mundial, a ampliação e disseminação de uma caracterização das águas de maneira abstrata, reificada e financeirizada, como “coisa” ou “recurso”, tanto nos meios urbanos quanto rurais, reproduzindo a lógica da água moderna.

Finalizaremos, pois, este capítulo correlacionando as reflexões teórico-conceituais com o voo do Carcará, como metáfora deste processo que ocorre em distintas escalas para garantir a valorização do valor.

4. Conclusão: o voo do carcará e o cercamento das águas

Carcará

Carcará! / Lá no sertão... / É um bicho que avoa
que nem avião / É um pássaro malvado / Tem o
bico volteado que nem gavião! / Carcará /
Quando vê roça queimada / Sai voando,
cantando / Carcará / Vai fazer sua caçada /
Carcará / Come inté cobra queimada / [...] /
Mas quando chega o tempo da invernada / No

sertão não tem mais roça queimada / Carcará
mesmo assim num passa fome / Os burrego
que nasce na baixada / [...] / Carcará é
malvado, é valentão / É a águia de lá do meu
sertão / Os burrego novim num pode andá /
Ele puxa no bico inté matá.

[...] “Em 1950 mais de dois milhões de
nordestinos viviam fora dos seus estados
natais. 10% da população do Ceará emigrou.
13% do Piauí! 15% da Bahia!! 17% de
Alagoas!!!”

Carcará! / Pega, mata e come / Carcará! / Num
vai morrer de fome / Carcará! / Mais coragem
do que homem / Carcará! / Pega, mata e
come!!!

(João do Vale; José Cândido)

Este capítulo se encerra com uma música que é mais cantada do que refletida: Carcará. É uma das músicas do histórico *Show Opinião*, estrelado por Nara Leão, Zé Ketí e João do Vale, no final de 1964, início da ditadura civil-empresarial-militar no Brasil. Nara Leão, depois foi substituída por uma jovem baiana de dezoito anos, chamada Maria Bethânia, estreando sua vida artística no Rio de Janeiro. O espetáculo entrou para a história como um grito contra as opressões naquele período inicial do regime de exceção, denunciando as iniquidades vividas tanto no campo quanto na cidade. Retrata o migrante nordestino e a seca, o morro e o

favelado, a carestia e ditadura, a fome, as desigualdades, o racismo. Consagrou tantas músicas que o disco de 1965 pode ser considerado um dos mais importantes das músicas de protesto daquela época¹⁰³.

Dirigido por Augusto Boal e escrito por Vianinha, Paulo Pontes e Armando Ribeiro, *Opinião* consagra também um momento em que ainda era possível exercer, no campo cultural, uma relativa influência que fora perdida no campo político em virtude do Golpe de Estado, como afirma Schwarz (2001). Esta relativa hegemonia cultural perdura pelo menos até 1969, quando o Ato Institucional n.º 5 endurece, de vez o regime, cassando mandatos, fechando o Congresso, instaurando a censura prévia, extirpando direitos civis e políticos, enfim, escrevendo as “páginas infelizes da nossa história”, como nos cantou Chico Buarque de Holanda, e cuja lembrança é sempre importante.

Se relembremos do Carcará e da ditadura civil-empresarial-militar, os leitores e leitoras atentas podem imaginar que temos nossas muitas razões para tal. Vivemos também tempos estranhos e muito difíceis, em que “mais que nunca é preciso cantar e alegrar a cidade”, para recordar aqui Vinícius de Moraes e Toquinho. Nossa busca deve ser a de (re)ativar a memória dos que vieram antes e permitiram que estivéssemos agora escrevendo sobre os desafios e as contradições que nos afligem hoje.

¹⁰³ Com músicas de João do Vale, Zé Kéti, Jeremias Ricardo, Edu Lobo, Carlos Lyra, entre outros.

Como a música expressa em seu final, a mensagem de Carcará é uma crítica social potente sobre a situação do Nordeste e toda a problemática da menor disponibilidade hídrica nesta região. Mas é importante acrescentar que existe uma outra questão histórica fundamental: a questão das cercas, ou seja, dos processos de privatização e mercantilização das terras e águas. A música é um protesto contra a situação do Nordeste, que “Em 1950 mais de dois milhões de nordestinos viviam fora dos seus estados natais. 10 % da população do Ceará emigrou. 13 % do Piauí! 15 % da Bahia!! 17 % de Alagoas!”. A música, pois, está tirando esta situação da invisibilidade.

Recorremos ao voo do Carcará aqui como uma metáfora sobre os processos de acumulação, opressão e *despojo* que foram produzidos especificamente na região nordeste, e que se utilizam de um conjunto de mecanismos ideológicos muito comuns, em especial o paradigma da escassez e o “combate à seca”.

Se as estratégias desenvolvimentistas que privilegiam as grandes obras hídricas e eram baseadas na Indústria da seca são anteriores ao golpe civil-militar mas também foram conduzidas naquele período ditatorial, é fato que permanecem até hoje mesmo após a redemocratização, ainda que sob novas bases e determinações que articulam os cercamentos “clássicos” e a concepção moderna de água discutidos neste capítulo. Hoje podemos compreender estes novos cercamentos como parte das estratégias de acumulação

ampliada num contexto de capitalismo neoextrativista (ACOSTA, 2016; SVAMPA, 2019). E estes conflitos territoriais atualizam e reconstituem as bases da Indústria da seca, reforçando a dialética do presente e do passado.

No caso de Carcará, contextualizado a partir de sua inserção no espetáculo supracitado, trazemos duas questões importantes: este pode se referir ao poder estatal constituído, que é “malvado e valentão” como era o regime civil-militar, e que tem “mais coragem do que homem”. Mas também nos permite pensar nos mais diversos artifícios e mecanismos utilizados pelo capital para a manutenção do *status quo* para garantir sua reprodução ampliada. Afinal, o Carcará “não vai morrer de fome”, nem no “tempo da invernada”, nem “quando tem roça queimada”. O Carcará, assim como o capital, sempre faz sua caçada. E “pega, mata e come”.

Se no capitalismo uma cerca leva a outras cercas, o voo do Carcará nas trilhas da acumulação primitiva amplia os cercamentos existentes e aponta para um novo momento de *despojo*, violência e expropriações, mas também de lutas e resistências.

Cabe à pesquisa empírica crítica e interdisciplinar, cada dia mais, buscar desvelar estes mecanismos dos cercamentos das terras e das águas, mas também fortalecer as lutas e resistências a este modelo de sociedade que cada dia mais demonstra sua inviabilidade, porque nega a própria possibilidade de vida plena e digna à esmagadora parcela da

população mundial. Contra as cercas do capital, outros voos e outras possibilidades serão sempre necessárias.

Referências

ACOSTA, A. Extrativismo e neoextrativismo. Duas faces da mesma maldição. *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução: Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

FONTES, V. M. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio: EdUFRJ, 2010.

LINTON, J. **What is water? the history of a modern abstraction**. Vancouver: UBC, 2010.

MARX, K. **O Capital. crítica da economia política. O processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011. v. 1.

MORAIS, H. B. DE; RIBEIRO, A. M. M. O “Novo Caminho das Águas”. Da Paraíba e os Cantos de Acauã: expropriação e violência em grandes obras hídricas. **Revista Trabalho Necessário**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, p. 69-93, 22 maio 2020.

SCHWARZ, R. **Cultura e política**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2001.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

TRUJILLO, M. L. N. **Luchas por lo común. Antagonismo social contra el despojo capitalista de los bienes naturales en México**. Puebla - México: Instituto de Ciências Sociales y Humanidades Alfonso Vélaz Pliego; Benemérita Universidad Autónoma de Puebla; Bajo Tierra A.C, 2015.

TRUJILLO, M. L. N. Claves para pensar el despojo y lo comun desde el marxismo crítico. no prelo. Em: **La Crisis, el Poder y los Movimientos**

Sociales en el Mundo Global. Puebla: Instituto de Investigaciones Sociales - UNAM, 2018.

TRUJILLO, M. L. N. Despojo múltiple sobre el tejido de la vida: impactos y resistencias socioambientales. **Revista Textual - Extractivismo y despojo en el campo latinoamericano: impactos socioterritoriales y respuestas campesinas e indígenas**, Chapingo/México, v. 73, p. 11-41, 2019.

Capítulo 9

"O ENCOBRIMENTO DAS ÁGUAS OU A INVASÃO AO CORAÇÃO DO SOL"

João do Vale¹⁰⁴

1. Para Início de Conversa

*A Europa é
indefensável*
(Aimé Césaire)

Depois de algumas léguas sertão adentro e com o sol a pino, o inglês colocou uma pedrinha na boca imitando um velho costume local, produzindo assim considerável umidade. Tinha bebido água pela última vez no dia anterior e como a cacimba que encontrara estava seca teve que se contentar com alguns limões que ainda restavam. Este dia não viu água, nem ele, nem seus ajudantes, tampouco os animais de carga

¹⁰⁴ Professor do curso de direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Graduado em direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN, especialista em Direitos Humanos na mesma universidade, mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e doutor em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). É também coordenador do projeto de pesquisa “Flor de Caroá - Sentipensares e lutas periféricas”, membro do Grupo Fronteiras (UFF), educador popular e presta assessoria a movimentos populares.

que já fraquejavam. Era o ano de 1810, Henry Koster tinha vindo ao Brasil em busca de um clima tropical que aliviasse os sintomas de sua tuberculose e, como outros que o antecederam, viajava ao interior da colônia em busca de conhecer os segredos dessa *hinterlândia*¹⁰⁵ — e quem sabe, de alguma forma, explorá-los, pilha-los (KOSTER, 1942).

O Sertão, “nos tempos coloniais, constituía uma fronteira física e ao mesmo tempo imaginária para as populações do litoral” (FERRAZ, 2015, p. 11), era representado como um espaço despovoado — ou muito mal povoado — um lugar do desconhecido, do mistério, à oeste das terras recém chegadas. Diferente da região açucareira, urbana e “civilizada”, a caatinga seria dos incivilizados, dos bárbaros, o reino dos selvagens. Os poucos relatos que se tem do sertão colonial são, em sua maioria, extraídos de textos de viajantes como Henry Koster, que transformou seu diário no livro *Viagens ao Nordeste do Brasil*, em que traça um perfil do sertão que conheceu, ou melhor, ou pior, daquela região que os portugueses chamaram de *muralha do diabo*.

Mesmo depois de três séculos de invasão colonial do sertão, não posso dizer que a memória cultural dos mais antigos habitantes desse lugar foi apagada, a culinária, as palavras, a música, a espiritualidade, o sentimento comunitário, a luta, e etc continuam sendo elos de continuidade entre os calendários. Porém, as interpretações que hoje são hegemônicas sobre o sertão foram formuladas e

¹⁰⁵ Lugar situado no interior.

continuam sendo repercutidas a partir do ponto de vista do invasor – ao mesmo tempo em que não é pequeno o número de invadidos que carregam o olhar do algoz como se fosse seu. Esse texto é uma tentativa de escovar a história a contrapelo, como chamou Walter Benjamin o ato de recusar a leitura da realidade pela ótica do conquistador, dos heróis da cultura e civilização. É preciso mirar a história pelos olhos dos povos oprimidos — pelos nossos olhos — e buscar a linha que liga o que foi com o que é. Repousa no olhar para o ontem a chave para decifrar o sertão e suas relações contemporâneas. A memória, assim, assume o risco de forjar-se subversiva.

Voltar ao passado para falar de um sertão arcaico não é bem fazer lembrança, pois dele — do sertão arcaico — poucos sabem. Como não é lembrança, já que pouco foi dito — ou muito foi dito, só que pelas bocas de fogo das espingardas — o relato aqui pode funcionar como uma primeira viagem ou uma primeira experiência, a vontade de descoberta de algo que foi violentamente encoberto. O que a invasão colonial tem a ver com o que se conhece como seca no sertão? O sertão é mesmo esse lugar sem água que a narrativa hegemônica diz ser ou a água — assim como a terra — tem sido encoberta/monopolizada pelas cercas coloniais? É, então, a seca uma invenção política?

2. Açúcar Amargo, a Morte em Marcha

*Primeira missa, primeiro índio
abatido também.
(Toda menina baiana –
Gilberto Gil)*

*Eram três as caravelas que
chegaram d'além mar e a
terra chamou-se América por
ventura? por azar? não sabia
o que fazia, não, d. cristóvão,
capitão trazia em vão, Cristo
o nome e, em nome dele, o
canhão [...] diz, América que
es nossa só porque hoje assim
se crê não há motivos para
festa quinhentos anos de
que?*

(Quinhentos anos de quê? – Belchior)

Por quase duzentos anos, o que os colonizadores conheciam das terras brasileiras era a zona da cana-de-açúcar. É verdade que a busca por um eldorado sertanejo levou os portugueses a algumas incursões no interior já no século XVI, como a busca por Paraupava¹⁰⁶ e Sabarabuçu¹⁰⁷, mas nada que representasse uma tentativa maciça de expansão geográfica,

¹⁰⁶ Paraupava seria uma grande lagoa localizada no interior da colônia que possuía grandes riquezas minerais.

de conhecimento de área ou que concorresse com a atenção dada à faixa dos canaviais (PUNTONI, 2002). É famoso o reclamo de Frei Vicente do Salvador, dizendo do sertão não saber falar por negligência portuguesa, “que sendo grandes conquistadores de terras não se aproveitam delas, mas contentam-se de andar arranhando ao longo do mar como caranguejos” (SALVADOR *apud* FAORO, 1997, p. 32).

Isso se explicava pela alta rentabilidade do negócio canavieiro, fazendo com que os empresários europeus se mantivessem presos ao litoral sem que “quisessem desviar seus fatores de produção para atividades secundárias, pelo menos quando eram favoráveis as perspectivas do mercado de açúcar” (FURTADO, 2000, p. 57). Acabou que essa espacialização da cana de açúcar, fruto da expansão colonial europeia, permitiu a constituição dos centros econômicos e de poder somente no litoral. Era o Brasil oficial, onde estavam as instituições.

Nesse período, a expansão comercial/colonial na América Latina inaugurava uma nova fase na história da humanidade, a “modernidade”. Para Enrique Dussel, o ano de 1492 no calendário europeu, ano em que Cristóvão Colombo teria chegado às Américas, seria a data de seu nascimento — embora tivesse passado por um período de gestação nas cidades europeias medievais. A modernidade carregaria consigo o mito de uma racionalidade que justifica a barbárie

¹⁰⁷ Sabarabuçu era uma serra resplandecente, de ouro, coroada por uma crista rochosa de esmeralda.

contra os povos que em alguma medida não se encaixam em seu projeto de expansão. Seria ela um fato intrinsecamente europeu, mas em uma “relação dialética com o não-europeu como conteúdo último de tal fenômeno” (DUSSEL, 1993, p. 09). Ou seja, para existir o moderno (Europeu) é necessário que haja o atrasado (povos das Américas e África). É o momento em que a “Europa se afirma como “centro” de uma história mundial que inaugura, e por isso a “periferia” é parte de sua própria definição” (DUSSEL, 1993, p. 09). A universalidade do projeto modernizador se efetivaria através do saque e da violência contra o diferente.

O fato é que a economia canavieira encontrou na Zona da Mata as condições ideais para sua reprodução: o solo massapê e o clima tropical, adequados ao plantio; o valor do açúcar em alta na Europa; a necessidade das potências colonizadoras de ocupar os territórios recém invadidos e fortalecer sua influência na geopolítica internacional; muita mão de obra escravizada, seja a indígena ou do povo sequestrado de África; as bênçãos da santa igreja católica. O Brasil nascia assim, por cálculos de mercado.

Os engenhos, unidade produtora do açúcar, possuíam uma organização econômica e social bastante complexa e avançada para a época, demandante de investimentos tecnológicos e incrementos na exploração da força de trabalho. Em torno deles integravam-se atividades agrícolas, pecuárias e industriais, configurando uma estrutura comandada por um senhor de engenho com auxiliares e

escravos à sua disposição (ANDRADE, 1985, p. 16). Ali, “centenas de milhares de indivíduos viveram e trabalharam, toda a sua vida, sob condições de miséria extrema, isolados do mundo exterior e sujeitos à violência patronal organizada” (FERREIRA FILHO, 2020, p. 18). Eram a materialização da modernidade, somavam a um só tempo a exploração dos seres humanos vítimas da colonização, a devastação da natureza e o avanço tecnológico a serviço dos centros de poder.

Passadas as dificuldades iniciais de instalação, a produção de açúcar já superava os dois milhões de arrobas, cerca de vinte vezes mais que a quantidade estabelecida pelo governo português um século antes para as ilhas do Atlântico. A expansão no último quartel do século XVI teria ainda decuplicado a produção. O negócio, de fato, era rentável (FURTADO, 2000). Ao mesmo tempo, e por causa disso, aprofundava-se o genocídio dos povos indígenas que habitam o litoral, a escravização negra, a morte da mata atlântica (hoje restam menos de 10 % de seu tamanho) e — como síntese — a formação de uma estrutura de sociedade profundamente desigual e violenta que permanece quase inalterada até hoje.

À medida que a quantidade e o tamanho dos engenhos crescia, aumentava a necessidade de mais escravos, além de mais animais capazes de realizar o transporte da cana para as fábricas e do açúcar para os portos de embarque. O gado, trazido inicialmente pelos europeus, fornecia, além do transporte, carne, couro e leite,

essenciais à dinâmica da colônia. Porém, já que o arame farpado ainda não tinha sido inventado, deixar os bichos soltos perto dos canaviais poderia danificar as plantações, tornando-se imprópria a pecuária nas unidades produtoras de açúcar. Elevava-se a demanda por novos espaços para a produção. Em resumo: era preciso conseguir mais terras e criar mais gado, ambos em bastante quantidade.

Se nas primeiras décadas de presença europeia nessas terras o que dificultava a exploração do interior era a economia canvieira, foi justamente esta que possibilitou a devassa do sertão em períodos posteriores, especialmente a partir da segunda metade do século XVII. Aconteceu então a separação, cana-de-açúcar continuaria reinando na Zona da Mata e o gado começaria sua marcha rumo ao interior, destruindo a caatinga, matando, escravizando e catequizando os indígenas. A ocupação das terras se dava de forma ultra extensiva e a busca por água e acesso aos mercados pedia um deslocamento sempre constante. Esses fatores conjugados transformaram a pecuária no principal vetor de penetração no interior do nordeste, e, portanto, de invasão do sertão (FURTADO, 2000).

No passo do boi foi se firmando a separação dessas duas atividades econômicas (cana de açúcar e pecuária), uma bem distinta da outra, mas inseridas na mesma lógica. Para a economia da colônia o gado seria uma atividade secundária e existia em função de fornecer a estrutura necessária para a economia do litoral. Era de baixa

rentabilidade se comparada aos engenhos, “a renda total gerada pela economia criatória do Nordeste seguramente não excedia cinco por cento do valor da exportação do açúcar” (FURTADO, 2000, p. 60), renda essa oriunda do gado vendido no litoral e da exportação de couro.

Nessa época os dois principais centros comerciais do país eram Olinda e Salvador, ambos no Nordeste, maiores vilas das capitâneas de Pernambuco e Bahia, de onde partia também os movimentos de ocupação do interior. A criação de gado ocupa por primeiro a região agreste, distante das plantações e de Olinda e Recife, que formavam o grande empório açucareiro. Agreste é uma zona de transição entre o litoral e o sertão, “as vezes ela é bem característica em seus aspectos, mas em outras ocasiões pode ser confundida com a Mata Atlântica em seus trechos mais úmidos e com o sertão nos mais secos” (ANDRADE, 2011, p. 43). Manuel Correia de Andrade (2011) diz que devido à sua diversidade de paisagens em curtas distâncias o agreste seria como uma miniatura do Nordeste, com suas áreas muito secas e muito úmidas. Nos últimos anos, todavia, devido às mudanças climáticas, o agreste tem se parecido cada vez mais com o sertão. Em muitos casos, ainda, essa divisão entre agreste e sertão é mais burocrática do que real.

3. Santidades, Angola Janga: Rebeldia Coletiva

*Existiu um eldorado negro no
brasil resistiu como o clarão
que o sol da liberdade roduziu
refletiu a luz da divindade, o
fogo santo de Olorum reviveu
a utopia um por todos e todos
por um.*

(Quilombo, o eldorado negro
– Gilberto Gil)

Portugal dividiu um território que não era seu em imensas tiras horizontais continente adentro. Dava início ao conflito por território aqui aonde viria a ser chamado de Brasil. As terras roubadas foram passadas à comerciantes e membros da nobreza portuguesa, em uma época em que, quando da chegada dos europeus, por essas bandas viviam cerca de mil povos indígenas com uma população estimada entre três e cinco milhões de pessoas. As caravelas, além de armas e pecados, traziam doenças. Só na Bahia, em pouco mais de três semanas, a varíola, conhecida como peste da bexiga, matou mais de trinta mil indígenas. Um genocídio que apenas não foi completo graças ao poder de resistência dos indígenas.

Um dos fenômenos interessantes de resistência é o que ficou conhecido como as *Santidades indígenas*. Conta-se que existiram várias delas. Nas primeiras décadas de catequização começaram a aparecer práticas locais que incorporavam elementos do catolicismo à sua espiritualidade ancestral e que pregavam a rebelião contra o poder colonial. Uma espécie de antropofagia político-religiosa. A primeira *Santidade* que se tem notícia surgiu na região do Orobó, e a mais famosa, na de Jaguaripe, as duas na Bahia. A Santidade do Jaguaripe foi formada pelo povo tupinambá nos tempos de 1580. Alguns membros eram indígenas fugidos dos aldeamentos, como o seu líder, batizado de Antônio, que seria a reencarnação de Tamandaré, grande líder tupi. O grupo chefiado por Antônio se consolida como organização de resistência no interior baiano, saqueando, incentivando fugas e incendiando engenhos, prendendo e matando portugueses.

Elas propunham, através das profecias de seus Caraíbas,¹⁰⁸ a busca da *terra sem males*, que seria conquistada pela migração e/ou pela guerra. Seus ritos acolhiam o que lhes interessava do catolicismo enquanto mantinham sua base espiritual indígena. Crucifixos e terços compunham a liturgia em meio a cantos, danças, ervas e êxtases místicos. Em sua teologia sincretizavam a terra sem males tupi, que, inicialmente, estava no rumo do mar, com o paraíso cristão. Jamille Cardoso (2015), historiadora Baiana,

¹⁰⁸ Pajés, líderes político-religiosos migrantes.

diz que fenômenos como o das santidades são um extrato da religiosidade indígena inserida no conflito, um manifesto político-religioso “contra a colonização cristã, contra a escravidão e contra o *status quo* colonial, tendo em vista que uma das propostas milenaristas das Santidades e do profetismo tupinambá é a inversão do mundo colonial” (CARDOSO, 2015, p. 20).

A terra sem males — um lugar onde não precisariam mais trabalhar, em que as flechas caçariam sozinhas, onde os frutos brotariam sem precisarem ser plantados e que os inimigos seriam escravizados — só seria alcançada com o fim do domínio colonial. A autodefesa era também uma questão religiosa, a luta pelo paraíso. Ronaldo Vainfas (1995) defende que as Santidades, que chama de idolatrias insurgentes, foram, ao mesmo tempo, seita religiosa e rebelião armada contra o colonialismo português, contra a catequese jesuítica e contra a escravidão.

Elas teriam sido o principal fenômeno de resistência indígena no século XVI, uma resposta à colonização e que daria fôlego à busca pela terra sem males. Porém, “o paraíso tupi deslocava-se lentamente do mar para o interior, pois era no litoral, sem dúvida, que se achavam os males e campeava a morte. Não havia de ser na costa, salvo por azares da história, que os tupis buscariam, doravante, a sua velha ‘morada dos ancestrais’” (VAINFAS, 1995, p. 50). No interior, sob a proteção das matas, estava a terra sem males. Iniciava-

se, para usar a expressão de Mário Maestri, a luta nas terras dos males sem fim.

Ao mesmo tempo em que as Santidades tiravam a paz dos senhores de engenho e da igreja católica, estouravam em vários lugares desse território invadido que veio a ser chamado de América regiões autônomas pertencentes a grupos que tinham sido sequestrados de África: México, Suriname, Honduras, Cuba, Estados Unidos, Brasil, São Domingos, Colômbia, Panamá, Porto Rico, Equador, Guianas, Peru, Venezuela, Uruguai, Jamaica etc. Na colômbia são conhecidas como *palenques*. Na Venezuela *cumbes*. Nos Estados Unidos e no caribe colonizado pela Inglaterra *marrons societies*. Em Cuba e parte da América colonizada pela Espanha *cimarrones*. Na parte do caribe colonizada pela França *maronage*. No Brasil, que recebeu 40% dos cerca de 15 milhões de negros sequestrados de África, *mocambo* ou *quilombo* (GOMES, 2005).

O fenômeno dos quilombos é muito instigante: uma população negra – e heterogênea – é sequestrada de seu continente e levada à outro, onde não conhece nada nem ninguém. Nesse novo continente chega como escrava, suscetível, todos os dias, a atos de violência, esquecimento e extermínio. Com o tempo, essa população, por meio de ações radicais de desobediência às leis coloniais (de fugas à destruição de engenhos), monta uma estrutura autônoma no centro do regime para o qual foi sequestrado. Essa estrutura, que desde o início já era considerada uma ameaça por ser um

lugar de fuga e de narrativa utópica no meio da população negra, passa a ser também uma ameaça à expansão territorial colonial.

Acontece uma inversão da narrativa histórica. De escravos passaram a ser ameaça aos projetos dos antigos senhores. Os quilombos, no geral, não eram lugares isolados, mas centros de poder e influência em determinados espaços geográficos do país colonial, foram “um fenômeno contra-aculturativo, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos” (CARNEIRO, p. 14). No apagar das luzes do século XVI os principais obstáculos ao poder colonizador seriam, nessa ordem: negros rebelados em mocambos, ataques indígenas e incursões de piratas (GOMES, 2005).

A escravidão, para Achile Mbembe (2018), intelectual negro camaronês, resulta em uma perda tripla: perda de um lar, de um território; a perda de um lugar político no mundo e a perda dos direitos sobre o seu próprio corpo. Por isso, “a vida do escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte-em-vida” (MBEMBE, 2018, p. 29), “essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (que é expulsão fora da humanidade)” (MBEMBE, 2018, p. 27). A rebelião aparecia como único projeto de libertação.

Palmares foi o maior e mais conhecido dos quilombos. Surgiu no final do século XVI, provavelmente a partir de uma insurreição promovida por quarenta escravizados em um

engenho próximo a Porto Calvo, na capitania de Pernambuco. Resistiu até o século XVIII. Em seus tempos de maior força ocupou grande parte do que hoje é a Zona da Mata e o Agreste de Pernambuco e Alagoas. Chegou a ter 30 mil pessoas quando Recife, na mesma época, tinha cerca de 10 mil moradores (GOMES, 2005, p. 10). Gente espalhada em uma série de aldeias ligadas entre si por uma rede de comunicação e mobilização. A produção de alimentos era destinada ao próprio quilombo, em caso de excedente faziam trocas com moradores de comunidades próximas, “levavam farinha de mandioca, vinho de palma, manteiga e outros produtos, obtendo em troca armas de fogo, pólvora, tecidos, sal e ferramentas de que precisam nos seus mocambos” (GOMES, 2005, p. 77). Havia também trocas entre os palmarinos e os negros ainda escravizados. Padre Antônio Vieira temia que o país todo virasse um grande Palmares (VAINFAS, 1996). O Quilombo habitava o imaginário dos povos escravizados, era a notícia de um reino de liberdade em terra estrangeira.

Embalados pela gana infinita por terras, as forças coloniais perceberam em Palmares um grande obstáculo, já que milhares de hectares estavam sob o domínio dos palmarinos. O movimento colonial que tinha invadido essas terras que chamaria de América, que tinha invadido o território que chamaria de África, agora invade Palmares. A primeira tropa oficial enviada foi em 1602. Depois dela sucederam muitas outras, de Portugal, Holanda, organizadas

pelos próprios senhores de engenho, por mercenários, bandeirantes paulistas e etc. O quilombo resistiu até por volta de 1710. Por mais de 100 anos Palmares ganhou a guerra e atrasou o avanço do colonialismo naquela parte do país.

Com o fim da existência física de Palmares “algumas dessas comunidades atravessaram tempos coloniais e se transformaram nos mundos pós coloniais. E depois, pós escravistas. Em vários lugares, muitos desses povoados de resistentes constituíram a base na construção de uma face do campesinato negro que luta, hoje, pela terra e direitos de cidadania” (GOMES, 2005, p. 12). O Brasil tem hoje, segundo dados preliminares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que comporão o censo de 2022, quase seis mil comunidades quilombolas. É provável que o número real seja bem maior. Das comunidades oficialmente reconhecidas como quilombolas menos de 7% tem o território titulado (AGÊNCIA BRASIL, 2018). Grande parte delas continua, mesmo depois de tanto tempo, sendo violentadas pela mesma gana por terra que destruiu Palmares.

4. País Dos Tapuyas ou o Coração do Sol

*“São indolentes, visionários,
preguiçosos, indiferentes à
inciativas outras que não das
paixões”*

(Martius, sobre os indígenas
do sertão)

“Muita confusão. Muita luta.

Muito mistério”

(Luís da Câmara Cascudo)

Litoral e agreste foram ocupados pelo poder colonial e Palmares destruído. Esse é o cenário da invasão do sertão e começo de seu encobrimento entre a metade do século XVII e o principiar do século XVIII. A pecuária, seguindo o caminho dos rios, guia o comboio da morte. O branco, civilizado, fazia da guerra a sua forma de contato. Na medida que as fazendas cresciam aumentavam as expulsões, as resistências e os conflitos. As poucas fazendas de gado em alguns anos foram se multiplicando em direção aos territórios ancestrais. No Rio Grande do Norte, por exemplo, no início da década de 1680, o sertão já estava repleto de currais de gado “que tomavam o espaço indígena e modificavam o seu modo de viver, como de maneira geral acontecia em todo o Nordeste, pois o avanço dos currais para o interior tocava obrigatoriamente nas terras onde, tradicionalmente, habitam os índios Tapuias” (LOPES, 1998, p. 134). Com o tempo, as “fazendas de gado foram desempenhando o papel de linha avançada da marcha colonizadora, a fronteira movediça dos conflitos mais violentos (MENEZES, 1995, p. 176)”. Começava-se, no sertão, a construção de uma sociedade sobre os escombros de

centenas de outras. A propriedade privada e o latifúndio eram inventados – e, em consequência, a fome e a sede.

O boi invade o sertão, no interior a pecuária se estabelece. Naquela que Caio Prado Júnior (1990) chamou de região “íngrata”, a pecuária se desenvolve e abastecerá o litoral, do Maranhão até a Bahia. As fazendas se multiplicam como peste, irradiando da Bahia para norte e noroeste seguindo o caminho do Rio São Francisco. De Pernambuco, também para norte e noroeste, e pelo litoral, adentrando o interior do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

A Coroa portuguesa, por meio de uma Carta Régia de julho de 1701, proibiu a pecuária em uma distância de até 10 léguas do litoral (FURTADO, 2000). O limite que separava as plantações da criação de gado era denominado de *travessão*, linha que foi cada vez mais sendo estendida para o interior, “dentro do travessão a agricultura era feita livremente e o gado só poderia aí permanecer, se cercado ou preso; fora do travessão a lavoura é que era cercada e o gado poderia ficar solto, em campo aberto” (ANDRADE, 2011, p. 156).

Se a vida do Nordeste canavieiro girava em torno do estrangeiro, a do Nordeste sertanejo passou a ser gestada como apêndice do centro político-econômico do litoral. Assim formava-se uma cadeia que começava na necessidade de produtos primários por parte dos países colonizadores e tinha como ponto final os vaqueiros do sertão. A produção oriunda dos currais, ainda que não destinada à exportação, estava inserida no ciclo de colonização/exploração, apenas em razão

de sua existência foi viável a economia do açúcar no litoral. A pecuária permitiria “a resistência que o sistema açucareiro de produção sempre apresentou às crises, passando da euforia à fase vegetativa sem autoconsumir-se” (SODRÉ, 1968, p. 124). Ou seja, foi justamente essa região “íngrata” que possibilitou a sustentação da economia colonial, seja durante os anos dourados dos canaviais, ou no seu período de recessão. O sertão passava a ser a colônia da colônia.

A fronteira do espaço dito de nativos antropófagos e selvagens se translada para o interior. Os “Tapuias”, “sem controle, livres e donos do sertão” (FERRAZ, 2015, p. 125), seriam um grande empecilho ao projeto colonizador. Foi produzida pelo imaginário português uma percepção de bipolaridade em relação ao mundo indígena. Para os colonizadores existiam dois grandes grupos mais ou menos homogêneos: os do litoral e os do interior. Os indígenas do litoral possuíam um mesmo tronco linguístico, o Tupi. Os indígenas do interior, os Tapuias, também chamados de bárbaros — que, na verdade, consistiam em centenas de grupos diferentes — eram aqueles que não falavam o Tupi, *“da língua enrolada, estranha, que falam como pássaros”*. Além de uma homogeneização que não correspondia à realidade, em relação aos indígenas do sertão foi um batismo por exclusão. A identidade era cunhada a partir da ausência.

Com o avanço da colonização e a negativa dos indígenas em deixarem seus territórios, há um

recrudescimento da violência. Em uma carta de 14 de março de 1688, o governador da capitania do Rio Grande pedia que a guerra fosse “como entender que possa ser mais ofensiva, degolando-se, e seguindo-os até extinguir, de maneira que fique de exemplo deste castigo a todas as mais nações que confederadas com eles não temiam as armas de sua majestade” (PUNTONI, 2002, p. 137). Matias da Cunha, então governador geral do Brasil, disse em uma carta destinada a Domingos Jorge Velho: “Espero que vosmecê me repita novas de outros maiores sucessos, até finalmente me ver a última, e mais gloriosa de se ter acabado a guerra e ficarem totalmente extintos os barbaros” (PUNTONI, 2002, p. 141). A orientação política do projeto português era o extermínio total, o aniquilamento destas humanidades originárias, das nações indígenas do sertão, e não mais a integração, conversão ou submissão (PUNTONI, 2002).

Durante sete décadas, a resistência dos indígenas do sertão foi um importante marco histórico da oposição dos povos originários à invasão colonial. Era a que ficou conhecida como *Guerra dos Bárbaros* ou *Confederação dos Tapuias* (1650-1720). Diversas nações indígenas, muitas vezes articuladas entre si, promoveram no sertão uma das mais longas guerras de resistência na história do país.

A guerra dos bárbaros, iniciada no que chamamos aqui as Guerras do Recôncavo Baiano (1651-1704), marcou o destino da América Portuguesa e das civilizações

indígenas que resistiam a sua expansão. Na verdade, mais se aproximou de uma série heterogênea de conflitos que foram o resultado de diversas situações criadas ao longo da segunda metade do século XVII, no quadro das transformações do desenvolvimento do mundo colonial, do que de um movimento unificado de resistência. Esses conflitos envolveram índios, moradores, soldados, missionários e agentes da Coroa portuguesa, tiveram lugar na ampla região do sertão norte: o atual nordeste interior do Brasil que compreende a grande extensão de terras semiáridas do leste do Maranhão até o norte da Bahia (ou seja, o vale do São Francisco), englobando parte do Ceará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco. (PUNTONI, 2002, p. 13)

Não são muitas as fontes historiográficas sobre esses acontecimentos, mas podemos afirmar que os indígenas - em razão de sua forma caminhante de ocupar o território - conheciam o sertão palmo por palmo, além de serem hábeis caçadores. Além de que, em dado momento, passariam a ter cavalo e armas fornecidas pelos Holandeses. Pedro Puntoni, um dos que se dedicou a resgatar essa memória, diz que o conflito se desenvolveu entre grandes batalhas como a Guerra do Orobó (1657-1659), a Guerra do Aporá (1669-1673), as guerras no São Francisco (1674-1679) e a Guerra do Açú (1687-1704) — e pequenas batalhas, com a

utilização, pelos indígenas, em todos os casos, do que é hoje conhecida como tática de guerrilha. Djacir Menezes, em *O Outro Nordeste*:

Desta maneira, são eles [os indígenas] o potencial de energias que alimentam as agitações da época colonial. Sua pacificação é lenta, a ferro e fogo, na desadornada resistência, enquanto possível, à dissolução, promovida pelo branco civilizador. A civilização avançava. Ela exprimia a quebra violenta de todos os paradigmas essenciais de sua cultura. Eles foram heróicos na oposição desesperada (MENEZES, 1995, p. 45).

Foi preciso algumas décadas, dezenas de incursões e centenas de soldados, inclusive com o uso dos bandeirantes paulistas que violentaram Palmares, para os Portugueses serem declarados vitoriosos. As últimas guerras aconteceram às margens de três rios do sertão do norte: o Rio Jaguaribe (CE), o Apodi-Mossoró (RN) e o Rio Açú (RN). Milhares de mortos, conhecimentos de milhares de anos perdidos, e a terra e a água disponível para o colonialismo. O que ficou na narrativa hegemônica é que os indígenas, bárbaros, teriam tentado barrar o progresso, a modernidade. A guerra não teria sido promovida pelo projeto colonial com seus bois, suas armas e seus crucifixos, mas pelos indígenas, que se negavam a reconhecer a importância do projeto europeu. Bárbaro, que significa “aquele que não é grego”, que “é de fora”, foi o nome

dato pelos portugueses de fora aos indígenas que estavam aqui.

Dussel (1993, p. 43) afirma, “[...] uma vez reconhecidos os territórios geograficamente, passava-se ao controle dos corpos, das pessoas: era necessário ‘pacificá-las’”. Os habitantes dos territórios que se desbravava “não apareceram como Outros, mas como o Si-mesmo a ser conquistado, colonizado, modernizado, civilizado, como matéria do ego moderno”. O Outro visto não como outro, mas “subsumido, alienado a se incorporar à totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido”, (DUSSEL, 1993, p. 144) como possibilidade concreta — ou ameaça concreta — de realização do ego colonizador. Dessa forma se cumpria a profecia consolidada na subjetividade moderna e os europeus “se transformaram, como dizia antes, nos ‘missionários da civilização em todo mundo’, especialmente com os ‘povos bárbaros’” (DUSSEL, 1993, p. 36):

O “eu colonizo” o outro, a mulher, o homem vencido, numa erótica alienante, numa economia capitalista mercantil, continua a caminhada do “eu conquisto” para o “ego cogito” moderno. A “civilização”, a modernização” inicia seu curso ambíguo: racionalidade contra as explicações mítica “primitivas”, mas afinal mito que encobre a violência sacrificadora do Outro (DUSSEL, 1993, p. 153).

Era o Outro que estava no caminho do projeto de modernidade europeia, “esse Outro não foi ‘descoberto’ como Outro, mas foi ‘en-coberto’ como ‘si-mesmo’ que a Europa já era desde sempre” (DUSSEL, 1993, p. 09). Existem semelhanças muito fortes na ocupação e espoliação dos diversos territórios na América Latina. Tais similitudes permitem que a análise do processo de destruição de um determinado território possa ajudar a entender o grande continente como um todo. Afinal, o projeto de modernização seria um projeto universal, que nasce “quando a Europa pode se confrontar com o seu Outro e controla-lo, vencê-lo, violenta-lo: quando pôde se definir como um ‘ego’ descobridor, conquistador, colonizador da Alteridade constitutiva da própria Modernidade” (DUSSEL, 1993, p. 09). O Outro, vale lembrar, seria o continente que se “descobriria” e que se procurava encobrir. O encobrimento do não-europeu, holocausto do povo originário do sertão.

Para Enrique Dussel, é totalmente eufemístico dizer que houve encontro entre dois mundos — o europeu e o dos povos ancestrais. O que teria acontecido foi o fim de um dos mundos, já que destruída sua estrutura essencial (DUSSEL, 1993, p. 47), onde “o “coberto” foi “des-coberto”: ego cogito cagitatum, europeizado, mas imediatamente “en-coberto” como Outro” (DUSSEL, 1993, p. 36). Não se pode confundir, porém, fim do mundo com fim da existência. Desmantelamento das estruturas organizativas (do mundo

pré-colonial) e resistência se encontram no tempo. Dizer que os povos foram exterminados é concordar com uma vitória total do projeto colonizador, que, sabemos, não aconteceu. Há uma reinvenção e uma tentativa/necessidade de reencantamento de mundos, agora com a presença cotidiana do conflito.

Por muito tempo os indígenas no Nordeste foram declarados oficialmente extintos, tanto pelo Estado, como pelos intelectuais, “o discurso oficial e os dos mais destacados intelectuais convergiam a esse respeito: não existiriam mais índios, apenas remanescentes, cujas manifestações culturais poderiam ser estudadas como folclore” (OLIVEIRA, p. 11). É somente na década de 1920 que o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) cria o primeiro posto indígena no Nordeste, no território do povo Fulni-ô, em Águas Belas (PE). Depois disso vários outros povos reivindicam o reconhecimento oficial, a criação de postos do SPI e o direito a seus territórios. Na década de 1980, com a FUNAI já criada, diversos povos indígenas passam a reivindicar do Estado a demarcação de seus territórios. É somente nessa época que a academia passa a debater de forma mais sistemática a presença indígena no Nordeste. Com essa *emergência étnica*, que abarca tanto a emergência de novas identidades como a reinvenção de etnicidades antigas,

[...] estamos assistindo a uma performática negação das expectativas que viciaram nosso olhar em perceber os grupos indígenas

caminhando sempre sobre a linha reta que leva da fase áurea, anterior ao contato, para a da decadência, durante o contato, e, finalmente, para o indefectível desfecho que é a extinção. (ARRUTI, 1995, p. 59)

Na verdade, o que se observa no Nordeste é um crescimento populacional indígena. O Nordeste tem hoje a segunda maior população indígena do país¹⁰⁹.

5. Guerra no Sertão, Guerra Pela Água

Ainda é comum – e enfadonha – a visão de que o sertão é um lugar sem água, mesmo habitando nesse lugar 28 milhões de pessoas. Vamos dizer que é um pouco difícil 28 milhões de indivíduos viverem juntos sem água. Essa imagem foi implantada no imaginário popular para mascarar o papel do latifúndio no sofrimento humano. No período pré-colonial os moradores mais antigos dessa região – sem cercas que o impedissem – conviviam com os ciclos da natureza sem as sequelas que ficaram após a invasão. O sertão brasileiro é o semiárido¹¹⁰ mais chuvoso do mundo. A média anual é de oitocentos milímetros, enquanto em outros semiáridos é, no máximo, duzentos e cinquenta milímetros. Assim, o fato do volume de precipitação pluviométrica que cai no sertão ser

¹⁰⁹ Segundo o Censo de 2022 do IBGE o Nordeste tem uma população indígena de 528,8 mil pessoas.

¹¹⁰ Usarei o termo semiárido como sinônimo de sertão.

inferior a outras regiões, como a Zona da Mata, não quer dizer que não existe água suficiente para a reprodução de vida nesse território. De acordo com os critérios estabelecidos pelas Nações Unidas, o país que apresenta um potencial superior a dez mil metros cúbicos ano per capita, é considerado rico quanto à oferta hídrica; no caso específico do semiárido, este valor chega a quase trinta mil metros cúbicos ano.

No Brasil, foram catalogados vinte e sete grandes aquíferos, dez deles estão no sertão: Açú (PE); Bambuí (MG/BA); Jandaíra (CE/RN); Missão Velha (CE/PE); Exu (CE/PE); Inajá (PE); Tacaratú (PE/BA); Marizal (BA); Cabaças (PI) e Serra Grande (PI). Existem no sertão hoje mais de setenta mil açudes, o que faz dele a região mais açudada do planeta. São trinta e sete bilhões de metros cúbicos, um terço do que o São Francisco despeja todo ano no oceano atlântico, quinze vezes o volume da Baía de Guanabara, que é a terceira maior baía do mundo. Com uma distribuição igualitária seria um açude a cada quatorze quilômetros quadrados por toda a superfície do que se conhece como polígono das secas (RIBEIRO, 2012).

Celso Furtado (2000) afirmou que a condição de existência e expansão da pecuária pelos sertões foi a disponibilidade de terra. Acrescento o elemento água; sem ela não há pecuária. E foi e é em torno da água que a história do sertão se constitui; da disputa pela água, não da ausência dela. O genocídio indígena aconteceu nos lugares onde havia água, a guerra dos bárbaros aconteceu em defesa dos territórios

com água, os grandes empreendimentos ocupam os lugares com água. Por isso a importância de se questionar a narrativa hegemônica que coloca o sertão como um lugar sem água, e, portanto, com dificuldades de reprodução de vida.

A propriedade privada impediu tanto o acesso à água como a caminhada em busca de novos lugares. O colonialismo inventou limites e cercas. Todo aquele gigantesco complexo de vida que organizava sua dinâmica em torno do movimento em busca da água perdia sua estrutura essencial que é a liberdade do movimento. No livro da modernidade estava escrito que só aos colonizadores se incentivaria a vida. Para as populações expulsas de seus territórios e também impedidas de acessar água em outros lugares restou a seca, não como um fenômeno da natureza, mas como um fenômeno decorrente do saque.

6. Então, a Síntese

Algo que foi encoberto não é, necessariamente, uma coisa que desapareceu. É algo que existe, mas que em razão do processo de encobrimento não pode ser visto. É importante para o movimento colonial, para o capitalismo, encobrir o que é expressão de vida e autonomia nos sujeitos que deseja subjugar. Esse encobrimento impede que quem está de fora veja corretamente o que está dentro, e impede — isso é o mais aprisionante — que os próprios grupos subalternizados consigam ver-se em toda a plenitude. Foi fundamental ao processo de encobrimento do sertão a

privatização da natureza desse território, bem como a construção de uma narrativa em que identifica o sertão um lugar sem água, de sofrimento quase ontológico — narrativa essa ancorada em uma materialidade que é a privatização da terra, da água e a quase ausência de ações do Estado que pudessem beneficiar os grupos expoliados. Era preciso dizer que no sertão não havia felicidade para se impor a felicidade ultra seletiva capitalista.

A indústria da seca vai se adaptando à modernidade e a modernidade vai se adaptando à indústria da seca, “a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo” (OLIVEIRA, 2013, p. 60). O discurso de que a natureza é a culpada pelas desigualdades sociais no sertão continua inspirando grandes e pequenas obras que não dão conta de resolver o problema da desigualdade, e, em muitos casos — como nas expulsões das comunidades para a construção de grandes obras — essas desigualdades são aprofundadas.

É famosa a frase do camponês sertanejo dizendo que o problema no sertão não é a seca, mas as cercas. Ser dono das terras — e em consequência das águas — concede um lugar de poder. Quanto maior a escassez para as comunidades camponesas maior o poder dos proprietários e a barganha por parte do Estado. A transformação da estiagem — um movimento natural do semiárido — em um acontecimento político catastrófico é o resultado do processo colonial de

apropriação privada, por meios violentos, das terras e das águas. É a invenção da seca.

Referências

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste:** contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Capital, Estado e industrialização do Nordeste.** Rio de Janeiro, 1981.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Nordeste, espaço e tempo.** Petrópolis: Vozes, 1970.

ANTONIL, A. J. **Cultura e Opulência do Brasil.** 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982

ARRUTI, José. Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro-RJ, v. 8, n. 15, p. 57-94, 1995.

DIAS, Patrícia de Oliveira. **Onde fica o sertão rompem-se as águas:** processo de territorialização da ribeira do Apodi-Mossoró (1676-1725). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2015.

DUSSEL, Enrique. **O encobrimento do outro. A origem do “mito” da modernidade.** Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura especial da *plantation* açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX).** Recife: UFPE, 2020.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 27. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989.

GOMES, Flávio. **Palmares:** escravidão e liberdade no Atlântico sul. São Paulo: Contexto, 2005.

KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. São Paulo: Brasiliiana, 1942.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 25, n. 55, set. dez. 2019.

MENEZES, Djacir. **O outro Nordeste**. Fortaleza: UFC/Casa José de Alencar, 1995.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**. Povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil (1650-1720). São Paulo: EdUSP; Hucitec, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck Sodré. **Formação histórica do Brasil**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1968.

VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, Ronaldo. **Deus contra Palmares: representações senhoriais e idéias jesuítas**. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Liberdade por um fio: historia dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BLOCO 4

MERCADOS, MODELOS PRODUTIVOS E ESTRATÉGIAS DE
REPRODUÇÃO SOCIAL

Capítulo 10

PROJETO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO: da permanência à sucessão hereditária entre famílias assentadas

Aparecido de Jesus Silva

1. Introdução

O capítulo tem como objetivo investigar a dinâmica social dos trabalhadores e trabalhadoras que foram assentados no Projeto de Irrigação Formoso, bem como suas estratégias de permanência e de sucessão hereditária no território. O Projeto de Irrigação Formoso é um assentamento rural que foi construído na cidade de Bom Jesus da Lapa (BA), na década de 1980, no semiárido do Oeste da Bahia, como parte da política de reforma agrária do governo federal de desapropriação de terras não produtivas para fins de interesse social. Assim, busca-se compreender as estratégias adotadas pelos agentes para permanecerem no assentamento, mapeando as dificuldades enfrentadas no dia a dia, a possível organização coletiva, o acesso à educação formal (ensino técnico e superior), a reciprocidade, o processo de sucessão hereditária, ou seja, o que se faz para continuar com o lote no núcleo familiar.

As análises aqui apresentadas discutem algumas problemáticas identificadas na pesquisa de campo no referido território, assim, durante os primeiros contatos e com a imersão no campo, percebi que algumas questões dificultavam a permanência dos assentados (os pequenos produtores) no território e que a questão econômica é uma entre tantas outras que são ponderadas pela comunidade local. A dificuldade em acessar linhas de créditos junto às instituições financeiras, o aumento dos preços dos insumos, o crescimento familiar, a chegada da terceira idade, a maior qualificação profissional que os jovens filhos dos assentados estão tendo acesso, a atração promovida pelas cidades, etc., são alguns dos fatores que influenciam na permanência ou abandono do assentamento.

2. O Projeto de Irrigação Formoso

O Projeto de Irrigação Formoso encontra-se localizado na cidade de Bom Jesus da Lapa, no Oeste do estado da Bahia, a 796 quilômetros da capital, Salvador, e a 675 quilômetros de Brasília. Pertencente à região do semiárido nordestino cujas principais características distintivas são a seca e um regime de chuvas bem definido. Esse município é conhecido devido à sua tradição religiosa e suas romarias anuais que acontecem nos meses de agosto de cada ano, assim, ele recebe milhares de fiéis católicos de diferentes localidades do país que vão pagar

suas promessas e fazer seus pedidos ao Senhor Bom Jesus. Segundo a Prefeitura:

A região de Bom Jesus da Lapa era primitivamente habitada pelos índios tapuias. O desbravamento do território iniciou-se no final do século XVII, pelas bandeiras organizadas pelo mestre de Campo Antônio Guedes de Brito, proprietário da sesmaria da Casa da Ponte. Penetrando no sertão baiano, os bandeirantes instalaram muitas fazendas de gado, entre elas a fazenda "Morro" que originou o povoado Bom Jesus depois denominado oficialmente como o município de Bom Jesus da Lapa. Todavia, o povoamento só tomou impulso com a chegada do português Francisco Mendonça Mar ao local, em 1691. Mendonça Mar, chegou à Bahia em 1679, onde trabalhou como ourives e pintor. Depois, cumprindo penitência, despojou-se de todos os bens e saiu caminhando pelo sertão, conduzindo uma imagem do Senhor Bom Jesus, até encontrar uma aldeia de índios tapuias, situada entre o morro e o rio. Instalando-se na gruta mais oculta, Mendonça Mar foi encontrado por garimpeiros, que espalharam a notícia da existência de um homem santo que habitava uma gruta. Daí em diante, o morro passou a ser ponto de afluência de peregrinos e aventureiros que ali se estabeleceram, formando o povoado. E foi

assim que, à sombra do Santuário do Bom Jesus, a cidade de Bom Jesus da Lapa começou sua existência, cresceu e está se avantajando [...]. (PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA, 2021)¹¹¹

A prática agrícola predominante no local, que é hoje o assentamento, era a agropecuária extensiva, a qual é caracterizada por grande propriedade e criação de animais, ou seja, com baixa produção de alimentos e com pouca geração de trabalho. Tal prática foi revertida com a chegada das famílias assentadas no território e, segundo a prefeitura, atualmente a principal fonte econômica de geração de trabalho vem do perímetro irrigado, denominado de Projeto de Irrigação do Formoso. Santos (2016) chama a atenção para a localização do perímetro irrigado que se encontra dentro de uma região predominantemente de agricultura familiar e, no entanto, se destaca devido ao projeto de irrigação e ao uso de tecnologias de ponta no processo produtivo: “Há no município lapense uma área voltada para a agricultura moderna e que recebe fortes investimentos públicos e privados. [...] tornando o município de Bom Jesus da Lapa um dos maiores produtores de banana do país” (SANTOS, 2016, p. 2). Portanto, o assentamento alterou de forma significativa a composição socioeconômica da região (CODEVASF, 2021).

¹¹¹ Disponível em: http://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/texto/a_cidade. Acesso em: .

O processo de desapropriação das terras no médio São Francisco foi concretizado pelo governo federal, ainda sob o regime empresarial militar, mas já no período de transição para a redemocratização do país, no início da década de 1980, tendo como empresa pública responsável pela supervisão de construção de infraestrutura à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF). A Odebrecht foi a empresa terceirizada contratada para execução da obra de engenharia, a qual iniciou a construção de canais, estradas, estações de bombeamento de água do Rio Corrente e obras em geral, finalizando na década de 1990.

O Projeto de Irrigação Formoso assume relevância na produção de frutas que alcançam diferentes mercados nacionais e internacionais e na oferta de emprego para os moradores do município de Bom Jesus da Lapa e região. O semiárido nordestino durante muito tempo foi considerado como sendo de escassez econômica, social, com bolsões de pobreza e com um solo com baixa fertilidade, conseqüentemente, com grandes desigualdades sociais. As políticas públicas destinadas a essa região tinham como objetivo principal o abastecimento de água e a promoção de projetos de irrigação como forma de combater as desigualdades sociais.

Até então, o semiárido era considerado como sendo um território pouco rentável economicamente, tendo a agropecuária de subsistência e a agricultura familiar como

atividades comuns na região, o que levava a saída forçada de seus habitantes para outras regiões do país em busca de trabalho. Além disso, não despertava, até então, interesses de investidores capitalistas no território: “As fragilidades econômicas locais resultam na dificuldade de absorção desse grande contingente populacional [...] no mercado de trabalho, boa parte da população sobrevive da produção agropecuária de baixa produtividade em um modelo clássico de agricultura de subsistência” (CASTRO, 2017, p. 19).

Para implementação desse assentamento, o governo federal desapropriou duas fazendas na região do médio São Francisco, assentando, em um primeiro momento, camponeses pobres e, no segundo momento, assentou-se pequenos empresários. Neste capítulo destinaremos maior atenção aos pequenos produtores assentados no que é classificado como Setor (A), ou seja, uma área do assentamento destinada pela política pública do governo federal aos agricultores pobres.

Fica evidente que um assentamento rural com tais características só pôde ser pensado e projetado como tal devido ao município ser margeado por dois grandes rios, Rio São Francisco e o Rio Corrente, fato que mudou completamente o modo de produção da agricultura local, já que: “O uso da irrigação no semiárido permite um controle diferenciado sobre as condições naturais, promovendo um equilíbrio entre luminosidade, temperatura e oferta de água

[...]- viabilizando a produção durante todo o ano, garantindo várias colhidas” (COELHO NETO, 2006, p. 144).

É importante destacar que o Projeto de Irrigação Formoso encontra-se inserido na política de assentamentos rurais que, por sua vez, integra um projeto maior de Reforma Agrária desenvolvido pelo Estado brasileiro movido pela pressão dos movimentos sociais do campo e pela ala progressista da política brasileira. O assentamento em questão também se insere na Política Nacional de Irrigação da Agricultura: “Agricultura irrigada: atividade econômica que explora culturas agrícolas, florestais e ornamentais e pastagens, bem como atividades agropecuárias afins, como uso de técnicas de irrigação ou drenagem” (RELATÓRIO CODEVASF, 2015). Com a implementação da Política Nacional Irrigação na bacia do Rio São Francisco, no Nordeste, bem como com a introdução de recursos tecnológicos no território ocasionaram mudanças nos modos de vida da população local e na vizinhança, oferecendo trabalho e aumentando significativamente a produção de alimentos.

A política de assentamento rural é fruto das mobilizações populares, movimentos sociais diversos, sem terras, quilombolas, povos indígenas e camponeses em geral, os quais tinham como objetivo forçar a realização de uma Reforma Agrária no país. Entretanto, ao longo da história do Brasil tais grupos sempre enfrentaram barreiras por parte de grupos políticos e econômicos instalados no Estado e muita violência por parte de latifundiários e dos fazendeiros. Infe-

se que a concentração fundiária é um problema crônico na História do Brasil. Nestor Duarte (1953) alertou para os possíveis problemas na tentativa de reverter tal processo no país via Reforma Agrária: “A reforma agrária no Brasil há de encontrar resistências naturais e resistências imprevistas. Reforma de base nesse organismo tão sensível como é a propriedade, esteio de todo um sistema econômico, provocará, como já vem fazendo, vivas reações” (DUARTE, 1953, p. 11).

As desapropriações foram uma dessas ações do governo militar, afirmando que a política de assentamento rural no Brasil seria um ensaio para a implementação de uma possível reforma agrária, contudo: “[...] a implementação dos assentamentos não decorre de uma deliberada política de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da população rural, mas de uma tentativa de atenuar a violência dos conflitos sociais no campo, principalmente a partir da primeira metade dos anos 80” (BERGAMASCO; NORDER, 2001, p. 9). Mas mesmo sendo uma política de contenção dos movimentos sociais do campo, atualmente, existem vários trabalhos científicos que apontam a importância da política de assentamento, como sendo algo positivo para a população sem-terra do país, podendo ser, sim, uma ferramenta de enfrentamento das desigualdades sociais do campo: “De forma genérica, os assentamentos rurais podem ser identificados como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais

visando o reordenamento do uso da terra ou com pouca terra” (BERGAMASCO; NORDER, (2001, p. 7). Assim, o poder público criou algumas modalidades de assentamentos rurais, dentre elas podem-se destacar três formas mais conhecidas: “Assentamento para a colonização (principalmente na região norte do país); reassentamento para atender os atingidos por barragens, da construção de usinas hidrelétricas e assentamento via desapropriação para interesse social” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 9). O Perímetro de Irrigação Formoso encontra-se nessa última modalidade de assentamento, mas tendo sua particularidade, pois é um projeto público de agricultura irrigada na região do semiárido do Nordeste brasileiro.

3. O Processo Seletivo e a Chegada ao Assentamento

O processo de seleção dos futuros assentados (pequenos produtores) ocorreu através de seleção socioeconômica e de sorteio que visava assentar famílias pobres e desenvolver a região, ou seja, se insere no âmbito da política nacional de Reforma Agrária delineada pelo governo federal:

Acho que foi mais ou menos no ano de 1992, o pessoal do governo passou na cidade de Riacho de Santana fazendo entrevista. Fui entrevistado pelo pessoal da CODEVASF. Lembro de pouca coisa (já faz muito tempo) que eles me

perguntaram, mas acho que foi se eu trabalhava na roça, se sabia trabalhar na agricultura, e qual trabalho eu fazia naquele momento, quantos filhos eu tinha. Lembro que eu falei que tocavam muito roçado e que entendia de roça. (Assentado, 76 anos, dez. 2019)

Não fica claro nas entrevistas quem são os agentes responsáveis pela seleção, pois os entrevistados não lembraram se foi assistente social da CODEVASF ou se foi agente da prefeitura da própria cidade de Riacho de Santana o responsável pelo processo seletivo de análise socioeconômica dos futuros assentados. Nesse trecho da entrevista alguns itens chamam a atenção na fala do agricultor, além da análise socioeconômica, a experiência com o trabalho na agricultura, a quantidade de filhos e o trabalho que o candidato exercia naquele momento, elementos que iriam definir se a pessoa ia ou não participar da seleção. Também chama a atenção o fato de que a iniciativa parte do poder público, diferentemente do que caracteriza a política de assentamentos realizada no país que quase sempre funcionou a reboque das pressões provenientes dos movimentos sociais cujas práticas de ocupação e formação de acampamentos se consagraram como meios de interpelar o poder público e de definir as famílias a serem beneficiadas com um lote nos assentamentos.

Nas observações para esta pesquisa notou-se que a ajuda fornecida pela CODEVASF não era suficiente para que

toda a família pudesse se dedicar exclusivamente ao lote, por isso, nos primeiros anos de assentados apenas uma parte dos membros da família mudava para o assentamento, e posteriormente, a outra parte chegava depois para agregar. Foi observado que muitos agricultores, mesmo com a assistência da CODEVASF, precisaram trabalhar em outros lugares para conseguir permanecer, até as primeiras colheitas, essa prática permanece até os dias atuais, isso foi relatado por um agricultor em entrevista para essa pesquisa caracterizando uma prática recorrente entre os agricultores familiares que é a pluriatividade.

4. A Permanência

Em meio a tantas lutas e tensões, a realização do sonho de um agricultor se concretiza no momento em que ele recebe a notícia que foi contemplado com um lote de terra, momento em que se pode deixar para trás as dificuldades, principalmente, a questão financeira. As perspectivas são muitas, dentre elas a de não precisar ir para outros estados buscar trabalho e recursos econômicos para manter a família. Assim, as famílias começaram a ser assentadas no início da década de 1990, momento decisivo, que poderia romper com um ciclo de exclusão econômica de várias gerações. É dentro da política de interesse social, política que tem como função desapropriar terras improdutivas para assentar pessoas em vulnerabilidade social, no âmbito da política de reforma agrária que se encontra o referido assentamento, o qual ao

longo desses trinta e um anos vem passando por transformações.

O primeiro contato com a terra é de muita alegria, pois ali se via a oportunidade de romper um ciclo de pessoas que sempre trabalharam em terras de terceiros, agora eles tinham sua própria terra, assim, inicia-se o preparo do solo para o primeiro plantio, simultaneamente, aparecem os primeiros obstáculos. Muitas famílias assentadas não tinham os recursos básicos para iniciar os plantios, ferramentas, sementes e mão de obra. Portanto, era necessário a ajuda do governo para fornecer linhas de créditos e garantir a alimentação aos assentados naquele primeiro momento. Foi relatado em entrevistas realizadas com assentados que o Estado colaborou nesse primeiro momento. Em relação ao primeiro ano e sobre a atuação da estatal no acolhimento no território, um dos entrevistados revela, “Recebi ajuda da CODEVASF, todo mês eles emprestavam o dinheiro da feira e dava uma cesta básica pra gente. Isso aconteceu até a primeira colheita, quando colhi fui lá e paguei tudo” (Assentado, 76 anos, dez. 2019). Segundo o agricultor, a estatal ofereceu apoio aos assentados no primeiro ano, tempo estimado para preparar a terra e obter a primeira colheita. Assim, pode se dizer que, mesmo que de forma tímida, os assentados foram assistidos pelo Estado, mas foram muitas as dificuldades enfrentadas, o que dificultava a permanência de todos no território. Nas palavras de um pequeno agricultor:

No início foi difícil, tive que preparar a terra para começar o plantio, a CODEVASF entregou o lote desmatado, então, cada agricultor preparava a terra. Arrancamos os tocos, consegui um animal do vizinho emprestado e comecei a arar a terra. Depois precisei comprar o material para a irrigação. As estradas eram muito ruins, com muitos buracos e quando chovia atolava tudo, não tinha cascalho, só depois é que o pessoal do distrito colocou. (Assentado, 76 anos, dez. 2019)

As dificuldades começaram na parte estrutural, na locomoção até o assentamento, a distância até a cidade, a falta de energia elétrica, falta de escolas para os filhos e poucos técnicos para orientar a todos os assentados à época. Esse início foi uma pequena amostra das dificuldades que viriam futuramente, algumas foram superadas e outras permanecem até os dias atuais. Tais constatações, dificuldades e falta de orientação pelo poder público já havia sido apontadas por alguns pesquisadores interessados nesse tema, como se expressa no trabalho de Bergamasco e Norder, em 2001:

Assim, em diversos casos a conquista da terra não significa que seus ocupantes passem a dispor da necessária infraestrutura social (saúde, educação, transporte, moradia) e produtiva (terra férteis, assistência técnica, eletrificação, apoio crédito e comercial) que leva ao sucesso dos assentamentos, bem como

de qualquer outro produtor rural. Assim, após a conquista da terra, inicia-se uma nova luta, agora pela consolidação da posse da terra, pela obtenção de condições econômicas e sociais mais favoráveis ao estabelecimento destes trabalhadores rurais como produtores agrícolas (BERGAMASCO; NORDER, 2001, p. 10).

A ausência dos itens básicos como aquisição de sementes, insumos e, principalmente, linhas de créditos podem acarretar em desestruturação do assentado, por isso, a importância de se ter assistência do Estado. Após “receber” ou ser sorteado o lote de terra, o pequeno agricultor se viu em dificuldades, pois precisava trabalhar a terra para o início do plantio, e para isso, precisava de mais pessoas para preparar o solo, assim, muitos foram morar no assentamento, mas como não havia uma infraestrutura para abrigar a família toda, apenas o pai e alguns filhos montaram moradias no local, já a outra parte da família chegou depois.

Sendo proprietário do lote era preciso começar a preparar a terra, no entanto, a mão de obra era pouca para muito trabalho, assim, os pequenos produtores começaram a se organizar em mutirão: durante um dia da semana, três ou quatro produtores iam trabalhar em um lote de um dos integrantes, fazendo um rodízio, de modo que, ao final do mês todos recebiam ajuda no preparo do solo, estabelecendo uma relação de solidariedade entre os recém assentados. Em

pesquisa no semiárido nordestino, no ano de 2009, Sabourin identificou essa prática na região:

O termo “mutirão” designa dois tipos de cooperação camponesa de origem autóctone. A primeira diz respeito aos bens comuns e coletivos (construção ou manutenção de uma rodovia, escola, barragem ou cisterna), a outra aos convites para trabalhar em benefícios de uma família, em geral para trabalhos penosos (desmatar um terreno, montar uma cerca, construir uma casa). (SABOURIN, 2009, p. 63)

Essa forma de organização é comum entre a população mais pobre o que revela a ideia de solidariedade e de reciprocidade no espaço social. Essa dinâmica de troca de dias de trabalho perdurou por alguns anos, até que todos os produtores pudessem se manter sozinhos, mas os laços de solidariedade entre os vizinhos permaneceram, reforçando assim uma ação coletiva no assentamento que estreitavam os laços de solidariedade entre pessoas desconhecidas. Essa forma de organização é uma prática antiga na região, principalmente, entre a população de baixa renda que, a partir de uma necessidade particular se expande para uma ação coletiva ao englobar outros assentados com as mesmas necessidades, transformando em laços de solidariedade: “A solidariedade é capacidade dos atores partilharem uma identidade coletiva (isto é, a capacidade de reconhecer e ser reconhecido como uma parte da mesma unidade social)”

(MELUCCI, 1989, p. 57). Tais práticas também constituem estratégias de reprodução social da agricultura familiar local, um tipo de agricultura que não possuem condições de contratar mão de obra externa à família e nem de adquirir maquinários que possam substituir a força de trabalho humana.

5. O Individual e a Organização Coletiva

Percebe-se que os laços de solidariedade e de reciprocidade dos assentados do Projeto de Irrigação Formoso não se constituiu como uma organização coletiva mais ampla capaz de mobilizar a maioria das pessoas, ficando restritas às relações de vizinhanças. Durante a pesquisa percebeu-se que houve várias tentativas de formar associação coletiva, cooperativa e grupos de agricultoras produzindo artesanato, no entanto, as iniciativas não tiveram êxito:

É comum um fluxo mais ou menos regular de surgimento e morte dessas organizações, devido à falta de recursos financeiros, à inexistência de lideranças capacitadas, e ao entusiasmo decrescente à medida que obstáculos surgem e os resultados ficam aquém do esperado. As duas formas mais comuns encontradas são as associações e as cooperativas. (RAMOS; AZEVEDO, 2017, p. 10)

Atualmente, a associação existente é o Distrito de Irrigação Formoso (DIF), o qual foi criado pelo CODEVASF e posteriormente, em tese, é transferido para os agricultores através de eleições para formação de quadros para gerir o território/espaço. O território é composto de uma quantidade relativamente grande de famílias assentadas (inicialmente foram assentadas novecentas famílias), a organização coletiva poderia ser uma saída para enfrentar as dificuldades, como também se fortalecer coletivamente. Como já mencionado acima, no assentamento já existe a Associação do Distrito de Irrigação do Formoso (DIF), que se define como sendo uma associação de direitos privados sem fins lucrativos, voltada para defender o interesse dos produtores. Segundo a CODEVASF: “Foi implementado um modelo de gestão que também inclui a participação dos produtores, organizados sob a forma de associação civil de direito privado sem fins lucrativos, criada com a finalidade específica de desenvolver atividade de interesse coletivo[...]” (CODEVASF, 2013). Mas na prática, segundo um assentado:

O pequeno produtor é um sobrevivente aqui. Não temos apoio estadual, nem federal e nem da administração- DIF, a gente não sabe nem como ela funciona. Vejo que ela, a DIF, é mediada por apoio político. Enfrentamos dificuldades para produzirmos, faltam implementos para facilitar o trabalho, dificuldade em escoar nossa produção, as estradas são ruins, têm os atravessadores. Não

temos uma cooperativa para legalizar o produto com preço de tabela (Assentado, 30 anos, jun, 2020).

Esse modelo de gestão funciona da seguinte maneira: durante os quatro primeiros anos de vida do assentamento, a CODEVASF administra o território, posteriormente, são realizadas eleições, com a supervisão da estatal, para que os próprios assentados administrem o território. Assim, o processo de gestão do assentamento se dá em três etapas: i) Cogestão que tem duração de quatro anos, a qual fica a cargo da organização do distrito de irrigação gerir o espaço em parceria com a CODEVASF, ii) Autogestão seria a etapa em que a estatal acredita que os assentados estão dotados de capacidades financeiras para executar os serviços de irrigação, também em um prazo de quatro anos, iii) finalmente, após essas duas etapas, entendendo que os irrigantes atingiram a ‘maioridade’, vem a emancipação:

Emancipação: caracteriza-se pelo processo que visa à transferência definitiva da propriedade das infraestruturas de uso comum e de apoio à produção, em conformidade com o Plano de Emancipação previsto para o Projeto Público de Irrigação, onde serão estabelecidas todas as atividades que deverão ser assumidas pela organização de irrigantes; com prazo de até 4 (quatro) anos (CODEVASF, 2021).

Embora a CODEVASF passe a administração do território para os assentados depois de 4 (quatro) anos, a estatal mantém uma cadeira, com o poder de veto, com um membro permanente na associação, configurando a manutenção do poder governamental na associação, a qual deve submeter suas propostas de mudança sempre a estatal: “Após a emancipação de um projeto, os distritos de irrigação assumem a maior parte das responsabilidades e atividades referentes à operação e manutenção das estruturas e sistemas e ao gerenciamento do projeto” (RELATÓRIO CODEVASF, 2013).

Isto pode ser verificado no plano Operativo Anual elaborado pelo (DIF), condicionado ao aval da estatal sobre as ações referentes ao ano de 2021. Isto revela que o (DIF) não tem autonomia sobre o espaço e que qualquer tentativa em fazer alguma mudança, só será levada adiante após a autorização desse órgão governamental: “possibilitando atender de maneira satisfatória as demandas de nossos associados, [...], assim como possibilitar acompanhamento pela CODEVASF das necessidades/intervenções do (DIF) junto ao processo de administração, operação, manutenção e guarda do Perímetro AO&M” (CODEVASF, 2021).

Ao se analisar a associação do DIF, verifica-se que a sua composição é, em sua maioria, composta pelos empresários, deixando de fora as famílias assentadas, os pequenos produtores, assim, encontram-se em monopólio desses empresários a direção da associação, evidenciando um

processo de exclusão do pequeno produtor na participação e, conseqüentemente, nas decisões nos assuntos do assentamento, já que o (DIF) é o responsável pela manutenção e melhorias do território. Outro fator que chama atenção é que as pessoas eleitas para gerir o (DIF), são remuneradas com o dinheiro que todos pagam para a manutenção do território, portanto, deduz-se que as relações sociais, econômicas e políticas no Projeto de Irrigação Formoso são permeadas em um campo de disputa e distinção, as quais vão refletir de maneira negativa na manutenção, ou seja, na reprodução social e permanência dos pequenos produtores. Foi relatado por assentados, em conversas informais, que a não participação deles se deve, em muitos casos, por falta de tempo e porque eles não são ouvidos pela associação.

6. A Importância da Assistência Técnica aos Assentados

Em estudo de análise do solo no referido assentamento, publicado no *Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento* (2009), Bourges; Souza (2009) chamam atenção para a qualidade do solo e, conseqüentemente, para o uso da água pelos agricultores do assentamento. “O perímetro irrigado do Projeto Formoso, em Bom Jesus da Lapa (BA), apresenta solos que são diferentes em termos físico-hídricos, necessitando de manejos diferenciados quanto à irrigação (BOURGÉS; SOUZA, 2009, p. 31). Neste trabalho, os autores trazem para a reflexão de como a política de projeto

de irrigação adotado pelo governo é, generalizante, ou seja, não leva em consideração as diversidades do solo, ainda segundo eles, num mesmo território todos recebem o mesmo tratamento técnico, deixando de lado suas especificidades, afetando o pequeno produtor. Por ser um solo bem diversificado os pesquisadores apontam para a necessidade de se ter um controle no processo de irrigação, ou seja, cada território deveria adequar o uso de insumos e principalmente da quantidade de água usada de acordo com a necessidade de solo, mas para que se adotem tais medidas é imprescindível ter acompanhamento especializado, o que acarreta em ter recursos e, infelizmente, não é o caso da maioria dos produtores. Assim, os pesquisadores chegaram à conclusão de que é necessário um acompanhamento técnico para se chegar a uma melhor produção, bem como, ao uso adequado de insumos para correção do solo.

Em trabalho realizado no assentamento, a professora e pesquisadora Maria Aparecida Brito de Oliveira e seus alunos e alunas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, observou que: “Nos relatos dos produtores, a ausência de assistência técnica, investimentos e incentivos governamentais foram pontos destacados, tendo em vista que a carência destes fatores gera grandes prejuízos para os agricultores de menor porte” (OLIVEIRA; NEVES *et al.* 2021, p. 9). Isto revela a necessidade de ampliar a assistência técnica aos pequenos produtores do Formoso, pois a importância de se ter acompanhamento especializado no processo produtivo

vai influenciar no resultado final da produção e na qualidade das frutas produzidas. Outro fator que merece a atenção é o uso da água. Santos (2009) alerta para que se tenha atenção ao uso indiscriminado da água no processo de irrigação, ou seja, em cada lote deve se usar uma quantidade de água específica, assim, poderá ter um melhor resultado no processo produtivo, redução na conta no final do mês e, principalmente, o uso racional da água: “A uniformidade de distribuição de água em áreas irrigadas influencia diretamente o manejo, a qualidade, a eficiência e o custo da irrigação, assim como o desempenho da cultura no campo” (SANTOS, 2009, p. 3). A partir do exposto, os especialistas chegaram à conclusão da necessidade de uma política de conscientização no que se refere ao uso racional da água, para melhorar a produção e, principalmente, para a sua preservação:

As pesquisas mundiais indicam que, num curto prazo, nenhum outro fator causará maior impacto no aumento da produção agrícola do que o uso racional de fertilizantes e corretivos. Por isso, é importante que o produtor torne o uso desta prática habitual e rotineira, não negligenciando, e fazendo a análise química do seu solo com antecedência que lhe permita a escolha de um bom calcário, para que sua incorporação ocorra antes da aração e/ou gradagem e adubação. (SANTOS, 2009, p. 34)

Nas entrevistas realizadas e nas observações de campo, notou-se que a preocupação com a questão ambiental não emerge como um problema significativo e nem que os assentados sejam incentivados pela estatal a promover outras formas de agricultura que não agrida tanto ao meio ambiente: “Uma das principais áreas de atuação da Codevasf é o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo [...]” (RELATÓRIO CODEVASF, 2009). Portanto, o Perímetro de Irrigação Formoso encontra-se nessa última modalidade de assentamento, mas tendo sua particularidade, pois é um projeto público de agricultura irrigada no Nordeste brasileiro.

7. Reprodução Social e Sucessão Hereditária

Ao se pensar em política pública de assentamento na atualidade é importante levar em consideração as pessoas que são contempladas com essa política, como também, numa perspectiva a longo prazo, ou seja, na reprodução social e na sucessão hereditária no território, pois no breve trabalho de campo realizado com pequenos produtores, percebeu-se que existem algumas dificuldades no assentamento no que se refere à formação de uma segunda geração, ou seja, dos lotes permanecerem no núcleo familiar quando os pais se aposentam ou se tornam idosos e não conseguem mais trabalhar na propriedade. Inicialmente, apontamos algumas causas, porém, sem descartar outras: i) O assentamento não

consegue absorver essa nova mão de obra qualificada (dos filhos e filhas) que manifestam ambições diferentes daquelas cultivadas pelos pais ii) Pequenas propriedades e muitos herdeiros, fazendo com que os filhos, assim que alcancem uma determinada faixa etária, busquem outras alternativas de emprego; iii) e por último, a dificuldade de acessar um maior grau de formação formal no meio rural e próximo de onde as famílias moram.

Essa problemática da sucessão hereditária foi investigada por Mello, Abramovay *et al.* (2003), em trabalho de campo realizado com agricultores familiares no Oeste de Santa Catarina, Sul do Brasil. Os pesquisadores trouxeram essa reflexão para o debate entre os agricultores familiares daquela localidade. O Projeto de Irrigação Formoso tem origem e composição social diferente dos agricultores familiares do Sul, mas este trabalho nos possibilita fazer algumas reflexões, no sentido de pensar no processo de continuidade dessas famílias no território e a permanência do lote no núcleo familiar. No referido trabalho de campo, realizado em Santa Catarina, algumas questões levantadas pelos autores também se repetem no Formoso, assim, possibilita entender a lógica familiar — as hierarquias, o papel que cada membro ocupa no espaço e como se dá o processo de sucessão e de reprodução hereditária no lote nos últimos trinta e um anos de assentamento. Os autores têm como eixo três categorias de sucessão, a profissional, a transferência legal da propriedade e a sucessão pela aposentadoria:

A sucessão profissional, isto é, a passagem da gerência do negócio e da capacidade de utilização do patrimônio para a próxima geração; a transferência legal da propriedade da terra e dos ativos existentes; e, finalmente, a aposentadoria, quando diminui o trabalho e, sobretudo, o poder da atual geração sobre os ativos que compõem a unidade produtiva". (MELLO; ABRAMOVAY *et al.* 2003, p. 12)

Dentre essas três categorias, a que mais se aproxima da realidade dos assentados do Formoso é a sucessão pela aposentadoria, ou seja, quando a liderança familiar, que geralmente é a figura paterna, atinge a terceira idade. Outro fator que chama a atenção é de que os filhos ao constituírem famílias não permanecem nos lotes, uma vez que o lote tem apenas quatro hectares, o que dificulta a manutenção de mais uma família no mesmo lote. Assim, a evasão desses jovens do assentamento pode estar relacionado aos limites físicos que o lote impõe à reprodução de mais um núcleo familiar na mesma área, uma vez que a produção não seria suficiente para todos.

Até o momento, observou-se que, dentro da divisão social do trabalho nesses espaços, é o pai que gerencia e define o destino do lote e da produção, a mãe e os filhos acabam ficando como base de apoio para que o agricultor administre a propriedade. No Projeto Formoso, entre os pequenos produtores, percebeu-se que a divisão do trabalho acontece da seguinte maneira: a mãe se ocupa mais das

tarefas voltadas à manutenção da casa, a produção de alimentos nas proximidades e na criação de animais (aves e suínos) para a manutenção da família, logo, para o consumo doméstico, como também o cultivo de hortaliças e verduras em geral. Em estudos realizados pela antropóloga Beatriz Heredia (1979) identificou-se essa prática familiar: “O cuidado com os bichos de terreiros resume-se quase que exclusivamente em alimentá-los, atividade que se denomina criar, e que é realizada pelas mulheres” (HEREDIA, 1979, p. 99). Para além, percebeu-se que as relações de trabalho no interior da propriedade familiar do Formoso não se dão de maneira assalariada, ou seja, é um trabalho coletivo e após cada colheita a figura paterna cede uma parte dos recursos econômicos adquiridos aos filhos, os quais vão comprar os itens básicos para a sua manutenção. Portanto, não se percebeu a prática de trabalho assalariado nos lotes dos pequenos produtores, apenas em momentos de grande colheita é usado trabalho externo ao núcleo familiar, que geralmente, são dois dias de serviço de uma pessoa para ajudar no corte de banana. Estas relações de trabalho foram observadas por Woortmann em estudos no estado de Sergipe, Nordeste brasileiro:

Voltando a Sergipe, vimos que não há assalariamento no interior do Sítio porque não se assalaria quem é da mesma família; não se transforma um parente em alugado — categoria que remete ao cativo — nem em

trabalhadorzinho. No interior do Sítio, o que se dá é a troca de tempo (de trabalho) entre pais concebidos como iguais. (WOORTMANN, 1990, p. 33)

Devido o Projeto de Irrigação Formoso ter uma composição heterogênea e com grupos sociais distintos e a pesquisa ainda estar no início, não se pode afirmar que o processo de reprodução hereditária ocorra de forma homogênea no território, pois ainda é preciso levantar mais informações, principalmente, no setor empresarial. Entre os pequenos produtores um fato percebido é de que o acesso à educação formal e a formação técnica a qual esses filhos e filhas dos assentados estão tendo a oportunidade de acessar, devido ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni),¹¹² criado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2007, além da criação dos Institutos Federais de Educação na região do

¹¹² A expansão do ensino superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. Para alcançar o objetivo, todas as universidades federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação, de acordo com a orientação do Reuni. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/reuni-sp-93318841>. Acesso em: 10 mar. 2022.

semiárido nordestino, está configurando um novo grupo social de técnicos, pois esses jovens estão se formando nos cursos especializados na área agrícola, informática, meio ambiente, graduação em engenharia agrônômica, agroecologia e não conseguem ser absorvidos pelo assentamento, assim, esses jovens estão indo buscar trabalho qualificado em outros municípios. Ademais, pode-se dizer que são diversos fatores que levam esses jovens a buscarem colocação empregatícias em outras regiões, dentre eles podem se destacar a oportunidade de se inserirem no mercado de trabalho formal, com garantias da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), geralmente, muitos migram para centros urbanos e, principalmente, para os municípios do agronegócio, no Oeste da Bahia.

8. Considerações Finais

Neste capítulo, busquei apresentar o Projeto de Irrigação Formoso e algumas dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores para permanecerem no assentamento, passando pelo tamanho da propriedade, pela dificuldade no acesso ao crédito, os altos valores dos insumos, as dificuldades em se organizar coletivamente e o monopólio do Distrito de Irrigação Formoso (DIF) no território. Em relação à sucessão hereditária, as dificuldades giram em torno do tamanho familiar, muitos herdeiros e pouca terra, a necessidade dos filhos saírem para estudar fora e não serem aproveitados no

espaço após a formatura e ao construírem suas próprias famílias. Uma possibilidade para romper com esse ciclo seria a realização de uma reforma agrária na região, pois ainda existem muitas terras improdutivas, assim como era o território do Formoso antes das famílias serem assentadas. Importante destacar também a ausência de políticas públicas voltadas para a inserção das mulheres no espaço, o que dificulta romper a estrutura patriarcal e mantém as desigualdades de gênero. Se se pretende uma sociedade em igualdade de condições e de oportunidades, é urgente que se adotem políticas que promovam as mulheres como sujeitos de direitos e que valorizem seu papel na propriedade familiar como forma de frear o patriarcado, assim, garantir a efetividade dessa política pública de assentamento de forma mais abrangente que é tão importante e necessária para romper com a pobreza geracional no semiárido nordestino.

Com a continuidade dessa pesquisa espera-se avançar na compreensão dos fatores que concorrem para que as políticas de assentamentos rurais cumpram seu objetivo principal que é o de proporcionar melhor qualidade de vida para as famílias assentadas. Espera-se também discutir o significado da política de assentamento rural para que se efetive a desconcentração fundiária e a democratização do acesso à terra como meio de transformar as realidades sociais, rompendo as barreiras das estruturas de desigualdades, (mesmo que de forma branda), tão enraizadas no país desde a sua formação. Por isso, a reforma agrária deve ser pauta não

só dos movimentos sociais e da população do campo, mas sobretudo da classe política partidária e da sociedade como um todo.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo; LUIZ, Milton; DORIGON, Clovis *et al.* Sucessão Hereditária e Reprodução Social da Agricultura Familiar. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo v. 50, 1, p. 11-24, 2003.

AZEVEDO, A. & PEREIRA RAMOS, C. A agricultura familiar em projetos públicos de irrigação: análise da política e da ação coletiva entre os agricultores na região do Médio Vale do São Francisco. **Semina - Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**, Passo Fundo v. 18, n. 2, p. 55-78, 2019. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/10322>. Acesso em: 9 set. 2021.

BERGAMASCO, Sônia Maria & NORDER, Antônio. **O que são assentamentos Rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, 301).

BORGES, Ana; SOUZA, Luciano. **Atributos físicos e químicos de solos cultivados com bananeira, sob irrigação, no Projeto Formoso, Bom Jesus da Lapa, Bahia**. EMBRAPA. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes//publicacao/641749/atributos-fisicos-e-quimicos-de-solos-cultivados-combananeira-sob-irrigacao-no-projeto-formoso-bom-jesus-da-lapa-bahia>. Acesso em: 8 jul. 2021.

CASTRO, Cesar. **Uma análise sobre diferentes opções de políticas para a agricultura irrigada no semiárido**. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7942/1/BRU_n16_An%C3%A1lise.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

COELHO NETO, Agripino. A Irrigação do Médio São Francisco e a Produção de Seletividade Socioespacial. *In*: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA (SEI). **Desenvolvimento Regional: análises do Nordeste e da Bahia**. Salvador: SEI, 2006. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/coelho-neto-agripino-souza-irrigacao-no-medio-sao-francisco-e-producao-da-seletividade-socio>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BOM JESUS DA LAPA. Prefeitura de Bom Jesus da Lapa. História da Cidade de Bom Jesus da Lapa. Bom Jesus da Lapa, s.d. Disponível em: http://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/texto/a_cidade. Acesso em: 25 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. [Companhia de Desenvolvimento do São Francisco e do Paraíba \(CODEVASF\)](#). **Codevasf abre licitação para interessados em adquirir lotes em projeto público de irrigação na Bahia**. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2021/edital-no-01-2021/>. Acesso em: 6 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. [Companhia de Desenvolvimento do São Francisco e do Paraíba \(CODEVASF\)](#). **Relatório de Gestão 2009**. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/processo-de-contas-anuais/contas-do-exercicio-2009/relatorio-de-gestao-2009-da-codevasf.pdf>. Acesso em: 20 jun.2021.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. [Companhia de Desenvolvimento do São Francisco e do Paraíba \(CODEVASF\)](#). **Relatório de Gestão do Exercício de 2013**. Disponível em: [aceso-a-informacao/auditorias/processo-de-contas-anuais/contas-do-exercicio-2013/relatorio-de-gestao-2013-da-codevasf.pdf/view](https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/processo-de-contas-anuais/contas-do-exercicio-2013/relatorio-de-gestao-2013-da-codevasf.pdf/view). Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. [Companhia de Desenvolvimento do São Francisco e do Paraíba \(CODEVASF\)](#). **Plano Operativo Anual do Distrito de Irrigação de Formoso “A” “H” DIF, Distrito de Irrigação Formoso ano 2021**. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/linhas-denegocio/irrigacao/projetos-publicos-de-irrigacao/elenco-de-projetos/emproducao/plano-operativo-anual-poa/plano-operativo-anual-poa-2021-formoso.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2021.

DUARTE, Nestor. **Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.

HEREDIA, Beatriz. **A Morada da Vida**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais; Paz e Terra, 1979.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [s.l.], 17, p. 49-66, 1989. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-6445198900020000. Acesso em: 10 maio 2021.

OLIVEIRA, Sandra Célia Coelho Gomes da Silva S. de. **Romaria do Bom Jesus da Lapa**: reprodução social da família e identidade de gênero feminina. Tese (Doutorado em Ciências da Religião). Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião. Pontifícia Universidade Católica de Goiás., 2014.

OLIVEIRA, Maria Aparecida Brito, NEVES, Carivaldo Pereira *et al.* **A Socioeconomia do Distrito de Irrigação Formoso (DIF) em Bom Jesus da Lapa (BA)**: os impactos das atividades geoeconômicas e o trabalho dos agricultores familiares. Disponível em: <https://periodicos.ifbaiano.edu.br/index.php/trilhas/article/download/45/14>. Acesso em: 20 out. 2021.

SANTOS, Sueli Almeida. Agricultura Científica e o Planejamento Regional: o perímetro de irrigação formoso. **Caminhos de Geografia - Revista On-line**. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/ISSN_1678-6343. Acesso em: 20 maio 2021.

SANTOS, Ronaldo. **Avaliação e Qualidade da Irrigação no Projeto Formoso em Bom Jesus da Lapa (BA)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) – Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cruz das Almas, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufrb.edu.br/bitstream/123456789/526/1/Ronaldo%20Pedreira%20dos%20Santos2009.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2021.

SANTOS, Sueli Almeida dos. **Bom Jesus da Lapa (BA)**: na rede urbana regional e os circuitos da economia urbana. Dissertação (Mestrado em

Geografia) — Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2015.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do Brasil**: entre a troca e a reciprocidade. Tradução: Leonardo Milani. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 336p. il.

WOORTMANN, Klaas. “Com Parente Não se Negoceia”. O Campesinato Como Ordem Moral. *In*: **Anuário de Antropologia**, 87. Brasília: Universitária de Brasília /Tempo Brasileiro. Disponível em: http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas1987/anuario87_woortmann.pdf. Acesso em: 13 jun. 2021.

Capítulo 11

A CRISE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E SEUS EFEITOS SOBRE OS MERCADOS DE PRODUTOS ORGÂNICOS: experiências a partir do Brejal (RJ)

**Paola Carneiro Pessoa
Valter Lúcio de Oliveira**

1. Introdução

Durante a pandemia do coronavírus diversas ações de contenção da contaminação no Brasil foram adotadas desde o início de 2020 e causou diversas repercussões e mudanças em diferentes setores e processos produtivos no país. Diante de um cenário inesperado, com restrições e controles, o isolamento social foi acompanhado de limitações nas operações de comércio e distribuição de alimentos, impossibilitando durante alguns meses o funcionamento total ou parcial de diversos canais de venda utilizados pelos produtores rurais, como as feiras livres, restaurantes, armazéns e vendas de beira de estrada. Mas o que a pandemia rapidamente explicitou, de modo geral, é que seus efeitos foram sentidos de forma muito desigual e, portanto, serviu para acentuar as enormes desigualdades já bem evidentes na sociedade brasileira e mesmo entre os diferentes países.

No caso específico dos agricultores tais efeitos

também se manifestaram de forma bastante diversa conforme a classe social e outros fatores relacionados ao tipo de sistema de produção adotado, dependência de determinados mercados consumidores, localização da unidade produtiva, etc. Como observado em Gazolla e Aquino (2021), no caso daqueles agricultores envolvidos com o mercado internacional de *commodities*, sejam eles familiares ou empresariais, não houve grandes alterações em suas estratégias de produção e comércio. Mesmo aqueles agricultores familiares mais capitalizados e aqueles integrados via contratos às agroindústrias passaram pela pandemia sem grandes percalços, exceto em situações pontuais. Já os agricultores familiares pobres sentiram fortemente os efeitos da pandemia e precisaram ser alcançados pelo auxílio emergencial do governo federal.

Ainda assim, no espaço rural, as consequências geradas pelas medidas emergenciais durante o período pandêmico fizeram com que grande parte dos agricultores familiares desenvolvessem meios alternativos que os permitissem manter suas práticas produtivas e atividades comerciais. E dentre estes casos, um perfil de agricultor diretamente afetado pela pandemia é constituído por aqueles agricultores cujos mercados dependiam das relações de proximidade que estabeleciam com os consumidores e, neste grupo, se destacam os agricultores orgânicos ou

agroecológicos.¹¹³

Com as restrições ao funcionamento das feiras e diminuição ou mesmo paralisação das atividades de certos mercados consumidores, tais agricultores se viram, em um primeiro momento, diante de dificuldades e, ao mesmo tempo, de desafios. Como apontaremos, uma das alternativas foi a intensificação de iniciativas relacionadas à constituição e expansão de mercados digitais. Tais mercados já existiam e integravam, quase sempre de forma secundária, as estratégias comerciais de alguns agricultores, mas com a crise sanitária essa foi uma via de escoamento da produção que se fortaleceu e, em algumas situações, se constituiu na única alternativa encontrada.

Contata-se com isso, que os usos e a apropriação da internet no campo têm modificado a forma de venda dos produtores rurais a partir do momento que possibilita uma ampliação na comunicação com o consumidor e um maior alcance de novas redes, além de proporcionar aos agricultores, novos conteúdos e intercâmbio de informações e técnicas de produção voltados para melhorias e eficiência do processo produtivo. Em um contexto de restrição das feiras e de outros pontos de venda, e com a intensificação da divulgação e maior ampliação do alcance de consumidores via redes sociais virtuais, novos agricultores ingressaram no comércio *on-line*

¹¹³ Utilizaremos com maior recorrência a denominação “agricultor orgânicos” cientes, no entanto, das implicações conceituais e políticas envolvidas em tais denominações. Implicações que são discutidas em Oliveira (2004).

de seus produtos atribuindo maior centralidade às encomendas a domicílio e na entrega de *cestas* com *mix* de produtos orgânicos escolhidos pelos consumidores.

Considerando essas questões aqui introduzidas, a proposta deste capítulo é analisar os efeitos da pandemia sobre a dinâmica produtiva e comercial dos agricultores orgânicos do Brejal e apontar aspectos envolvidos nas principais estratégias e ações que desenvolveram para minimizar tais efeitos. Para tanto, foi realizada pesquisa de campo no ano de 2021 objetivando a coleta de informações a respeito das alternativas de mercados criadas para além das feiras locais, consideradas até então, como o principal meio de comercialização. O trabalho de campo consistiu na realização de entrevistas presenciais ou remotas e na observação direta a partir de visitas à região pesquisada. Contou-se ainda, com experiências de pesquisa relacionadas a outros casos empíricos.

2. Caracterização do Brejal e a agricultura orgânica como elemento distintivo de um território

O Brejal é uma área rural do distrito da Posse, na cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, município dividido em mais quatro distritos: Petrópolis, Cascatinha, Itaipava e Pedro do Rio. A criação do distrito de Posse foi concedida através da Lei n.º 5.388, de 23 de setembro de 1964, com terras desmembradas dos distritos de Pedro do Rio

e São José do Rio Preto, que posteriormente foi desmembrado de Petrópolis em 1987, pela lei estadual número 1.255. Posse está localizada a quarenta e seis quilômetros do centro da cidade, possui sessenta e três quilômetros quadrados de área e uma população média de dez mil habitantes, com uma densidade demográfica de 158 habitante por quilômetro quadrado (CASADEI, 1991).

Situado há mais de mil metros de altitude, o Brejal é conhecido como um importante polo de produção agrícola, com destaque para variedades de produtos orgânicos e atividade turística. Sua localização geográfica permite que os principais canais de comercialização dos produtos agrícolas e demais atividades sejam interligados à cidade do Rio de Janeiro e regiões ao redor do distrito (VOTRE *et al.*, 2011). Petrópolis caracteriza-se historicamente por uma dinâmica de desenvolvimento econômico atrelada à lavoura, em função da presença colonial germânica com uso de técnicas de manejo e cultivo dos solos e, por outro lado, também é conhecida pelo avanço nas atividades industriais e manufactureiras, sendo possível encontrar na região fábrica de cerveja, tecelagens, mercearias e amplo comércio.

O Brejal, nesse sentido, compõe grande parte da agricultura local, sendo destaque no mercado de orgânicos da cidade e do Estado do Rio de Janeiro, mobilizando essa atividade como o principal sustento e renda das famílias locais, seja para autoconsumo, seja para a comercialização dos produtos em feiras, cestas e demais estratégias de vendas

locais. Os agricultores se tornaram os principais agentes precursores de um mercado com tendências ecológicas e sustentáveis ao inserirem o hábito de cultivo de orgânicos na região. O fortalecimento da agricultura orgânica potencializou e também se beneficiou de outras atividades organizadas no Brejal, como o turismo, a hotelaria, o artesanato e a produção fabril. A cultura de orgânicos nesse território vem sendo desenvolvida há várias décadas e a coloca entre as precursoras do país no processo de organização desse tipo de produção (PAULO, 2012). Por meio de uma mobilização social entre moradores, consumidores e produtores da região que, ao repensarem os modos de alimentação e estimularem o desencorajamento pela agricultura convencional, criaram em 1979 a Associação Harmonia Ambiental-Coonatura, segunda cooperativa do Brasil a ser criada com tal propósito, após apenas COLMEIA de Porto Alegre, criada em 1978 (PAULO, 2012). A Coonatura foi criada com o objetivo de aprender e divulgar o plantio sem o uso de agrotóxicos, mantendo acesso ao alimento saudável, que, posteriormente, foi fortalecido pelo “Núcleo Rural da Coonatura”.

O grupo de agricultores do Brejal se organizou como núcleo rural da Coonatura para produzir e dedicar-se ao desenvolvimento da programação de plantio e escoamento dos alimentos produzidos. Apesar da Coonatura ter entrado em processo de dissolução, a organização dos agricultores permaneceu em função dos fluxos de escoamento e distribuição, mas se remodelando para microempresa e

alterando seu nome para “Biohortas”.

O grupo comporta cerca de vinte e duas famílias que moram e produzem na região do Brejal.¹¹⁴ Nesse território, para além da produção agrícola, há o apelo ao turismo ecológico, que vem ganhando espaço nas agendas de muitos agricultores e dos produtores locais, os quais dividem seus dias entre cultivo e turismo, desencadeando outras atividades para os núcleos familiares, que atualmente se sustentam pelas estratégias de comercialização dos produtos orgânicos e Circuito Turístico Ecorrural “Caminhos do Brejal”.

Além da comercialização dos orgânicos e turismo, a Associação dos Agricultores está envolvida em programas do Ministério de Desenvolvimento Social, como o Projeto de Aquisição de Alimentos (PAA), que, desde 2009, em conjunto com a Associação de Produtores orgânicos de Petrópolis (APoP), estabelece as principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. O grupo também é parceiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que incentiva e regulamenta a aquisição dos produtos da Agricultura Familiar na alimentação escolar. Para os agricultores, a relação das suas atividades com as políticas públicas de incentivo coopera para sua subsistência e permanência no campo, mantendo as certificações como forma de legitimar suas atividades, adaptando-se às novas correntes do mercado rural. Nesse sentido, parte da produção

¹¹⁴ O Brejal está subdividido em sub-regiões pelas quais os agricultores se distribuem: Vale dos Albertos, Cachoeirinha, Juriti, Grotão e Palmital.

dos alimentos produzidos pelo Brejal é canalizada para as merendas nas escolas locais em parceria com a gestão pública. Paralelo a essa colaboração, a prefeitura de Petrópolis, em conjunto com a Fiocruz, apresentaram no ano de 2018 o Projeto COPAPE (Cooperativa de Produtos Orgânicos de Petrópolis) como forma de promover ações necessárias para o aumento e promoção da produção orgânica, estimulando o crescimento da produção para atender às demandas de setores como o gastronômico e hoteleiro na região. O projeto se consolidou a partir de quatro eixos estruturantes: Organização coletiva/implantação da cooperativa; Implantação da Central de Processamento Mínimo; Canais de Comercialização; e Capacidade Produtiva.

Nessa linha, a consolidação do mercado e a produção de orgânicos nesta região está vinculada a uma rede constituída a partir de estratégias de comercialização, informação, distribuição e divulgação, estratégias essas desenvolvidas por meio da Associação dos agricultores, o desenvolvimento do turismo, ações individualizadas dos produtores ou parcerias público-privadas como é o caso do Projeto COPAPE e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essas relações permitiram constatar durante as pesquisas de campo uma crescente diversificação na produção agrícola bem como nas demais atividades desempenhadas pelos agricultores e proprietários locais. A inserção dos agricultores em vários mercados impulsionou a produção de alimentos orgânicos, exigindo maior participação familiar no

cultivo e profissionalização, a nível de educação ambiental e orientação para rotas do mercado. Nesse sentido, com a abertura dos canais de venda, os agricultores do Brejal tiveram que se adaptar aos novos compromissos de comercialização, tanto do ponto de vista do deslocamento para feiras, como no quantitativo de alimentos produzidos.

Essa nova situação se expressa no diálogo entre a cooperativa Coonatura/BioHortas e os agricultores que se traduz num processo de aprendizagem dos agricultores sobre os novos modos de se produzir na terra, o manejo adequado, a qualidade do solo e entendimento a respeito das rotas de comercialização para o escoamento dos alimentos, uma vez que agora, há outras demandas que assumem fronteiras para além das feiras internas e distritos vizinhos. Dessa forma, o papel da cooperativa no Brejal desde meados dos anos noventas, se tornou crucial para a adaptação dos agricultores ao mercado de orgânicos, que atualmente, é majoritário na localidade, por onde a agricultura convencional cedeu lugar para os novos hábitos.

A cooperativa, nesse sentido, se tornou um elemento importante nesse processo, uma vez que desempenha papéis que vão desde a atração e capacitação de novos agricultores à prática da agricultura orgânica quanto no estabelecimento de pontes entre estes e o mercado consumidor, além de auxiliar nas rotas de transporte e logística para escoamento dos produtos até a cidade do Rio de Janeiro, em feiras e eventos. Entre as famílias de agricultores orgânicos da região, muitas

podem ser definidas como pluriativas (SCHNEIDER, 2003), ou seja, seus membros possuem outras ocupações para além da atividade agrícola que desempenham tanto fora ou dentro da propriedade. Mesmo conjugando as atividades agrícolas com atividades não agrícolas, o que poderia levar a supor que não há uma especialização em termos profissionais, ainda assim, por possuírem conhecimentos específicos e se identificarem com os princípios e valores agroecológicos, estes agricultores podem ser considerados detentores de um status profissional conforme definido por Giuliani (1997):

[...] uma profissão requer que suas atividades sejam reconhecidas úteis à sociedade e exercidas de acordo com um código de ética que regule as relações entre profissionais e clientes; e, se for preciso que ela tenha que conferir uma "autoridade profissional", o poder de estabelecer o que é bom e o que é mau para os seus usuários, neste caso, só uma minoria de produtores rurais, justamente os agricultores alternativos, podem ser considerados profissionais. Geralmente, a atividade desses produtores é rica em considerações ideológicas e morais, postas no mesmo plano dos valores agrônômicos. Esses agricultores falam de uma ética e visão de mundo que os teriam levado a escolher tal tipo de cultura como busca de um equilíbrio universal que começaria nas relações entre o homem, a natureza e os animais. Usam uma

linguagem que procura unificar práticas diferentes; suas organizações nacionais, por sua vez, buscam difundir técnicas codificadas a partir de uma teoria científica e mobilizada como uma ideologia através de símbolos. (GIULIANI, 1997, p. 15)

Analisando as transformações sociais ocorridas no Brejal durante esses anos, percebeu-se significativas mudanças na representação acerca do agricultor, na medida em que a própria agricultura local passou a assumir novos contornos determinados pelas práticas e pela dimensão política da agricultura orgânica. Dessa forma, a constituição de uma cultura agroecológica foi se estabelecendo sobretudo para atender as demandas de consumo urbano e exigindo dos agricultores conhecimentos específicos sobre o ramo de atuação bem como compartilhar dos mesmos valores socioambientais difundidos pelos movimentos alternativos.

Um dos interlocutores da pesquisa, é um exemplo de agricultor que compartilha de valores ecológicos e desempenha outras funções além do cultivo de orgânicos, de forma que nas idas ao seu sítio, ele se apresenta como guia turístico, comerciante e associado à pesquisas da EMBRAPA. A agricultura para ele é sinônimo de sustento e rota comercial, que se estabelece em conexão com a história de sua família e a abertura de mercados (orgânicos e turismo) como possibilidade de renda extra. Ele divide seus dias entre o cultivo, comercialização, turismo e como um ator de referência

do Brejal junto a outros atores externos, como pesquisadores e agentes públicos.

Assim como o agricultor mencionado, outros produtores locais também desempenham diferentes funções tanto na produção, como na promoção dos alimentos. Alguns deles, por exemplo, comercializam os alimentos na própria terra que produz, inserindo-se no contexto do turismo ao desempenhar um papel de agricultor-guia, informando os turistas locais sobre o manejo adequado. Outros, comercializam seus produtos a partir do ideal de “almoço na roça”, com a possibilidade dos visitantes almoçarem no Brejal tendo uma experiência de vivenciar o local. Esses canais de comercialização praticados por esses agricultores são fortalecidos mediante a divulgação do Brejal como rota turística e ecológica, agregando maior visibilidade e atividades aos viajantes. Na medida que o mercado de orgânicos se consolida, as estratégias de comercialização avançam e novos mercados vão sendo criados a partir do engajamento dos agentes locais.

Em síntese, o Brejal é um território em que predomina a produção familiar, organizada em pequenas áreas arrendadas ou próprias que tem como característica central a produção de alimentos orgânicos. Ao todo, cerca de quarenta agricultores produzem esses alimentos orgânicos, priorizando o cultivo de hortaliças, em função de sua maior adaptabilidade na região e, ao produzirem, direcionam a comercialização desses alimentos para o principal canal de escoamento até o

início da pandemia: as feiras livres do Circuito Carioca. De forma geral, o que se percebe no Brejal, são diversos mecanismos de comercialização que conduzem a permanência das cadeias curtas agroalimentares, de estilo face-a-face (RENTING *et al.*, 2017) com uma dinâmica de venda direta, permitindo uma maior proximidade e interação entre produtor e consumidor presentes nas feiras, nas entregas em domicílio, encomendas diretas e até mesmo na própria propriedade rural do produtor. Há também, embora de menor abrangência, a comercialização de produtos por meio de eventos gastronômicos e pontos comerciais como quitandas e armazéns, favorecidos, em grande medida, pela proximidade espacial.

3. Crise do coronavírus e a construção de alternativas ao escoamento da produção

Segundo Scarabelot e Schneider (2012), as cadeias agroalimentares curtas surgem e ganham maior relevância em função do processo de globalização, contexto em que se intensifica e se expande diversos problemas relacionados à alimentação, saúde e meio ambiente. Com isso, as cadeias agroalimentares curtas promovidas especialmente pela agricultura familiar estariam associadas à produção e comercialização de alimentos de forma diferenciada do padrão convencional, estando associada a processos produtivos sustentáveis e mitigadores de impactos no meio ambiente.

Assim conceitua-se:

As cadeias agroalimentares curtas remetem a formas de comercialização que expressam proximidade entre produtores e consumidores, não única e necessariamente no aspecto espacial, mas a uma espécie de conexão que permita provocar interatividade, facilitando que ambos conheçam os propósitos um do outro (SCARABELOT; SCHNEIDER, 2012, p. 103).

A agricultura familiar contida no território do Brejal produz e comercializa alimentos orgânicos em cadeias curtas, cuja estrutura produtiva se assenta na oferta presencial de produtos, sejam eles distribuídos nas feiras, no comércio local, na relação com o turismo, através entregas em domicílio ou na própria localidade da produção. Os diversos canais de oferta e distribuição dos alimentos ampliam para o agricultor as possibilidades de escoamento da produção. Entretanto, apesar das diferentes formas de comercialização encontradas no Brejal, verificou-se nessa pesquisa que as feiras livres são ainda o principal canal de venda para composição da renda da família. Esse tipo de mercado ocupa os espaços públicos em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro e se tornou um ambiente favorável para as trocas comerciais da agricultura familiar.

Contudo, com as medidas de combate ao covid-19, muitas cadeias curtas de comercialização de alimentos, assim

como a do Brejal, tiveram que suspender suas atividades comerciais, dificultando o escoamento da produção e ocasionando uma perda na renda dos produtores. No entanto, a crise desencadeou a busca por alternativas e novas formas de acessar o mercado consumidor de produtos orgânicos.

A partir das medidas restritivas se desenvolveram ou se ampliaram outras possibilidades de interação entre produtores e consumidores. Uma das alterações notadas foi a ampliação no número de famílias agricultoras que assumiram a dupla função: a de produzir e, ao mesmo tempo, realizarem a venda direta dos alimentos. Anteriormente, como já exposto, alguns agricultores já desempenhavam esse papel de produtor e vendedor, correlacionados com o turismo, mas o impacto da pandemia gerou um número expressivo de agricultores atuando nessas condições.

Durante a pesquisa de campo alguns relatos sobre esse processo de produção e comercialização foram enfatizados, como no caso desse agricultor que comenta a respeito da necessidade de organizar outras formas de vender sua produção. Assim, ele diz:

[...] tivemos que "inventar" a entrega de produtos e organizar tudo de um dia para o outro. Sem a feira por uns três meses, a gente teve que mudar tudo, não tinha mais como descer [...], eu no caso só vendia para feira então tive que dar meu telefone para o pessoal, coloquei em página de facebook e um

peçoal aqui me ajudou a deixar os produtos em sacolas e vender lá para baixo [cidade do Rio de Janeiro]. (DIÁRIO DE CAMPO, 2020)

Assim como ocorreu com este agricultor orgânico, outros agricultores logo perceberam a importância de recorrer e criar novas formas de comercializar suas produções. O uso das plataformas digitais para a divulgação e gerenciamento da oferta e demanda dos produtos foi e tem sido essencial para a venda na região.

Como destacado no relato acima, assumir essa nova função não foi algo simples e em muitos casos, como inclusive observado junto a agricultores orgânicos de outras regiões, as ações de solidariedade e ajuda obtidas junto a moradores urbanos foram fundamentais para que estes agricultores compreendessem o funcionamento de certos recursos digitais. A conexão com moradores urbanos também foi fundamental para ampliar a rede de consumidores que já consumiam produtos orgânicos (através das feiras e supermercados) e que também se viram desguarnecidos de tais produtos ou mesmo que tomaram conhecimento dessa modalidade de produção e dos sentidos que ela carrega a partir dessa nova via de escoamento da produção, uma vez que tais informações alcançaram um público mais amplo e diverso. Alguns deste consumidores se integraram a esta rede digital motivados mais pelo apelo de solidariedade aos agricultores do que propriamente pelas características distintivas dos produtos. Abaixo apresentamos um exemplo de chamada que circulou

em vários grupos do WhatsApp no início da pandemia e que a partir das adesões se constituiu um grupo que funciona ainda hoje, mesmo que o principal agricultor beneficiado por esta iniciativa já tenha recuperado a principal via de comercialização que utilizava antes da pandemia, que era a Feira Agroecológica que ocorre em Niterói (RJ):

Olá,

Você que mora em Niterói e quer receber produtos orgânicos de agricultores familiares de Cachoeiras de Macacu neste sábado e participar de uma rede de solidariedade? Em função do fechamento da feira orgânica do parque São Bento, estamos tentando nos reorganizar para vender a produção e entregar produtos saudáveis. Temos uma opção de retirada dos produtos num local definido ou de entrega em sua residência (limitado a alguns bairros). Veja a lista de produtos para encomenda. ATENÇÃO, prazo para envio dos pedidos: até [as] 20 h desta quinta-feira, dia 26 de março.

A iniciativa dessa modalidade de comércio, sintetizada no convite acima, não partiu do agricultor, mas de uma consumidora que percebeu a insegurança econômica que as restrições impostas pela pandemia iriam representar para aqueles agricultores que tinham na feira sua principal fonte de renda. Ter sido iniciado por uma moradora urbana que já estava inserida em outras redes favoreceu a rápida

constituição de um grande grupo de consumidores, algo que dificilmente seria alcançado apenas pelo agricultor que, além disso, não tinha nenhuma desenvoltura com os meios digitais. Mas este agricultor incorporou outros agricultores que também se beneficiaram de tal iniciativa ao passo que contribuíam para que se ampliasse a diversidade de produtos ofertados. Envolveu, ainda, motoristas de aplicativos que assumiram a entrega domiciliar. Da mesma forma que os agricultores, esta categoria profissional (os motoristas de aplicativos) foi fortemente atingida pela pandemia e a entrega de cestas de produtos orgânicos significou uma importante fonte de renda. Observa-se, portanto, que ocorreu o desencadeamento de diversos efeitos sobre diversos públicos.

Deve ser mencionado que o escoamento da produção de produtos orgânicos através das cestas já era realidade antes da pandemia, entretanto, foi a partir da escassez das outras rotas do comércio que a entrega de cestas acabou por se tornar a estratégia principal de venda direta durante os primeiros meses de pandemia. Esse estilo de comercialização proporcionou aos agricultores escoar os alimentos produzidos e atender a demanda por parte dos consumidores interessados na compra dos orgânicos, que, diante das restrições impostas pelo isolamento social, estavam impossibilitados de ir tanto nas feiras, quanto em armazéns e quitandas.

Todavia, apesar do aumento do fluxo dos pedidos pelas cestas, a comunicação entre produtor e consumidor

ainda tem se mostrado um complicador para a comunidade de agricultores do Brejal. Isso se deve, particularmente, à precariedade de sinal, tanto de telefonia fixa e móvel quanto de internet. Trata-se de um serviço de alto custo e que não conta com incentivos por parte do poder público, ocasionando um cenário vulnerável para os agricultores dependentes cada vez mais desse tipo de tecnologia de informação. Embora os entrevistados tenham relatado a dificuldade de conexão, a maioria deles possuía como alternativa o uso de celular com pacotes de dados de acesso à internet 3G/4G.

Em relação aos hábitos de consumo alimentar, também são visíveis algumas transformações geradas no período analisado, de fato o distanciamento social e as restrições impostas pelo novo coronavírus despertaram novos hábitos alimentares, em virtude de dois principais fatores: o aumento da preocupação com o bem estar e saúde, e o fortalecimento dos pedidos a domicílio. De acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Mapa (2021), o número de produtores orgânicos cresceu mais de 10% em comparação ao ano de 2020. O avanço também foi registrado no volume de hectares de área destinados à produção orgânica, somando mais de trinta e um mil unidades de produção. De acordo com Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis), a produção de alimentos orgânicos cresceu 30% em 2020. Já no ano seguinte, Norberto (2021) esse número de consumidores de orgânicos deu um salto no país e cresceu 63 %, de acordo com a pesquisa “Panorama do

consumo de orgânicos no Brasil”, realizada pela Brain Inteligência Estratégica para a Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis). O notório crescimento exponencial dos pedidos de alimento orgânico no Brasil também refletiu nos agricultores do Brejal, que após dois anos desde o início da pandemia, continuam a operar suas vendas em cestas em modo *delivery* em função da boa aceitação do público por esse tipo de comercialização. Todavia, as cestas não descartaram a presença dos produtores nas tradicionais feiras, que estão mantendo semanalmente suas barracas abastecidas em alguns locais do Circuito Carioca e da cidade de Niterói, mais precisamente no Campo de São Bento.

A respeito dos consumidores dos alimentos orgânicos, a maior parte dos entrevistados relatou um aumento nos preços dos alimentos selecionados para entrega a domicílio e afirmaram não enxergar riscos de desabastecimento causados pela pandemia, mas se preocuparam com a possibilidade de escassez dos produtos orgânicos em função da alta demanda, colocando-se em dúvida sobre a capacidade de produção em abastecer as regiões. Portanto, o que se conclui desse artigo, é que a pesquisa tem mostrado que os impactos causados pela pandemia no cotidiano dos agricultores do Brejal foram maiores na comercialização do que na produção dos alimentos orgânicos, tendo tido um significativo abalo nas relações de comércio da agricultura familiar pela redução das atividades de venda presenciais em feiras, armazéns, quitandas e fornecimento aos restaurantes. Além disso, a restrição das

atividades do turismo contribuiu para as perdas de divulgação e venda dos alimentos ofertados em conjunto com as rotas dos viajantes na região. Todavia, diferentes formas de escoar a produção, seja individual ou coletivamente, presencial ou remotamente, foram apresentadas no Brejal. Uma nova logística de transporte, a intensificação da produção de cestas (encomendas a domicílio) e a ampla divulgação da agricultura em meio *on-line* foram as principais práticas encontradas pelos agricultores para resistir e se adaptar às novas relações de mercado, as quais perduram até o momento. Além disso, o uso intensificado da internet como estratégia de venda tem sido fundamental para os agricultores poderem dar continuidade às atividades, escoar a produção e assegurar a renda familiar.

4. Considerações Finais

Conforme discutido ao longo deste capítulo, o acesso à internet e as oportunidades que ela gera foi um importante diferencial nas estratégias de geração de novos mercados para os produtos orgânicos. Quando conectados, os agricultores têm encontrado uma maior autonomia para a comercialização dos alimentos, que até então a maior parte deles era vendida por meio da relação com a cooperativa de agricultores, mantendo uma rotina de revendas e deslocamento feito, preferencialmente, pelos associados. Como consequência desse cenário, no que concerne à venda dos produtos

advindos do Brejal, verificou-se uma polarização nos canais de oferta, gerando uma maior diversidade de propostas de comércio.

Essa nova dinâmica possibilitou ao agricultor maior liberdade na escolha dos dias para "descer", sem estar dependente da centralidade da cooperativa, e também, maior repasse no valor dos alimentos vendidos, uma vez que estão realizando a venda direta e não revendas, retirando os intermediários nessa relação. Entretanto, ainda que se tenha desenvolvido essa nova forma de venda, há ainda uma quantidade significativa de agricultores que se utilizam do apoio da cooperativa para o escoamento da produção tendo em vista a dificuldade dos mesmos em efetuar as vendas por si próprios, seja por questões de conectividade, adaptação pessoal, acesso a uma rede organizada de consumidores, logística ou transporte.

As estratégias das vendas online e encomendas *delivery* demonstraram a capacidade dos atores de enfrentarem a crise gerada pela pandemia. Apesar das dificuldades impostas à saúde, produção, comercialização e consumo dos alimentos orgânicos, é possível verificar que a agricultura familiar presente no Brejal, nas suas articulações individuais e coletivas, garantiu e tem garantido até o momento a manutenção da oferta de alimentos, mantendo sua presença nos canais de comercialização tradicionais e naqueles criados como rotas alternativas. Todos os quarenta agricultores até o momento continuam inseridos no mercado

de orgânicos do Estado, atuando por meio das diferentes estratégias relatadas. E mesmo que no atual contexto o funcionamento dos canais mais usuais de escoamento da produção já tenham voltado ao seu funcionamento relativamente normal, as estratégias adotadas durante os períodos mais restritivos da pandemia parecem continuar na forma de um mercado complementar.

Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-organicos>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos 2021. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional>. Acesso em: 20 mar. 2022.

CASADEI, T. de O. Petrópolis: relatos históricos. **Jornal da Cidade**, Petrópolis, 1991.

CONCEIÇÃO E SCHNEIDER. Internet e Agricultura Familiar: algumas percepções sobre as mudanças no meio rural. **Margens - Revista Interdisciplinar**, v. 3, n. 20, p. 59-71, jun. 2019. Dossiê: Desenvolvimento Territorial no Brasil (versão digital)

GAZOLLA, M., AQUINO, J. R. Reinvenção dos mercados da agricultura familiar no Brasil: a novidade dos *sites* e plataformas digitais de comercialização em tempos de covid-19. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 2, p. , 2021.

GIULIANI, M. A profissionalização dos produtores rurais e a questão ambiental. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, 1997. p. 102-126. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/nove/giulian9.htm>. Acesso em: 18 mar. 2022.

NORBERTO, M. Cresce em 63 % o número de consumidores de produtos orgânicos no país. **Revista Organics**, Curitiba, s.d. Disponível em: https://organis.org.br/pensando_organico/cresce-em-63-o-numero-de-consumidores-de-produtos-organicos-no-pais/. Acesso em: 19 mar. 2022.

OLIVEIRA, V. L. **A impossível simetria**: distinção, interdependência e poder na relação entre agricultores ecologistas e mediadores sociais. UFRGS. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004.

PAULO, F. G. Agricultura orgânica e sua potencialidade para o pequeno agricultor. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 21., 2012. Uberlândia (MG). **Anais...** 2012.

RENTING, H.; MARSDEN, T.; BANKS, J. Compreendendo as redes alimentares alternativas: o papel de cadeias curtas de abastecimento de alimentos no desenvolvimento rural. *In*: GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. (org.). **Cadeias Curtas e Redes Agroalimentares Alternativas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 27-51.

SCARABELOT, M.; SCHNEIDER, S. As cadeias agroalimentares curtas e desenvolvimento local: um estudo de caso do município de Nova Veneza (SC). **Revista Faz Ciência**, Paraná, v. 15, n. 20, p. 101-130, jan.-jun. 2012. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/producaotextual/sergio-schneider/scarabelot-m-schneider-s-as-cadeias-agroalimentares-curtas-e-desenvolvimento-local-um-estudo-de-caso-no-municipio-de-nova-veneza-sc-faz-ciencia-unioeste-impresso-v-14-p-101-130-2012>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade na agricultura familiar. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

VOTRE, S. J. *et al.* Brejal e ecopedagogia das atividades humanas — o caso da agricultura orgânica em Petrópolis. **Educação Ambiental em Ação**, v. 20, n. 76, set.-nov. 2021. Disponível em: <https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=3005>. Acesso em: 22 mar. 2022.

SOBRE OS AUTORES

APARECIDO DE JESUS SILVA

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-UFF). Mestre em Ciência Política pelo PPGCP-UFF (2016). Graduado em Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Graduado em Filosofia (Bacharelado) pelo IFCS- (UFRJ), foi coordenador do Protejo Étnico Raciais da SEEDUCRJ - no Colégio Estadual Deputado Pedro Fernandes de 2013 a 2019. Professor docente I de Sociologia - Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC (RJ)). É membro do Grupo de Pesquisa Fronteiras.
Correio eletrônico: aparecidosilva@id.uff.br

BIANCA SAMPAIO CORRÊA

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS UFF). Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, pela Universidade Estadual do Maranhão (2018). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Maranhão (2015) É professora de Sociologia do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Correio eletrônico: biancasampaio-c@hotmail.com

BIANCA SUZY DOS REIS DOS SANTOS

Mestre em Sociologia pela Universidade Federal Fluminense. Bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela mesma universidade. Faz parte do grupo de pesquisa Fronteiras (UFF). Atua nos seguintes temas: desenvolvimento, grupos sociais, empreendimentos, recursos naturais e conflitos socioambientais. Atualmente é professora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Feira de Santana.
Correio eletrônico: biancasuzy@id.uff.br

EVE ANNE BUHLER

Doutora em Geografia na especialidade Espaços, Sociedades Rurais e Lógicas Econômicas (ESSOR), pelo Instituto Nacional Politécnico de Toulouse. Mestrado pela Universidade de Toulouse II - Le Mirail. Professora adjunta no Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), lecionando na graduação e no programa de pós-graduação em Geografia. Tem, com experiência de pesquisa e extensão na área de geografia econômica e geografia social dos espaços rurais. Integra o Núcleo de Pesquisas Geoambientais (NUCLAMB), o grupo

de pesquisa Fronteiras, e coordena a REAGRI (Rede de Pesquisa sobre Regiões Agrícolas).

Correio eletrônico: eve.buhler@gmail.com

HUGO BELARMINO DE MORAIS

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Professor Adjunto I do Departamento de Ciências Jurídicas — Unidade Acadêmica de Santa Rita, da Universidade Federal da Paraíba. Assessor jurídico e advogado popular. Integrante do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Professor do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH-UFPB). Coordenador do Projeto de Pesquisa e Extensão – Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais (OBUNTU). Membro do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF (UFF)).

Correio eletrônico: hugo_direito@yahoo.com.br

JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS

Professor do curso de Direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Graduado em Direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Direitos Humanos na mesma universidade. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutor em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenador do projeto de pesquisa “Flor de Caróá - Sentipensares e lutas periféricas”. Membro do Grupo Fronteiras (UFF). Educador popular e presta assessoria a movimentos populares.

Correio eletrônico: jpvaledemedeiros@hotmail.com

KETYLIN PIMENTA GENARO

Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal Fluminense (Bolsista Capes). Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Bacharel em Ciências Sociais (bolsista PROEXT e Faperj) na mesma instituição. Desenvolve pesquisa nas áreas de: agriculturas na cidade do Rio de Janeiro, relação rural-urbano, arenas públicas, redes, território. Membro dos grupos de pesquisa: Fronteiras e Subjetividade, Memória e Violência do Estado, ambos da UFF.

Correio eletrônico: ketylinepg@id.uff.br

LUÍZA ANTUNES DANTAS DE OLIVEIRA

Doutoranda no Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), vinculada ao Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP). Mes tra em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogada, bacharela em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Foi bolsista de Treinamento e Capacitação Técnica - TCT (Faperj) do NMSPP - CPD A/UFRRJ.
Correio eletrônico: luiza.ado@gmail.com

MAIRA DE SOUZA MOREIRA

Doutoranda em Teoria do Estado e Direito Constitucional no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais na linha de pesquisa conflitos socioambientais rurais e urbanos, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD).
Correio eletrônico: maira2513@hotmail.com

MARIA JOSÉ ANDRADE DE SOUZA

Doutora em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. Mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Professora do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Atuação acadêmica com ênfase nos seguintes temas: Assessoria Jurídica Popular, Conflitos Socioambientais, Sociologia Jurídica com enfoque no estudo de decisões judiciais em conflitos agrários e ambientais.
Correio eletrônico: mariaandrasouza@gmail.com.

PAOLA CARNEIRO PESSOA

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Cidadania Ambiental e Participação da Universidade Aberta de Portugal (UAB) e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal Fluminense. Graduada em Sociologia pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (ICHF/UFF). Possui interesse em pesquisas relacionadas a sociabilidades rurais e urbanas, políticas públicas, desenvolvimento sustentável, espaços urbanos e suas pluralidades.
Correio eletrônico: paolapessoa@id.uff.br

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA

Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA-UFRRJ). Mestre em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR-UFRGS). Graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Professor do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e dos Programas de Pós Graduação em Sociologia e em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro do Grupo de Pesquisa Fronteiras (CNPq).

Correio eletrônico: valteroliveira@id.uff.br

ZULENE MUNIZ BARBOSA

Doutora em Ciências Sociais – Política, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutorado em... pelo Centro de Estudo Sociais da Universidade de Coimbra. Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Graduada em Serviço social pela Universidade Federal do Maranhão. Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR). Coordenadora do Grupo de pesquisa de Desenvolvimento Política e Trabalho (GEDEPET). Pesquisadora do Núcleo de Ideologia e Lutas Sociais (PUC (SP) /NEILS). Atua nas seguinte áreas: Ciência política com ênfase em teoria política e Sociologia do Trabalho e pesquisa os seguintes temas: Estado, desenvolvimento regional, mundo do trabalho e movimentos sociais .

Correio eletrônico: zulene.mb@uol.com.br



**Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito**

